Proc. Administrativo 1.242/2024

De: João F. - COPEM

Para: CAAS - Coordenação de Apoio Administrativo e de Suprimentos

Data: 07/06/2024 às 09:33:53

Setores (CC):

CAAS, GEOPEM, COPEM, GASUP, CAAS

Setores envolvidos:

DIRAF, CAAS, DIPRE, SEGE, ASJUR, ASLIC, DITEC, GEOPEM, COPEM, SEDIR, GASUP, CAAS, ASLIC, COPEM

SC 3184 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Prezados,

Para fins informativos, cadastramos a solicitação de compra **SC-3184**, referente a aquisição de **SERVIÇOS COMPLEMENTARES**.

Destacamos que está é uma compra da GEOPEM e está prevista no orçamento de CUSTO.

OBJETO DA SOLCITAÇÃO DE COMPRA

Contrato de serviços complementares nas estações e caixas de válvuas do Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS, conforme memorial descritivo em anexo.

Atenciosamente,

–

João Luiz Cavalcanti de Farias
Coordenador de Operação e Manutenção - COPEM

Anexos:

ANEXO_Q12_Red_DIRETRIZES_DE_SMS_PARA_CONTRATOS.pdf
ANEXO_Q16_MATRIZ_DE_RISCO.pdf
MEMORIAL_DESCRITIVO_DE_SERVICOS_COMPLEMENTARES_Rev_0_2024.pdf
PS_151_REV_03_PINTURA_INDUSTRIAL.pdf
SC_3184_SERVICOS_COMPLEMENTARES.pdf
SC_3184_SERVICOS_COMPLEMENTARES_PUBLIX.PDF

EDITAL DE ..... N.º .....
DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA CONTRATOS – ANEXO Q12

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer os requisitos mínimos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde no Trabalho, a serem cumpridos pelo **CONTRATADO** durante a vigência do Contrato, visando evitar a ocorrência de acidentes do trabalho, danos ao meio ambiente e à saúde.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

2.1. Além das diretrizes contidas neste Anexo, o CONTRATADO atender aos requisitos dos seguintes documentos:

2.1.1. Leis, Decretos, Portarias, Normas Técnicas, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, Instruções Normativas e Resoluções no âmbito federal, estadual e municipal, referentes ao objetivo desta diretriz, dentre outros(Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**, Resoluções do **CONAMA**, Resoluções do **CNEN**.

3. NOMENCLATURA

3.1. **APP** – Análise Preliminar de Perigos.

3.2. **APR** – Análise Preliminar de Riscos.

3.3. **ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional.

3.4. **CA** – Certificado de Aprovação.

3.5. **CIPA** – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

3.6. **EPC** – Equipamento de Proteção Coletiva.

3.7. **EPI** – Equipamento de Proteção Individual.

3.8. **Ficha de Informação de Produto Químico - FISPQ**

3.9. **HAZOP** – Estudo de perigos e operabilidade.

3.10. **IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis.

3.11. **MTE** – Ministério do Trabalho e Emprego.

3.12. **NR** – Norma Regulamentadora aprovada pela Portaria MTE Nº 3.214 de 08 de junho de 1978.

3.13. **PCMAT** – Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.

3.14. **PCMSO** – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

3.15. **PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário.

3.16. **PPRA** – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

3.17. **SESMT** – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

3.18. **SMS** – Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional.

3.19. **SRTE** – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

4. DEFINIÇÕES

4.1. **ACIDENTE**: evento imprevisto e indesejável, instantâneo ou não, que resultou em dano à pessoa (inclui a doença do trabalho e a doença profissional), ao patrimônio (próprio ou de terceiros) ou impacto ao meio ambiente.

4.2. **CONDICIONANTES**: exigências legais que devem ser atendidas para efetivação de permissões, autorizações, licenças e anuências para execução do objeto **CONTRATADO**.

4.3. **PERIGO**: fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão ou doença, ou uma combinação destas, (**OHSAS** 18001:2007).

4.4. **RISCO**: combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição(ões) com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição(ões), (**OHSAS** 18001:2007).

5. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

5.1. Cumprir com todas as exigências estabelecidas neste documento.

5.2. Responsabilizar-se pela segurança e qualidade de seus serviços, pela preservação do Meio Ambiente e pelos atos de seus empregados que venham a resultar em incidentes/acidentes. Além de, responsabilizar-se pela implementação e manutenção de medidas preventivas de acidentes e de medidas de controle, caso eles venham a ocorrer.

5.3. O descumprimento destas Diretrizes ou a reincidência constituirá falta grave em relação aos aspectos legais de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, o que poderá implicar em rescisão contratual.

5.4. Cada gerente, supervisor ou executante do **CONTRATADO** é o responsável pela segurança na área de trabalho de sua competência e todos devem assumir uma atitude de reconhecer e antecipar os riscos, atuar na prevenção e adotar as medidas de proteção aos seus empregados e comunidade vizinha, ao Meio Ambiente e às instalações existentes.

5.5. Apresentar, antes do início dos serviços:

5.5.1. Sua equipe e responsável de SMS.

5.5.2. Cópia do PPRA – **NR – 9**, PCMAT – **NR – 18** (quando aplicável), PCMSO – **NR – 7,** Laudo de insalubridade e periculosidade, e demais requisitos legais aplicáveis.

5.5.3. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, válido, de todos os funcionários alocados no Contrato e de acordo com os requisitos da NR 7.

5.5.4. Comprovação de treinamento básico em Prevenção e Combate a Incêndio e noções de Primeiros Socorros para todos os empregados que estiverem a serviço da **SERGAS**, ministrado por entidade ou profissional credenciado pelo órgão competente.

5.6. Realizar treinamento de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional para todos os seus empregados durante a realização dos serviços, abordando os mais diversos temas específicos e, relacionados aos serviços executados. Os treinamentos devem ser registrados e os seus registros encaminhados para a área de SMS da **SERGAS**.

5.7. Aplicar treinamento inerente à atividade de cada empregado e enviar cópia da lista de presença ou cópia do certificado para a área de SMS.

5.8. Interromper a execução dos serviços, caso seja detectado qualquer situação de perigo iminente para seus empregados, comunidade, patrimônio próprio ou de terceiros, informando de imediato a **SERGAS**, às causas que motivaram a paralisação.

5.9. Qualquer interferência com os serviços de outras Empresas Contratadas deve ser alertada ao Gerente do Contrato, que coordenará as ações para execução dos trabalhos.

5.10. Estabelecer, prioritariamente, medidas de controle necessárias para eliminação, a minimização ou o controle dos riscos inerentes aos serviços e potencial à saúde dos empregados e que tenham sido, previamente, antecipados e reconhecidos.

5.11. Fornecer os EPIs e EPCs específicos das atividades e, de outros que se façam necessários à plena realização dos serviços e execução das obras e, deverá:

5.11.1. Não apenas fornecer os equipamentos de proteção, mas também, obrigar o uso efetivo entre seus empregados e visitantes no canteiro de obras e demais locais de trabalho.

5.11.2. Manter um estoque mínimo de EPI de acordo com seu efetivo por função.

5.11.3. Treinar todos os empregados quanto ao uso correto dos EPI’s, registrando esta atividade em formulário próprio e apresentar evidência ao Gestor do Contrato.

5.12. Realizar e participar, antes do início e/ou durante a obra ou serviço, das análises de riscos das atividades referentes à execução dos serviços/obras, usando as técnicas de identificação de perigos tais como: APR, HAZOP ou outras técnicas adequadas para cada situação.

5.13. Atender às condicionantes, constantes nas Licenças Ambientais da **SERGAS**, relacionadas à fase específica do objeto do contrato.

5.14. Informar imediatamente à área de SMS todas as ocorrências de Acidentes/Incidentes envolvendo seu pessoal e no prazo máximo de 24h ou no primeiro dia útil subseqüente e encaminhar relatório de comunicação.

5.15. Emitir e encaminhar para a **SERGAS** o relatório final de Investigação de Incidente/ Acidente no prazo estabelecido na Legislação.

5.16. Apresentar à **SERGAS**, o registro das não conformidades ambientais e a relação das medidas corretivas tomadas.

5.17. Disponibilizar com antecedência mínima de 24h, para inspeção, os equipamentos e veículos alocados no contrato, a serviço da SERGAS, antes de iniciarem suas atividades na obra ou serviço, a exemplo de máquinas de terraplanagem, equipamento de MND, compressores, geradores, conjunto de oxi-acetileno, máquinas de solda, guindastes, veículos leves e pesados, entre outros.

5.18. Disponibilizar na frente de serviço água fresca e potável, bem como sanitário químico no mínimo um para cada gênero (masculino e feminino).

6. REQUISITOS GERAIS

6.1. Todo colaborador do **CONTRATADO** deverá portar crachá de identificação à altura do tórax.

6.2. Caso o **CONTRATADO**, subcontrate outros serviços, estes subcontratados deverão cumprir todas as exigências desta diretriz, estando enquadradas nas exigências do **CONTRATADO** principal.

6.3. O Gerente do **CONTRATADO** é responsável por todas as questões relacionadas à SMS junto ao **CONTRATADO**.

6.4. **O CONTRATADO** deverá prevenir e evitar o derramamento no solo, no subsolo, em cursos d'água ou em qualquer rede de esgoto, de qualquer substância que possa causar algum tipo de degradação ambiental.

6.5. Em caso de derramamentos acidentais, construir no local diques de contenção ou instalar algum dispositivo adequado para a coleta ou absorção do material derramado, aplicando posteriormente as ações corretivas que se fizerem necessárias.

6.6. Evitar qualquer tipo de agressão ao meio ambiente por parte dos seus trabalhadores, conscientizando-os, através de palestras sobre Educação Ambiental.

6.7. Disponibilizar na frente de serviço a lista de produtos químicos a serem utilizados, bem como sua FISPQ, encaminhando cópia das mesmas ao setor de SMS da **SERGAS**.

6.8. Garantir que toda manipulação de substâncias tóxicas será efetuada por pessoas devidamente treinadas, garantindo a segurança e a adequação do seu acondicionamento.

6.9. Fornecer no mínimo dois uniformes completos (calça e camisa de manga comprida) com logotipo da empresa para todos os empregados sob sua responsabilidade, inclusive dos seus subcontratados, e sua reposição, quando danificada.

COLUNAS PARA LICITAÇÃO / CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - ANEXO Q16					
RISCO:	**GRUPO:**	**TIPO DE RISCO:**	**MOTIVO:**	**RESPONSABILIDADES:**	
				CONTRATADO	**CONTRATANTE**
1	**CLIMA**	ATRASO NO INÍCIO, NÃO REALIZAÇÃO, REDUÇÃO DA PRODUTIVIDADE OU PARALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	DEVIDO À INTEMPERIES.	**X**	
2	**JURÍDICO**	INTERRUPÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO EM VIGOR.	INTERRUPÇÃO DO CONTRATO VIGENTE POR OUTRA EMPRESA CAUSANDO PARALIZAÇÃO DO CONTRATO EM ANDAMENTO.		**X**
3	**LICENÇAS**	APLICAÇÃO DE SANÇÕES E/OU PAGAMENTO DE MULTAS POR ORGÃOS COMPETENTES.	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM A LEI E/OU AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, FALTA DE ART DO CONTRATO, DESCARTE DOS RESIDUOS EM LOCAL NÃO AUTORIZADO, CONTAMINAÇÃO DO SOLO E/OU CORPOS D'ÁGUA DEVIDO A VAZAMENTO E/OU DESCARTE IRREGULAR DE PRODUTOS QUÍMICOS, ETC..	**X**	
4	**LICENÇAS**	ATRASO NO INICIO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	FALTA DAS LICENÇAS DAS PREFEITURAS, COMPANHIA DE TRÂNSITO, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE PROPRIEDADE PARTICULAR; ETC.	**X**	
5	**LICENÇAS**	PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS (PREFEITURAS, ORGÃOS DE TRÂNSITO, ORGÃO AMBIENTAL, DNIT, DER, ETC.).	**X**	
6	**MATERIAIS / EQUIPAMENTOS**	INDISPONIBILIDADE DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, ETC. PARA INÍCIO E/OU CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	PROBLEMAS DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ETC. DE RESPONSABILIDADE DO **CONTRATANTE,** NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.		**X**
7	**MATERIAIS / EQUIPAMENTOS**	FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS PELO **CONTRATADO**, QUE NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO EDITAL PELO **CONTRATANTE.**	MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS E CONTRATUAIS.	**X**	
8	**MATERIAIS / EQUIPAMENTOS**	DANO AOS EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO **CONTRATADO** INSTALADOS NAS INSTALAÇOES DO **CONTRATANTE.**	DEVIDO A INTEMPERIES, ATMOSFERA CORROSIVA, ROUBO, FURTO E/OU VANDALISMO.	**X**	
9	**MATERIAIS / EQUIPAMENTOS**	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO	PERDA OU EXTRAVIO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS DE PROPRIEDADE DA **CONTRATANTE** OU DO PRÓPRIO **CONTRATADO**, DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO.	**X**	
10	**MOBILIZAÇÃO**	ATRASO NA MOBILIZAÇÃO.	NÃO ATENDIMENTO POR PARTE DO **CONTRATADO,** DOS REQUISITOS CONTRATUAIS NA FASE DE MOBILIZAÇÃO.	**X**	
11	**PAGAMENTOS**	ATRASO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO	PROBLEMA COM FLUXO DE CAIXA DA **CONTRATANTE.**		**X**
12	**PAGAMENTOS**	ATRASO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO.	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM CONTRATO PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.	**X**	
13	**PAGAMENTOS**	CUSTO EXTRA PROVENIENTE DE TERCEIROS.	RECLAMAÇÃO DE TERCEIROS DEVIDO A DANOS DENTRO DE PROPRIEDADES PARTICULARES OU DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS E CONTRATO.	**X**	

COLUNAS PARA LICITAÇÃO / CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - ANEXO Q16					
RISCO:	**GRUPO:**	**TIPO DE RISCO:**	**MOTIVO:**	**RESPONSABILIDADES:**	
				CONTRATADO	**CONTRATANTE**
14	**PAGAMENTOS**	INDENIZAÇÃO/MULTA/REPARO DE INFRAESTRUTURAS DE TERCEIROS, ORGÃOS PÚBLICOS OU DA PROPRIA **CONTRATANTE.**	DANOS PROVOCADOS PELO **CONTRATADO ÀS** REDES DE OUTRAS CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.), INFRAESTRURA DE ORGÃOS PÚBLICOS OU ÀS REDES E/OU EQUIPAMENTOS DA PRÓPRIA CONCESSIONÁRIA DE GÁS NATURAL, DURANTE O PROCESSO DE MANUTENÇÃO	**X**	
15	**PAGAMENTOS**	CUSTOS DE AÇÕES TRABALHISTAS E/OU PREVIDENCIÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DO **CONTRATADO.**	CUSTOS DE CONDENAÇÕES NO PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS OU PREVIDENCIÁRIAS DE PROFISSIONAIS DO **CONTRATADO** E/OU **SUB-CONTRATADOS.**	**X**	
16	**PLANEJAMENTO**	RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO.	RESTRIÇÃO DA LICENÇA E/OU PROGRAMAÇÃO DA ATIVIDADE PELA CDL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO APENAS EM HORÁRIO NOTURNO, FINS DE SEMANA, EM HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS OU DIAS PRÉ DETERMINADOS.	**X**	
17	**PLANEJAMENTO**	ATRASO NO INICIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	ATRASO POR PARTE DO **CONTRATANTE** NA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO.		**X**
18	**PLANEJAMENTO**	ATRASO NO INICIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	ATRASO POR PARTE DO **CONTRATADO** NA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO.	**X**	
19	**SERVIÇOS**	NÃO INICIO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	PROBLEMAS COM SUPRIMENTOS DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, PESSOAL CAPACITADO, ETC. RESPONSABILIDADE DO **CONTRATADO,** NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.	**X**	
20	**SERVIÇOS**	FALHA NA MANUTENÇÃO REALIZADA PELO **CONTRATADO.**	INSPEÇÕES MAL FEITAS, FALHA NA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO, UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DEFEITUOSOS, FALHA NA RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO, EXECUÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA **CONTRATANTE**, ETC.	**X**	
21	**SERVIÇOS**	ALTERAÇÃO DO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	OS SERVIÇOS PROGRAMADOS PODERÃO SER ACRESCENTADOS, SUBSTITUIDOS, NÃO REALIZADOS OU PARCIALMENTE REALIZADOS, A CRITÉRIO DA **CONTRATANTE**.	**X**	
22	**SERVIÇOS**	ATRASO DO ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	ATRASO POR PARTE DO **CONTRATADO** DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PELO **CONTRATANTE**: RELATORIO TÉCNICO, CHECK LIST, DATA BOOK, AS BUILT, ETC.	**X**	
23	**SERVIÇOS**	NÃO REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO POR DIFICULDADE OU PROIBIÇÃO DO ACESSO DO **CONTRATADO** A CLIENTES DA **CONTRATANTE** PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO.	NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGENCIAS PARA ACESSO DO **CONTRATADO** AS DEPENDENCIAS DE CLIENTES DA **CONTRATANTE**, TAIS COMO INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, EXAMES CLÍNICOS, ETC.	**X**	
24	**SMS**	OCORRENCIA DE INCIDENTES OU ACIDENTES NO TRANSCORRER DO CONTRATO.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, NORMAS REGULAMENTADORAS, PADRÕES DE SMS DA CONTRATANTE, ETC., CAUSANDO INCIDENTES/ACIDENTES.	**X**	
25	**SMS**	PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PELA **CONTRATANTE** OU ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE CONDIÇÕES DE RISCOS GRAVE E IMINENTES AOS TRABALHADORES, MEIO AMBIENTE OU COMUNIDADE.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E AMBIENTAL.	**X**	

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar as condições exigidas para a realização de serviços complementares em Estações e em Caixas Subterrâneas do Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS, localizadas nos municípios de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Carmópolis e Estância, no Estado de Sergipe.

2. OBJETO

A realização de serviços complementares em Estações de Redução de Pressão (ERPs), em Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMs), em Estações de Transferência de Custódia (ETCs) e em Caixas Subterrâneas, conforme descritos na TABELA 01.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Estações do Sistema de Distribuição de Gás Natural

As Estações do Sistema de Distribuição de Gás Natural são unidades operacionais com o objetivo de receber o gás natural do supridor, filtrá-lo, reduzir sua pressão ao nível operacional desejado, medir sua vazão e entregá-lo ao cliente.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os serviços devem ser realizados de acordo com o disposto na revisão mais recente das Normas Técnicas abaixo relacionadas, bem como Normas por elas referenciadas.

4.1 Da PETROBRAS

4.1.1 N-13 - Requisitos Técnicos para Serviços de Pintura.

4.1.2 N-2288 – Tinta de Fundo Epóxi – Pigmentada com Alumínio.

4.1.3 N-2677 - Tinta de Poliuretano Acrílico.

4.2 Da SERGAS

4.2.1 PS-077 - Sinalização de Obras e Serviços.

4.2.2 PS-151 - Procedimento de Pintura Industrial.

4.3 Da ABNT

4.3.1 ABNT NBR 13245 – Tintas para construção civil – Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície.

4.3.2 ABNT NBR 14136 – Plugues e tomadas para uso doméstico – Padronização.

4.3.3 ABNT NBR 14951 - Sistemas de pintura em superfícies metálicas – Defeitos e correções.

4.3.4 ABNT NBR 15079 – Tintas para construção civil – Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais – Tinta látex nas cores claras.

4.3.5 ABNT NBR 15156 - Pintura Industrial.

4.3.6 ABNT NBR 15158 - Limpeza de superfícies de aço por produtos químicos.

4.3.7 ABNT NBR 15239 - Tratamento de superfícies de aço com ferramentas manuais e mecânicas.

4.3.8 ABNT NBR IEC 60309 - Plugues, tomadas e acopladores para uso industrial.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 São Obrigações da CONTRATADA Quanto à Execução dos Serviços:

5.1.1 Mobilizar todos os recursos humanos necessários à execução dos serviços, provendo os meios de transporte, a alimentação, o espaço de convivência coberto incluindo cadeiras e mesas, banheiro químico, extintor de incêndio categoria ABC 6,0 kg e água potável gelada com copos descartáveis, por frente de serviço.

5.1.2 Seguir todas as normas de segurança vigentes, fornecendo e garantindo a correta utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e proteção coletiva (EPCs) que forem necessários à realização dos serviços (conforme a Norma Regulamentadora Número 06 do Ministério do Trabalho, específica para o assunto).

5.1.3 Manter no local dos serviços, recipientes adequados para a colocação dos resíduos produzidos, durante a execução dos trabalhos.

5.1.4 Realizar, previamente ao início dos serviços, inspeção de vazamento de gás natural aplicando água e detergente neutro nas conexões roscadas e flangeadas, além de verificação da composição da atmosfera com detector de gases tipo explosímetro.

5.1.5 Para realizar quaisquer serviços dentro das caixas subterrâneas, deverá haver sempre no mínimo 02 colaboradores na frente de serviço, devendo 01 destes permanecer como observador fora da caixa subterrânea. A CONTRADA deverá providenciar e aplicar mecanismo para impedir o fechamento acidental das tampas das caixas subterrâneas, devendo este ser utilizado em tempo integral. Tal mecanismo deverá ser apresentado à fiscalização da SERGAS para avaliação, previamente ao início dos serviços em caixas subterrâneas.

5.1.6 Realizar os serviços complementares descritos na TABELA 01.

5.1.7 Para a realização dos serviços de soldagem, deve ser adotado o procedimento de eletrodo revestido, aplicando o eletrodo com revestimento rutílico AWS E-6013. Um procedimento de soldagem ou um tipo de eletrodo diferentes dos especificados somente poderão ser utilizados mediante aprovação de consulta técnica enviada pela CONTRATADA para avaliação pela fiscalização da SERGAS.

5.1.8 Validar as dimensões apresentadas na TABELA 01 antes da execução dos serviços, responsabilizando-se pelo ônus provocado devido à fabricação/confecção de peças com dimensões incompatíveis.

5.1.9 Instalar tampas provisórias nas caixas enterradas (além de prover a sinalização adequada em seu perímetro), caso a CONTRATADA opte pela remoção provisória das tampas permanentes para execução dos serviços previstos na TABELA 01.

5.1.10 Fazer o descarte de todo e qualquer resíduo proveniente da execução dos serviços, em lugar apropriado e seguro. Os resíduos relativos aos serviços de pintura (latas, rolos, trinchas, pincéis, lixas, escovas de aço, fitas anticorrosivas, etc.) deverão ser descartados em locais apropriados para reciclagem, devendo ser enviada para a SERGAS evidência comprobatória deste descarte.

5.1.11 Utilizar, caso necessário, fiações e extensões elétricas isentas de emendas, além de plugues que estejam em conformidade com as revisões mais recentes das normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR IEC 60309, cujos pares sejam compatíveis em número de pinos, capacidade de tensão elétrica e capacidade de corrente elétrica.

5.1.12 Elaborar relatório fotográfico do serviço contendo registro das instalações antes, durante e após a execução das atividades.

5.2 São Obrigações da CONTRATADA Quanto à Pintura Industrial em superfícies metálicas:

5.2.1 Submeter a superfície a ser pintada ao processo de limpeza com água e detergente neutro, segundo a revisão mais recente da ABNT NBR 15158.

5.2.2 Submeter a superfície a ser pintada ao processo de limpeza por ação físico-química (solvente), segundo a revisão mais recente da ABNT NBR 15158, apenas nas regiões em que, durante a inspeção prévia, constataram-se vestígios de óleo, graxa ou gordura.

5.2.3 Tratar com ferramentas mecânicas as superfícies a serem pintadas, conforme estabelecido na revisão mais recente da norma ABNT NBR 15239 (grau mínimo St3).

5.2.4 Tratar com ferramentas manuais as superfícies a serem pintadas, conforme estabelecido na revisão mais recente da norma ABNT NBR 15239 (grau mínimo St2), apenas nas regiões em que não há possibilidade de alcance das ferramentas mecânicas.

5.2.5 Homogeneizar e misturar as tintas segundo as diretrizes abaixo:

- Toda tinta deve ser homogeneizada antes e durante a aplicação, a fim de manter o pigmento em suspensão. Nas tintas de 2 ou mais componentes, estes devem ser homogeneizados separadamente antes de se fazer a mistura. Após a mistura, não devem ser observados veios ou faixas de cores diferentes e a aparência deve ser uniforme;
- A homogeneização deve se processar no recipiente original, não devendo a tinta ser retirada do recipiente enquanto todo o pigmento sedimentado não for incorporado. Entretanto, admite-se que uma fração não sedimentada da tinta possa ser retirada temporariamente para facilitar o processo de homogeneização. Caso haja dificuldade na dispersão do pigmento sedimentado, a tinta não deve ser utilizada;
- Quando a homogeneização for manual e seja constatada a presença de sedimentação, a fração não sedimentada da tinta deve ser despejada para um recipiente limpo. Em seguida, deve-se dispersar o material do fundo do recipiente por meio de uma espátula larga, homogeneizando-se o pigmento com o veículo;
- A parte não sedimentada retirada deve ser reincorporada à tinta, sob agitação, de modo a obter uma composição homogênea;
- A operação de mistura em recipientes abertos deve ser feita em local bem ventilado e distante de centelhas ou chamas;
- A utilização de fluxo de ar sob a superfície da tinta, com a finalidade de misturá-la ou homogeneizá-la, não é permitida em nenhum caso;
- Caso se tenha formado nata, pele ou espessamento, em lata recentemente aberta, a tinta deve ser rejeitada;
- A mistura e homogeneização devem ser feitas por ocasião da aplicação;

- As tintas não devem permanecer nos baldes dos pintores de um dia para o outro. Neste caso, as sobras de tinta devem ser recolhidas para um recipiente, que deve ser fechado, e novamente misturadas e/ou homogeneizadas antes de serem usadas novamente;
- Nas tintas de 2 ou mais componentes de cura química, deve ser respeitado o tempo de indução e o tempo de vida útil da mistura final;
- Não é permitida a adição de secantes à tinta.

5.2.6 Executar a pintura conforme o PS-151 – Procedimento de Pintura Industrial.

- Não deve ser feita nenhuma aplicação de tinta quando a temperatura ambiente for inferior a 5°C;
- Nenhuma tinta deve ser aplicada se houver a expectativa de que a temperatura ambiente possa cair até 0 °C antes da tinta ter secado;
- Não deve ser aplicada tinta em superfícies metálicas cuja temperatura seja inferior à temperatura de ponto de orvalho + 3 °C ou em superfícies com temperatura superior a 52 °C;
- Não deve ser feita nenhuma aplicação de tinta em tempo de chuva, nevoeiro ou bruma ou quando a umidade relativa do ar for superior a 85 %, nem quando haja expectativa deste valor ser alcançado;
- A pintura de fundo consiste na aplicação de duas demãos de Tinta de Fundo Epóxi – Pigmentada com Alumínio, conforme revisão mais recente da N-2288, por meio de rolo ou trincha, apenas nas regiões que foram tratadas com ferramentas mecânicas na etapa de preparo de superfícies. A espessura mínima de película seca deve ser de 100 µm. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre demãos;
- Antes da aplicação da pintura de acabamento, toda a superfície a ser pintada deverá ser tratada manualmente, conforme a revisão mais recente da ABNT NBR 15239 (grau mínimo St2), com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre a segunda demão da tinta de fundo e a primeira demão da tinta de acabamento;
- A pintura de acabamento consiste na aplicação de duas demãos de tinta de poliuretano acrílico (conforme revisão mais recente da N-2677). A espessura mínima de película seca deve ser de 70 µm. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre demãos. Emprego de cores para identificação, conforme descrito na TABELA 01:

Preto Fosco: MUNSELL N 1;

Cinza Claro: MUNSELL N 6.5;

Amarelo Segurança: MUNSELL 5 Y 8/12;

Azul Claro: MUNSELL 2,5 PB 8/4;

Azul Escuro: MUNSELL 2,5 PB 4/10;

Verde Emblema: MUNSELL 2.5 G 3/4;

Branco Fosco: MUNSELL N 9.5.

- Durante a aplicação e a secagem da tinta deve-se tomar todo o cuidado para evitar a contaminação da superfície por cinzas, sal, poeira e outros contaminantes;
- As estruturas metálicas recém-pintadas, não devem ser manuseadas sem ter sido alcançado o tempo mínimo de secagem;
- O manuseio após o tempo de secagem deve ser efetuado de forma a minimizar danos à pintura;
- Os danos na pintura devem ser retocados utilizando-se o esquema originalmente aplicado.

5.3 São obrigações da CONTRATADA Quanto ao Fornecimento de Materiais:

5.3.1 Fornecer todos os insumos e consumíveis, necessários à execução dos serviços de pintura industrial em superfícies metálicas e de pintura de superfícies em concreto/alvenaria, tais como: tinta látex acrílica, tinta epóxi-fosfato de zinco de alta espessura, tinta poliuretano acrílico, lixas, escovas de aço, graxa, pincéis, rolos, trinchas, água, detergente neutro, solventes, etc.

5.3.2 Fornecer todo o material para confecção de tampas provisórias de caixas enterradas (caso a CONTRATADA opte pela remoção temporária das tampas permanentes para execução dos serviços), para pintura de estruturas de concreto simples e de alvenaria e para substituição de estacas de concreto armado conforme especificado na TABELA 01.

5.3.3 Fornecer todas as estruturas metálicas de aço tais como dobradiças, suportes, chapas lisas, chapas corrugadas, arames, perfis, tubos, barras, alças, chumbadores e arames lisos galvanizados fios 12 e 14 revestidos com PVC de alta resistência na cor verde, conforme especificado na TABELA 01.

5.3.4 Fornecer todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, tais como: gerador elétrico, ferramentas mecânicas para tratamento de superfícies, ferramentas mecânicas para atividades de corte (a frio e a quente), máquina de solda, insumos e consumíveis de soldagem (porta-eletrodo, eletrodo revestido, gás de proteção, dentre outros), bomba d'água (para esgotamento de caixas, sempre que necessário) e detector de gases tipo explosímetro.

5.3.5 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que forem necessários para a execução dos serviços (conforme a Norma Regulamentadora Número 06 do Ministério do Trabalho, específica para o assunto), tais como: botas, capacete com jugular, máscaras contra gases, luvas, aventais, perneiras, capa de chuva, protetor auricular, óculos de proteção, protetor solar, etc.

5.3.6 Apresentar toda a documentação dos veículos que serão utilizados para a execução dos serviços, assim como as habilitações dos condutores. Os veículos deverão possuir, afixados nas duas laterais, adesivos visíveis e legíveis identificando o nome e a logomarca (se houver) da CONTRATADA, os vocábulos "A SERVIÇO" e o nome e logomarca da SERGAS. Os veículos somente estarão liberados para utilização para a execução dos serviços após a realização de vistoria conduzida pela SERGAS.

5.4 São obrigações da CONTRATADA Quanto ao Planejamento Dos Serviços:

5.4.1 Elaborar e apresentar um cronograma de execução dos serviços, antes do início dos mesmos.

5.4.2 Apresentar Plano de Trabalho, em conformidade com o cronograma de execução dos serviços, contendo entre outras informações:

- Horários de trabalho;
- Definição das equipes por frente de serviço, com identificação nominal do pessoal;
- Providências de segurança a serem adotadas;
- Lista de equipamentos e instrumentos a serem utilizados em cada frente de serviço.

5.4.3 Executar os trabalhos em um prazo máximo de 90 (noventa) dias.

5.4.4 Cumprir rigorosamente, o cronograma de execução dos serviços.

5.4.5 Comunicar à fiscalização da SERGAS, com antecedência mínima de 03 (três) dias, sobre o início de quaisquer atividades que necessitem de liberação para acessar propriedades privadas de clientes da SERGAS, tal como respeitar o período de acesso designado para a realização destes serviços.

5.4.6 Identificar a empresa e os executantes dos serviços, por meio de farda e crachá que deverão estar em uso durante a execução das atividades.

5.4.7 Preencher devidamente as autorizações de serviço das atividades já executadas e devolver à fiscalização da SERGAS, imediatamente após a conclusão de cada serviço.

5.4.8 Assumir os prejuízos e responsabilizar-se pelos custos adicionais em decorrência de improdutividades provocadas pelos itens de responsabilidade atribuída à CONTRATADA no Anexo Q16 – Matriz de Riscos.

5.4.9 Observar as orientações dos órgãos municipais quanto à organização e ao planejamento dos serviços em áreas urbanas.

5.4.10 Prover a sinalização de segurança adequada para os serviços realizados em áreas urbanas e rurais, assegurando o cumprimento integral do Procedimento SERGAS 077 (PS-077), que trata sobre Sinalização de Obras e Serviços.

5.5 São obrigações da CONTRATADA Quanto às Legislações Trabalhistas:

5.5.1 Apresentar à fiscalização da SERGAS cópia dos documentos dos empregados do contrato, na função correspondente, tais como: comprovante de vínculo empregatício, ficha de registro de empregado, ordem de serviço, atestado de saúde ocupacional e ficha de entrega de EPI, além de comunicar imediatamente à SERGAS em caso de desligamento, afastamento, mudança de função ou admissão de funcionários vinculados ao contrato.

5.5.2 Cumprir fielmente as Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde conforme Anexo Q12.

5.5.3 Comunicar imediatamente à SERGAS, com riqueza de detalhes e mediante formulário específico, a ocorrência de qualquer acidente de trabalho, com ou sem lesão corporal, assim como todas as ocorrências anormais (incidentes) que apresentem risco potencial para a Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

5.6 São Obrigações da CONTRATADA Quanto à Comprovação da Qualificação Profissional dos Membros da Equipe:

5.6.1 Mobilizar toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, inclusive os seguintes profissionais, contendo, no mínimo, as respectivas qualificações técnicas para inspeção e execução dos serviços.

- Soldador – curso de qualificação profissional comprovada com carga horária mínima de 40 horas ou, alternativamente, experiência mínima comprovada de 03 anos na função;

- Pedreiro – curso de qualificação profissional comprovada com carga horária mínima de 40 horas ou, alternativamente, experiência mínima comprovada de 02 anos na função;
- Pintor – curso de qualificação profissional comprovada com carga horária mínima de 40 horas ou, alternativamente, experiência mínima comprovada de 02 anos na função.

6. OBRIGAÇÕES DA SERGAS

6.1 São obrigações da SERGAS quanto ao Planejamento dos Serviços:

6.1.1 Fornecer a AS (autorização de serviço) antes do início de cada serviço.

6.1.2 Fornecer o PS-151 – Pintura Industrial e o PS-077 – Sinalização de Obras e Serviços.

6.1.3 Fazer visita técnica com os interessados, caso solicitado, em quaisquer das estações indicadas na TABELA 01.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A validação mensal das medições estará condicionada à aprovação dos serviços pela fiscalização da SERGAS, dentro do prazo de 07 (sete) dias após à entrega das seguintes evidências:

- Relatórios Fotográficos e as respectivas Autorizações de Serviço devidamente preenchidas, de acordo com o cronograma de execução dos serviços;
- Boletim de medição específico para cada município em que os serviços foram realizados, discriminando o preço unitário dos itens da TABELA 01 que foram contemplados no período de referência, assim como a totalização dos valores.
- Folha de pagamento dos empregados da CONTRATADA que estiverem vinculados ao Cadastro Específico do INSS (CEI) da Obra/Contrato;
- Comprovante (s) do pagamento do salário dos empregados da CONTRATADA que estiverem vinculados ao Cadastro Específico do INSS (CEI) da Obra/Contrato;
- Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS), devidamente quitada, com o preenchimento obrigatório dos dados que identifiquem a SERGAS como tomadora dos serviços, informando nome e CNPJ da SERGAS, número, data e valor da Nota Fiscal ou Fatura referente aos serviços prestados no mês;
- Comprovantes de recolhimento do FGTS (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP), dos empregados que estiverem vinculados ao Cadastro Específico do INSS (CEI) da Obra/Contrato;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade de situação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Nos casos de subcontratações, o CONTRATADO deverá apresentar juntamente com a fatura, todos os documentos supracitados relativos aos subcontratados.

Serviços extraordinários somente serão efetuados quando solicitados por escrito e aprovados pela fiscalização da SERGAS, mediante a emissão de AS (Autorização de Serviço).

8. PRAZO

O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

O prazo para apresentação de toda documentação e para mobilização de todos os recursos materiais e humanos necessários é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

O prazo para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da primeira Autorização de Serviço pela SERGAS.

O prazo para desmobilização de todos os recursos materiais e humanos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de encerramento da última Autorização de Serviço emitida pela SERGAS.

TABELA 01

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	ETC DE ATALAIA	Aracaju	**ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA DE ATALAIA, situada Rodovia dos Náufragos, próximo ao TECARMO.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", barra chata de ½" e tela de arame. Dimensões: Largura – 5,00m; Altura – 1,91m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 1,91 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil),, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Estaca de concreto, ponta virada, com 3,00m de altura.**	

			➢ Fornecer e realizar a substituição de 04 (quatro) estacas triangulares de ponta virada, com 3,00m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,40 m de afloramento aéreo. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) nas 04 (quatro) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	
2	POSTO SERRANO	Aracaju	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, do Posto Serrano, localizado a avenida Tancredo Neves, em frente ao Terminal Rodoviário, bairro Novo Paraíso.** **Gradil de Proteção da Estação com dimensões de 6,20 m x 3,30 m.** ➢ Gradil em tubo retangular tipo metalon de 2" x 2", interligados por barras redonda de ação de 3/8". Sendo 08 tubos metalon de 2" x 2" x 3,30 m e 4 tubos metalon de 2' X 2" x 6,20 m. ➢ Efetuar pintura do gradil conforme segue: ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o gradil, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro Munsell N6.5, conforme Norma Petrobras N-2677.	
3	CXA0008 – CLIENTE RECANTO DOS GUARAS	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Av. Etelvino Alves de Lima, bairro Inácio Barbosa, próxima aos condomínios Solar dos Ventos e Recanto dos Guarás. Dimensões: Comprimento – 0,92 m Largura – 0,88 m. 04 (quatro) folhas.** ➢ Desempenar as tampas deformadas com afundamento e efetuar reforço internamento com 8 cantoneiras de 2"x2"x1/4"x1,27 m (02 por tampa) em forma de X (na diagonal). ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

4	CXA0016 – VA06	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Avenida José Carlos Silva próximo ao TERMINAL DIA. Dimensões: Comprimento – 1,05 m Largura – 0,87 m. 02 (duas) folhas.** ➢ Remover olhais laterais da moldura que forçam e dificultam a abertura das tampas. ➢ Ajustar dobradiças se necessário (corte e solda) e instalar 02 limitadores de abertura em todas as tampas (1 por tampa) de modo que o ângulo de abertura "α" seja 95°<α<105°, confeccionados em cantoneira L 3" recortada e soldado na parte central externa da moldura entre as duas dobradiças de cada tampa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
5	CXA0017 – POSTO GAMA	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de válvula para Restaurante Trevo – Posto Gamaa situada na Avenida Tancredo Neves. Dimensões: Comprimento – 1,45 m Largura – 1,06 m. 01 (uma) folha.** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. ➢ Reforçar a tampa com reforço interno de 02 (duas) cantoneiras L x 2" x 1,060 m ➢ Reinstalar a tampa com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura da tampa com ângulo > 95° e < 105°. ➢ Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. ➢ Reinstalar degrau em barra redonda que se encontra solto, no interior da caixa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de	

			suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
6	CXA0023 – VPE49	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa 0023 – VPE49 Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Contorno com rua Etelvino, paralela com Av. Tancredo Neves, conjunto MEDICI. Dimensões: Comprimento – 1,64 m Largura – 0,91 m. 01 (uma) folha.** ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,91 m x 0,82 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,91 m; Largura – 0,12 m. ➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores em cada abertura na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,91 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

7	CXA0046 – VA21	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, bairro Jardins, próximo a Agência Banese. Dimensões: Comprimento – 1,53 m; Largura – 0,75 m. 04 (quatro) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
8	CXA0060 – CLIENTE POSTO VALADARES	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rua Niceu Dantas, bairro Atalaia, próximo ao posto VALADARES. Dimensões: Comprimento – 0,98 m; Largura – 0,75 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
9	CXA0061 – ERP ATALAIA	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa da Estação de Redução de Pressão - ERP, localizada no canteiro central da Av. Rotary, próxima ao Cruzamento com a rua Dr. Niceu Dantas, bairro Atalaia. Dimensões: Comprimento – 1,38 m; Largura – 0,92 m, 08 (oito) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3”x 2,50m de altura** ➢ Confeccionar e instalar 16 (dezesseis) limitadores de aberturas (02 por tampa), em cantoneiras de 3”x3”x1/4”, soldados na moldura, de modo a estabelecer abertura da tampa com ângulo mínimo de 95° e máximo de 105°. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme	

			Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
10	CXA0075 – VA24	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Rua Francisco Gumercindo Bessa com a Rua Wilson Rocha. Dimensões: Comprimento – 1,30 m; Largura – 0,82 m. 01 (uma) folha.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
11	CXA0083 – CLIENTE POSTO POXIM	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próximo ao posto POXIM. Dimensões: Comprimento – 0,96 m; Largura – 0,75 m. 02 (duas) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas	

			áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
12	CXA0084 – CLIENTE EXTRA	Aracaju	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próxima ao Supermercado ASSAI (antigo Extra). Dimensões: Comprimento – 1,60 m Largura – 0,60 m. 01 (uma) folha.** ➢ Remover olhal de fechamento. ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,80 m x 0,60 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,60 m; Largura – 0,12 m. ➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,60 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
13	CXA0085 – VA32	Aracaju	**Tampa metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rótula da Av. Oviedo Teixeira com Av. Santos Santana, bairro Jardins, nas proximidades do Parque da Sementeira e do Mcdonalds. Dimensões: Comprimento – 1,41 m Largura – 1,03 m.** ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 1,03 m x 0,70 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 1,03 m; Largura – 0,12 m.	

			➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 1,03 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
14	CXA0087 – CLIENTE POSTO JC	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula do cliente POSTO JC situada na rua Paraíba com Av. Chanceler Osvaldo Aranha, bairro Siqueira Campos. Dimensões: Comprimento – 0,85 m Largura – 0,77 m. 02 (duas) folhas** ➢ Ajustar as tampas metálicas por meio da desmontagem e montagem das dobradiças (corte e solda), de modo a permitir a abertura e fechamento facilitado das tampas de acesso. Nas montagens das dobradiças tripartidas soldar as extremidades na tampa (parte móvel) e o centro na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Substituir dobradiças se necessário. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
15	CXA0093 – ERP IATE CLUBE	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Av. Anisio Azevedo com a Rua Vereador João Calazans. Dimensões: Comprimento – 1,20 m; Largura – 0,90 m. 06 (seis) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3"x 2,30m de altura** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme	

			Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
16	CXC0001 – VC03 e VC04	Carmópolis	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada nas margens da BR101, próximo ao Posto Presidente – Filial Paty. Dimensões: Comprimento –1,15 m; Largura – 0,60 m. 02 (duas) folhas.** ➢ Confeccionar e substituir (corte e solda) arestas das tampas em chapa xadrez de ¼" comprimento 3,00 m e largura 0,10m, que apresentam corrosão severa ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
17	CIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria CIT, localizada no município de Estancia.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", cantoneira L de 1.1/2", barra chata de ½" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,15m; Altura – 2,05m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade	

			de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame revestido. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, na moldura do portão, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677	
18	TROPFRUIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria TROPFRUIT, localizada no município de Estancia.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e barra redonda de ¾". Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão, inclusive suportes,, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Suporte metálico de aço, composto por tubos de 2", barra redonda de ¾ e barra chata de 2.1/2" por ¼". Dimensões: Altura – 1,50 m.** ➢ Confeccionar conforme detalhe típico (figura no anexo) e substituir 02 (dois) suportes da estação. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677.	

			Estaca quadrada de concreto, reta, com 2,60m de altura. ➢ Fornecer e realizar a substituição de 03 (três) estacas quadradas de ponta reta, com 2,60m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,00 m de afloramento aéreo. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) em 18 (dezoito) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	
19	CXE0004 – VE 12	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no município de Estância, em frente a IVN (Industria Vidreira do Nordeste)tância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20 cm mais elevado. ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. ➢ Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relação a posição anterior. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

20	CXE0010 – VE 06	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Constâncio Vieira, Municipio de Estância-SE. Dimensões: Comprimento – 1,99 m; Largura – 0,99 m. 01 (duas) folhas** ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas de tampas com 0,99 m x 0,99 para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,99 m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,99 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
21	CXE0011 – VE 13	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no munícipio de Estância, próxima a caixa CXE0004, em frente a IVN indústria Vidreira do Nordeste. Dimensões: Comprimento – 1,73 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20 cm mais elevado. ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,865m x 0,85m para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma)	

			aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. ➢ Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relação a posição anterior. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
22	CXE0017 – VE 09	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no munícipio de Estância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento.	

			➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
23	ETC DE LARANJEIRAS (CM UNIGEL)	Laranjeiras	**Estação de Transferência de Custódia, situada no povoado de Pedra Branca, munícipio de Laranjeiras – SE, com uma área aproximada de 960 m².** **SERVIÇOS DE CAPINAGEM e LIMPEZA – AREA 960 M** ➢ Executar serviço de capinagem com remoção completa de gramíneas, ervas daninhas, areia grossa e terra preta (orgânica), e entre os blocos de cimento do piso. ➢ Utilizar espátula ou outro dispositivo que possibilite limpeza total entre os blocos de cimento do piso na profundidade total. **SERVIÇO DE REJUNTAMENTO DO PISO** ➢ Após a capinagem completa, executar o rejuntamento do piso com a aplicação de argamassa conforme instruções de dosagem e procedimentos a seguir: ➢ 01 porção em volume de cimento CP-320 ➢ 03 porções em volume de areia fina e peneirada ➢ Água em quantidade suficiente de modo que a argamassa fique bastante fluida, permitindo o fácil preenchimento entre os blocos de cimento. ➢ Molhar previamente a área a ser rejuntada. ➢ Aplicar a argamassa fluida sobre o piso espalhando com auxílio de um rodo de modo a preencher completamente os espaços entre os blocos de cimento. ➢ Antes da secagem da área rejuntada, remover completamente o excesso de argamassa fluida sobre o piso com auxílio do rodo de borracha, esponja.	
24	CXS0016 – CORREIOS	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0016 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Carlos Barreto, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,92. 02 (duas) folhas.** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. ➢ Reinstalar as tampas com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura das tampas com ângulo > 95° e < 105°. ➢ Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas	

			áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
25	CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0017 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na rua "8", Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,09 m Largura – 0,91 02 (duas) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação. ➢	
26	CXS0019 – CLIENTE MILA INDUSTRIA (PROMETAL)	N.S. Socorro	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rua "7", próxima da Industria Semam Estrutura Metálica e da Av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,86 m.** ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,86 m x 0,55 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,12 m. ➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Remover olhal central da tampa e pino guia da moldura. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,86 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento.	

			➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
27	CXS0027 – VS06	N.S. Socorro	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 em frente ao terreno da antiga indústria Santista (Tavex). Dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,84 m. 02 (duas) folhas. Duto de exaustão de 3"x 1,30m de altura** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
28	CXS0022 – CERAMICA CAPRI	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0022 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,18 m Largura – 0,83 m. 02 (duas) folhas** ➢ Executar pequeno reparo nas tampas com remoção e adição de material (corte e solda) nos 04 cantos das 02 tampas e nos rasgos de 01 dos puxadores da tampa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

29	CXS0025 – CERAMICA SERRA AZUL	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0025 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz, esquina com a av. Carmelo Fior, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 0,81 m Largura – 0,75. 02 (duas) folhas.** ➢ Executar ajuste com corte e solda de um lado da moldura empenado, com chapa de ¼" na altura da moldura principal. ➢ Montar barra chata de ¼" soldada na lado maior da moldura junto a tampa em concreto, para vedação entre as duas tampas (concreto e metálica). ➢ Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
30	CXS0030 – VS 15	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0030 – VS15. CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da ferrovia FCA. Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04 (quatro) folhas** ➢ Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. ➢ Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

31	CXS0031 – VS14	N.S. Socorro	**Tampa metálica da Caixa CXS0031 – VS14 CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da rótula sentido para o DIS (Distrito Industrial de Socorro). Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04 (quatro) folhas** ➢ Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
32	CXS0035 – LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO	N.S. Socorro	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 próximo ao Posto Eco Energy. Dimensões: Comprimento – 1,19 m; Largura – 1,10 m. 10 (dez) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
			VALOR TOTAL (R$):	

9. FOTOS ILUSTRATIVAS DAS ESTAÇÕES

9.1 ETC DE ATALAIA





9.2 POSTO SERRANO



9.3 CXA0008 – CLIENTE RECANTO DOS GUARAS



9.4 CXA0016 – VA06



9.5 CXA0017 – POSTO GAMA



9.6 CXA0023 – VPE49



9.7 CXA0046 – VA21



9.8 CXA0060 – CLIENTE POSTO VALADARES



9.9 CXA0061 – ERP ATALAIA



9.10 CXA0075 – VA24



9.11 CXA0083 – CLIENTE POSTO POXIM



9.12 CXA0083 – CLIENTE EXTRA



9.13 CXA0085 – VA32



9.14 CXA0087 – CLIENTE POSTO JC



9.15 CXA0093 – ERP IATE CLUBE



9.16 CXC0001 – VC03 e VC04



9.17 CIT

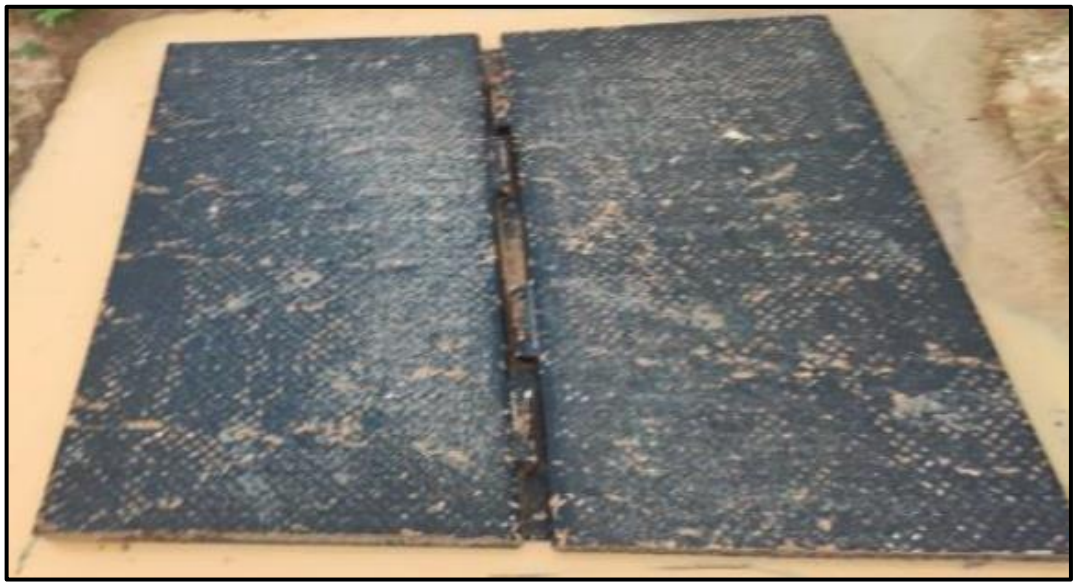




9.18 TROPFRUIT



9.19 CXE0004 – VE 12



9.20 CXE0010 – VE 06



9.21 CXE0011 – VE 13



9.22 CXE0017 – VE 09



9.23 ETC LARANJEIRAS (CM UNIGEL)





9.24 CXS0016 – CORREIOS



9.25 CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH



9.26 CXS0019 – CLIENTE MILA INDUSTRIA (PROMETAL)



9.27 CXS0027 – VS06



9.28 CXS0022 – CERAMICA CAPRI



9.29 CXS0025 – CERAMICA SERRA AZUL



9.30 CXS0030 – VS 15



9.31 CXS0031 – VS14



9.32 CXS0035 – LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO



9.33 CXE0004 – VE 12

9.34 CXE0010 – VE 06

9.35 CXE0011 – VE 13

9.36 CXE0017 – VE 09

HISTÓRICO DAS REVISÕES	
Nº	**RESUMO DAS MODIFICAÇÕES**
00	1ª Aplicação.
01	Atualização de nomenclatura e da Especificação das Cores.
02	Revisão Geral
03	Padronização de procedimentos / Melhoria e Aperfeiçoamento dos Processos

Nº	ELABORAÇÃO	AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO	AVALIAÇÃO FORMAL	APROVAÇÃO	PUBLICAÇÃO
	FUNCIONÁRIO	GESTOR	ASCIP	DIRETOR	ASCIP
00	Iolando Meneses Santos	Elio de Souza Mota	---	Rosildo Silva	---
	08/09/2011	---	---	---	---
01	Iolando Meneses Santos	Elio de Souza Mota	---	Gabriela Damasceno Duarte	---
	2705/2015	---	---	---	---
02	Afonso José de Barros Agra	João Luiz Cavalcanti de Farias	Wladimir Alves Torres	Enaldo Cezar Santana Valadares	
	15/05/2017	---	---		
03	João Luiz Cavalcanti de Farias	João Luiz Cavalcanti de Farias	Mauricio de Oliveira Cajazeira	Álvaro Henrique Vianna de Moraes	
	10/01/2024	10/01/2024			

Sumário

1 OBJETIVO 3

2 APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA 3

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 3

4 TERMOS E DEFINIÇÕES 4

5 DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO 4

5.1 EPIs OBRIGATÓRIOS 4

5.2 INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS: 4

5.3 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: 5

6 REGISTROS 9

7 ANEXOS 10

1 OBJETIVO

Apresentar, enumerar e ordenar as atividades e requisitos relacionados com o serviço de pintura de estruturas metálicas em operação ou adquiridos para operar nas estações do sistema de distribuição de gás natural da Sergas.

2 APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Este documento deve ser utilizado como base para a realização dos serviços de pintura de tubulações, equipamentos, suportes, tampas de aço, portões, entre outros tipos de estruturas metálicas que estejam ou que serão instaladas em estações do sistema de distribuição de gás natural da Sergas.

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- N-9 – Tratamento de Superfícies de Aço com Jato Abrasivo e Hidrojateamento.
- N-13 – Requisitos Técnicos para Serviços de Pintura.
- N-442 – Pintura Externa de Tubulação em Instalações Terrestres.
- N-1021 – Pintura de Aço Galvanizado, Aço Inoxidável, Ferro Fundido, Ligas não-Ferrosas, Materiais Compósitos Poliméricos e Termoplásticos.
- N-2288 – Tinta de Fundo Epóxi – Pigmentada com Alumínio.
- N-2630 – Tinta Epoxi - Fosfato de Zinco de Alta Espessura.
- N-2677 – Tinta de Poliuretano Acrílico.
- N-2912 – Tinta Epóxi “Novolac” – Tipo II.
- ABNT NBR 7348 – Pintura industrial - Preparação de superfície de aço com jateamento abrasivo ou hidrojateamento.
- ABNT NBR 10443 – Tintas e vernizes - Determinação da Espessura da Película Seca Sobre Superfícies Rugosas - Método de Ensaio.
- ABNT NBR 11003 – Tintas - Determinação de aderência.
- ABNT NBR 14847 – Inspeção de Serviços de Pintura em Superfícies Metálicas.
- ABNT NBR 14951 – Sistemas de pintura em superfícies metálicas – Defeitos e correções.

- ABNT NBR 15218 – Critérios para qualificação e certificação de inspetores de pintura industrial
- ABNT NBR 15156 – Pintura Industrial.
- ABNT NBR 15158 – Limpeza de superfícies de aço por produtos químicos.
- ABNT NBR 15185 – Inspeção de superfícies para pintura industrial.
- ABNT NBR 15239 – Tratamento de superfícies de aço com ferramentas manuais e mecânicas.

4 TERMOS E DEFINIÇÕES

COPEM – Coordenação de Operação e Manutenção;

ENGEMAN – Ferramenta de Gestão da Manutenção;

AS – Autorização de Serviço;

ABRACO – Associação Brasileira de Corrosão;

5 DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

5.1 EPIs OBRIGATÓRIOS

EPI	Porte	Uso
Luva de malha pigmentada ou similar	X	
Luva de latex		X
Bota de segurança		X
Óculos de segurança		X
Capacete ou boné de segurança		X
Protetor auricular – abafador ou plug	X	
Capa de chuva	X	
Protetor solar	X	
Respirador semifacial com filtros		X

5.2 INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS:

- Escova de aço;
- Lixas;
- Fita anticorrosiva protetora de flanges;
- Pincéis;

- Rolos;
- Trinchas;
- Tintas;
- Solventes;
- Fitas adesivas;
- Recipientes adequados;

5.3 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- 1 ETAPA – Remover a pintura promocional ou de fábrica (“shop primer”) porventura aplicada, imediatamente antes da aplicação dos esquemas de pintura especificados neste procedimento.

- 2 ETAPA – Substituir, antes da realização da pintura, as fitas adesivas de proteção anticorrosiva em todos os flanges, que estiverem cortadas e/ou em más condições de conservação, na área onde serão realizados os serviços.

- 3 ETAPA – Fazer inspeção visual prévia em toda a superfície a ser pintada, segundo as revisões mais recentes das normas ABNT NBR 14847 e ABNT NBR 15185, identificando os pontos que apresentarem vestígios de óleo, graxa, gordura ou outros contaminantes; o grau de intemperismo em que se encontra a superfície (A, B, C ou D, de acordo com a revisão mais recente das normas ABNT NBR 15239 e ISO 8501-1) e os pontos em que a pintura, se existente, estiver danificada.

- 4 ETAPA – Submeter a superfície a ser pintada ao processo de limpeza por ação físico-química (solvente), segundo a revisão mais recente da ABNT NBR 15158.

- 5 ETAPA – Efetuar, conforme a TABELA 1, o tratamento da superfície, utilizando jato abrasivo em pinturas novas, ou, alternativamente, ferramentas manuais / ferramentas mecânicas / hidrojateamento em pinturas de manutenção.

TABELA 1 - MÉTODO DE TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE

Condições Específicas	Procedimento para Tratamento da Superfície	Grau de Acabamento
Pintura Nova	Tratar com jato abrasivo, conforme revisão mais recente das normas Petrobras N-9, ABNT NBR 7348, ISO 8501-1 e ISSO 8504-2.	Grau SA 2.½ Jateamento abrasivo ao metal quase branco: as carepas de laminação, ferrugem e material estranho devem ser removidos de maneira quase perfeita.

Pintura de Manutenção	Tratar com hidrojateamento, conforme revisão mais recente das normas Petrobras N-9, ABNT NBR 7348, ISO 8501-1 e ISO 8504-2.	Grau DW2 Remoção de materiais de baixa aderência tais como carepas, ferrugem e tintas antigas.
Pintura de Manutenção	Tratar com ferramentas manuais, conforme estabelecido na revisão mais recente da norma ABNT NBR 15239. Tratar com ferramentas mecânicas, conforme estabelecido na revisão mais recente da norma ABNT NBR 15239 (apenas nas regiões em que se constatou corrosão ou vestígios de óleo, graxa, gordura ou outros contaminantes).	Tratamento com ferramentas manuais: Grau St2 Remover a carepa de laminação solta, os óxidos e qualquer material estranho. Tratamento com ferramentas mecânicas: Grau St3 Tratar como St2, mas de maneira muito mais rigorosa. Deve apresentar brilho metálico claro.

- 6 ETAPA – Homogeneizar e misturar as tintas segundo as diretrizes abaixo:
  - Toda tinta deve ser homogeneizada antes e durante a aplicação, a fim de manter o pigmento em suspensão. Nas tintas de 2 ou mais componentes, estes devem ser homogeneizados separadamente antes de se fazer a mistura. Após a mistura, não devem ser observados veios ou faixas de cores diferentes e a aparência deve ser uniforme;
  - A homogeneização deve se processar no recipiente original, não devendo a tinta ser retirada do recipiente enquanto todo o pigmento sedimentado não for incorporado. Entretanto, admite-se que uma fração não sedimentada da tinta possa ser retirada temporariamente para facilitar o processo de homogeneização. Caso haja dificuldade na dispersão do pigmento sedimentado, a tinta não deve ser utilizada;
  - Quando a homogeneização for manual e seja constatada a presença de sedimentação, a fração não sedimentada da tinta deve ser despejada para um recipiente limpo. Em seguida, deve-se dispersar o material do fundo do recipiente por meio de uma espátula larga, homogeneizando-se o pigmento com o veículo;
  - A parte não sedimentada retirada deve ser reincorporada à tinta, sob agitação, de modo a obter uma composição homogênea;
  - A operação de mistura em recipientes abertos deve ser feita em local bem ventilado e distante de centelhas ou chamas;
  - A utilização de fluxo de ar sob a superfície da tinta, com a finalidade de misturá-la ou homogeneizá-la, não é permitida em nenhum caso;

- Caso se tenha formado nata, pele ou espessamento, em lata recentemente aberta, a tinta deve ser rejeitada;
- A mistura e homogeneização devem ser feitas por ocasião da aplicação;
- As tintas não devem permanecer nos baldes dos pintores de um dia para o outro. Neste caso, as sobras de tinta devem ser recolhidas para um recipiente, que deve ser fechado, e novamente misturadas e/ou homogeneizadas antes de serem usadas novamente;
- Nas tintas de 2 ou mais componentes de cura química, deve ser respeitado o tempo de indução e o tempo de vida útil da mistura final;
- Não é permitida a adição de secantes à tinta.

- 7 ETAPA – Executar a pintura conforme o seguinte procedimento:
  - Não deve ser feita nenhuma aplicação de tinta quando a temperatura ambiente for inferior a 5°C;
  - Nenhuma tinta deve ser aplicada se houver a expectativa de que a temperatura ambiente possa cair até 0 °C antes da tinta ter secado;
  - Não deve ser aplicada tinta em superfícies metálicas cuja temperatura seja inferior à temperatura de ponto de orvalho + 3 °C ou em superfícies com temperatura superior a 52 °C;
  - Não deve ser feita nenhuma aplicação de tinta em tempo de chuva, nevoeiro ou bruma ou quando a umidade relativa do ar for superior a 85 %, nem quando haja expectativa deste valor ser alcançado;
  - Para superfícies tratadas com jato abrasivo ou hidrojateamento a pintura de fundo consiste na aplicação de duas demãos de tinta epóxi – fosfato de zinco de alta espessura, conforme revisão mais recente da norma Petrobras N-2630, por meio de rolo, trincha, pincel ou pistola convencional.
  - Para superfícies tratadas mecanicamente ou manualmente a pintura de fundo consiste na aplicação de duas demãos tinta de fundo Epóxi – Pigmentada com Alumínio, conforme revisão mais recente da N-2288, por meio de rolo, trincha, pincel ou pistola convencional.

- A espessura mínima de película seca da tinta de fundo deve ser de 100 µm. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre demãos;
- Antes da aplicação da pintura de acabamento, toda a superfície a ser pintada deverá ser tratada manualmente, conforme a revisão mais recente da ABNT NBR 15239 (grau mínimo St2), com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre a segunda demão da tinta de fundo e a primeira demão da tinta de acabamento;
- A pintura de acabamento consiste na aplicação de duas demãos de tinta de poliuretano acrílico (conforme revisão mais recente da Norma Petrobras N-2677), por meio de rolo, trincha, pincel ou pistola convencional. A espessura mínima de película seca deve ser de 70 µm. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre demãos. Emprego de cores para identificação:

Tubulação: Cor amarelo segurança (Munsell 5Y 8/12).

Suportes e skids: Cor preto (Munsell N1).

Portões: Cor cinza claro (Munsell N6.5).

Tampas de Aço: Cor preto (Munsell N1).

Vasos de Odoração: Cor branco fosco (Munsell N9.5).

Válvula(s) de bloqueio manual de entrada: Cor vermelho segurança (Munsell 5R 4/14).

Demais válvulas de bloqueio manual, filtros, reguladores de pressão, bloqueios automáticos, válvulas de alívio e medidores de gás tipo turbina (para este último, apenas quando for aplicável procedimento de pintura): Cor cinza claro (Munsell N6.5).

- Durante a aplicação e a secagem da tinta deve-se tomar todo o cuidado para evitar a contaminação da superfície por cinzas, sal, poeira e outros contaminantes;
- As tubulações, válvulas, suportes e acessórios recém-pintados, não devem ser manuseados sem ter sido alcançado o tempo mínimo de secagem;
- O manuseio após o tempo de secagem deve ser efetuado de forma a minimizar danos à pintura;

- Os danos na pintura devem ser retocados utilizando-se o esquema originalmente aplicado;
- As tubulações, válvulas, suportes e acessórios recém-pintados não devem ser postos em operação antes da cura total das tintas utilizadas.

- 8 ETAPA – Fazer inspeção final em toda a superfície pintada, de acordo com as seguintes diretrizes:
  - Efetuar medições de umidade relativa, de temperatura do ambiente e da temperatura do substrato antes do início dos trabalhos de aplicação de tintas, sendo executadas no local onde a pintura esteja sendo feita.
  - Examinar se cada demão de tinta (durante a aplicação e após a exposição) está isenta de falhas e/ou defeitos tais como os descritos na revisão mais recente da norma NBR 14951.
  - Executar teste de aderência utilizando o método de ensaio por corte em "X", estabelecidos na revisão mais recente da norma ABNT NBR 11003.
  - A medição da espessura de película seca deve ser efetuada após decorrido o tempo mínimo de secagem para repintura de cada demão. Deve ser executada conforme a revisão mais recente da ABNT NBR 10443.
- 9 ETAPA – Apresentar Relatório de Inspeção de Pintura emitido por Inspetor de Pintura Industrial – Nível 1, qualificado pela Associação Brasileira de Corrosão (ABRACO), de acordo com as diretrizes da última revisão da norma ABNT NBR 15218;
- 10 ETAPA – Preencher a Autorização de Serviço (Vide modelo no Anexo 1), devolver a fiscalização do contrato para dar baixa na AS no ENGEMAN.

NOTA: Em situações específicas, também pode ser solicitada pintura de acabamento com emprego das seguintes cores para identificação: Alumínio Fenólico (conforme a revisão mais recente da norma Petrobras N-1259), Branco Munsell N9.5 ou Azul Segurança Munsell 2.5 PB 4/10.

6 REGISTROS

A versão mais recente deste procedimento está arquivada na Intranet da Sergas (http://intranet.sergipegas.com.br/acervo/), no formato "PDF", e disponível para consulta, download e impressão. Todas as versões existentes deste procedimento estão arquivadas, no formato físico, na

ASCIP. A guarda e disponibilização deste procedimento em meio eletrônico e físico é de responsabilidade da ASCIP.

7 ANEXOS

ANEXO 1 – Modelo de Autorização de Serviço

SERGAS SERGIPE GÁS S.A.

Autorização de Serviço	Data Programada	Aplicação
00194268	23/08/2023 08:00:00	1.1.0001 ERP DIA

Informações Gerais	Padrões de Execução
Solicitante: JOAO LUIZ CAVALCANTI DE FARIAS Setor Executante: 033 - PINTURA DE ESTACOES - CAS Tipo de Manutenção: 02 - CORRETIVA PLANEJADA Centro de Custo: 001 - OPERACAO MANUTENCAO ODORIZACAO - GEOPEM Localização: 1.1.0001 - ERP DIA	Prazo de Entrega: 02/09/2023 17:00:00 Tempo de Execução: 00:00 Cliente: SERGAS

Serviço Solicitado:
Pintura geral na tubulação, equipamentos, degraus e suportes.

Observações:

Executante	Início do Serviço	Fim do Serviço
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___

Serviço	Material	Qtde	Un	Componente	Ocorrência	Causa	Tempo	Custo

Início Parada	Fim da Parada
___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___

Alteração de Localização => Origem: Destino:
ITENS NÃO EXECUTADOS:

Responsável	Executante	SERGAS
_____ ___/___/___	_____ ___/___/___	_____ ___/___/___

www.engecompany.com.br Emitido em: 25/08/2023 15:42:22

SERGIPE GAS S/A - SERGAS

Pirâmide

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante:
Solicitação: 00003184 a 00003184
Emissão: a
Liberação: a
Situação Solic.: Todas

Item	Requisitante	Valor Unit. Previsto	Qtd. Solic.	Valor Total	Qtd. Canc.	Un.	Est. Atual	Un.	Cotação	AF	Status AF
	Produto /Complemento/ Descrição Auxiliar:										Status Ítem
	Aplicação		Observação				Referência				

Filial: SERGIPE GAS S/A - SERGAS

Solicitação: **00003184** Emissão: 06/06/2024 Dt. Limite: Dt. Últ. Alt.: 07/06/2024 Liberada: SIM
Solicitante: IOLANDO MENESES SANTOS Liberação: 06/06/2024 Usu. Libera.:
Autorizada: NÃO Autorização: Usu. Autoriza:
Un. Comp.: DISUP Valor Total : 150.000,00

1	JOAO LUIZ CAVALCANT	150.000,00	1,00	150.000,00	0,00	SER	0,00	SER		

10.01.16.0005 - ESCAVAÇÃO, INSTALACAO, LIMPEZA, CAPINAGEM E PINTURA /SERVICOS COMPLEMENTARES

0011 - COPEM

Classificação: 10 - SERVICOS , 01 - OPERACIONAL , 16- CUSTO

Ciclo Orçamentário: GEOPEM 2024; Conta Orçamentária: 412 - Serviços Manutenção; Plano Orçametário: 82 - GEOPEM 2024; Saldo Conta: 638064.81

Total de Solicitações na Filial: 1 Total na Filial - Qtd. / Valor: **1** **150.000,00**

Total de Solicitações: 1 Total Geral - Qtd. / Valor: **1** **150.000,00**

Solicitação por Licitação

Mês/Ano Base: JUN/2024
Emissão: 07/06/2024
Liberação:

Número 3184 **Ano** 2024

Unidade Funcional Orçamentária: 4.4.0/GEOPEM - GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Unidade Funcional Gestora: 4.4.1/COPEM - COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

PARA USO DA CPL

Nº Licitação: _____

Data: _____ / _____ de _____

Hora: _____ : _____

Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

(PR) PREGÃO PARA SERVIÇOS COMUNS - (Valor Limite R$ 0,00)

OBJETO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES E CAIXAS DE VÁVULAS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DA SERGAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO / ENTREGA	CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Prazo: 150 DIAS	NÃO EXIGIDO

ENTREGA

Condição de Entrega:	Local de Entrega:
NÃO EXIGIDO	

TIPO DE PROJETO	REGIME DE EXECUÇÃO
NÃO EXIGIDO	

VALORES DA SOLICITAÇÃO

Limite da Modalidade: 0,00 **Valor Orçado na Planilha:** 150.000,00

JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÕES
Contrato de serviços complementares nas Estações do Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS, com execução prevista no orçamento 2024 (CUSTO), conforme memorial descritivo em anexo.	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido
2024	10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	100,00	150.000,00

FORNECEDORES (informação não-obrigatória)

CPF/CNPJ	Nome	Proposta

ASSINATURAS

Gerente da Unidade ___/___/_____	Diretor da Área ___/___/_____	Diretor Presidente ___/___/_____
NÃO ASSINAR	NÃO ASSINAR	NÃO ASSINAR

SERGAS SERGIPE GÁS S/A

Solicitação por Licitação

Mês/Ano Base: JUN/2024
Emissão: 07/06/2024
Liberação:

PLANILHA DA SOLICITAÇÃO

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	10.01.16.0005 - ESCAVAÇÃO, INSTALACAO, LIMPEZA, CAPINAGEM E PINTURA	SER	1	150.000,000	150.000,00

Total da Planilha: 150.000,00

ASSINATURAS

Gerente da Unidade ___ / ___ / _____ **Diretor da Área** ___ / ___ / _____ **Diretor Presidente** ___ / ___ / _____

NÃO ASSINAR **NÃO ASSINAR** **NÃO ASSINAR**

Proc. Administrativo 1- 1.242/2024

De: João F. - COPEM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/06/2024 às 14:48:05

Prezado Walter,

Conforme conversamos segue Revisão 01 do Memorial Descritivo com pequena revisão na tabela dos serviços previstos.

Disponibilizo-me para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

_

João Luiz Cavalcanti de Farias
Coordenador de Operação e Manutenção - COPEM

Anexos:

MEMORIAL_DESCRITIVO_DE_SERVICOS_COMPLEMENTARES_Rev_1_2024.pdf

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar as condições exigidas para a realização de serviços complementares em Estações e em Caixas Subterrâneas do Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS, localizadas nos municípios de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Carmópolis e Estância, no Estado de Sergipe.

2. OBJETO

A realização de serviços complementares em Estações de Redução de Pressão (ERPs), em Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMs), em Estações de Transferência de Custódia (ETCs) e em Caixas Subterrâneas, conforme descritos na TABELA 01.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Estações do Sistema de Distribuição de Gás Natural

As Estações do Sistema de Distribuição de Gás Natural são unidades operacionais com o objetivo de receber o gás natural do supridor, filtrá-lo, reduzir sua pressão ao nível operacional desejado, medir sua vazão e entregá-lo ao cliente.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os serviços devem ser realizados de acordo com o disposto na revisão mais recente das Normas Técnicas abaixo relacionadas, bem como Normas por elas referenciadas.

4.1 Da PETROBRAS

4.1.1 N-13 - Requisitos Técnicos para Serviços de Pintura.

4.1.2 N-2288 – Tinta de Fundo Epóxi – Pigmentada com Alumínio.

4.1.3 N-2677 - Tinta de Poliuretano Acrílico.

4.2 Da SERGAS

4.2.1 PS-077 - Sinalização de Obras e Serviços.

4.2.2 PS-151 - Procedimento de Pintura Industrial.

4.3 Da ABNT

4.3.1 ABNT NBR 13245 – Tintas para construção civil – Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície.

4.3.2 ABNT NBR 14136 – Plugues e tomadas para uso doméstico – Padronização.

4.3.3 ABNT NBR 14951 - Sistemas de pintura em superfícies metálicas – Defeitos e correções.

4.3.4 ABNT NBR 15079 – Tintas para construção civil – Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais – Tinta látex nas cores claras.

4.3.5 ABNT NBR 15156 - Pintura Industrial.

4.3.6 ABNT NBR 15158 - Limpeza de superfícies de aço por produtos químicos.

4.3.7 ABNT NBR 15239 - Tratamento de superfícies de aço com ferramentas manuais e mecânicas.

4.3.8 ABNT NBR IEC 60309 - Plugues, tomadas e acopladores para uso industrial.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 São Obrigações da CONTRATADA Quanto à Execução dos Serviços:

5.1.1 Mobilizar todos os recursos humanos necessários à execução dos serviços, provendo os meios de transporte, a alimentação, o espaço de convivência coberto incluindo cadeiras e mesas, banheiro químico, extintor de incêndio categoria ABC 6,0 kg e água potável gelada com copos descartáveis, por frente de serviço.

5.1.2 Seguir todas as normas de segurança vigentes, fornecendo e garantindo a correta utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e proteção coletiva (EPCs) que forem necessários à realização dos serviços (conforme a Norma Regulamentadora Número 06 do Ministério do Trabalho, específica para o assunto).

5.1.3 Manter no local dos serviços, recipientes adequados para a colocação dos resíduos produzidos, durante a execução dos trabalhos.

5.1.4 Realizar, previamente ao início dos serviços, inspeção de vazamento de gás natural aplicando água e detergente neutro nas conexões roscadas e flangeadas, além de verificação da composição da atmosfera com detector de gases tipo explosímetro.

5.1.5 Para realizar quaisquer serviços dentro das caixas subterrâneas, deverá haver sempre no mínimo 02 colaboradores na frente de serviço, devendo 01 destes permanecer como observador fora da caixa subterrânea. A CONTRADA deverá providenciar e aplicar mecanismo para impedir o fechamento acidental das tampas das caixas subterrâneas, devendo este ser utilizado em tempo integral. Tal mecanismo deverá ser apresentado à fiscalização da SERGAS para avaliação, previamente ao início dos serviços em caixas subterrâneas.

5.1.6 Realizar os serviços complementares descritos na TABELA 01.

5.1.7 Para a realização dos serviços de soldagem, deve ser adotado o procedimento de eletrodo revestido, aplicando o eletrodo com revestimento rutílico AWS E-6013. Um procedimento de soldagem ou um tipo de eletrodo diferentes dos especificados somente poderão ser utilizados mediante aprovação de consulta técnica enviada pela CONTRATADA para avaliação pela fiscalização da SERGAS.

5.1.8 Validar as dimensões apresentadas na TABELA 01 antes da execução dos serviços, responsabilizando-se pelo ônus provocado devido à fabricação/confecção de peças com dimensões incompatíveis.

5.1.9 Instalar tampas provisórias nas caixas enterradas (além de prover a sinalização adequada em seu perímetro), caso a CONTRATADA opte pela remoção provisória das tampas permanentes para execução dos serviços previstos na TABELA 01.

5.1.10 Fazer o descarte de todo e qualquer resíduo proveniente da execução dos serviços, em lugar apropriado e seguro. Os resíduos relativos aos serviços de pintura (latas, rolos, trinchas, pincéis, lixas, escovas de aço, fitas anticorrosivas, etc.) deverão ser descartados em locais apropriados para reciclagem, devendo ser enviada para a SERGAS evidência comprobatória deste descarte.

5.1.11 Utilizar, caso necessário, fiações e extensões elétricas isentas de emendas, além de plugues que estejam em conformidade com as revisões mais recentes das normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR IEC 60309, cujos pares sejam compatíveis em número de pinos, capacidade de tensão elétrica e capacidade de corrente elétrica.

5.1.12 Elaborar relatório fotográfico do serviço contendo registro das instalações antes, durante e após a execução das atividades.

5.2 São Obrigações da CONTRATADA Quanto à Pintura Industrial em superfícies metálicas:

5.2.1 Submeter a superfície a ser pintada ao processo de limpeza com água e detergente neutro, segundo a revisão mais recente da ABNT NBR 15158.

5.2.2 Submeter a superfície a ser pintada ao processo de limpeza por ação físico-química (solvente), segundo a revisão mais recente da ABNT NBR 15158, apenas nas regiões em que, durante a inspeção prévia, constataram-se vestígios de óleo, graxa ou gordura.

5.2.3 Tratar com ferramentas mecânicas as superfícies a serem pintadas, conforme estabelecido na revisão mais recente da norma ABNT NBR 15239 (grau mínimo St3).

5.2.4 Tratar com ferramentas manuais as superfícies a serem pintadas, conforme estabelecido na revisão mais recente da norma ABNT NBR 15239 (grau mínimo St2), apenas nas regiões em que não há possibilidade de alcance das ferramentas mecânicas.

5.2.5 Homogeneizar e misturar as tintas segundo as diretrizes abaixo:

- Toda tinta deve ser homogeneizada antes e durante a aplicação, a fim de manter o pigmento em suspensão. Nas tintas de 2 ou mais componentes, estes devem ser homogeneizados separadamente antes de se fazer a mistura. Após a mistura, não devem ser observados veios ou faixas de cores diferentes e a aparência deve ser uniforme;
- A homogeneização deve se processar no recipiente original, não devendo a tinta ser retirada do recipiente enquanto todo o pigmento sedimentado não for incorporado. Entretanto, admite-se que uma fração não sedimentada da tinta possa ser retirada temporariamente para facilitar o processo de homogeneização. Caso haja dificuldade na dispersão do pigmento sedimentado, a tinta não deve ser utilizada;
- Quando a homogeneização for manual e seja constatada a presença de sedimentação, a fração não sedimentada da tinta deve ser despejada para um recipiente limpo. Em seguida, deve-se dispersar o material do fundo do recipiente por meio de uma espátula larga, homogeneizando-se o pigmento com o veículo;
- A parte não sedimentada retirada deve ser reincorporada à tinta, sob agitação, de modo a obter uma composição homogênea;
- A operação de mistura em recipientes abertos deve ser feita em local bem ventilado e distante de centelhas ou chamas;
- A utilização de fluxo de ar sob a superfície da tinta, com a finalidade de misturá-la ou homogeneizá-la, não é permitida em nenhum caso;
- Caso se tenha formado nata, pele ou espessamento, em lata recentemente aberta, a tinta deve ser rejeitada;
- A mistura e homogeneização devem ser feitas por ocasião da aplicação;

- As tintas não devem permanecer nos baldes dos pintores de um dia para o outro. Neste caso, as sobras de tinta devem ser recolhidas para um recipiente, que deve ser fechado, e novamente misturadas e/ou homogeneizadas antes de serem usadas novamente;
- Nas tintas de 2 ou mais componentes de cura química, deve ser respeitado o tempo de indução e o tempo de vida útil da mistura final;
- Não é permitida a adição de secantes à tinta.

5.2.6 Executar a pintura conforme o PS-151 – Procedimento de Pintura Industrial.

- Não deve ser feita nenhuma aplicação de tinta quando a temperatura ambiente for inferior a 5°C;
- Nenhuma tinta deve ser aplicada se houver a expectativa de que a temperatura ambiente possa cair até 0 °C antes da tinta ter secado;
- Não deve ser aplicada tinta em superfícies metálicas cuja temperatura seja inferior à temperatura de ponto de orvalho + 3 °C ou em superfícies com temperatura superior a 52 °C;
- Não deve ser feita nenhuma aplicação de tinta em tempo de chuva, nevoeiro ou bruma ou quando a umidade relativa do ar for superior a 85 %, nem quando haja expectativa deste valor ser alcançado;
- A pintura de fundo consiste na aplicação de duas demãos de Tinta de Fundo Epóxi – Pigmentada com Alumínio, conforme revisão mais recente da N-2288, por meio de rolo ou trincha, apenas nas regiões que foram tratadas com ferramentas mecânicas na etapa de preparo de superfícies. A espessura mínima de película seca deve ser de 100 µm. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre demãos;
- Antes da aplicação da pintura de acabamento, toda a superfície a ser pintada deverá ser tratada manualmente, conforme a revisão mais recente da ABNT NBR 15239 (grau mínimo St2), com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre a segunda demão da tinta de fundo e a primeira demão da tinta de acabamento;
- A pintura de acabamento consiste na aplicação de duas demãos de tinta de poliuretano acrílico (conforme revisão mais recente da N-2677). A espessura mínima de película seca deve ser de 70 µm. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre demãos. Emprego de cores para identificação, conforme descrito na TABELA 01:

Preto Fosco: MUNSELL N 1;

Cinza Claro: MUNSELL N 6.5;

Amarelo Segurança: MUNSELL 5 Y 8/12;

Azul Claro: MUNSELL 2,5 PB 8/4;

Azul Escuro: MUNSELL 2,5 PB 4/10;

Verde Emblema: MUNSELL 2.5 G 3/4;

Branco Fosco: MUNSELL N 9.5.

- Durante a aplicação e a secagem da tinta deve-se tomar todo o cuidado para evitar a contaminação da superfície por cinzas, sal, poeira e outros contaminantes;
- As estruturas metálicas recém-pintadas, não devem ser manuseadas sem ter sido alcançado o tempo mínimo de secagem;
- O manuseio após o tempo de secagem deve ser efetuado de forma a minimizar danos à pintura;
- Os danos na pintura devem ser retocados utilizando-se o esquema originalmente aplicado.

5.3 São obrigações da CONTRATADA Quanto ao Fornecimento de Materiais:

5.3.1 Fornecer todos os insumos e consumíveis, necessários à execução dos serviços de pintura industrial em superfícies metálicas e de pintura de superfícies em concreto/alvenaria, tais como: tinta látex acrílica, tinta epóxi-fosfato de zinco de alta espessura, tinta poliuretano acrílico, lixas, escovas de aço, graxa, pincéis, rolos, trinchas, água, detergente neutro, solventes, etc.

5.3.2 Fornecer todo o material para confecção de tampas provisórias de caixas enterradas (caso a CONTRATADA opte pela remoção temporária das tampas permanentes para execução dos serviços), para pintura de estruturas de concreto simples e de alvenaria e para substituição de estacas de concreto armado conforme especificado na TABELA 01.

5.3.3 Fornecer todas as estruturas metálicas de aço tais como dobradiças, suportes, chapas lisas, chapas corrugadas, arames, perfis, tubos, barras, alças, chumbadores e arames lisos galvanizados fios 12 e 14 revestidos com PVC de alta resistência na cor verde, conforme especificado na TABELA 01.

5.3.4 Fornecer todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, tais como: gerador elétrico, ferramentas mecânicas para tratamento de superfícies, ferramentas mecânicas para atividades de corte (a frio e a quente), máquina de solda, insumos e consumíveis de soldagem (porta-eletrodo, eletrodo revestido, gás de proteção, dentre outros), bomba d'água (para esgotamento de caixas, sempre que necessário) e detector de gases tipo explosímetro.

5.3.5 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que forem necessários para a execução dos serviços (conforme a Norma Regulamentadora Número 06 do Ministério do Trabalho, específica para o assunto), tais como: botas, capacete com jugular, máscaras contra gases, luvas, aventais, perneiras, capa de chuva, protetor auricular, óculos de proteção, protetor solar, etc.

5.3.6 Apresentar toda a documentação dos veículos que serão utilizados para a execução dos serviços, assim como as habilitações dos condutores. Os veículos deverão possuir, afixados nas duas laterais, adesivos visíveis e legíveis identificando o nome e a logomarca (se houver) da CONTRATADA, os vocábulos "A SERVIÇO" e o nome e logomarca da SERGAS. Os veículos somente estarão liberados para utilização para a execução dos serviços após a realização de vistoria conduzida pela SERGAS.

5.4 São obrigações da CONTRATADA Quanto ao Planejamento Dos Serviços:

5.4.1 Elaborar e apresentar um cronograma de execução dos serviços, antes do início dos mesmos.

5.4.2 Apresentar Plano de Trabalho, em conformidade com o cronograma de execução dos serviços, contendo entre outras informações:

- Horários de trabalho;
- Definição das equipes por frente de serviço, com identificação nominal do pessoal;
- Providências de segurança a serem adotadas;
- Lista de equipamentos e instrumentos a serem utilizados em cada frente de serviço.

5.4.3 Executar os trabalhos em um prazo máximo de 90 (noventa) dias.

5.4.4 Cumprir rigorosamente, o cronograma de execução dos serviços.

5.4.5 Comunicar à fiscalização da SERGAS, com antecedência mínima de 03 (três) dias, sobre o início de quaisquer atividades que necessitem de liberação para acessar propriedades privadas de clientes da SERGAS, tal como respeitar o período de acesso designado para a realização destes serviços.

5.4.6 Identificar a empresa e os executantes dos serviços, por meio de farda e crachá que deverão estar em uso durante a execução das atividades.

5.4.7 Preencher devidamente as autorizações de serviço das atividades já executadas e devolver à fiscalização da SERGAS, imediatamente após a conclusão de cada serviço.

5.4.8 Assumir os prejuízos e responsabilizar-se pelos custos adicionais em decorrência de improdutividades provocadas pelos itens de responsabilidade atribuída à CONTRATADA no Anexo Q16 – Matriz de Riscos.

5.4.9 Observar as orientações dos órgãos municipais quanto à organização e ao planejamento dos serviços em áreas urbanas.

5.4.10 Prover a sinalização de segurança adequada para os serviços realizados em áreas urbanas e rurais, assegurando o cumprimento integral do Procedimento SERGAS 077 (PS-077), que trata sobre Sinalização de Obras e Serviços.

5.5 São obrigações da CONTRATADA Quanto às Legislações Trabalhistas:

5.5.1 Apresentar à fiscalização da SERGAS cópia dos documentos dos empregados do contrato, na função correspondente, tais como: comprovante de vínculo empregatício, ficha de registro de empregado, ordem de serviço, atestado de saúde ocupacional e ficha de entrega de EPI, além de comunicar imediatamente à SERGAS em caso de desligamento, afastamento, mudança de função ou admissão de funcionários vinculados ao contrato.

5.5.2 Cumprir fielmente as Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde conforme Anexo Q12.

5.5.3 Comunicar imediatamente à SERGAS, com riqueza de detalhes e mediante formulário específico, a ocorrência de qualquer acidente de trabalho, com ou sem lesão corporal, assim como todas as ocorrências anormais (incidentes) que apresentem risco potencial para a Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

5.6 São Obrigações da CONTRATADA Quanto à Comprovação da Qualificação Profissional dos Membros da Equipe:

5.6.1 Mobilizar toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, inclusive os seguintes profissionais, contendo, no mínimo, as respectivas qualificações técnicas para inspeção e execução dos serviços.

- Soldador – curso de qualificação profissional comprovada com carga horária mínima de 40 horas ou, alternativamente, experiência mínima comprovada de 03 anos na função;

- Pedreiro – curso de qualificação profissional comprovada com carga horária mínima de 40 horas ou, alternativamente, experiência mínima comprovada de 02 anos na função;
- Pintor – curso de qualificação profissional comprovada com carga horária mínima de 40 horas ou, alternativamente, experiência mínima comprovada de 02 anos na função.

6. OBRIGAÇÕES DA SERGAS

6.1 São obrigações da SERGAS quanto ao Planejamento dos Serviços:

6.1.1 Fornecer a AS (autorização de serviço) antes do início de cada serviço.

6.1.2 Fornecer o PS-151 – Pintura Industrial e o PS-077 – Sinalização de Obras e Serviços.

6.1.3 Fazer visita técnica com os interessados, caso solicitado, em quaisquer das estações indicadas na TABELA 01.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A validação mensal das medições estará condicionada à aprovação dos serviços pela fiscalização da SERGAS, dentro do prazo de 07 (sete) dias após à entrega das seguintes evidências:

- Relatórios Fotográficos e as respectivas Autorizações de Serviço devidamente preenchidas, de acordo com o cronograma de execução dos serviços;
- Boletim de medição específico para cada município em que os serviços foram realizados, discriminando o preço unitário dos itens da TABELA 01 que foram contemplados no período de referência, assim como a totalização dos valores.
- Folha de pagamento dos empregados da CONTRATADA que estiverem vinculados ao Cadastro Específico do INSS (CEI) da Obra/Contrato;
- Comprovante (s) do pagamento do salário dos empregados da CONTRATADA que estiverem vinculados ao Cadastro Específico do INSS (CEI) da Obra/Contrato;
- Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS), devidamente quitada, com o preenchimento obrigatório dos dados que identifiquem a SERGAS como tomadora dos serviços, informando nome e CNPJ da SERGAS, número, data e valor da Nota Fiscal ou Fatura referente aos serviços prestados no mês;
- Comprovantes de recolhimento do FGTS (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP), dos empregados que estiverem vinculados ao Cadastro Específico do INSS (CEI) da Obra/Contrato;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade de situação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Nos casos de subcontratações, o CONTRATADO deverá apresentar juntamente com a fatura, todos os documentos supracitados relativos aos subcontratados.

Serviços extraordinários somente serão efetuados quando solicitados por escrito e aprovados pela fiscalização da SERGAS, mediante a emissão de AS (Autorização de Serviço).

8. PRAZO

O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

O prazo para apresentação de toda documentação e para mobilização de todos os recursos materiais e humanos necessários é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

O prazo para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da primeira Autorização de Serviço pela SERGAS.

O prazo para desmobilização de todos os recursos materiais e humanos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de encerramento da última Autorização de Serviço emitida pela SERGAS.

TABELA 01

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	ETC DE ATALAIA	Aracaju	**ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA DE ATALAIA, situada Rodovia dos Náufragos, próximo ao TECARMO.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", barra chata de ½" e tela de arame. Dimensões: Largura – 5,00m; Altura – 1,91m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 1,91 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil),, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Estaca de concreto, ponta virada, com 3,00m de altura.**	

			➢ Fornecer e realizar a substituição de 04 (quatro) estacas triangulares de ponta virada, com 3,00m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,40 m de afloramento aéreo. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) nas 04 (quatro) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	
2	POSTO SERRANO	Aracaju	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, do Posto Serrano, localizado a avenida Tancredo Neves, em frente ao Terminal Rodoviário, bairro Novo Paraíso.** **Gradil de Proteção da Estação com dimensões de 6,20 m x 3,30 m.** ➢ Gradil em tubo retangular tipo metalon de 2" x 2", interligados por barras redonda de ação de 3/8". Sendo 08 tubos metalon de 2" x 2" x 3,30 m e 4 tubos metalon de 2' X 2" x 6,20 m. ➢ Efetuar pintura do gradil conforme segue: ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o gradil, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro Munsell N6.5, conforme Norma Petrobras N-2677.	
3	CXA0008 – CLIENTE RECANTO DOS GUARAS	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Av. Etelvino Alves de Lima, bairro Inácio Barbosa, próxima aos condomínios Solar dos Ventos e Recanto dos Guarás. Dimensões: Comprimento – 0,92 m Largura – 0,88 m. 04 (quatro) folhas.** ➢ Desempenar as tampas deformadas com afundamento e efetuar reforço internamento com 8 cantoneiras de 2"x2"x1/4"x1,27 m (02 por tampa) em forma de X (na diagonal). ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

4	CXA0016 – VA06	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Avenida José Carlos Silva próximo ao TERMINAL DIA. Dimensões: Comprimento – 1,05 m Largura – 0,87 m. 02 (duas) folhas.** ➢ Remover olhais laterais da moldura que forçam e dificultam a abertura das tampas. ➢ Ajustar dobradiças se necessário (corte e solda) e instalar 02 limitadores de abertura em todas as tampas (1 por tampa) de modo que o ângulo de abertura "α" seja 95°<α<105°, confeccionados em cantoneira L 3" recortada e soldado na parte central externa da moldura entre as duas dobradiças de cada tampa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
5	CXA0017 – POSTO GAMA	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de válvula para Restaurante Trevo – Posto Gamaa situada na Avenida Tancredo Neves. Dimensões: Comprimento – 1,45 m Largura – 1,06 m. 01 (uma) folha.** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. ➢ Reforçar a tampa com reforço interno de 02 (duas) cantoneiras L x 2" x 1,060 m ➢ Reinstalar a tampa com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura da tampa com ângulo > 95° e < 105°. ➢ Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. ➢ Reinstalar degrau em barra redonda que se encontra solto, no interior da caixa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de	

			suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
6	CXA0023 – VPE49	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa 0023 – VPE49 Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Contorno com rua Etelvino, paralela com Av. Tancredo Neves, conjunto MEDICI. Dimensões: Comprimento – 1,64 m Largura – 0,91 m. 01 (uma) folha.** ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,91 m x 0,82 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,91 m; Largura – 0,12 m. ➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores em cada abertura na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,91 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

7	CXA0046 – VA21	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, bairro Jardins, próximo a Agência Banese. Dimensões: Comprimento – 1,53 m; Largura – 0,75 m. 04 (quatro) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
8	CXA0060 – CLIENTE POSTO VALADARES	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rua Niceu Dantas, bairro Atalaia, próximo ao posto VALADARES. Dimensões: Comprimento – 0,98 m; Largura – 0,75 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
9	CXA0061 – ERP ATALAIA	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa da Estação de Redução de Pressão - ERP, localizada no canteiro central da Av. Rotary, próxima ao Cruzamento com a rua Dr. Niceu Dantas, bairro Atalaia. Dimensões: Comprimento – 1,38 m; Largura – 0,92 m, 08 (oito) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3”x 2,50m de altura** ➢ Confeccionar e instalar 16 (dezesseis) limitadores de aberturas (02 por tampa), em cantoneiras de 3”x3”x1/4”, soldados na moldura, de modo a estabelecer abertura da tampa com ângulo mínimo de 95° e máximo de 105°. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme	

			Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
10	CXA0075 – VA24	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Rua Francisco Gumercindo Bessa com a Rua Wilson Rocha. Dimensões: Comprimento – 1,30 m; Largura – 0,82 m. 01 (uma) folha.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
11	CXA0083 – CLIENTE POSTO POXIM	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próximo ao posto POXIM. Dimensões: Comprimento – 0,96 m; Largura – 0,75 m. 02 (duas) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas	

			áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
12	CXA0084 – CLIENTE EXTRA	Aracaju	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próxima ao Supermercado ASSAI (antigo Extra). Dimensões: Comprimento – 1,60 m Largura – 0,60 m. 01 (uma) folha.** ➢ Remover olhal de fechamento. ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,80 m x 0,60 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,60 m; Largura – 0,12 m. ➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,60 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
13	CXA0085 – VA32	Aracaju	**Tampa metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rótula da Av. Oviedo Teixeira com Av. Santos Santana, bairro Jardins, nas proximidades do Parque da Sementeira e do Mcdonalds. Dimensões: Comprimento – 1,41 m Largura – 1,03 m. 02 (duas) folhas** ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas (acessos) de 1,03 m x 0,70 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 1,03 m; Largura – 0,12 m.	

			➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 1,03 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
14	CXA0087 – CLIENTE POSTO JC	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula do cliente POSTO JC situada na rua Paraíba com Av. Chanceler Osvaldo Aranha, bairro Siqueira Campos. Dimensões: Comprimento – 0,85 m Largura – 0,77 m. 02 (duas) folhas** ➢ Ajustar as tampas metálicas por meio da desmontagem e montagem das dobradiças (corte e solda), de modo a permitir a abertura e fechamento facilitado das tampas de acesso. Nas montagens das dobradiças tripartidas soldar as extremidades na tampa (parte móvel) e o centro na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Substituir dobradiças se necessário. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
15	CXA0093 – ERP IATE CLUBE	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Av. Anisio Azevedo com a Rua Vereador João Calazans. Dimensões: Comprimento – 1,20 m; Largura – 0,90 m. 06 (seis) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3"x 2,30m de altura** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme	

			Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
16	CXC0001 – VC03 e VC04	Carmópolis	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada nas margens da BR101, próximo ao Posto Presidente – Filial Paty. Dimensões: Comprimento –1,15 m; Largura – 0,60 m. 02 (duas) folhas.** ➢ Confeccionar e substituir (corte e solda) arestas das tampas em chapa xadrez de ¼" comprimento 3,00 m e largura 0,10m, que apresentam corrosão severa ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
17	CIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria CIT, localizada no município de Estancia.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", cantoneira L de 1.1/2", barra chata de ½" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,15m; Altura – 2,05m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade	

			de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame revestido. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, na moldura do portão, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677	
18	TROPFRUIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria TROPFRUIT, localizada no município de Estancia.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e barra redonda de ¾". Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão, inclusive suportes,, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Suporte metálico de aço, composto por tubos de 2", barra redonda de ¾ e barra chata de 2.1/2" por ¼". Dimensões: Altura – 1,50 m.** ➢ Confeccionar conforme detalhe típico (figura no anexo) e substituir 02 (dois) suportes da estação. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677.	

			Estaca quadrada de concreto, reta, com 2,60m de altura. ➢ Fornecer e realizar a substituição de 03 (três) estacas quadradas de ponta reta, com 2,60m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,00 m de afloramento aéreo. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) em 18 (dezoito) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	
19	CXE0004 – VE 12	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no município de Estância, em frente a IVN (Industria Vidreira do Nordeste)tância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20 cm mais elevado. ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. ➢ Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relação a posição anterior. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

20	CXE0010 – VE 06	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Constâncio Vieira, Municipio de Estância-SE. Dimensões: Comprimento – 1,99 m; Largura – 0,99 m. 01 (duas) folhas** ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas de tampas com 0,99 m x 0,99 para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,99 m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,99 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
21	CXE0011 – VE 13	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no munícipio de Estância, próxima a caixa CXE0004, em frente a IVN indústria Vidreira do Nordeste. Dimensões: Comprimento – 1,73 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20 cm mais elevado. ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,865m x 0,85m para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma)	

			aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. ➢ Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relação a posição anterior. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
22	CXE0017 – VE 09	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no munícipio de Estância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento.	

			➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
23	ETC DE LARANJEIRAS (CM UNIGEL)	Laranjeiras	**Estação de Transferência de Custódia, situada no povoado de Pedra Branca, munícipio de Laranjeiras – SE, com uma área aproximada de 960 m².** **SERVIÇOS DE CAPINAGEM e LIMPEZA – AREA 960 M** ➢ Executar serviço de capinagem com remoção completa de gramíneas, ervas daninhas, areia grossa e terra preta (orgânica), e entre os blocos de cimento do piso. ➢ Utilizar espátula ou outro dispositivo que possibilite limpeza total entre os blocos de cimento do piso na profundidade total. **SERVIÇO DE REJUNTAMENTO DO PISO** ➢ Após a capinagem completa, executar o rejuntamento do piso com a aplicação de argamassa conforme instruções de dosagem e procedimentos a seguir: ➢ 01 porção em volume de cimento CP-320 ➢ 03 porções em volume de areia fina e peneirada ➢ Água em quantidade suficiente de modo que a argamassa fique bastante fluida, permitindo o fácil preenchimento entre os blocos de cimento. ➢ Molhar previamente a área a ser rejuntada. ➢ Aplicar a argamassa fluida sobre o piso espalhando com auxílio de um rodo de modo a preencher completamente os espaços entre os blocos de cimento. ➢ Antes da secagem da área rejuntada, remover completamente o excesso de argamassa fluida sobre o piso com auxílio do rodo de borracha, esponja.	
24	CXS0016 – CORREIOS	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0016 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Carlos Barreto, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,92. 02 (duas) folhas.** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. ➢ Reinstalar as tampas com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura das tampas com ângulo > 95° e < 105°. ➢ Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas	

			áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
25	CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0017 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na rua "8", Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,09 m Largura – 0,91 02 (duas) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação. ➢	
26	CXS0019 – CLIENTE MILA INDUSTRIA (PROMETAL)	N.S. Socorro	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rua "7", próxima da Industria Semam Estrutura Metálica e da Av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,86 m.** ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,86 m x 0,55 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,12 m. ➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Remover olhal central da tampa e pino guia da moldura. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,86 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento.	

			➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
27	CXS0027 – VS06	N.S. Socorro	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 em frente ao terreno da antiga indústria Santista (Tavex). Dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,84 m. 02 (duas) folhas. Duto de exaustão de 3"x 1,30m de altura** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
28	CXS0022 – CERAMICA CAPRI	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0022 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,18 m Largura – 0,83 m. 02 (duas) folhas** ➢ Executar pequeno reparo nas tampas com remoção e adição de material (corte e solda) nos 04 cantos das 02 tampas e nos rasgos de 01 dos puxadores da tampa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

29	CXS0025 – CERAMICA SERRA AZUL	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0025 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz, esquina com a av. Carmelo Fior, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 0,81 m Largura – 0,75. 02 (duas) folhas.** ➢ Executar ajuste com corte e solda de um lado da moldura empenado, com chapa de ¼" na altura da moldura principal. ➢ Montar barra chata de ¼" soldada na lado maior da moldura junto a tampa em concreto, para vedação entre as duas tampas (concreto e metálica). ➢ Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
30	CXS0030 – VS 15	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0030 – VS15. CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da ferrovia FCA. Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04 (quatro) folhas** ➢ Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. ➢ Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

31	CXS0031 – VS14	N.S. Socorro	**Tampa metálica da Caixa CXS0031 – VS14 CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da rótula sentido para o DIS (Distrito Industrial de Socorro). Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04 (quatro) folhas** ➢ Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. ➢ Executar ajustes no recorte de encaixe das laterais das tampas para facilitar o fechamento, evitando emperramento de abertura e fechamento das mesmas. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
32	CXS0035 – LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO	N.S. Socorro	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 próximo ao Posto Eco Energy. Dimensões: Comprimento – 1,19 m; Largura – 1,10 m. 10 (dez) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
			VALOR TOTAL (R$):	

9. FOTOS ILUSTRATIVAS DAS ESTAÇÕES

9.1 ETC DE ATALAIA





9.2 POSTO SERRANO



9.3 CXA0008 – CLIENTE RECANTO DOS GUARAS



9.4 CXA0016 – VA06



9.5 CXA0017 – POSTO GAMA



9.6 CXA0023 – VPE49



9.7 CXA0046 – VA21



9.8 CXA0060 – CLIENTE POSTO VALADARES



9.9 CXA0061 – ERP ATALAIA



9.10 CXA0075 – VA24



9.11 CXA0083 – CLIENTE POSTO POXIM



9.12 CXA0083 – CLIENTE EXTRA



9.13 CXA0085 – VA32



9.14 CXA0087 – CLIENTE POSTO JC



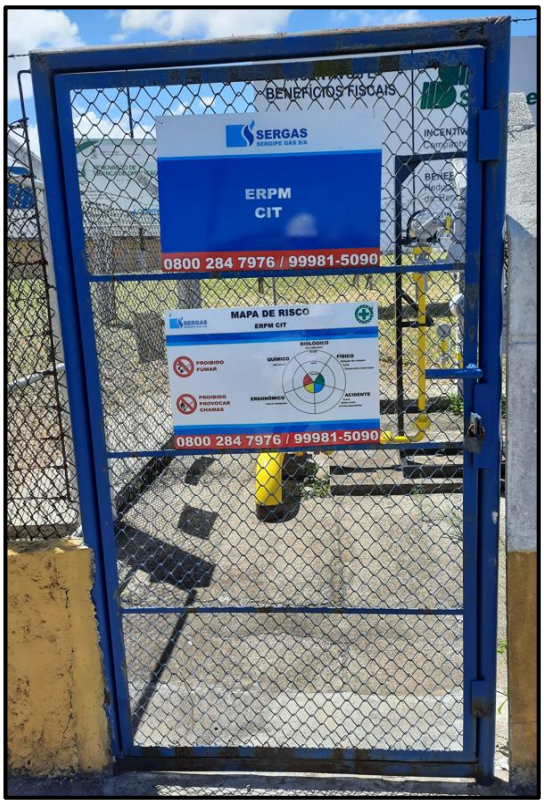
9.15 CXA0093 – ERP IATE CLUBE



9.16 CXC0001 – VC03 e VC04



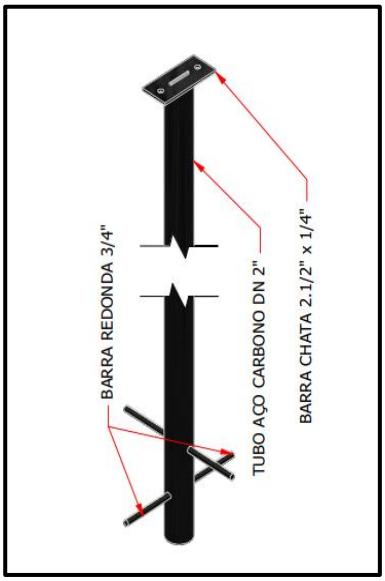
9.17 CIT



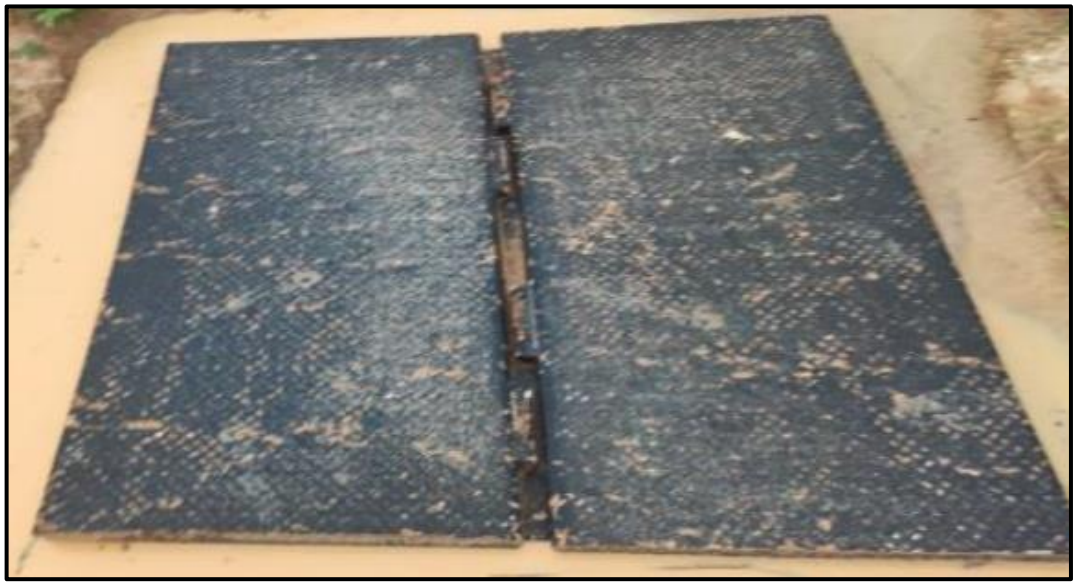


9.18 TROPFRUIT





9.19 CXE0004 – VE 12



9.20 CXE0010 – VE 06



9.21 CXE0011 – VE 13



9.22 CXE0017 – VE 09



9.23 ETC LARANJEIRAS (CM UNIGEL)





9.24 CXS0016 – CORREIOS



9.25 CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH



9.26 CXS0019 – CLIENTE MILA INDUSTRIA (PROMETAL)



9.27 CXS0027 – VS06



9.28 CXS0022 – CERAMICA CAPRI



9.29 CXS0025 – CERAMICA SERRA AZUL



9.30 CXS0030 – VS 15



9.31 CXS0031 – VS14



9.32 CXS0035 – LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO



Proc. Administrativo 2- 1.242/2024

De: Walter A. - CAAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/07/2024 às 08:03:20

Prezados

Segue proposta para emissão de parecer técnico

_

Walter Luiz Sobral Almeida
Assistente - CAAS

Anexos:

E_mail_de_cotacao_MARTINS_ENGENHARIA.pdf
Proposta_MARTINS_ENGENHARIA.pdf
Proposta_MARTINS_ENGENHARIA2.pdf

RE: Serviços complementares nas estações e caixas de válvulas do SDGN da SERGAS, conforme memorial descritivo.

Gerencia Martins <gerencia@martinsconstrucoes.com.br>
Sex, 28/06/2024 17:14
Para:Cotação <cotacao@sergipegas.com.br>

2 anexos (2 MB)
Planilha de Preço - Sergas - 17-06-2024.pdf; Proposta de Preço.pdf;

Boa tarde,

Segue nossa proposta de preço e planilha unitário.

José Maria Dias Cardoso Filho
Gerente Administrativo/Preposto
Tel:079 99910-8604
Martins Engenharia
Site: www.grupomartinsengenharia.com.br

De: Cotação <cotacao@sergipegas.com.br>
Enviado: quarta-feira, 12 de junho de 2024 15:49
Assunto: Serviços complementares nas estações e caixas de válvulas do SDGN da SERGAS, conforme memorial descritivo.

Prezados

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, **17/06/2024, às 14:00 hs**, proposta formal com seus melhores preços para execução do serviço abaixo descrito e em conformidade com as especificações técnicas e regras de fornecimento anexas incluindo:

- Preços em reais;
- Prazo de pagamento;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega **CIF-DESTINATÁRIO**, inclusive carregamento e descarregamento;
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões negativas (CND´s) da UNIÃO e FGTS, na contratação e no pagamento **para compras acima de R$ 1.000,00**

Serviços complementares nas estações e caixas de válvulas do SDGN da SERGAS, conforme memorial descritivo.

Walter Luiz Sobral Almeida
Assistente Organizacional - GASUP / CAAS

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | RAMAL: 8529
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

Planilha de Preço e Serviço

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	ETC DE ATALAIA	Aracaju	**ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA DE ATALAIA, situada Rodovia dos Náufragos, próximo ao TECARMO.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", barra chata de ½" e tela de arame. Dimensões: Largura – 5,00m; Altura – 1,91m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 1,91 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil),, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Estaca de concreto, ponta virada, com 3,00m de altura.**	R$ 4.977,23

			➢ Fornecer e realizar a substituição de 04 (quatro) estacas triangulares de ponta virada, com 3,00m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,40 m de afloramento aéreo. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) nas 04 (quatro) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	
2	POSTO SERRANO	Aracaju	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, do Posto Serrano, localizado a avenida Tancredo Neves, em frente ao Terminal Rodoviário, bairro Novo Paraíso.** **Gradil de Proteção da Estação com dimensões de 6,20 m x 3,30 m.** ➢ Gradil em tubo retangular tipo metalon de 2" x 2", interligados por barras redonda de ação de 3/8". Sendo 08 tubos metalon de 2" x 2" x 3,30 m e 4 tubos metalon de 2' X 2" x 6,20 m. ➢ Efetuar pintura do gradil conforme segue: ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o gradil, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro Munsell N6.5, conforme Norma Petrobras N-2677.	R$ 4.977,23
3	CXA0008 – CLIENTE RECANTO DOS GUARAS	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Av. Etelvino Alves de Lima, bairro Inácio Barbosa, próxima aos condomínios Solar dos Ventos e Recanto dos Guarás. Dimensões: Comprimento – 0,92 m Largura – 0,88 m. 04 (quatro) folhas.** ➢ Desempenar as tampas deformadas com afundamento e efetuar reforço internamento com 8 cantoneiras de 2"x2"x1/4"x1,27 m (02 por tampa) em forma de X (na diagonal). ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23

4	CXA0016 – VA06	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Avenida José Carlos Silva próximo ao TERMINAL DIA. Dimensões: Comprimento – 1,05 m Largura – 0,87 m. 02 (duas) folhas.** ➢ Remover olhais laterais da moldura que forçam e dificultam a abertura das tampas. ➢ Ajustar dobradiças se necessário (corte e solda) e instalar 02 limitadores de abertura em todas as tampas (1 por tampa) de modo que o ângulo de abertura "α" seja 95°<α<105°, confeccionados em cantoneira L 3" recortada e soldado na parte central externa da moldura entre as duas dobradiças de cada tampa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
5	CXA0017 – POSTO GAMA	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de válvula para Restaurante Trevo – Posto Gamaa situada na Avenida Tancredo Neves. Dimensões: Comprimento – 1,45 m Largura – 1,06 m. 01 (uma) folha.** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. ➢ Reforçar a tampa com reforço interno de 02 (duas) cantoneiras L x 2" x 1,060 m ➢ Reinstalar a tampa com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura da tampa com ângulo > 95° e < 105°. ➢ Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. ➢ Reinstalar degrau em barra redonda que se encontra solto, no interior da caixa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de	R$ 4.977,23

			suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
6	CXA0023 – VPE49	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa 0023 – VPE49 Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Contorno com rua Etelvino, paralela com Av. Tancredo Neves, conjunto MEDICI. Dimensões: Comprimento – 1,64 m Largura – 0,91 m. 01 (uma) folha.** ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,91 m x 0,82 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,91 m; Largura – 0,12 m. ➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores em cada abertura na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,91 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23

7	CXA0046 – VA21	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, bairro Jardins, próximo a Agência Banese. Dimensões: Comprimento – 1,53 m; Largura – 0,75 m. 04 (quatro) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
8	CXA0060 – CLIENTE POSTO VALADARES	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rua Niceu Dantas, bairro Atalaia, próximo ao posto VALADARES. Dimensões: Comprimento – 0,98 m; Largura – 0,75 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
9	CXA0061 – ERP ATALAIA	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa da Estação de Redução de Pressão - ERP, localizada no canteiro central da Av. Rotary, próxima ao Cruzamento com a rua Dr. Niceu Dantas, bairro Atalaia. Dimensões: Comprimento – 1,38 m; Largura – 0,92 m, 08 (oito) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3”x 2,50m de altura** ➢ Confeccionar e instalar 16 (dezesseis) limitadores de aberturas (02 por tampa), em cantoneiras de 3”x3”x1/4”, soldados na moldura, de modo a estabelecer abertura da tampa com ângulo mínimo de 95° e máximo de 105°. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme	R$ 4.977,23

			Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
10	CXA0075 – VA24	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Rua Francisco Gumercindo Bessa com a Rua Wilson Rocha. Dimensões: Comprimento – 1,30 m; Largura – 0,82 m. 01 (uma) folha.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
11	CXA0083 – CLIENTE POSTO POXIM	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próximo ao posto POXIM. Dimensões: Comprimento – 0,96 m; Largura – 0,75 m. 02 (duas) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas	R$ 4.977,23

			áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
12	CXA0084 – CLIENTE EXTRA	Aracaju	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próxima ao Supermercado ASSAI (antigo Extra). Dimensões: Comprimento – 1,60 m Largura – 0,60 m. 01 (uma) folha.** ➢ Remover olhal de fechamento. ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,80 m x 0,60 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,60 m; Largura – 0,12 m. ➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,60 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
13	CXA0085 – VA32	Aracaju	**Tampa metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rótula da Av. Oviedo Teixeira com Av. Santos Santana, bairro Jardins, nas proximidades do Parque da Sementeira e do Mcdonalds. Dimensões: Comprimento – 1,41 m Largura – 1,03 m.** ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 1,03 m x 0,70 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 1,03 m; Largura – 0,12 m.	R$ 4.977,23

			➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 1,03 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
14	CXA0087 – CLIENTE POSTO JC	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula do cliente POSTO JC situada na rua Paraíba com Av. Chanceler Osvaldo Aranha, bairro Siqueira Campos. Dimensões: Comprimento – 0,85 m Largura – 0,77 m. 02 (duas) folhas** ➢ Ajustar as tampas metálicas por meio da desmontagem e montagem das dobradiças (corte e solda), de modo a permitir a abertura e fechamento facilitado das tampas de acesso. Nas montagens das dobradiças tripartidas soldar as extremidades na tampa (parte móvel) e o centro na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Substituir dobradiças se necessário. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
15	CXA0093 – ERP IATE CLUBE	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Av. Anisio Azevedo com a Rua Vereador João Calazans. Dimensões: Comprimento – 1,20 m; Largura – 0,90 m. 06 (seis) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3"x 2,30m de altura** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme	

			Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
16	CXC0001 – VC03 e VC04	Carmópolis	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada nas margens da BR101, próximo ao Posto Presidente – Filial Paty. Dimensões: Comprimento –1,15 m; Largura – 0,60 m. 02 (duas) folhas.** ➢ Confeccionar e substituir (corte e solda) arestas das tampas em chapa xadrez de ¼" comprimento 3,00 m e largura 0,10m, que apresentam corrosão severa ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
17	CIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria CIT, localizada no município de Estancia.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", cantoneira L de 1.1/2", barra chata de ½" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,15m; Altura – 2,05m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade	R$ 4.977,23

			de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame revestido. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, na moldura do portão, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677	
18	TROPFRUIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria TROPFRUIT, localizada no município de Estancia.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e barra redonda de ¾". Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão, inclusive suportes,, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Suporte metálico de aço, composto por tubos de 2", barra redonda de ¾ e barra chata de 2.1/2" por ¼". Dimensões: Altura – 1,50 m.** ➢ Confeccionar conforme detalhe típico (figura no anexo) e substituir 02 (dois) suportes da estação. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677.	R$ 4.977,23

			Estaca quadrada de concreto, reta, com 2,60m de altura. ➢ Fornecer e realizar a substituição de 03 (três) estacas quadradas de ponta reta, com 2,60m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,00 m de afloramento aéreo. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) em 18 (dezoito) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	
19	CXE0004 – VE 12	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no município de Estância, em frente a IVN (Industria Vidreira do Nordeste)tância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20 cm mais elevado. ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. ➢ Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relação a posição anterior. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23

20	CXE0010 – VE 06	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Constâncio Vieira, Municipio de Estância-SE. Dimensões: Comprimento – 1,99 m; Largura – 0,99 m. 01 (duas) folhas** ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas de tampas com 0,99 m x 0,99 para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,99 m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,99 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
21	CXE0011 – VE 13	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no munícipio de Estância, próxima a caixa CXE0004, em frente a IVN indústria Vidreira do Nordeste. Dimensões: Comprimento – 1,73 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20 cm mais elevado. ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,865m x 0,85m para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma)	R$ 4.977,23

			aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. ➢ Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relação a posição anterior. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
22	CXE0017 – VE 09	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no munícipio de Estância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento.	R$ 4.977,23

			➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
23	ETC DE LARANJEIRAS (CM UNIGEL)	Laranjeiras	**Estação de Transferência de Custódia, situada no povoado de Pedra Branca, munícipio de Laranjeiras – SE, com uma área aproximada de 960 m².** **SERVIÇOS DE CAPINAGEM e LIMPEZA – AREA 960 M** ➢ Executar serviço de capinagem com remoção completa de gramíneas, ervas daninhas, areia grossa e terra preta (orgânica), e entre os blocos de cimento do piso. ➢ Utilizar espátula ou outro dispositivo que possibilite limpeza total entre os blocos de cimento do piso na profundidade total. **SERVIÇO DE REJUNTAMENTO DO PISO** ➢ Após a capinagem completa, executar o rejuntamento do piso com a aplicação de argamassa conforme instruções de dosagem e procedimentos a seguir: ➢ 01 porção em volume de cimento CP-320 ➢ 03 porções em volume de areia fina e peneirada ➢ Água em quantidade suficiente de modo que a argamassa fique bastante fluida, permitindo o fácil preenchimento entre os blocos de cimento. ➢ Molhar previamente a área a ser rejuntada. ➢ Aplicar a argamassa fluida sobre o piso espalhando com auxílio de um rodo de modo a preencher completamente os espaços entre os blocos de cimento. ➢ Antes da secagem da área rejuntada, remover completamente o excesso de argamassa fluida sobre o piso com auxílio do rodo de borracha, esponja.	R$ 4.977,23
24	CXS0016 – CORREIOS	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0016 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Carlos Barreto, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,92. 02 (duas) folhas.** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. ➢ Reinstalar as tampas com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura das tampas com ângulo > 95° e < 105°. ➢ Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas	R$ 4.977,23

			áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
25	CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0017 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na rua "8", Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,09 m Largura – 0,91 02 (duas) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação. ➢	R$ 4.977,23
26	CXS0019 – CLIENTE MILA INDUSTRIA (PROMETAL)	N.S. Socorro	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rua "7", próxima da Industria Semam Estrutura Metálica e da Av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,86 m.** ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,86 m x 0,55 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,12 m. ➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Remover olhal central da tampa e pino guia da moldura. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,86 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento.	R$ 4.977,23

			➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
27	CXS0027 – VS06	N.S. Socorro	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 em frente ao terreno da antiga indústria Santista (Tavex). Dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,84 m. 02 (duas) folhas. Duto de exaustão de 3"x 1,30m de altura** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
28	CXS0022 – CERAMICA CAPRI	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0022 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,18 m Largura – 0,83 m. 02 (duas) folhas** ➢ Executar pequeno reparo nas tampas com remoção e adição de material (corte e solda) nos 04 cantos das 02 tampas e nos rasgos de 01 dos puxadores da tampa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23

29	CXS0025 – CERAMICA SERRA AZUL	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0025 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz, esquina com a av. Carmelo Fior, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 0,81 m Largura – 0,75. 02 (duas) folhas.** ➢ Executar ajuste com corte e solda de um lado da moldura empenado, com chapa de ¼" na altura da moldura principal. ➢ Montar barra chata de ¼" soldada na lado maior da moldura junto a tampa em concreto, para vedação entre as duas tampas (concreto e metálica). ➢ Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
30	CXS0030 – VS 15	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0030 – VS15. CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da ferrovia FCA. Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04 (quatro) folhas** ➢ Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. ➢ Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23

31	CXS0031 – VS14	N.S. Socorro	**Tampa metálica da Caixa CXS0031 – VS14 CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da rótula sentido para o DIS (Distrito Industrial de Socorro). Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04 (quatro) folhas** ➢ Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
32	CXS0035 – LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO	N.S. Socorro	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 próximo ao Posto Eco Energy. Dimensões: Comprimento – 1,19 m; Largura – 1,10 m. 10 (dez) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
			VALOR TOTAL (R$):	**R$ 159.271,65**

1. FOTOS ILUSTRATIVAS DAS ESTAÇÕES

1.1 ETC DE ATALAIA





1.2 POSTO SERRANO



1.3 CXA0008 – CLIENTE RECANTO DOS GUARAS



1.4 CXA0016 – VA06



1.5 CXA0017 – POSTO GAMA



1.6 CXA0023 – VPE49



1.7 CXA0046 – VA21



1.8 CXA0060 – CLIENTE POSTO VALADARES



1.9 CXA0061 – ERP ATALAIA



1.10 CXA0075 – VA24



1.11 CXA0083 – CLIENTE POSTO POXIM



1.12 CXA0083 – CLIENTE EXTRA



1.13 CXA0085 – VA32



1.14 CXA0087 – CLIENTE POSTO JC



1.15 CXA0093 – ERP IATE CLUBE



1.16 CXC0001 – VC03 e VC04



1.17 CIT





1.18 TROPFRUIT



1.19 CXE0004 – VE 12



1.20 CXE0010 – VE 06



1.21 CXE0011 – VE 13



1.22 CXE0017 – VE 09



1.23 ETC LARANJEIRAS (CM UNIGEL)





1.24 CXS0016 – CORREIOS



1.25 CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH



1.26 CXS0019 – CLIENTE MILA INDUSTRIA (PROMETAL)



1.27 CXS0027 – VS06



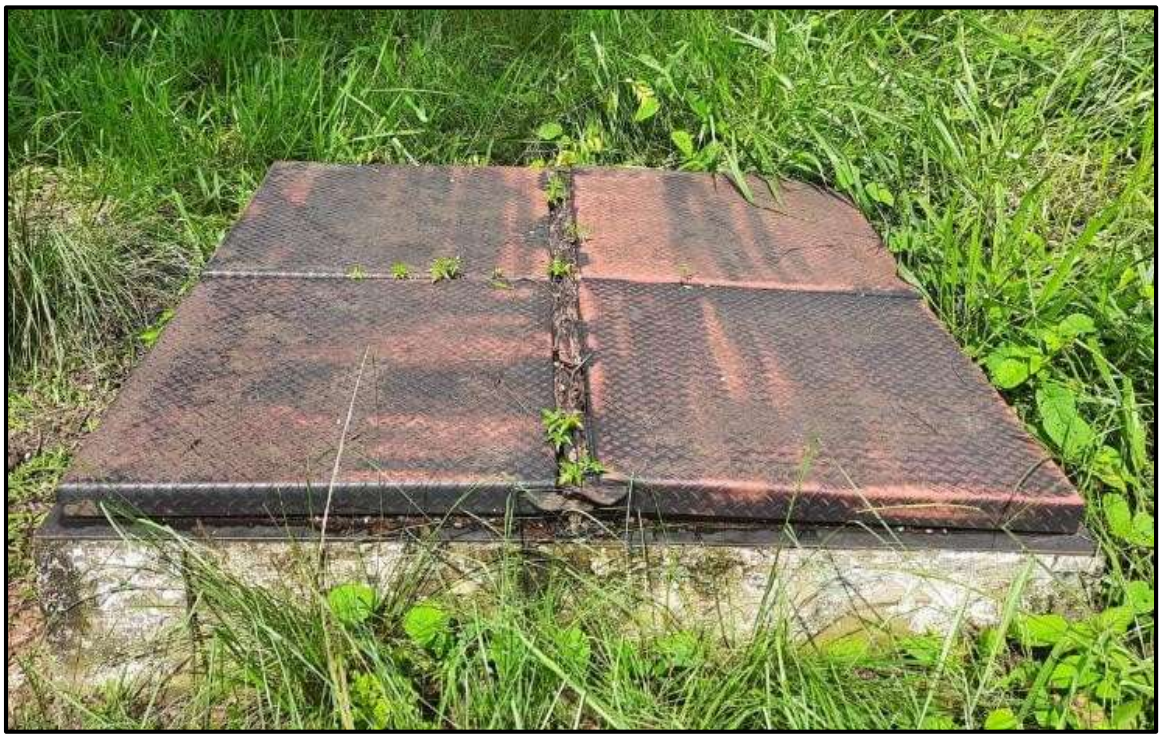
1.28 CXS0022 – CERAMICA CAPRI



1.29 CXS0025 – CERAMICA SERRA AZUL



1.30 CXS0030 – VS 15



1.31 CXS0031 – VS14



1.32 CXS0035 – LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO



Atenciosamente,

Marcos Martins Rocha
Administrador
79 99988-9649

17 de julho de 2024

PROPOSTA DE PREÇO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

1. Razão Social da Empresa: MARTINS LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA.

2. CNPJ N.º: 15.190.486/0001-45

3. Inscrição Estadual: 27.163.053-1

4. Inscrição Municipal: 4033

5. Endereço: RUA C, CONJUNTO JARDIM BRASIL, Nº 102, CENTRO, JAPARATUBA-SE, CEP: 49960-000

6. Telefone: (79) 99988-9649

7. Validade da Proposta: 60 dias (sessenta)

8. Prazo de Pagamento: CONFORME EDITAL

9. BANCO DO BRASIL, Agência: 2206-6, Conta Corrente: 110.000-9

10. Representante da Empresa: Marcos Martins da Rocha

11. Cargo: Sócio Administrador

12. Objeto: serviços complementares em Estações de Redução de Pressão (ERPs), em Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMs), em Estações de Transferência de Custódia (ETCs) e em Caixas Subterrâneas, conforme descritos, conforme descritos na planilha de preço.

- Valor Total da proposta por extenso: R$ 159.271,65 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Japaratuba/SE, 28 de julho de 2024.

Marcos Martins Rocha
Administrador
79 99988-9649

Proc. Administrativo 3- 1.242/2024

De: Iolando S. - GEOPEM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/07/2024 às 08:16:23

Prezado,

Segue nosso parecer técnico relativo à proposta do fornecedor **MARTINS ENGENHARIA**:
"Se verifica que a proposta ofertada pelo fornecedor ***MARTINS ENGENHARIA****,****ATENDE****aos requisitos da* ***SC-3184****e do memorial descritivo,sendo avaliada como* ***APROVADA****."*
Atenciosamente,

_

Iolando Meneses Santos
Gerente de Operação e Manutenção

Proc. Administrativo 4- 1.242/2024

De: Walter A. - CAAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/07/2024 às 10:05:20

Prezados

Seguem propostam para emissão de parecer técnico

_

Walter Luiz Sobral Almeida
Assistente - CAAS

Anexos:

E_mail_de_cotacao_CAS_SERVICOS.pdf
E_mail_de_cotacao_HIDROGAS.pdf
Proposta_CAS_SERVICOS.pdf
Proposta_HIDROGAS.pdf

Fwd: PROPOSTA -SERVIÇO COMPLEMENTAR-CAS

Alberto Magno Menezes Vieira <alberto.magno@sergipegas.com.br>
Sex, 05/07/2024 11:52
Para:Walter Luiz Sobral Almeida <walter@sergipegas.com.br>

1 anexos (731 KB)
001- SERGÁS-Serverviços Complementares 2024 (1).pdf;

Obter o Outlook para Android

From: Cleverson Almeida <casservicos@outlook.com>
Sent: Friday, July 5, 2024 11:18:01 AM
To: João Luiz Cavalcanti de Farias <Joao.farias@sergipegas.com.br>; Alberto Magno Menezes Vieira <alberto.magno@sergipegas.com.br>; Carlos Magno Gazzaneo da Rocha <carlos.rocha@sergipegas.com.br>
Subject: PROPOSTA -SERVIÇO COMPLEMENTAR-CAS

Prezados,

Segue em anexo a PROPOSTA SOLICITADA.

att,

Cleverson de Almeida Soares
Gerente

ORÇAMENTO SERV COMPLEMENTARES

lurdinha@hgi.com.br <lurdinha@hgi.com.br>

Sex, 05/07/2024 09:58

Para:Walter Luiz Sobral Almeida <walter@sergipegas.com.br>

1 anexos (371 KB)

02_2024LPrSERGÁS_SERV_COMPLEMENTARES.pdf;

BOM DIA!
ANEXO ORÇAMENTO SOLICITADO.

--

Maria de Lourdes de J. Alcântara

Encarregada Setor Pessoal

EMAIL: lurdinha@hgi.com.br

Tel.: 79-3227-2111

Cel: 79-99908-3090

CAS Serviços Técnicos CNPJ 28.438.717/0001-39

PROPOSTA N.º 18/2024

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME

CNPJ (MF): 28.438.717/0001-39 Inscrição Estadual nº.: N/A

Endereço: Rua Erivaldo de Almeida Gama, 69 Bairro: Farolândia

Telefone: (79) 98149-9384 FAX: (-)

E-mail: casservicos@outlook.com

Responsável Técnico: Cleverson de Almeida Soares

Validade da Proposta: 60 dias

OBJETO DO CONTRATO: A realização de serviços complementares em Estações de Redução de Pressão (ERPs), em Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMs), em Estações de Transferência de Custódia (ETCs) e em Caixas Subterrâneas, conforme descritos na TABELA 01.

TABELA 1

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.	QUANT.	PREÇO FINAL (R$)
01	ETC DE ATALAIA	Aracaju	**ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA DE ATALAIA, situada Rodovia dos Náufragos, próximo ao TECARMO.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", barra chata de ½" e tela de arame. Dimensões: Largura – 5,00m; Altura – 1,91m.** ⍰ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ⍰ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ⍰ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ⍰ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 1,91 m. ⍰ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ⍰ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil),, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ⍰ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ⍰ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 Estaca de concreto, ponta virada, com 3,00m de altura. ⍰ Fornecer e realizar a substituição de 04 (quatro) estacas triangulares de ponta virada, com 3,00m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,40 m de afloramento aéreo. ⍰ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ⍰ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) nas 04 (quatro) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	R$ 9.585,00	1	R$ 9.585,00
2	POSTO SERRANO	Aracaju	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, do Posto Serrano, localizado a avenida Tancredo Neves, em frente ao Terminal Rodoviário, bairro Novo Paraíso.** **Gradil de Proteção da Estação com dimensões de 6,20 m x 3,30 m.** ⍰ Gradil em tubo retangular tipo metalon de 2" x 2", interligados por barras redonda de ação de 3/8". Sendo 08 tubos metalon de 2" x 2" x 3,30 m e 4 tubos metalon de 2' X 2" x 6,20 m. ⍰ Efetuar pintura do gradil conforme segue: ⍰ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o gradil, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ⍰ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro Munsell N6.5, conforme Norma Petrobras N-2677.	R$ 8.150,00	1	R$ 8.150,00
3	CXA0008 – CLIENTE RECANTO DOS GUARAS	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Av. Etelvino Alves de Lima, bairro Inácio Barbosa, próxima aos condomínios Solar dos Ventos e Recanto dos Guarás. Dimensões: Comprimento – 0,92 m Largura – 0,88 m. 04 (quatro) folhas.** ⍰ Desempenar as tampas deformadas com afundamento e efetuar reforço internamente com 8 cantoneiras de 2"x2"x1/4"x1,27 m (02 por tampa) em forma de X (na diagonal). ⍰ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ⍰ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. ⍰ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ⍰ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ⍰ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.150,00	1	R$ 7.150,00

4	CXA0016 – VA06	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Avenida José Carlos Silva próximo ao TERMINAL DIA. Dimensões: Comprimento – 1,05 m Largura – 0,87 m. 02 (duas) folhas.** Remover olhais laterais da moldura que forçam e dificultam a abertura das tampas. Ajustar dobradiças se necessário (corte e solda) e instalar 02 limitadores de abertura em todas as tampas (1 por tampa) de modo que o ângulo de abertura "α" seja 95°<α<105°, confeccionados em cantoneira L 3" recortada e soldado na parte central externa da moldura entre as duas dobradiças de cada tampa. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00
5	CXA0017 – POSTO GAMA		**Tampa metálica da Caixa de válvula para Restaurante Trevo – Posto Gamaa situada na Avenida Tancredo Neves. Dimensões: Comprimento – 1,45 m Largura – 1,06 m. 01 (uma) folha.** Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. Reforçar a tampa com reforço interno de 02 (duas) cantoneiras L x 2" x 1,060 m Reinstalar a tampa com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura da tampa com ângulo > 95° e < 105°. Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. Reinstalar degrau em barra redonda que se encontra solto, no interior da caixa. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	9.285,00	1	R$	9.285,00
6	CXA0023 – VPE49	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa 0023 – VPE49 Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Contorno com rua Etelvino, paralela com Av. Tancredo Neves, conjunto MEDICI. Dimensões: Comprimento – 1,64 m Largura – 0,91 m. 01 (uma) folha.** Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,91 m x 0,82 m. Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,91 m; Largura – 0,12 m. Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores em cada abertura na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,91 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	9.285,00	1	R$	9.285,00
7	CXA0046 – VA21	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, bairro Jardins, próximo a Agência Banese. Dimensões: Comprimento – 1,53 m; Largura – 0,75 m. 04 (quatro) folhas.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00
8	CXA0060 – CLIENTE POSTO VALADARES	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rua Niceu Dantas, bairro Atalaia, próximo ao posto VALADARES. Dimensões: Comprimento – 0,98 m; Largura – 0,75 m.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00

9	CXA0061 – ERP ATALAIA	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa da Estação de Redução de Pressão - ERP, localizada no canteiro central da Av. Rotary, próxima ao Cruzamento com a rua Dr. Niceu Dantas, bairro Atalaia. Dimensões: Comprimento – 1,38 m; Largura – 0,92 m, 08 (oito) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3"x 2,50m de altura** Confeccionar e instalar 16 (dezesseis) limitadores de aberturas (02 por tampa), em cantoneiras de 3"x3"x1/4", soldados na moldura, de modo a estabelecer abertura da tampa com ângulo mínimo de 95° e máximo de 105°. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 9.285,00	1	R$ 9.285,00
10	CXA0075 – VA24	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Rua Francisco Gumercindo Bessa com a Rua Wilson Rocha. Dimensões: Comprimento – 1,30 m; Largura – 0,82 m. 01 (uma) folha.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$ 7.100,00
11	CXA0083 – CLIENTE POSTO POXIM	Aracaju	Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próximo ao posto POXIM. Dimensões: Comprimento – 0,96 m; Largura – 0,75 m. 02 (duas) folhas. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 6.100,00	1	R$ 6.100,00
12	CXA0084 – CLIENTE EXTRA	Aracaju	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próxima ao Supermercado ASSAI (antigo Extra). Dimensões: Comprimento – 1,60 m Largura – 0,60 m. 01 (uma) folha.** Remover olhal de fechamento. Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,80 m x 0,60 m. Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,60 m; Largura – 0,12 m. Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,60 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 9.285,00	1	R$ 9.285,00

13	CXA0085 – VA32	Aracaju	**Tampa metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rótula da Av. Oviedo Teixeira com Av. Santos Santana, bairro Jardins, nas proximidades do Parque da Sementeira e do Mcdonalds. Dimensões: Comprimento – 1,41 m Largura – 1,03 m.** **Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 1,03 m x 0,70 m.** Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 1,03 m; Largura – 0,12 m. Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 1,03 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nasáreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	9.285,00	1	R$	9.285,00
14	CXA0087 – CLIENTE POSTO JC	Aracaju	Tampa metálica da Caixa de Válvula do cliente POSTO JC situada na rua Paraíba com Av. Chanceler Osvaldo Aranha, bairro Siqueira Campos. Dimensões: Comprimento – 0,85 m Largura – 0,77 m. 02 (duas) folhas Ajustar as tampas metálicas por meio da desmontagem e montagem das dobradiças (corte e solda), de modo a permitir a abertura e fechamento facilitado das tampas de acesso. Nas montagens das dobradiças tripartidas soldar as extremidades na tampa (parte móvel) e o centro na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Substituir dobradiças se necessário. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00
15	CXA0093 – ERP IATE	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Av. Anisio Azevedo com a Rua Vereador João Calazans. Dimensões: Comprimento – 1,20 m; Largura – 0,90 m. 06 (seis) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3"x 2,30m de altura** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00
16	CXC0001 – VC03 e VC04	Carmópolis	Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada nas margens da BR101, próximo ao Posto Presidente – Filial Paty. Dimensões: Comprimento –1,15 m; Largura – 0,60 m. 02 (duas) folhas. Confeccionar e substituir (corte e solda) arestas das tampas em chapa xadrez de ¼" comprimento 3,00 m e largura 0,10m, que apresentam corrosão severa Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00

17	CIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria CIT, localizada no município de Estancia. Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", cantoneira L de 1.1/2", barra chata de ½" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,15m; Altura – 2,05m.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame revestido. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta defundo epóxi – pigmentada com alumínio, na moldura do portão, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677	R$ 7.100,00	1	R$ 7.100,00
18	TROPFRUIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria TROPFRUIT, localizada no município de Estancia.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e barra redonda de ¾". Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão, inclusive suportes,, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677. **Suporte metálico de aço, composto por tubos de 2", barra redonda de ¾ e barra chata de 2.1/2" por ¼". Dimensões: Altura – 1,50 m.** Confeccionar conforme detalhe típico (figura no anexo) e substituir 02 (dois) suportes da estação. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. **Estaca quadrada de concreto, reta, com 2,60m de altura.** Fornecer e realizar a substituição de 03 (três) estacas quadradas de ponta reta, com 2,60m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,00 m de afloramento aéreo. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) em 18 (dezoito) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	R$ 10.100,00	1	R$ 10.100,00
19	CXE0004 – VE 12	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no município de Estância, em frente a IVN (Industria Vidreira do Nordeste)tância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20 cm mais elevado. Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relação a posição anterior. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 10.100,00	1	R$ 10.100,00

20	CXE0010 – VE 06	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Constâncio Vieira, Município de Estância-SE. Dimensões: Comprimento – 1,99 m; Largura – 0,99 m. 01 (duas) folhas** Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas de tampas com 0,99 m x 0,99 para acessos. Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,99 m; Largura – 0,075m. Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,99 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$ 7.100,00
21	CXE0011 – VE 13	Estância	**Tampa metalica de aco para caixa de valvulas, localizada na Rodovia BR 101, no municipio de Estancia, proxima a caixa CXE0004, em frente a IVN industria Vidreira do Nordeste. Dimensoes: Comprimento ¡V 1,73 m; Largura ¡V 0,85 m. 02 (duas) folhas** „« Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessario substituir os chumbadores). „« Elevar o nivel da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos ceramico tipo macico (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nivel 20 cm mais elevado. „« Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,865m x 0,85m para acessos. „« Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradicas reforcadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte movel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para protecao contra intemperies. „« Remover puxador atual e instalar novos na posicao de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de .¡¨ e cantoneira L de 1.1/2¡¨. „« Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradicas e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de .¡¨ de espessura, com as seguintes dimensoes: Comprimento - 0,85m; Largura ¡V 0,075m. „« Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil ¡§L¡¨ de 2¡¨, com comprimento de 0,85 m. „« Reinstalar moldura e tampas na alvenaria ja elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relacao a posicao anterior. „« Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecanicas (nas areas internas e externas da tampa e dos perfis de suportacao e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessiveis as ferramentas mecanicas, efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. „« Efetuar pintura de fundo com duas demaos de tinta de fundo epoxi ¡V pigmentada com aluminio (nas areas internas e externas da tampa e dos perfis de suportacao e degraus), conforme revisao mais recente Norma Petrobras N- 2288. „« Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais (nas areas internas e externas da tampa e dos perfis de suportacao e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderencia da tinta de acabamento. „« Efetuar pintura de acabamento com duas demaos de tinta poliuretano acrilico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas areas internas e externas da tampa e dos perfis de suportacao e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. „« Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varricao do interior da caixa e lavagem da tubulacao.	R$ 10.100,00	1	R$ 10.100,00
22	CXE0017 – VE 09	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no munícipio de Estância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 9.285,00	1	R$ 9.285,00
23	ETC DE LARANJEIRAS (CM UNIGEL)	Laranjeiras	**Estação de Transferência de Custódia, situada no povoado de Pedra Branca, munícipio de Laranjeiras – SE, com uma área aproximada de 960 m².** **SERVIÇOS DE CAPINAGEM e LIMPEZA – AREA 960 M** Executar serviço de capinagem com remoção completa de gramíneas, ervas daninhas, areia grossa e terra preta (orgânica), e entre os blocos de cimento do piso. Utilizar espátula ou outro dispositivo que possibilite limpeza total entre os blocos de cimento do piso na profundidade total. **SERVIÇO DE REJUNTAMENTO DO PISO** Após a capinagem completa, executar o rejuntamento do piso com a aplicação de argamassa conforme instruções de dosagem e procedimentos a seguir: 01 porção em volume de cimento CP-320 03 porções em volume de areia fina e peneirada Água em quantidade suficiente de modo que a argamassa fique bastante fluida, permitindo o fácil preenchimento entre os blocos de cimento. Molhar previamente a área a ser rejuntada. Aplicar a argamassa fluida sobre o piso espalhando com auxílio de um rodo de modo a preencher completamente os espaços entre os blocos de cimento. Antes da secagem da área rejuntada, remover completamente o excesso de argamassa fluida sobre o piso com auxílio do rodo de borracha, esponja.	R$ 18.000,00	1	R$ 18.000,00

24	CXS0016 – CORREIOS	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0016 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Carlos Barreto, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,92. 02 (duas) folhas.** Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. Reinstalar as tampas com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura das tampas com ângulo > 95° e < 105°. Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$	7.100,00
25	CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0017 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na rua "8", Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,09 m Largura – 0,91 02 (duas) folhas.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$	7.100,00
26	CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH	N.S. Socorro	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rua "7", próxima da Industria Semam Estrutura Metálica e da Av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,86 m.** Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,86 m x 0,55 m. Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,12 m. Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". Remover olhal central da tampa e pino guia da moldura. Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,86 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 9.285,00	1	R$	9.285,00
27	CXS0027 – VS06	N.S. Socorro	Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 em frente ao terreno da antiga indústria Santista (Tavex). Dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,84 m. 02 (duas) folhas. Duto de exaustão de 3"x 1,30m de altura Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$	7.100,00
28	CXS0022 – CERAMICA CAPRI	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0022 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,18 m Largura – 0,83 m. 02 (duas) folhas** Executar pequeno reparo nas tampas com remoção e adição de material (corte e solda) nos 04 cantos das 02 tampas e nos rasgos de 01 dos puxadores da tampa. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas(nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internase externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuai (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tintapoliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$	7.100,00

29	CXS0025 – CERAMICA SERRA AZUL	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0025 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz, esquina com a av. Carmelo Fior, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 0,81 m Largura – 0,75. 02 (duas) folhas.** Executar ajuste com corte e solda de um lado da moldura empenado, com chapa de ¼" na altura da moldura principal. Montar barra chata de ¼" soldada na lado maior da moldura junto a tampa em concreto, para vedação entre as duas tampas (concreto e metálica). Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 9.285,00	1	R$ 9.285,00
30	CXS0030 – VS 15	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0030 – VS15. CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da ferrovia FCA. Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04 (quatro) folhas** Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$ 7.100,00
31	CXS0031 – VS14	N.S. Socorro	**Tampa metálica da Caixa CXS0031 – VS14 CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da rótula sentido para o DIS (Distrito Industrial de Socorro). Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04** **(quatro) folhas** Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$ 7.100,00
32	CXS0035 – LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO	N.S. Socorro	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 próximo ao Posto Eco Energy. Dimensões: Comprimento – 1,19 m; Largura – 1,10 m. 10 (dez) folhas.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuai (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$ 7.100,00
TOTAL DOS SERVIÇOS :							**R$ 267.165,00**
Valor total da proposta por extenso: *(Duzentos e Sessenta e sete mil e cento e sessenta e cinco reais).*							

1 – Observação

A contratante se compromete a seguir todas as diretrizes elencadas no memorial descritivo fornecido pela SERGAS.

28.438.717/0001-39
CAS
CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME
Rua Erivaldo de Almeida Gama, 69
Farolândia
CEP. 49.030-330
ARACAJU SE

Aracaju, 04 de julho 2024

Assinatura do responsável pela empresa

HGI
HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
1	ETC DE ATALAIA	Aracaju	**ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA DE ATALAIA, SITUADA RODOVIA DOS NÁUGRAFOS, PRÓXIMO AO TECARMO.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", barra chata de 1/2" e tela de arame. Dimensões: Largura - 5,00m; Altura - 1,91m** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio em todo o portão (molduras, suportes e gradis), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobrás N-2677. **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame, dimensões: Largura - 1,20m; Altura 1,91m.** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio em todo o portão (molduras, suportes e gradis), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobrás N-2677. **Estaca de concreto, ponta virada, com 3,00m de altura** * Fornecer e realizar substituição de quatro estacas triangulares, ponta virada, com 3,00m de altura, sendo instalada com 0,60m de profundidade e 2,40m de afloramento aéreo. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5), nas quatro, conforme Norma ABNT NBR 15079	13.800,00
2	POSTO SERRANO	Aracaju	**ESTAÇÃO DE REGULAREM E MEDIÇÃO DE PRESSÃO - ERPM, DO POSTO SERRANO, LOCALIZADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, EM FRENTE AO TERMENAL RODOVIÁRIO, BAIRRO NOVO PARAÍSO** **Gradil de proteção da estação com dimensões de 6,20m x 3,30m** > Gradil em tubo retangular tipo matalon de 2" x 2", interligados por barras redondas de ação de 2/8". Sendo 08 tubos metalon de 2" x 2" x 3,30m e 04 tubos metalon de 2" x 2" x 6,20m. > Efetuar pintura do gradil conforme segue: > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio em todo o gradil, conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor cinza Claro Munsell N6.5, conforme Norma Petrobrás N-2677.	18.330,00
3			**TAMPA METÁLICA DA CAIXA DE VÁLVULA DA SERGÁS, SITUADA NA AV. ETELVINO ALVES DE LIMA, BAIRRO INÁCIO BARBOSA, PRÓXIMO AOS CONDOMÍNIOS SOLAR DOS VENTOS E RECANTO DOS GUARÁS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 0,92m; LARGURA - 0,88m. 04 (QUATRO) FOLHAS.** > Desempenar as tampas deformadas com afundamento e efetuar reforço internamente com 08 cantoneiras de 2"x2"x1/4"x1,27m (duas por tampa) em forma de X na diagonal. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239.	9.750,00

HGI
HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
	CXA0008 - CLIENTE RECANTOS DOS	Aracaju	> Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
4	CXA0016 - VA06	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DA CAIXA DE VÁLVULAS DA SERGÁS SITUADA NA AVENIDA JOSÉ CARLOS SILVA, PRÓXIMO AO TERMINAL DIA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,05m; LARGURA - 0,87m. 02 (DUAS) FOLHAS.** > Remover olhais laterais da moldura que forçam e dificultam a abertura das tampas. > Ajustar dobradiças se necessário (corte e solda), e instalar dois limitadores de abertura em todas as tampas (uma por tampa), de modo que o ângulo de abertura "a" seja 95º<a<105º, confeccionados em cantoneira L 3" recortada e soldada na parte central externa da moldura entre as duas dobradiças de cada tampa. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1(nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	9.750,00
5	CXA0017 - POSTO GAMA	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DA CAIXA DE VÁLVULA PARA O RESTAURANTE TREVO - POSTO GAMA, SITUADA NA AVENIDA TANCREDO NEVES. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,45m; LARGURA - 1,06m. 01 (UMA) FOLHA.** > Remover moldura de tampa temporariamente (caso necessário, substituir os chumbadores). > Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utililzando tijolos cerâmicops tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10cm mais elevado. > Reforçar a tampa com reforço interno de duas cantoneiras L x 2/' x 1,06m > Reinstalar tampa com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura da tampa com ângulo > 95º e < 105º. > Fazer rampa de largura mínima de 0,50m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água da chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. > Reinstalar degrau em barra redonda que se encontra solto, no interior da caixa. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1(nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677.	16.330,00

AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
			> Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
6	CXA0023 - VPE49	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DA CAIXA 0023 - VPE49 CAIXA DE VÁLVULA DA SERGÁS, SITUADA AV. CONTORNO COM ETELVINO, PARALELA COM AV. TANCREDO NEVES, CONJUNTO MÉDICI. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,64m; LARGURA - 0,91m 01 (UMA) FOLHA** > Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte), de modo a proporcionar duas aberturas de acesso, de 0,91m x 0,82m. > Confeccionar e instalar (corte e solda), quatro novas dobradças reforçadas, tripartidas, com extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura)parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. > Confeccionar e instalar (soldagem), em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 dobradiças e 01 aresta, composta por chapa corrugada de 1/4" de espessura, com as seguintes dimensões: comprimento - 0,91m; largura - 0,12m. > Remover puxadoresatuais, confeccionar e instalar dois novos puxadores em cada abertura na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de 1/2". > Confeccionar e instalar (soldagem) em apenas uma abertura de acesso da tamapa: 01 (uma) aresta composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,91m. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1(nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	16.330,00
7	CXA 0046 - VA21	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULAS, LOCALIZADA NA AV. MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, BAIRRO JARDINS, PRÓXIMO A AGÊNCIA BANESE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,53m; LARGURA - 0,75m. 04 (QUATRO) FOLHAS.** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	10.350,00
8			**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULAS, LOCALIZADA NA NIRCEU DANTAS, BAIRRO ATALAIA, PRÓXIMO AO POSTO VBALADARES. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 0,98m; LARGURA - 0,75m.** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288.	10.350,00

HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
	CXA0060 - CLIENTE POSTO VALADARES	Aracaju	> Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
9	CXA0046 - VA21	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DA ESTAÇÃO DE REDUÇÃO DE PRESSÃO - ERP, LOCALIZADA NO CANTEIRO CVENTRAL DA AVENIDA ROTARY, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA Dr. NIRCEU DANTAS, BAIRRO ATALAIA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,38m; LARGURA - 0,92m. 08 (OITO) FOLHAS** > Confeccionar e instalar 16 limitadores de aberturas (02 por tampa), em cantoneiras de 3"x3"x1/4", soldadas na moldura, de modo a estabelecer abertura da tampacom ângulo mínimo de 95º e máximo de 105º. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. * Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1(no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. * Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	11.385,00
10	CXA0075 - VA24	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULAS, LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA RUA FRANCISCO GUMERCINDO BESSA COM A RUA WILSON ROCHA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,30m; LARGURA - 0,82m. 01(UMA) FOLHA** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	10.350,00
11	CXA0083 - CLIENTE POSTO POXIM	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULAS, LOCALIZADA NA AVENIDA TANCREDO NEVES. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 0,96m; LARGURA - 0,75m. 02(DUAS) FOLHAS.** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288.	10.350,00

HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
			> Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
12	CXA 0084 - CLIENTE EXTRA	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DE CAIXA DE VÁLVULAS DA SERGÁS, SITUADA AV. TANCREDO NEVES, BAIRRO GRAGERU, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO ASSAÍ (ANTIGO EXTRA). DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,60m; LARGURA - 0,60m. 01 (UMA) FOLHA.** > Remover olhal de fechamento > Reforma a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar duas aberturas de acesso, de 0,80m x 0,60m. > Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) eo centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra impéries. > Confeccionar e instalar, (soldagem) em cada nova abertura de acesso da tampa: 02 novas dobradiças, e 01 aresta, composta por chapa corrugada de 1/4", de espessura com as seguintes dimensões: comprimento - 0,60m; largura - 0,12m. > Confeccionar e instalar, (soldagem) em apenas uma abertura de acesso da tampa: 01 aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,60m. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	16.330,00
13	CXA0085 - VA32	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DE CAIXA DE VÁLVULAS DA SERGÁS, SITUADA NA RÓTULA DA AV. OVIEDO TEIXEIRA COM AV. SANTOS SANTANA, BAIRRO JARDINS, NAS PROXIMIDADES DO PARQUE DA SEMENTEIRA E DO MCDONALDS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,41m; LARGURA - 1,03m.** > Reforma a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar duas aberturas de acesso, de 1,03m x 0,70m. > Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) eo centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra impéries. > Confeccionar e instalar, (soldagem) em cada nova abertura de acesso da tampa: 02 novas dobradiças, e 01 aresta, composta por chapa corrugada de 1/4", de espessura com as seguintes dimensões: comprimento - 1,03m; largura - 0,12m. > Remover puxadores atuais, confeccioanr e instalar dois novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, compoto por barra redonda de 1/2". > Confeccionar e instalar, (soldagem) em apenas uma abertura de acesso da tampa: 01 aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 1,03m. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento.	16.330,00

HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
			> Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
14	CXA 0087 - CLIENTE POSTO JC	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DE CAIXA DE VÁLVULAS DO CLIENTE POSTO JC, SITUADA NA RUA PARAÍBA COM AV. CHECELER OSVALDO ARANHA, BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 0,85m; LARGURA - 0,77m. 02 (DUAS) FOLHAS** > Ajustar as tampas metálicas por meio de desmontagem e montagem das dobradiças (corte e solda), de modo a permitir a abertura e fechamento facilitado das tampas de acesso. Nas montagens das dobradiças tripartidas, soldar as extremidades na tampa (parte móvel) e o centor na moldura (parte fixa),aplicando graxa para proteção contra intempéries. Substituir dobradiças sse necessário. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	11.385,00
15	CXA 0083 - ERP IATE CLUBE	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULAS, LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA AV, ANÍSIO AZEVEDO COM A RUA VEREADOR JOÃO CALAZANS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,20m; LARGURA - 0,90m. 06 (SEIS) FOLHAS. DUTOS DE EXAUTÃO COM CHAPÉU CHINÊS DE 3" x 2,30m DE ALTURA.** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	10.350,00
16	CXC 0001 - VC03 E VC04	Carmópolis	**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULAS, LOCALIZADA NAS MARGENS DA BR101, PRÓXIMO AO POSTO PRESIDENTE - FILIAL PATY. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,15m; LARGURA - 0,60m. 02 (DUAS) FOLHAS.** > Confeccionar e substituir (corte e solda) arestas das tampas em chapa xadrez de 1/4", comprimento 3,00m e largura 0,10m, que apresentam corrosão severa. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288.	11.385,00

HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
			> Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
17	CIT	Estância	**ESTAÇÃO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO DE PRESSÃO - ERPM, DA INDÚSTRIA CIT, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA.** **Portão metálico de aço, composto por tubo de 2", cantoneira "L" de 1.1/2", barrachata de 1/2" e tela de arame. Dimensões: Largura - 1,15m; Altura - 2,05m.** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobrás N-2677. **Portão metálico de aço, composto por tubo de 2" e tela de arame revestido. Dimensões: Largura - 1,20m; Altura - 2,00m.** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio na moldura do portão, conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobrás N-2677.	17.595,00
18	TROFRUIT	Estância	**ESTAÇÃO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO DE PRESSÃO - ERPM, DA INDÚSTRIA TROPFRUIT, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA.** **Portão metálico de aço, composto por tubo de 2", barra rendoda de 3/4". Dimensões: Largura - 1,20m; Altura - 2,00m.** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio em todo o portão, inclusive suportes, conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobrás N-2677. **Suporte metálico de aço, composto por tubo de 2" barra redonda de 3/4" e barra chata de 2.1/2" por 1/4". Dimensões: Altura - 1,50m.** > Confeccio0nar conforme detalhe típico (figura no anexo) e substituir dois suportes da estação. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio, conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288.	20.930,00

HGI
HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
			> Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. **Estaca quadrada de concreto, reta, com 2,60m de altura.** > Fornece e substituir 03 (três) estacas quadradas de ponta reta, com 2,60m de altura, sendo instalada com 0,60m de profundidade substerrânea e 2,00m de afloramento aéreo. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco Munsell N9.5 em 18 estacas, conforme Norma Petrobrás N-15079.	
19	CXE 0004 - VE 12	Estância	**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULA PARA LOCALIZADA NA RODOVIA BR101, MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, EM FRENTE A IVN (INDÚSTRIA) VIDEIRA DO NORDESTE).DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,75m; LARGURA - 0,85m. 02 (DUAS) FOLHAS.** > Remover moldura de tampa temporariamente (caso necessário, substituir os chumbadores). > Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utililzando tijolos cerâmicops tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20cm mais elevado. > Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar quatro aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. > Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) eo centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra impéries. > Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de 1/2", e cantoneira "L" de 1.1/2". > Confeccioanr e instalar (soldagem) em cada nova abertura de acesso da tampa: 02 novas dobradiças e 01 aresta, composta por chapa corrugada de 1/4" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura - 0,075m. > Confeccioanr e instalar (soldagem) em duas das novas aberturas de acesso da tampa: 01 aresta composta por chapa por perfil "L" de 2, com comprimento - 0,85m. > Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20cm em relação a posição anterior. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1(nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	14.040,00
20			**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULA PARA LOCALIZADA NA AV. CONSTÂNCIO VIEIRA, MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,99m; LARGURA - 0,99m. 02 (DUAS) FOLHAS.** > Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar duas aberturas de tampas com 0,99m x 0,99m para acessos. > Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) eo centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra impéries. > Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de 1/2", e cantoneira "L" de 1.1/2".	14.040,00

HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
	CXE0010 - VE 06	Estância	> Confeccioanr e instalar (soldagem) em cada nova abertura de acesso da tampa: 02 novas dobradiças e 01 aresta, composta por chapa corrugada de 1/4" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,99m; Largura - 0,075m. > Confeccioanr e instalar (soldagem) em apenas uma abertura de acesso da tampa: 01 aresta composta por chapa por perfil "L" de 2, com comprimento - 0,99m. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
21	CXE 0011 - VE 13	Estância	**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULA LOCALIZADA NA RODOVIA BR101, MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, PRÓXIMA A CAIXA CXE0004, EM FRENTE A IVN (INDÚSTRIA VIDEIRA DO NORDESTE). DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,73m; LARGURA - 0,85m. 02 (DUAS) FOLHAS.** > Remover moldura de tampa temporariamente (caso necessário, substituir os chumbadores). > Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utililzando tijolos cerâmicops tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20cm mais elevado. > Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar quatro aberturas de tampas com 0,865m x 0,85m para acessos. > Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) eo centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra impéries. > Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de 1/2", e cantoneira "L" de 1.1/2". > Confeccioanr e instalar (soldagem) em cada nova abertura de acesso da tampa: 02 novas dobradiças e 01 aresta, composta por chapa corrugada de 1/4" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura - 0,075m. > Confeccioanr e instalar (soldagem) em duas das novas aberturas de acesso da tampa: 01 aresta composta por chapa por perfil "L" de 2, com comprimento - 0,85m. > Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20cm em relação a posição anterior. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	14.040,00
22			**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULA PARA LOCALIZADA NA RODOVIA BR101, MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,75m; LARGURA - 0,85m. 02 (DUAS) FOLHAS.**	14.040,00

HGI
HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	***ESTAÇÃO***	***MUNICÍPIO***	***SERVIÇO***	***PREÇO UNIT.***
	CXE0017 - VE 09	Estância	> Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar quatro aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. > Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) eo centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra impéries. > Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de 1/2", e cantoneira "L" de 1.1/2". > Confeccioanr e instalar (soldagem) em cada nova abertura de acesso da tampa: 02 novas dobradiças e 01 aresta, composta por chapa corrugada de 1/4" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura - 0,075m. > Confeccioanr e instalar (soldagem) em duas das novas aberturas de acesso da tampa: 01 aresta composta por chapa por perfil "L" de 2, com comprimento - 0,85m. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
23	ETC DE LARANJEIRAS (CM UNIGEL)	Laranjeiras	**ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA, SITUADA NO POVOADO DE PEDRA BRANCA, MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS-SE, COM ÁREA APROXIMADA DE 960m2.** **Serviços de capinagem e limpeza - Área 960m** > Executar serviço de capinagem com remoção completa de gramíneas, ervas daninhas, areia grossa e terra preta (orgânica), e entre os blocos de cimento do piso. > Utilizar espátula ou outro dispositivo que possibilite limpeza total entre os blocos de cimento do piso na profundidade total. **Serviços de rejuntamento do piso** > Após a capinagem completa, executar o rejuntamento do piso com aplicação de argamassa conforme instruções e dosagem e procedimentos a seguir: 01 porção de voilume de cimento CP-320; 03 porções de volume de areias fina e peneirada; água em quantidade suficiente de modo que a argamassa fique bastante fluida, permitindo o fácil preenchimento entre os blocos de cimento; molhar previamente a área a ser rejuntada; aplicar a argamassa fluída sobre o piso espalhando com auxílio de um rodo de modo a preencher completamente os espaços entre os blocos de cimento; antes da secagem da área rejuntada, remover completamente o excesso de argamassa fluída sobre o piso, com auxílio do rodo de borracha, esponja.	15.350,00
24	CXS0016 - CORREIOS	N. S Socorro	**TAMPA METÁLICA DA CAIXA CXS0016 - CAIXA DE VÁLVULA DA SERGÁS SITUADA NA AV. INDUSTRIAL CARLOS BARRETO, DISTRITO INDUSTRIAL DE SOCORRO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,10m; LARGURA - 0,92m. 02 (DUAS) FOLHAS.** > Remover moldura de tampa temporariamente (caso necessário, substituir os chumbadores). > Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utililzando tijolos cerâmicops tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10cm mais elevado. > Reinstalar as tampas com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer abertura das tampas com ângulo >95º e <105º. > Fazer rampa de largura mínima de 0,50m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngrime após a elevação do nível da tampa.	12.960,00

HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
			> Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
25	CXS0017 - PORTARIA TRUSTNORTH	N. S Socorro	**TAMPA METÁLICA DA CAIXA CXS0017 - CAIXA DE VÁLVULA DA SERGÁS SITUADA NA RUA "8", DISTRITO INDUSTRIAL DE SOCORRO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,09m; LARGURA - 0,91m. 02 (DUAS) FOLHAS.** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	12.420,00
26	CXS0019 - CLIENTE MILA INDÚSTRIA (PROMETAL)	N. S Socorro	**TAMPA METÁLICA DE CAIXA DE VÁLVULA DA SERGÁS SITUADA NA RUA "7", PRÓXIMNA DA INDUSTRIA SEMAM ESTRUTURA METÁLICA E DA AV. INDUSTRIAL SADI GITZ. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,10m; LARGURA - 0,86m.** > Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar duas aberturas de acesso de 0,86m x 0,55m. > Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) eo centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra impéries. > Confeccioanr e instalar (soldagem) em cada nova abertura de acesso da tampa: 02 novas dobradiças e 01 aresta, composta por chapa corrugada de 1/4" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,86m; Largura - 0,12m. > Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de 1/2". > Remover olhal central da tampa e pino guia da moldura. > Confeccioanr e instalar (soldagem) em apenas uma abertura de acesso da tampa: 01 aresta composta por chapa por perfil "L" de 2, com comprimento - 0,86m. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento.	12.960,00

HGI
HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
			> Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
27	CXS0027 - VS06	N. S Socorro	**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULAS, LOCALIZADA NA BR101, EM FRENTE AO TERRENO DA ANTIGA INDÚSTRIA SANTISTA (TAVEX).DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 0,86m; LARGURA - 0,84m. 02 (DUAS) FOLHAS. DUTO DE EXAUTÃO DE 3" x 1,30m DE ALTURA** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	7.050,00
28	CXS0022 - CERÂMICA CAPRI	N. S Socorro	**TAMPA METÁLICA DA CAIXA CXS0022 - CAIXA DE VÁLVULA DA SERGÁS, SITUADA NA AV. INDUSTRIAL SADI GITZ. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,18m; LARGURA - 0,83m. 02 (DUAS) FOLHAS.** > Executar pequeno reparo nas tampas com remoção e adição de material (corte e solda) nos 04 cantos das 02 tampas e nos rasgos de 01 dos puxadores da tampa > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	10.800,00
29			**TAMPA METÁLICA DA CAIXA CXS0025 - CAIXA DE VÁLVULA DA SERGÁS, SITUADA NA AV. INDUSTRIAL SADI GITZ, ESQUINA COM AV. CARMELO FIOR, DISTRITO INDUSTRIAL DE SOCORRO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 0,81m; LARGURA - 0,75m. 02 (DUAS) FOLHAS.** > Executar ajuste com corte e solda em um lado da moldura empenado, com chapa de 1/4" na altura da moldura principal. > Montar barra chata de 1/4" soldada no lado maior da moldura junto a tampa de concreto, para vedação entre as duas tampas (concreto e metálica). > Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239.	12.960,00

HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
	CXS0025 - CERÂMICA SERRA AZUL	N. S Socorro	> Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
30	CXS0030 - VS 15	N. S Socorro	**TAMPA METÁLICA DA CAIXA CXS0030 - VS15 - CAIXA DE VÁLVULA DA SERGÁS, SITUADA NA MARGEM DA RODOVIA INDUSTRIAL JOÃO PEREIRA DOS SANTOS (SE_90), PRÓXIMO DA FERROVIA FCA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 0,86m; LARGURA - 0,86m. 04 (QUATRO) FOLHAS.** > Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. > Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	12.960,00
31	CXS0031 - VS 14	N. S Socorro	**TAMPA METÁLICA DA CAIXA CXS0031 - VS14 - CAIXA DE VÁLVULA DA SERGÁS, SITUADA NA MARGEM DA RODOVIA INDUSTRIAL JOÃO PEREIRA DOS SANTOS (SE_90), PRÓXIMO DA RÓTULA SENTIDO PARA O DIS (DISTRITO INDUSTRIAL DE SOCORRO). DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 0,86m; LARGURA - 0,86m. 04 (QUATRO) FOLHAS.** > Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	12.960,00
32			**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULASLOCALIZADA NA BR101, PRÓXIMO AO POSTO ECO ENERGY. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,19m; LARGURA - 1,10m. 10 (DEZ) FOLHAS.**	7.050,00

HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	***ESTAÇÃO***	***MUNICÍPIO***	***SERVIÇO***	***PREÇO UNIT.***
	CXS0035 - LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO	N. S Socorro	> Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
				R$ 415.010,00

HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
THOMAZ DE AQUINO CARNEIRO LEÃO DE MACEDO

Proc. Administrativo 5- 1.242/2024

De: João F. - COPEM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/07/2024 às 08:43:14

Prezado,

Segue nosso parecer técnico relativo à proposta do fornecedor **CAS SERVIÇOS TÉCNICOS**:
*"Se verifica que a proposta ofertada pelo fornecedor **CAS SERVIÇOS TÉCNICOS**, **ATENDE** aos requisitos da **SC-3184** e do memorial descritivo, sendo avaliada como **APROVADA**."*
Atenciosamente,

_

João Luiz Cavalcanti de Farias
Coordenador de Operação e Manutenção - COPEM

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Luiz Cavalcanti de Fa...	10/07/2024 08:43:28	1Doc	JOÃO LUIZ CAVALCANTI DE FARIAS CPF 039.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://sergas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **08A3-BBE1-DC56-E1C1**

Proc. Administrativo 6- 1.242/2024

De: João F. - COPEM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/07/2024 às 08:44:23

Prezado,

Segue nosso parecer técnico relativo à proposta do fornecedor **HIDROGÁS - HGI**:
*"Se verifica que a proposta ofertada pelo fornecedor **HIDROGÁS - HGI**,**ATENDE**aos requisitos da **SC-3184**e do memorial descritivo,sendo avaliada como **APROVADA**."*
Atenciosamente,

_

João Luiz Cavalcanti de Farias
Coordenador de Operação e Manutenção - COPEM

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Luiz Cavalcanti de Fa...	10/07/2024 08:44:34	1Doc	JOÃO LUIZ CAVALCANTI DE FARIAS CPF 039.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://sergas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BAD6-4E9B-4BCB-0EAF**

Proc. Administrativo 7- 1.242/2024

De: Walter A. - CAAS

Para: ASLIC - Assessor

Data: 11/07/2024 às 11:05:34

Setores (CC):

ASLIC, ASLIC

Prezados

Segue documentação para análise e assinaturas

_

Walter Luiz Sobral Almeida
Assistente - CAAS

Anexos:

02Memoria_de_calculo_de_precos.pdf
03MEMORIAL_DESCRITIVO_DE_SERVICOS_COMPLEMENTARES_Rev_0_2024.pdf
04PS_151_REV_03_PINTURA_INDUSTRIAL.pdf
ANEXO_Q12_Red_DIRETRIZES_DE_SMS_PARA_CONTRATOS.pdf
ANEXO_Q16_MATRIZ_DE_RISCO.pdf
Cotacao_inicial_4_.pdf
E_mail_de_cotacao_CAS_SERVICOS.pdf
E_mail_de_cotacao_HIDROGAS.pdf
E_mail_de_cotacao_MARTINS_ENGENHARIA.pdf
Proposta_CAS_SERVICOS.pdf
Proposta_HIDROGAS.pdf
Proposta_MARTINS_ENGENHARIA.pdf
Proposta_MARTINS_ENGENHARIA2.pdf
SC_3184_SERVICOS_COMPLEMENTARES.pdf
SC_3184_SERVICOS_COMPLEMENTARES_PUBLIX.PDF

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Walter Luiz Sobral Almeida	11/07/2024 11:40:49	1Doc	WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA CPF 575.XXX.XXX-8...
Fabio Dos Santos Ramos	11/07/2024 14:23:10	1Doc	FABIO DOS SANTOS RAMOS CPF 798.XXX.XXX-04
Iolando Meneses Santos	11/07/2024 16:48:43	1Doc	IOLANDO MENESES SANTOS CPF 236.XXX.XXX-34
Victor Santos Valeriano	16/07/2024 10:11:32	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://sergas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A38B-4D03-CB39-BBB8**

PREÇOS PROPOSTOS

Serviços complementares nas estações e caixas de válvuas do Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS	
FORNECEDOR	PREÇO PROPOSTO
MARTINS ENGENHARIA	R$ 159.271,65
CAS SERVIÇOS TÉCNICOS	R$ 267.165,00
HIDROGÁS - HGI*	R$ 415.010,00
MÉDIA DAS PROPOSTAS	**R$ 213.218,33**

* - O preço proposto pelo fornecedor HIDROGÁS - HGI, por ter se apresentado com valor maior que o dobro da media dos outros fornecedores, não fez parte da composição desse preço para não ser prejudicial à empresa.

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar as condições exigidas para a realização de serviços complementares em Estações e em Caixas Subterrâneas do Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS, localizadas nos municípios de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Carmópolis e Estância, no Estado de Sergipe.

2. OBJETO

A realização de serviços complementares em Estações de Redução de Pressão (ERPs), em Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMs), em Estações de Transferência de Custódia (ETCs) e em Caixas Subterrâneas, conforme descritos na TABELA 01.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Estações do Sistema de Distribuição de Gás Natural

As Estações do Sistema de Distribuição de Gás Natural são unidades operacionais com o objetivo de receber o gás natural do supridor, filtrá-lo, reduzir sua pressão ao nível operacional desejado, medir sua vazão e entregá-lo ao cliente.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os serviços devem ser realizados de acordo com o disposto na revisão mais recente das Normas Técnicas abaixo relacionadas, bem como Normas por elas referenciadas.

4.1 Da PETROBRAS

4.1.1 N-13 - Requisitos Técnicos para Serviços de Pintura.

4.1.2 N-2288 – Tinta de Fundo Epóxi – Pigmentada com Alumínio.

4.1.3 N-2677 - Tinta de Poliuretano Acrílico.

4.2 Da SERGAS

4.2.1 PS-077 - Sinalização de Obras e Serviços.

4.2.2 PS-151 - Procedimento de Pintura Industrial.

4.3 Da ABNT

4.3.1 ABNT NBR 13245 – Tintas para construção civil – Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície.

4.3.2 ABNT NBR 14136 – Plugues e tomadas para uso doméstico – Padronização.

4.3.3 ABNT NBR 14951 - Sistemas de pintura em superfícies metálicas – Defeitos e correções.

4.3.4 ABNT NBR 15079 – Tintas para construção civil – Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais – Tinta látex nas cores claras.

4.3.5 ABNT NBR 15156 - Pintura Industrial.

4.3.6 ABNT NBR 15158 - Limpeza de superfícies de aço por produtos químicos.

4.3.7 ABNT NBR 15239 - Tratamento de superfícies de aço com ferramentas manuais e mecânicas.

4.3.8 ABNT NBR IEC 60309 - Plugues, tomadas e acopladores para uso industrial.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 São Obrigações da CONTRATADA Quanto à Execução dos Serviços:

5.1.1 Mobilizar todos os recursos humanos necessários à execução dos serviços, provendo os meios de transporte, a alimentação, o espaço de convivência coberto incluindo cadeiras e mesas, banheiro químico, extintor de incêndio categoria ABC 6,0 kg e água potável gelada com copos descartáveis, por frente de serviço.

5.1.2 Seguir todas as normas de segurança vigentes, fornecendo e garantindo a correta utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e proteção coletiva (EPCs) que forem necessários à realização dos serviços (conforme a Norma Regulamentadora Número 06 do Ministério do Trabalho, específica para o assunto).

5.1.3 Manter no local dos serviços, recipientes adequados para a colocação dos resíduos produzidos, durante a execução dos trabalhos.

5.1.4 Realizar, previamente ao início dos serviços, inspeção de vazamento de gás natural aplicando água e detergente neutro nas conexões roscadas e flangeadas, além de verificação da composição da atmosfera com detector de gases tipo explosímetro.

5.1.5 Para realizar quaisquer serviços dentro das caixas subterrâneas, deverá haver sempre no mínimo 02 colaboradores na frente de serviço, devendo 01 destes permanecer como observador fora da caixa subterrânea. A CONTRADA deverá providenciar e aplicar mecanismo para impedir o fechamento acidental das tampas das caixas subterrâneas, devendo este ser utilizado em tempo integral. Tal mecanismo deverá ser apresentado à fiscalização da SERGAS para avaliação, previamente ao início dos serviços em caixas subterrâneas.

5.1.6 Realizar os serviços complementares descritos na TABELA 01.

5.1.7 Para a realização dos serviços de soldagem, deve ser adotado o procedimento de eletrodo revestido, aplicando o eletrodo com revestimento rutílico AWS E-6013. Um procedimento de soldagem ou um tipo de eletrodo diferentes dos especificados somente poderão ser utilizados mediante aprovação de consulta técnica enviada pela CONTRATADA para avaliação pela fiscalização da SERGAS.

5.1.8 Validar as dimensões apresentadas na TABELA 01 antes da execução dos serviços, responsabilizando-se pelo ônus provocado devido à fabricação/confecção de peças com dimensões incompatíveis.

5.1.9 Instalar tampas provisórias nas caixas enterradas (além de prover a sinalização adequada em seu perímetro), caso a CONTRATADA opte pela remoção provisória das tampas permanentes para execução dos serviços previstos na TABELA 01.

5.1.10 Fazer o descarte de todo e qualquer resíduo proveniente da execução dos serviços, em lugar apropriado e seguro. Os resíduos relativos aos serviços de pintura (latas, rolos, trinchas, pincéis, lixas, escovas de aço, fitas anticorrosivas, etc.) deverão ser descartados em locais apropriados para reciclagem, devendo ser enviada para a SERGAS evidência comprobatória deste descarte.

5.1.11 Utilizar, caso necessário, fiações e extensões elétricas isentas de emendas, além de plugues que estejam em conformidade com as revisões mais recentes das normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR IEC 60309, cujos pares sejam compatíveis em número de pinos, capacidade de tensão elétrica e capacidade de corrente elétrica.

5.1.12 Elaborar relatório fotográfico do serviço contendo registro das instalações antes, durante e após a execução das atividades.

5.2 São Obrigações da CONTRATADA Quanto à Pintura Industrial em superfícies metálicas:

5.2.1 Submeter a superfície a ser pintada ao processo de limpeza com água e detergente neutro, segundo a revisão mais recente da ABNT NBR 15158.

5.2.2 Submeter a superfície a ser pintada ao processo de limpeza por ação físico-química (solvente), segundo a revisão mais recente da ABNT NBR 15158, apenas nas regiões em que, durante a inspeção prévia, constataram-se vestígios de óleo, graxa ou gordura.

5.2.3 Tratar com ferramentas mecânicas as superfícies a serem pintadas, conforme estabelecido na revisão mais recente da norma ABNT NBR 15239 (grau mínimo St3).

5.2.4 Tratar com ferramentas manuais as superfícies a serem pintadas, conforme estabelecido na revisão mais recente da norma ABNT NBR 15239 (grau mínimo St2), apenas nas regiões em que não há possibilidade de alcance das ferramentas mecânicas.

5.2.5 Homogeneizar e misturar as tintas segundo as diretrizes abaixo:

- Toda tinta deve ser homogeneizada antes e durante a aplicação, a fim de manter o pigmento em suspensão. Nas tintas de 2 ou mais componentes, estes devem ser homogeneizados separadamente antes de se fazer a mistura. Após a mistura, não devem ser observados veios ou faixas de cores diferentes e a aparência deve ser uniforme;
- A homogeneização deve se processar no recipiente original, não devendo a tinta ser retirada do recipiente enquanto todo o pigmento sedimentado não for incorporado. Entretanto, admite-se que uma fração não sedimentada da tinta possa ser retirada temporariamente para facilitar o processo de homogeneização. Caso haja dificuldade na dispersão do pigmento sedimentado, a tinta não deve ser utilizada;
- Quando a homogeneização for manual e seja constatada a presença de sedimentação, a fração não sedimentada da tinta deve ser despejada para um recipiente limpo. Em seguida, deve-se dispersar o material do fundo do recipiente por meio de uma espátula larga, homogeneizando-se o pigmento com o veículo;
- A parte não sedimentada retirada deve ser reincorporada à tinta, sob agitação, de modo a obter uma composição homogênea;
- A operação de mistura em recipientes abertos deve ser feita em local bem ventilado e distante de centelhas ou chamas;
- A utilização de fluxo de ar sob a superfície da tinta, com a finalidade de misturá-la ou homogeneizá-la, não é permitida em nenhum caso;
- Caso se tenha formado nata, pele ou espessamento, em lata recentemente aberta, a tinta deve ser rejeitada;
- A mistura e homogeneização devem ser feitas por ocasião da aplicação;

- As tintas não devem permanecer nos baldes dos pintores de um dia para o outro. Neste caso, as sobras de tinta devem ser recolhidas para um recipiente, que deve ser fechado, e novamente misturadas e/ou homogeneizadas antes de serem usadas novamente;
- Nas tintas de 2 ou mais componentes de cura química, deve ser respeitado o tempo de indução e o tempo de vida útil da mistura final;
- Não é permitida a adição de secantes à tinta.

5.2.6 Executar a pintura conforme o PS-151 – Procedimento de Pintura Industrial.

- Não deve ser feita nenhuma aplicação de tinta quando a temperatura ambiente for inferior a 5°C;
- Nenhuma tinta deve ser aplicada se houver a expectativa de que a temperatura ambiente possa cair até 0 °C antes da tinta ter secado;
- Não deve ser aplicada tinta em superfícies metálicas cuja temperatura seja inferior à temperatura de ponto de orvalho + 3 °C ou em superfícies com temperatura superior a 52 °C;
- Não deve ser feita nenhuma aplicação de tinta em tempo de chuva, nevoeiro ou bruma ou quando a umidade relativa do ar for superior a 85 %, nem quando haja expectativa deste valor ser alcançado;
- A pintura de fundo consiste na aplicação de duas demãos de Tinta de Fundo Epóxi – Pigmentada com Alumínio, conforme revisão mais recente da N-2288, por meio de rolo ou trincha, apenas nas regiões que foram tratadas com ferramentas mecânicas na etapa de preparo de superfícies. A espessura mínima de película seca deve ser de 100 µm. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre demãos;
- Antes da aplicação da pintura de acabamento, toda a superfície a ser pintada deverá ser tratada manualmente, conforme a revisão mais recente da ABNT NBR 15239 (grau mínimo St2), com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre a segunda demão da tinta de fundo e a primeira demão da tinta de acabamento;
- A pintura de acabamento consiste na aplicação de duas demãos de tinta de poliuretano acrílico (conforme revisão mais recente da N-2677). A espessura mínima de película seca deve ser de 70 µm. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre demãos. Emprego de cores para identificação, conforme descrito na TABELA 01:

Preto Fosco: MUNSELL N 1;

Cinza Claro: MUNSELL N 6.5;

Amarelo Segurança: MUNSELL 5 Y 8/12;

Azul Claro: MUNSELL 2,5 PB 8/4;

Azul Escuro: MUNSELL 2,5 PB 4/10;

Verde Emblema: MUNSELL 2.5 G 3/4;

Branco Fosco: MUNSELL N 9.5.

- Durante a aplicação e a secagem da tinta deve-se tomar todo o cuidado para evitar a contaminação da superfície por cinzas, sal, poeira e outros contaminantes;
- As estruturas metálicas recém-pintadas, não devem ser manuseadas sem ter sido alcançado o tempo mínimo de secagem;
- O manuseio após o tempo de secagem deve ser efetuado de forma a minimizar danos à pintura;
- Os danos na pintura devem ser retocados utilizando-se o esquema originalmente aplicado.

5.3 São obrigações da CONTRATADA Quanto ao Fornecimento de Materiais:

5.3.1 Fornecer todos os insumos e consumíveis, necessários à execução dos serviços de pintura industrial em superfícies metálicas e de pintura de superfícies em concreto/alvenaria, tais como: tinta látex acrílica, tinta epóxi-fosfato de zinco de alta espessura, tinta poliuretano acrílico, lixas, escovas de aço, graxa, pincéis, rolos, trinchas, água, detergente neutro, solventes, etc.

5.3.2 Fornecer todo o material para confecção de tampas provisórias de caixas enterradas (caso a CONTRATADA opte pela remoção temporária das tampas permanentes para execução dos serviços), para pintura de estruturas de concreto simples e de alvenaria e para substituição de estacas de concreto armado conforme especificado na TABELA 01.

5.3.3 Fornecer todas as estruturas metálicas de aço tais como dobradiças, suportes, chapas lisas, chapas corrugadas, arames, perfis, tubos, barras, alças, chumbadores e arames lisos galvanizados fios 12 e 14 revestidos com PVC de alta resistência na cor verde, conforme especificado na TABELA 01.

5.3.4 Fornecer todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, tais como: gerador elétrico, ferramentas mecânicas para tratamento de superfícies, ferramentas mecânicas para atividades de corte (a frio e a quente), máquina de solda, insumos e consumíveis de soldagem (porta-eletrodo, eletrodo revestido, gás de proteção, dentre outros), bomba d'água (para esgotamento de caixas, sempre que necessário) e detector de gases tipo explosímetro.

5.3.5 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que forem necessários para a execução dos serviços (conforme a Norma Regulamentadora Número 06 do Ministério do Trabalho, específica para o assunto), tais como: botas, capacete com jugular, máscaras contra gases, luvas, aventais, perneiras, capa de chuva, protetor auricular, óculos de proteção, protetor solar, etc.

5.3.6 Apresentar toda a documentação dos veículos que serão utilizados para a execução dos serviços, assim como as habilitações dos condutores. Os veículos deverão possuir, afixados nas duas laterais, adesivos visíveis e legíveis identificando o nome e a logomarca (se houver) da CONTRATADA, os vocábulos "A SERVIÇO" e o nome e logomarca da SERGAS. Os veículos somente estarão liberados para utilização para a execução dos serviços após a realização de vistoria conduzida pela SERGAS.

5.4 São obrigações da CONTRATADA Quanto ao Planejamento Dos Serviços:

5.4.1 Elaborar e apresentar um cronograma de execução dos serviços, antes do início dos mesmos.

5.4.2 Apresentar Plano de Trabalho, em conformidade com o cronograma de execução dos serviços, contendo entre outras informações:

- Horários de trabalho;
- Definição das equipes por frente de serviço, com identificação nominal do pessoal;
- Providências de segurança a serem adotadas;
- Lista de equipamentos e instrumentos a serem utilizados em cada frente de serviço.

5.4.3 Executar os trabalhos em um prazo máximo de 90 (noventa) dias.

5.4.4 Cumprir rigorosamente, o cronograma de execução dos serviços.

5.4.5 Comunicar à fiscalização da SERGAS, com antecedência mínima de 03 (três) dias, sobre o início de quaisquer atividades que necessitem de liberação para acessar propriedades privadas de clientes da SERGAS, tal como respeitar o período de acesso designado para a realização destes serviços.

5.4.6 Identificar a empresa e os executantes dos serviços, por meio de farda e crachá que deverão estar em uso durante a execução das atividades.

5.4.7 Preencher devidamente as autorizações de serviço das atividades já executadas e devolver à fiscalização da SERGAS, imediatamente após a conclusão de cada serviço.

5.4.8 Assumir os prejuízos e responsabilizar-se pelos custos adicionais em decorrência de improdutividades provocadas pelos itens de responsabilidade atribuída à CONTRATADA no Anexo Q16 – Matriz de Riscos.

5.4.9 Observar as orientações dos órgãos municipais quanto à organização e ao planejamento dos serviços em áreas urbanas.

5.4.10 Prover a sinalização de segurança adequada para os serviços realizados em áreas urbanas e rurais, assegurando o cumprimento integral do Procedimento SERGAS 077 (PS-077), que trata sobre Sinalização de Obras e Serviços.

5.5 São obrigações da CONTRATADA Quanto às Legislações Trabalhistas:

5.5.1 Apresentar à fiscalização da SERGAS cópia dos documentos dos empregados do contrato, na função correspondente, tais como: comprovante de vínculo empregatício, ficha de registro de empregado, ordem de serviço, atestado de saúde ocupacional e ficha de entrega de EPI, além de comunicar imediatamente à SERGAS em caso de desligamento, afastamento, mudança de função ou admissão de funcionários vinculados ao contrato.

5.5.2 Cumprir fielmente as Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde conforme Anexo Q12.

5.5.3 Comunicar imediatamente à SERGAS, com riqueza de detalhes e mediante formulário específico, a ocorrência de qualquer acidente de trabalho, com ou sem lesão corporal, assim como todas as ocorrências anormais (incidentes) que apresentem risco potencial para a Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

5.6 São Obrigações da CONTRATADA Quanto à Comprovação da Qualificação Profissional dos Membros da Equipe:

5.6.1 Mobilizar toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, inclusive os seguintes profissionais, contendo, no mínimo, as respectivas qualificações técnicas para inspeção e execução dos serviços.

- Soldador – curso de qualificação profissional comprovada com carga horária mínima de 40 horas ou, alternativamente, experiência mínima comprovada de 03 anos na função;

- Pedreiro – curso de qualificação profissional comprovada com carga horária mínima de 40 horas ou, alternativamente, experiência mínima comprovada de 02 anos na função;
- Pintor – curso de qualificação profissional comprovada com carga horária mínima de 40 horas ou, alternativamente, experiência mínima comprovada de 02 anos na função.

6. OBRIGAÇÕES DA SERGAS

6.1 São obrigações da SERGAS quanto ao Planejamento dos Serviços:

6.1.1 Fornecer a AS (autorização de serviço) antes do início de cada serviço.

6.1.2 Fornecer o PS-151 – Pintura Industrial e o PS-077 – Sinalização de Obras e Serviços.

6.1.3 Fazer visita técnica com os interessados, caso solicitado, em quaisquer das estações indicadas na TABELA 01.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A validação mensal das medições estará condicionada à aprovação dos serviços pela fiscalização da SERGAS, dentro do prazo de 07 (sete) dias após à entrega das seguintes evidências:

- Relatórios Fotográficos e as respectivas Autorizações de Serviço devidamente preenchidas, de acordo com o cronograma de execução dos serviços;
- Boletim de medição específico para cada município em que os serviços foram realizados, discriminando o preço unitário dos itens da TABELA 01 que foram contemplados no período de referência, assim como a totalização dos valores.
- Folha de pagamento dos empregados da CONTRATADA que estiverem vinculados ao Cadastro Específico do INSS (CEI) da Obra/Contrato;
- Comprovante (s) do pagamento do salário dos empregados da CONTRATADA que estiverem vinculados ao Cadastro Específico do INSS (CEI) da Obra/Contrato;
- Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS), devidamente quitada, com o preenchimento obrigatório dos dados que identifiquem a SERGAS como tomadora dos serviços, informando nome e CNPJ da SERGAS, número, data e valor da Nota Fiscal ou Fatura referente aos serviços prestados no mês;
- Comprovantes de recolhimento do FGTS (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP), dos empregados que estiverem vinculados ao Cadastro Específico do INSS (CEI) da Obra/Contrato;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade de situação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Nos casos de subcontratações, o CONTRATADO deverá apresentar juntamente com a fatura, todos os documentos supracitados relativos aos subcontratados.

Serviços extraordinários somente serão efetuados quando solicitados por escrito e aprovados pela fiscalização da SERGAS, mediante a emissão de AS (Autorização de Serviço).

8. PRAZO

O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

O prazo para apresentação de toda documentação e para mobilização de todos os recursos materiais e humanos necessários é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

O prazo para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da primeira Autorização de Serviço pela SERGAS.

O prazo para desmobilização de todos os recursos materiais e humanos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de encerramento da última Autorização de Serviço emitida pela SERGAS.

TABELA 01

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	ETC DE ATALAIA	Aracaju	**ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA DE ATALAIA, situada Rodovia dos Náufragos, próximo ao TECARMO.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", barra chata de ½" e tela de arame. Dimensões: Largura – 5,00m; Altura – 1,91m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 1,91 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil),, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Estaca de concreto, ponta virada, com 3,00m de altura.**	

			➢ Fornecer e realizar a substituição de 04 (quatro) estacas triangulares de ponta virada, com 3,00m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,40 m de afloramento aéreo. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) nas 04 (quatro) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	
2	POSTO SERRANO	Aracaju	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, do Posto Serrano, localizado a avenida Tancredo Neves, em frente ao Terminal Rodoviário, bairro Novo Paraíso.** **Gradil de Proteção da Estação com dimensões de 6,20 m x 3,30 m.** ➢ Gradil em tubo retangular tipo metalon de 2" x 2", interligados por barras redonda de ação de 3/8". Sendo 08 tubos metalon de 2" x 2" x 3,30 m e 4 tubos metalon de 2' X 2" x 6,20 m. ➢ Efetuar pintura do gradil conforme segue: ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o gradil, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro Munsell N6.5, conforme Norma Petrobras N-2677.	
3	CXA0008 – CLIENTE RECANTO DOS GUARAS	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Av. Etelvino Alves de Lima, bairro Inácio Barbosa, próxima aos condomínios Solar dos Ventos e Recanto dos Guarás. Dimensões: Comprimento – 0,92 m Largura – 0,88 m. 04 (quatro) folhas.** ➢ Desempenar as tampas deformadas com afundamento e efetuar reforço internamento com 8 cantoneiras de 2"x2"x1/4"x1,27 m (02 por tampa) em forma de X (na diagonal). ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

4	CXA0016 – VA06	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Avenida José Carlos Silva próximo ao TERMINAL DIA. Dimensões: Comprimento – 1,05 m Largura – 0,87 m. 02 (duas) folhas.** ➢ Remover olhais laterais da moldura que forçam e dificultam a abertura das tampas. ➢ Ajustar dobradiças se necessário (corte e solda) e instalar 02 limitadores de abertura em todas as tampas (1 por tampa) de modo que o ângulo de abertura "α" seja 95°<α<105°, confeccionados em cantoneira L 3" recortada e soldado na parte central externa da moldura entre as duas dobradiças de cada tampa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
5	CXA0017 – POSTO GAMA	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de válvula para Restaurante Trevo – Posto Gamaa situada na Avenida Tancredo Neves. Dimensões: Comprimento – 1,45 m Largura – 1,06 m. 01 (uma) folha.** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. ➢ Reforçar a tampa com reforço interno de 02 (duas) cantoneiras L x 2" x 1,060 m ➢ Reinstalar a tampa com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura da tampa com ângulo > 95° e < 105°. ➢ Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. ➢ Reinstalar degrau em barra redonda que se encontra solto, no interior da caixa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de	

			suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
6	CXA0023 – VPE49	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa 0023 – VPE49 Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Contorno com rua Etelvino, paralela com Av. Tancredo Neves, conjunto MEDICI. Dimensões: Comprimento – 1,64 m Largura – 0,91 m. 01 (uma) folha.** ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,91 m x 0,82 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,91 m; Largura – 0,12 m. ➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores em cada abertura na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,91 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

7	CXA0046 – VA21	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, bairro Jardins, próximo a Agência Banese. Dimensões: Comprimento – 1,53 m; Largura – 0,75 m. 04 (quatro) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
8	CXA0060 – CLIENTE POSTO VALADARES	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rua Niceu Dantas, bairro Atalaia, próximo ao posto VALADARES. Dimensões: Comprimento – 0,98 m; Largura – 0,75 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
9	CXA0061 – ERP ATALAIA	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa da Estação de Redução de Pressão - ERP, localizada no canteiro central da Av. Rotary, próxima ao Cruzamento com a rua Dr. Niceu Dantas, bairro Atalaia. Dimensões: Comprimento – 1,38 m; Largura – 0,92 m, 08 (oito) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3”x 2,50m de altura** ➢ Confeccionar e instalar 16 (dezesseis) limitadores de aberturas (02 por tampa), em cantoneiras de 3”x3”x1/4”, soldados na moldura, de modo a estabelecer abertura da tampa com ângulo mínimo de 95° e máximo de 105°. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme	

			Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
10	CXA0075 – VA24	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Rua Francisco Gumercindo Bessa com a Rua Wilson Rocha. Dimensões: Comprimento – 1,30 m; Largura – 0,82 m. 01 (uma) folha.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
11	CXA0083 – CLIENTE POSTO POXIM	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próximo ao posto POXIM. Dimensões: Comprimento – 0,96 m; Largura – 0,75 m. 02 (duas) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas	

			áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
12	CXA0084 – CLIENTE EXTRA	Aracaju	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próxima ao Supermercado ASSAI (antigo Extra). Dimensões: Comprimento – 1,60 m Largura – 0,60 m. 01 (uma) folha.** ➢ Remover olhal de fechamento. ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,80 m x 0,60 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,60 m; Largura – 0,12 m. ➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,60 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
13	CXA0085 – VA32	Aracaju	**Tampa metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rótula da Av. Oviedo Teixeira com Av. Santos Santana, bairro Jardins, nas proximidades do Parque da Sementeira e do Mcdonalds. Dimensões: Comprimento – 1,41 m Largura – 1,03 m.** ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 1,03 m x 0,70 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 1,03 m; Largura – 0,12 m.	

			➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 1,03 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
14	CXA0087 – CLIENTE POSTO JC	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula do cliente POSTO JC situada na rua Paraíba com Av. Chanceler Osvaldo Aranha, bairro Siqueira Campos. Dimensões: Comprimento – 0,85 m Largura – 0,77 m. 02 (duas) folhas** ➢ Ajustar as tampas metálicas por meio da desmontagem e montagem das dobradiças (corte e solda), de modo a permitir a abertura e fechamento facilitado das tampas de acesso. Nas montagens das dobradiças tripartidas soldar as extremidades na tampa (parte móvel) e o centro na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Substituir dobradiças se necessário. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
15	CXA0093 – ERP IATE CLUBE	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Av. Anisio Azevedo com a Rua Vereador João Calazans. Dimensões: Comprimento – 1,20 m; Largura – 0,90 m. 06 (seis) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3"x 2,30m de altura** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme	

			Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
16	CXC0001 – VC03 e VC04	Carmópolis	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada nas margens da BR101, próximo ao Posto Presidente – Filial Paty. Dimensões: Comprimento –1,15 m; Largura – 0,60 m. 02 (duas) folhas.** ➢ Confeccionar e substituir (corte e solda) arestas das tampas em chapa xadrez de ¼" comprimento 3,00 m e largura 0,10m, que apresentam corrosão severa ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
17	CIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria CIT, localizada no município de Estancia.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", cantoneira L de 1.1/2", barra chata de ½" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,15m; Altura – 2,05m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade	

			de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame revestido. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, na moldura do portão, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677	
18	TROPFRUIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria TROPFRUIT, localizada no município de Estancia.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e barra redonda de ¾". Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão, inclusive suportes,, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Suporte metálico de aço, composto por tubos de 2", barra redonda de ¾ e barra chata de 2.1/2" por ¼". Dimensões: Altura – 1,50 m.** ➢ Confeccionar conforme detalhe típico (figura no anexo) e substituir 02 (dois) suportes da estação. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677.	

			Estaca quadrada de concreto, reta, com 2,60m de altura. ➢ Fornecer e realizar a substituição de 03 (três) estacas quadradas de ponta reta, com 2,60m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,00 m de afloramento aéreo. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) em 18 (dezoito) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	
19	CXE0004 – VE 12	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no município de Estância, em frente a IVN (Industria Vidreira do Nordeste)tância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20 cm mais elevado. ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½” e cantoneira L de 1.1/2”. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼” de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil “L” de 2”, com comprimento de 0,85 m. ➢ Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relação a posição anterior. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

20	CXE0010 – VE 06	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Constâncio Vieira, Municipio de Estância-SE. Dimensões: Comprimento – 1,99 m; Largura – 0,99 m. 01 (duas) folhas** ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas de tampas com 0,99 m x 0,99 para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,99 m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,99 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
21	CXE0011 – VE 13	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no munícipio de Estância, próxima a caixa CXE0004, em frente a IVN indústria Vidreira do Nordeste. Dimensões: Comprimento – 1,73 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20 cm mais elevado. ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,865m x 0,85m para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma)	

			aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. ➢ Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relação a posição anterior. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
22	CXE0017 – VE 09	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no munícipio de Estância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento.	

			➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
23	ETC DE LARANJEIRAS (CM UNIGEL)	Laranjeiras	**Estação de Transferência de Custódia, situada no povoado de Pedra Branca, munícipio de Laranjeiras – SE, com uma área aproximada de 960 m².** **SERVIÇOS DE CAPINAGEM e LIMPEZA – AREA 960 M** ➢ Executar serviço de capinagem com remoção completa de gramíneas, ervas daninhas, areia grossa e terra preta (orgânica), e entre os blocos de cimento do piso. ➢ Utilizar espátula ou outro dispositivo que possibilite limpeza total entre os blocos de cimento do piso na profundidade total. **SERVIÇO DE REJUNTAMENTO DO PISO** ➢ Após a capinagem completa, executar o rejuntamento do piso com a aplicação de argamassa conforme instruções de dosagem e procedimentos a seguir: ➢ 01 porção em volume de cimento CP-320 ➢ 03 porções em volume de areia fina e peneirada ➢ Água em quantidade suficiente de modo que a argamassa fique bastante fluida, permitindo o fácil preenchimento entre os blocos de cimento. ➢ Molhar previamente a área a ser rejuntada. ➢ Aplicar a argamassa fluida sobre o piso espalhando com auxílio de um rodo de modo a preencher completamente os espaços entre os blocos de cimento. ➢ Antes da secagem da área rejuntada, remover completamente o excesso de argamassa fluida sobre o piso com auxílio do rodo de borracha, esponja.	
24	CXS0016 – CORREIOS	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0016 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Carlos Barreto, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,92. 02 (duas) folhas.** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. ➢ Reinstalar as tampas com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura das tampas com ângulo > 95° e < 105°. ➢ Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas	

			áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
25	CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0017 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na rua "8", Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,09 m Largura – 0,91 02 (duas) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação. ➢	
26	CXS0019 – CLIENTE MILA INDUSTRIA (PROMETAL)	N.S. Socorro	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rua "7", próxima da Industria Semam Estrutura Metálica e da Av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,86 m.** ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,86 m x 0,55 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,12 m. ➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Remover olhal central da tampa e pino guia da moldura. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,86 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento.	

			➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
27	CXS0027 – VS06	N.S. Socorro	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 em frente ao terreno da antiga indústria Santista (Tavex). Dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,84 m. 02 (duas) folhas. Duto de exaustão de 3"x 1,30m de altura** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
28	CXS0022 – CERAMICA CAPRI	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0022 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,18 m Largura – 0,83 m. 02 (duas) folhas** ➢ Executar pequeno reparo nas tampas com remoção e adição de material (corte e solda) nos 04 cantos das 02 tampas e nos rasgos de 01 dos puxadores da tampa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

29	CXS0025 – CERAMICA SERRA AZUL	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0025 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz, esquina com a av. Carmelo Fior, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 0,81 m Largura – 0,75. 02 (duas) folhas.** ➢ Executar ajuste com corte e solda de um lado da moldura empenado, com chapa de ¼" na altura da moldura principal. ➢ Montar barra chata de ¼" soldada na lado maior da moldura junto a tampa em concreto, para vedação entre as duas tampas (concreto e metálica). ➢ Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
30	CXS0030 – VS 15	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0030 – VS15. CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da ferrovia FCA. Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04 (quatro) folhas** ➢ Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. ➢ Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

31	CXS0031 – VS14	N.S. Socorro	**Tampa metálica da Caixa CXS0031 – VS14 CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da rótula sentido para o DIS (Distrito Industrial de Socorro). Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04 (quatro) folhas** ➢ Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
32	CXS0035 – LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO	N.S. Socorro	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 próximo ao Posto Eco Energy. Dimensões: Comprimento – 1,19 m; Largura – 1,10 m. 10 (dez) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
			VALOR TOTAL (R$):	

9. FOTOS ILUSTRATIVAS DAS ESTAÇÕES

9.1 ETC DE ATALAIA





9.2 POSTO SERRANO



9.3 CXA0008 – CLIENTE RECANTO DOS GUARAS



9.4 CXA0016 – VA06



9.5 CXA0017 – POSTO GAMA



9.6 CXA0023 – VPE49



9.7 CXA0046 – VA21



9.8 CXA0060 – CLIENTE POSTO VALADARES



9.9 CXA0061 – ERP ATALAIA



9.10 CXA0075 – VA24



9.11 CXA0083 – CLIENTE POSTO POXIM



9.12 CXA0083 – CLIENTE EXTRA



9.13 CXA0085 – VA32



9.14 CXA0087 – CLIENTE POSTO JC



9.15 CXA0093 – ERP IATE CLUBE



9.16 CXC0001 – VC03 e VC04



9.17 CIT

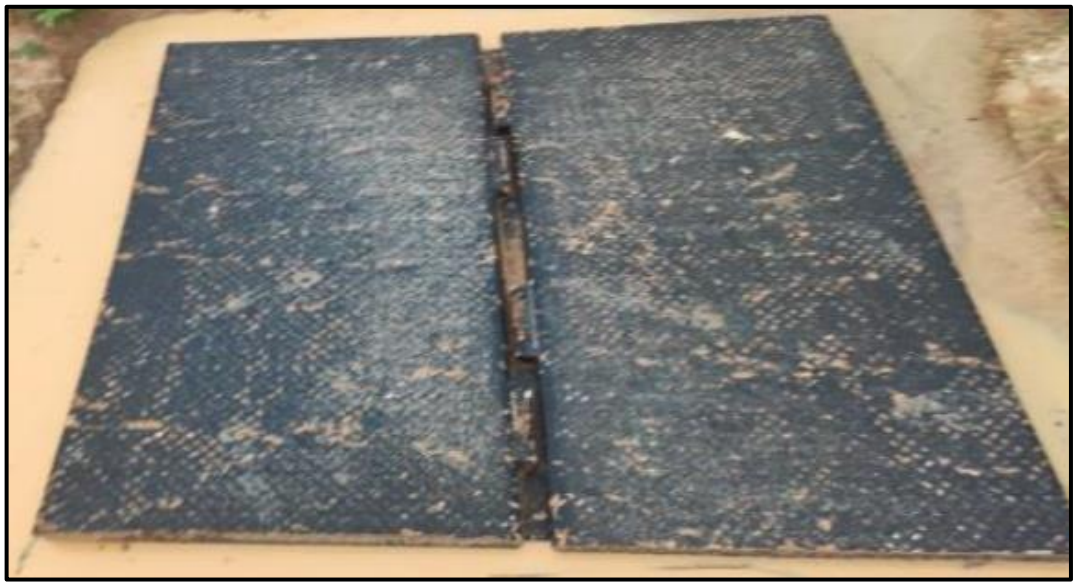




9.18 TROPFRUIT



9.19 CXE0004 – VE 12



9.20 CXE0010 – VE 06



9.21 CXE0011 – VE 13



9.22 CXE0017 – VE 09



9.23 ETC LARANJEIRAS (CM UNIGEL)





9.24 CXS0016 – CORREIOS



9.25 CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH



9.26 CXS0019 – CLIENTE MILA INDUSTRIA (PROMETAL)



9.27 CXS0027 – VS06



9.28 CXS0022 – CERAMICA CAPRI



9.29 CXS0025 – CERAMICA SERRA AZUL



9.30 CXS0030 – VS 15



9.31 CXS0031 – VS14



9.32 CXS0035 – LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO



9.33 CXE0004 – VE 12

9.34 CXE0010 – VE 06

9.35 CXE0011 – VE 13

9.36 CXE0017 – VE 09

HISTÓRICO DAS REVISÕES	
Nº	**RESUMO DAS MODIFICAÇÕES**
00	1ª Aplicação.
01	Atualização de nomenclatura e da Especificação das Cores.
02	Revisão Geral
03	Padronização de procedimentos / Melhoria e Aperfeiçoamento dos Processos

Nº	ELABORAÇÃO	AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO	AVALIAÇÃO FORMAL	APROVAÇÃO	PUBLICAÇÃO
	FUNCIONÁRIO	GESTOR	ASCIP	DIRETOR	ASCIP
00	Iolando Meneses Santos	Elio de Souza Mota	---	Rosildo Silva	---
	08/09/2011	---	---	---	---
01	Iolando Meneses Santos	Elio de Souza Mota	---	Gabriela Damasceno Duarte	---
	2705/2015	---	---	---	---
02	Afonso José de Barros Agra	João Luiz Cavalcanti de Farias	Wladimir Alves Torres	Enaldo Cezar Santana Valadares	
	15/05/2017	---	---		
03	João Luiz Cavalcanti de Farias	João Luiz Cavalcanti de Farias	Mauricio de Oliveira Cajazeira	Álvaro Henrique Vianna de Moraes	
	10/01/2024	10/01/2024			

Sumário

1 OBJETIVO 3

2 APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA 3

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 3

4 TERMOS E DEFINIÇÕES 4

5 DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO 4

5.1 EPIs OBRIGATÓRIOS 4

5.2 INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS: 4

5.3 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: 5

6 REGISTROS 9

7 ANEXOS 10

1 OBJETIVO

Apresentar, enumerar e ordenar as atividades e requisitos relacionados com o serviço de pintura de estruturas metálicas em operação ou adquiridos para operar nas estações do sistema de distribuição de gás natural da Sergas.

2 APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Este documento deve ser utilizado como base para a realização dos serviços de pintura de tubulações, equipamentos, suportes, tampas de aço, portões, entre outros tipos de estruturas metálicas que estejam ou que serão instaladas em estações do sistema de distribuição de gás natural da Sergas.

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- N-9 – Tratamento de Superfícies de Aço com Jato Abrasivo e Hidrojateamento.
- N-13 – Requisitos Técnicos para Serviços de Pintura.
- N-442 – Pintura Externa de Tubulação em Instalações Terrestres.
- N-1021 – Pintura de Aço Galvanizado, Aço Inoxidável, Ferro Fundido, Ligas não-Ferrosas, Materiais Compósitos Poliméricos e Termoplásticos.
- N-2288 – Tinta de Fundo Epóxi – Pigmentada com Alumínio.
- N-2630 – Tinta Epoxi - Fosfato de Zinco de Alta Espessura.
- N-2677 – Tinta de Poliuretano Acrílico.
- N-2912 – Tinta Epóxi “Novolac” – Tipo II.
- ABNT NBR 7348 – Pintura industrial - Preparação de superfície de aço com jateamento abrasivo ou hidrojateamento.
- ABNT NBR 10443 – Tintas e vernizes - Determinação da Espessura da Película Seca Sobre Superfícies Rugosas - Método de Ensaio.
- ABNT NBR 11003 – Tintas - Determinação de aderência.
- ABNT NBR 14847 – Inspeção de Serviços de Pintura em Superfícies Metálicas.
- ABNT NBR 14951 – Sistemas de pintura em superfícies metálicas – Defeitos e correções.

- ABNT NBR 15218 – Critérios para qualificação e certificação de inspetores de pintura industrial
- ABNT NBR 15156 – Pintura Industrial.
- ABNT NBR 15158 – Limpeza de superfícies de aço por produtos químicos.
- ABNT NBR 15185 – Inspeção de superfícies para pintura industrial.
- ABNT NBR 15239 – Tratamento de superfícies de aço com ferramentas manuais e mecânicas.

4 TERMOS E DEFINIÇÕES

COPEM – Coordenação de Operação e Manutenção;

ENGEMAN – Ferramenta de Gestão da Manutenção;

AS – Autorização de Serviço;

ABRACO – Associação Brasileira de Corrosão;

5 DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

5.1 EPIs OBRIGATÓRIOS

EPI	Porte	Uso
Luva de malha pigmentada ou similar	X	
Luva de latex		X
Bota de segurança		X
Óculos de segurança		X
Capacete ou boné de segurança		X
Protetor auricular – abafador ou plug	X	
Capa de chuva	X	
Protetor solar	X	
Respirador semifacial com filtros		X

5.2 INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS:

- Escova de aço;
- Lixas;
- Fita anticorrosiva protetora de flanges;
- Pincéis;

- Rolos;
- Trinchas;
- Tintas;
- Solventes;
- Fitas adesivas;
- Recipientes adequados;

5.3 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- 1 ETAPA – Remover a pintura promocional ou de fábrica (“shop primer”) porventura aplicada, imediatamente antes da aplicação dos esquemas de pintura especificados neste procedimento.

- 2 ETAPA – Substituir, antes da realização da pintura, as fitas adesivas de proteção anticorrosiva em todos os flanges, que estiverem cortadas e/ou em más condições de conservação, na área onde serão realizados os serviços.

- 3 ETAPA – Fazer inspeção visual prévia em toda a superfície a ser pintada, segundo as revisões mais recentes das normas ABNT NBR 14847 e ABNT NBR 15185, identificando os pontos que apresentarem vestígios de óleo, graxa, gordura ou outros contaminantes; o grau de intemperismo em que se encontra a superfície (A, B, C ou D, de acordo com a revisão mais recente das normas ABNT NBR 15239 e ISO 8501-1) e os pontos em que a pintura, se existente, estiver danificada.

- 4 ETAPA – Submeter a superfície a ser pintada ao processo de limpeza por ação físico-química (solvente), segundo a revisão mais recente da ABNT NBR 15158.

- 5 ETAPA – Efetuar, conforme a TABELA 1, o tratamento da superfície, utilizando jato abrasivo em pinturas novas, ou, alternativamente, ferramentas manuais / ferramentas mecânicas / hidrojateamento em pinturas de manutenção.

TABELA 1 - MÉTODO DE TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE

Condições Específicas	Procedimento para Tratamento da Superfície	Grau de Acabamento
Pintura Nova	Tratar com jato abrasivo, conforme revisão mais recente das normas Petrobras N-9, ABNT NBR 7348, ISO 8501-1 e ISSO 8504-2.	Grau SA 2.½ Jateamento abrasivo ao metal quase branco: as carepas de laminação, ferrugem e material estranho devem ser removidos de maneira quase perfeita.

Pintura de Manutenção	Tratar com hidrojateamento, conforme revisão mais recente das normas Petrobras N-9, ABNT NBR 7348, ISO 8501-1 e ISO 8504-2.	Grau DW2 Remoção de materiais de baixa aderência tais como carepas, ferrugem e tintas antigas.
Pintura de Manutenção	Tratar com ferramentas manuais, conforme estabelecido na revisão mais recente da norma ABNT NBR 15239. Tratar com ferramentas mecânicas, conforme estabelecido na revisão mais recente da norma ABNT NBR 15239 (apenas nas regiões em que se constatou corrosão ou vestígios de óleo, graxa, gordura ou outros contaminantes).	Tratamento com ferramentas manuais: Grau St2 Remover a carepa de laminação solta, os óxidos e qualquer material estranho. Tratamento com ferramentas mecânicas: Grau St3 Tratar como St2, mas de maneira muito mais rigorosa. Deve apresentar brilho metálico claro.

- 6 ETAPA – Homogeneizar e misturar as tintas segundo as diretrizes abaixo:
  - Toda tinta deve ser homogeneizada antes e durante a aplicação, a fim de manter o pigmento em suspensão. Nas tintas de 2 ou mais componentes, estes devem ser homogeneizados separadamente antes de se fazer a mistura. Após a mistura, não devem ser observados veios ou faixas de cores diferentes e a aparência deve ser uniforme;
  - A homogeneização deve se processar no recipiente original, não devendo a tinta ser retirada do recipiente enquanto todo o pigmento sedimentado não for incorporado. Entretanto, admite-se que uma fração não sedimentada da tinta possa ser retirada temporariamente para facilitar o processo de homogeneização. Caso haja dificuldade na dispersão do pigmento sedimentado, a tinta não deve ser utilizada;
  - Quando a homogeneização for manual e seja constatada a presença de sedimentação, a fração não sedimentada da tinta deve ser despejada para um recipiente limpo. Em seguida, deve-se dispersar o material do fundo do recipiente por meio de uma espátula larga, homogeneizando-se o pigmento com o veículo;
  - A parte não sedimentada retirada deve ser reincorporada à tinta, sob agitação, de modo a obter uma composição homogênea;
  - A operação de mistura em recipientes abertos deve ser feita em local bem ventilado e distante de centelhas ou chamas;
  - A utilização de fluxo de ar sob a superfície da tinta, com a finalidade de misturá-la ou homogeneizá-la, não é permitida em nenhum caso;

- Caso se tenha formado nata, pele ou espessamento, em lata recentemente aberta, a tinta deve ser rejeitada;
- A mistura e homogeneização devem ser feitas por ocasião da aplicação;
- As tintas não devem permanecer nos baldes dos pintores de um dia para o outro. Neste caso, as sobras de tinta devem ser recolhidas para um recipiente, que deve ser fechado, e novamente misturadas e/ou homogeneizadas antes de serem usadas novamente;
- Nas tintas de 2 ou mais componentes de cura química, deve ser respeitado o tempo de indução e o tempo de vida útil da mistura final;
- Não é permitida a adição de secantes à tinta.

- 7 ETAPA – Executar a pintura conforme o seguinte procedimento:
  - Não deve ser feita nenhuma aplicação de tinta quando a temperatura ambiente for inferior a 5°C;
  - Nenhuma tinta deve ser aplicada se houver a expectativa de que a temperatura ambiente possa cair até 0 °C antes da tinta ter secado;
  - Não deve ser aplicada tinta em superfícies metálicas cuja temperatura seja inferior à temperatura de ponto de orvalho + 3 °C ou em superfícies com temperatura superior a 52 °C;
  - Não deve ser feita nenhuma aplicação de tinta em tempo de chuva, nevoeiro ou bruma ou quando a umidade relativa do ar for superior a 85 %, nem quando haja expectativa deste valor ser alcançado;
  - Para superfícies tratadas com jato abrasivo ou hidrojateamento a pintura de fundo consiste na aplicação de duas demãos de tinta epóxi – fosfato de zinco de alta espessura, conforme revisão mais recente da norma Petrobras N-2630, por meio de rolo, trincha, pincel ou pistola convencional.
  - Para superfícies tratadas mecanicamente ou manualmente a pintura de fundo consiste na aplicação de duas demãos tinta de fundo Epóxi – Pigmentada com Alumínio, conforme revisão mais recente da N-2288, por meio de rolo, trincha, pincel ou pistola convencional.

- A espessura mínima de película seca da tinta de fundo deve ser de 100 µm. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre demãos;
- Antes da aplicação da pintura de acabamento, toda a superfície a ser pintada deverá ser tratada manualmente, conforme a revisão mais recente da ABNT NBR 15239 (grau mínimo St2), com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre a segunda demão da tinta de fundo e a primeira demão da tinta de acabamento;
- A pintura de acabamento consiste na aplicação de duas demãos de tinta de poliuretano acrílico (conforme revisão mais recente da Norma Petrobras N-2677), por meio de rolo, trincha, pincel ou pistola convencional. A espessura mínima de película seca deve ser de 70 µm. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre demãos. Emprego de cores para identificação:

Tubulação: Cor amarelo segurança (Munsell 5Y 8/12).

Suportes e skids: Cor preto (Munsell N1).

Portões: Cor cinza claro (Munsell N6.5).

Tampas de Aço: Cor preto (Munsell N1).

Vasos de Odoração: Cor branco fosco (Munsell N9.5).

Válvula(s) de bloqueio manual de entrada: Cor vermelho segurança (Munsell 5R 4/14).

Demais válvulas de bloqueio manual, filtros, reguladores de pressão, bloqueios automáticos, válvulas de alívio e medidores de gás tipo turbina (para este último, apenas quando for aplicável procedimento de pintura): Cor cinza claro (Munsell N6.5).

- Durante a aplicação e a secagem da tinta deve-se tomar todo o cuidado para evitar a contaminação da superfície por cinzas, sal, poeira e outros contaminantes;
- As tubulações, válvulas, suportes e acessórios recém-pintados, não devem ser manuseados sem ter sido alcançado o tempo mínimo de secagem;
- O manuseio após o tempo de secagem deve ser efetuado de forma a minimizar danos à pintura;

- Os danos na pintura devem ser retocados utilizando-se o esquema originalmente aplicado;
- As tubulações, válvulas, suportes e acessórios recém-pintados não devem ser postos em operação antes da cura total das tintas utilizadas.

- 8 ETAPA – Fazer inspeção final em toda a superfície pintada, de acordo com as seguintes diretrizes:
  - Efetuar medições de umidade relativa, de temperatura do ambiente e da temperatura do substrato antes do início dos trabalhos de aplicação de tintas, sendo executadas no local onde a pintura esteja sendo feita.
  - Examinar se cada demão de tinta (durante a aplicação e após a exposição) está isenta de falhas e/ou defeitos tais como os descritos na revisão mais recente da norma NBR 14951.
  - Executar teste de aderência utilizando o método de ensaio por corte em "X", estabelecidos na revisão mais recente da norma ABNT NBR 11003.
  - A medição da espessura de película seca deve ser efetuada após decorrido o tempo mínimo de secagem para repintura de cada demão. Deve ser executada conforme a revisão mais recente da ABNT NBR 10443.
- 9 ETAPA – Apresentar Relatório de Inspeção de Pintura emitido por Inspetor de Pintura Industrial – Nível 1, qualificado pela Associação Brasileira de Corrosão (ABRACO), de acordo com as diretrizes da última revisão da norma ABNT NBR 15218;
- 10 ETAPA – Preencher a Autorização de Serviço (Vide modelo no Anexo 1), devolver a fiscalização do contrato para dar baixa na AS no ENGEMAN.

NOTA: Em situações específicas, também pode ser solicitada pintura de acabamento com emprego das seguintes cores para identificação: Alumínio Fenólico (conforme a revisão mais recente da norma Petrobras N-1259), Branco Munsell N9.5 ou Azul Segurança Munsell 2.5 PB 4/10.

6 REGISTROS

A versão mais recente deste procedimento está arquivada na Intranet da Sergas (http://intranet.sergipegas.com.br/acervo/), no formato "PDF", e disponível para consulta, download e impressão. Todas as versões existentes deste procedimento estão arquivadas, no formato físico, na

ASCIP. A guarda e disponibilização deste procedimento em meio eletrônico e físico é de responsabilidade da ASCIP.

7 ANEXOS

ANEXO 1 – Modelo de Autorização de Serviço

SERGAS SERGIPE GÁS S.A.

Autorização de Serviço	Data Programada	Aplicação
00194268	23/08/2023 08:00:00	1.1.0001 ERP DIA

Informações Gerais	Padrões de Execução
Solicitante: JOAO LUIZ CAVALCANTI DE FARIAS Setor Executante: 033 - PINTURA DE ESTACOES - CAS Tipo de Manutenção: 02 - CORRETIVA PLANEJADA Centro de Custo: 001 - OPERACAO MANUTENCAO ODORIZACAO - GEOPEM Localização: 1.1.0001 - ERP DIA	Prazo de Entrega: 02/09/2023 17:00:00 Tempo de Execução: 00:00 Cliente: SERGAS

Serviço Solicitado:
Pintura geral na tubulação, equipamentos, degraus e suportes.

Observações:

Executante	Início do Serviço	Fim do Serviço
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___

Serviço	Material	Qtde	Un	Componente	Ocorrência	Causa	Tempo	Custo

Início Parada	Fim da Parada
___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___

Alteração de Localização => Origem: Destino:
ITENS NÃO EXECUTADOS:

Responsável	Executante	SERGAS
_____ ___/___/___	_____ ___/___/___	_____ ___/___/___

www.engecompany.com.br Emitido em: 25/08/2023 15:42:22

EDITAL DE ..... N.º .....
DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA CONTRATOS – ANEXO Q12

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer os requisitos mínimos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde no Trabalho, a serem cumpridos pelo **CONTRATADO** durante a vigência do Contrato, visando evitar a ocorrência de acidentes do trabalho, danos ao meio ambiente e à saúde.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

2.1. Além das diretrizes contidas neste Anexo, o CONTRATADO atender aos requisitos dos seguintes documentos:

2.1.1. Leis, Decretos, Portarias, Normas Técnicas, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, Instruções Normativas e Resoluções no âmbito federal, estadual e municipal, referentes ao objetivo desta diretriz, dentre outros(Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**, Resoluções do **CONAMA**, Resoluções do **CNEN**.

3. NOMENCLATURA

3.1. **APP** – Análise Preliminar de Perigos.

3.2. **APR** – Análise Preliminar de Riscos.

3.3. **ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional.

3.4. **CA** – Certificado de Aprovação.

3.5. **CIPA** – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

3.6. **EPC** – Equipamento de Proteção Coletiva.

3.7. **EPI** – Equipamento de Proteção Individual.

3.8. **Ficha de Informação de Produto Químico - FISPQ**

3.9. **HAZOP** – Estudo de perigos e operabilidade.

3.10. **IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis.

3.11. **MTE** – Ministério do Trabalho e Emprego.

3.12. **NR** – Norma Regulamentadora aprovada pela Portaria MTE Nº 3.214 de 08 de junho de 1978.

3.13. **PCMAT** – Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.

3.14. **PCMSO** – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

3.15. **PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário.

3.16. **PPRA** – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

3.17. **SESMT** – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

3.18. **SMS** – Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional.

3.19. **SRTE** – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

4. DEFINIÇÕES

4.1. **ACIDENTE**: evento imprevisto e indesejável, instantâneo ou não, que resultou em dano à pessoa (inclui a doença do trabalho e a doença profissional), ao patrimônio (próprio ou de terceiros) ou impacto ao meio ambiente.

4.2. **CONDICIONANTES**: exigências legais que devem ser atendidas para efetivação de permissões, autorizações, licenças e anuências para execução do objeto **CONTRATADO**.

4.3. **PERIGO**: fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão ou doença, ou uma combinação destas, (**OHSAS** 18001:2007).

4.4. **RISCO**: combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição(ões) com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição(ões), (**OHSAS** 18001:2007).

5. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

5.1. Cumprir com todas as exigências estabelecidas neste documento.

5.2. Responsabilizar-se pela segurança e qualidade de seus serviços, pela preservação do Meio Ambiente e pelos atos de seus empregados que venham a resultar em incidentes/acidentes. Além de, responsabilizar-se pela implementação e manutenção de medidas preventivas de acidentes e de medidas de controle, caso eles venham a ocorrer.

5.3. O descumprimento destas Diretrizes ou a reincidência constituirá falta grave em relação aos aspectos legais de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, o que poderá implicar em rescisão contratual.

5.4. Cada gerente, supervisor ou executante do **CONTRATADO** é o responsável pela segurança na área de trabalho de sua competência e todos devem assumir uma atitude de reconhecer e antecipar os riscos, atuar na prevenção e adotar as medidas de proteção aos seus empregados e comunidade vizinha, ao Meio Ambiente e às instalações existentes.

5.5. Apresentar, antes do início dos serviços:

5.5.1. Sua equipe e responsável de SMS.

5.5.2. Cópia do PPRA – **NR – 9**, PCMAT – **NR – 18** (quando aplicável), PCMSO – **NR – 7,** Laudo de insalubridade e periculosidade, e demais requisitos legais aplicáveis.

5.5.3. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, válido, de todos os funcionários alocados no Contrato e de acordo com os requisitos da NR 7.

5.5.4. Comprovação de treinamento básico em Prevenção e Combate a Incêndio e noções de Primeiros Socorros para todos os empregados que estiverem a serviço da **SERGAS**, ministrado por entidade ou profissional credenciado pelo órgão competente.

5.6. Realizar treinamento de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional para todos os seus empregados durante a realização dos serviços, abordando os mais diversos temas específicos e, relacionados aos serviços executados. Os treinamentos devem ser registrados e os seus registros encaminhados para a área de SMS da **SERGAS**.

5.7. Aplicar treinamento inerente à atividade de cada empregado e enviar cópia da lista de presença ou cópia do certificado para a área de SMS.

5.8. Interromper a execução dos serviços, caso seja detectado qualquer situação de perigo iminente para seus empregados, comunidade, patrimônio próprio ou de terceiros, informando de imediato a **SERGAS**, às causas que motivaram a paralisação.

5.9. Qualquer interferência com os serviços de outras Empresas Contratadas deve ser alertada ao Gerente do Contrato, que coordenará as ações para execução dos trabalhos.

5.10. Estabelecer, prioritariamente, medidas de controle necessárias para eliminação, a minimização ou o controle dos riscos inerentes aos serviços e potencial à saúde dos empregados e que tenham sido, previamente, antecipados e reconhecidos.

5.11. Fornecer os EPIs e EPCs específicos das atividades e, de outros que se façam necessários à plena realização dos serviços e execução das obras e, deverá:

5.11.1. Não apenas fornecer os equipamentos de proteção, mas também, obrigar o uso efetivo entre seus empregados e visitantes no canteiro de obras e demais locais de trabalho.

5.11.2. Manter um estoque mínimo de EPI de acordo com seu efetivo por função.

5.11.3. Treinar todos os empregados quanto ao uso correto dos EPI’s, registrando esta atividade em formulário próprio e apresentar evidência ao Gestor do Contrato.

5.12. Realizar e participar, antes do início e/ou durante a obra ou serviço, das análises de riscos das atividades referentes à execução dos serviços/obras, usando as técnicas de identificação de perigos tais como: APR, HAZOP ou outras técnicas adequadas para cada situação.

5.13. Atender às condicionantes, constantes nas Licenças Ambientais da **SERGAS**, relacionadas à fase específica do objeto do contrato.

5.14. Informar imediatamente à área de SMS todas as ocorrências de Acidentes/Incidentes envolvendo seu pessoal e no prazo máximo de 24h ou no primeiro dia útil subseqüente e encaminhar relatório de comunicação.

5.15. Emitir e encaminhar para a **SERGAS** o relatório final de Investigação de Incidente/ Acidente no prazo estabelecido na Legislação.

5.16. Apresentar à **SERGAS**, o registro das não conformidades ambientais e a relação das medidas corretivas tomadas.

5.17. Disponibilizar com antecedência mínima de 24h, para inspeção, os equipamentos e veículos alocados no contrato, a serviço da SERGAS, antes de iniciarem suas atividades na obra ou serviço, a exemplo de máquinas de terraplanagem, equipamento de MND, compressores, geradores, conjunto de oxi-acetileno, máquinas de solda, guindastes, veículos leves e pesados, entre outros.

5.18. Disponibilizar na frente de serviço água fresca e potável, bem como sanitário químico no mínimo um para cada gênero (masculino e feminino).

6. REQUISITOS GERAIS

6.1. Todo colaborador do **CONTRATADO** deverá portar crachá de identificação à altura do tórax.

6.2. Caso o **CONTRATADO**, subcontrate outros serviços, estes subcontratados deverão cumprir todas as exigências desta diretriz, estando enquadradas nas exigências do **CONTRATADO** principal.

6.3. O Gerente do **CONTRATADO** é responsável por todas as questões relacionadas à SMS junto ao **CONTRATADO**.

6.4. **O CONTRATADO** deverá prevenir e evitar o derramamento no solo, no subsolo, em cursos d'água ou em qualquer rede de esgoto, de qualquer substância que possa causar algum tipo de degradação ambiental.

6.5. Em caso de derramamentos acidentais, construir no local diques de contenção ou instalar algum dispositivo adequado para a coleta ou absorção do material derramado, aplicando posteriormente as ações corretivas que se fizerem necessárias.

6.6. Evitar qualquer tipo de agressão ao meio ambiente por parte dos seus trabalhadores, conscientizando-os, através de palestras sobre Educação Ambiental.

6.7. Disponibilizar na frente de serviço a lista de produtos químicos a serem utilizados, bem como sua FISPQ, encaminhando cópia das mesmas ao setor de SMS da **SERGAS**.

6.8. Garantir que toda manipulação de substâncias tóxicas será efetuada por pessoas devidamente treinadas, garantindo a segurança e a adequação do seu acondicionamento.

6.9. Fornecer no mínimo dois uniformes completos (calça e camisa de manga comprida) com logotipo da empresa para todos os empregados sob sua responsabilidade, inclusive dos seus subcontratados, e sua reposição, quando danificada.

COLUNAS PARA LICITAÇÃO / CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - ANEXO Q16					
RISCO:	**GRUPO:**	**TIPO DE RISCO:**	**MOTIVO:**	**RESPONSABILIDADES:**	
				CONTRATADO	**CONTRATANTE**
1	**CLIMA**	ATRASO NO INÍCIO, NÃO REALIZAÇÃO, REDUÇÃO DA PRODUTIVIDADE OU PARALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	DEVIDO À INTEMPERIES.	**X**	
2	**JURÍDICO**	INTERRUPÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO EM VIGOR.	INTERRUPÇÃO DO CONTRATO VIGENTE POR OUTRA EMPRESA CAUSANDO PARALIZAÇÃO DO CONTRATO EM ANDAMENTO.		**X**
3	**LICENÇAS**	APLICAÇÃO DE SANÇÕES E/OU PAGAMENTO DE MULTAS POR ORGÃOS COMPETENTES.	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM A LEI E/OU AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, FALTA DE ART DO CONTRATO, DESCARTE DOS RESIDUOS EM LOCAL NÃO AUTORIZADO, CONTAMINAÇÃO DO SOLO E/OU CORPOS D'ÁGUA DEVIDO A VAZAMENTO E/OU DESCARTE IRREGULAR DE PRODUTOS QUÍMICOS, ETC..	**X**	
4	**LICENÇAS**	ATRASO NO INICIO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	FALTA DAS LICENÇAS DAS PREFEITURAS, COMPANHIA DE TRÂNSITO, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE PROPRIEDADE PARTICULAR; ETC.	**X**	
5	**LICENÇAS**	PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS (PREFEITURAS, ORGÃOS DE TRÂNSITO, ORGÃO AMBIENTAL, DNIT, DER, ETC.).	**X**	
6	**MATERIAIS / EQUIPAMENTOS**	INDISPONIBILIDADE DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, ETC. PARA INÍCIO E/OU CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	PROBLEMAS DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ETC. DE RESPONSABILIDADE DO **CONTRATANTE,** NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.		**X**
7	**MATERIAIS / EQUIPAMENTOS**	FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS PELO **CONTRATADO**, QUE NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO EDITAL PELO **CONTRATANTE.**	MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS E CONTRATUAIS.	**X**	
8	**MATERIAIS / EQUIPAMENTOS**	DANO AOS EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO **CONTRATADO** INSTALADOS NAS INSTALAÇOES DO **CONTRATANTE.**	DEVIDO A INTEMPERIES, ATMOSFERA CORROSIVA, ROUBO, FURTO E/OU VANDALISMO.	**X**	
9	**MATERIAIS / EQUIPAMENTOS**	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO	PERDA OU EXTRAVIO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS DE PROPRIEDADE DA **CONTRATANTE** OU DO PRÓPRIO **CONTRATADO**, DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO.	**X**	
10	**MOBILIZAÇÃO**	ATRASO NA MOBILIZAÇÃO.	NÃO ATENDIMENTO POR PARTE DO **CONTRATADO,** DOS REQUISITOS CONTRATUAIS NA FASE DE MOBILIZAÇÃO.	**X**	
11	**PAGAMENTOS**	ATRASO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO	PROBLEMA COM FLUXO DE CAIXA DA **CONTRATANTE.**		**X**
12	**PAGAMENTOS**	ATRASO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO.	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM CONTRATO PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.	**X**	
13	**PAGAMENTOS**	CUSTO EXTRA PROVENIENTE DE TERCEIROS.	RECLAMAÇÃO DE TERCEIROS DEVIDO A DANOS DENTRO DE PROPRIEDADES PARTICULARES OU DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS E CONTRATO.	**X**	

COLUNAS PARA LICITAÇÃO / CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - ANEXO Q16					
RISCO:	**GRUPO:**	**TIPO DE RISCO:**	**MOTIVO:**	**RESPONSABILIDADES:**	
				CONTRATADO	**CONTRATANTE**
14	**PAGAMENTOS**	INDENIZAÇÃO/MULTA/REPARO DE INFRAESTRUTURAS DE TERCEIROS, ORGÃOS PÚBLICOS OU DA PROPRIA **CONTRATANTE.**	DANOS PROVOCADOS PELO **CONTRATADO ÀS** REDES DE OUTRAS CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.), INFRAESTRURA DE ORGÃOS PÚBLICOS OU ÀS REDES E/OU EQUIPAMENTOS DA PRÓPRIA CONCESSIONÁRIA DE GÁS NATURAL, DURANTE O PROCESSO DE MANUTENÇÃO	**X**	
15	**PAGAMENTOS**	CUSTOS DE AÇÕES TRABALHISTAS E/OU PREVIDENCIÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DO **CONTRATADO.**	CUSTOS DE CONDENAÇÕES NO PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS OU PREVIDENCIÁRIAS DE PROFISSIONAIS DO **CONTRATADO** E/OU **SUB-CONTRATADOS.**	**X**	
16	**PLANEJAMENTO**	RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO.	RESTRIÇÃO DA LICENÇA E/OU PROGRAMAÇÃO DA ATIVIDADE PELA CDL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO APENAS EM HORÁRIO NOTURNO, FINS DE SEMANA, EM HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS OU DIAS PRÉ DETERMINADOS.	**X**	
17	**PLANEJAMENTO**	ATRASO NO INICIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	ATRASO POR PARTE DO **CONTRATANTE** NA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO.		**X**
18	**PLANEJAMENTO**	ATRASO NO INICIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	ATRASO POR PARTE DO **CONTRATADO** NA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO.	**X**	
19	**SERVIÇOS**	NÃO INICIO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	PROBLEMAS COM SUPRIMENTOS DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, PESSOAL CAPACITADO, ETC. RESPONSABILIDADE DO **CONTRATADO,** NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.	**X**	
20	**SERVIÇOS**	FALHA NA MANUTENÇÃO REALIZADA PELO **CONTRATADO.**	INSPEÇÕES MAL FEITAS, FALHA NA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO, UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DEFEITUOSOS, FALHA NA RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO, EXECUÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA **CONTRATANTE**, ETC.	**X**	
21	**SERVIÇOS**	ALTERAÇÃO DO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	OS SERVIÇOS PROGRAMADOS PODERÃO SER ACRESCENTADOS, SUBSTITUIDOS, NÃO REALIZADOS OU PARCIALMENTE REALIZADOS, A CRITÉRIO DA **CONTRATANTE**.	**X**	
22	**SERVIÇOS**	ATRASO DO ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	ATRASO POR PARTE DO **CONTRATADO** DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PELO **CONTRATANTE**: RELATORIO TÉCNICO, CHECK LIST, DATA BOOK, AS BUILT, ETC.	**X**	
23	**SERVIÇOS**	NÃO REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO POR DIFICULDADE OU PROIBIÇÃO DO ACESSO DO **CONTRATADO** A CLIENTES DA **CONTRATANTE** PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO.	NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGENCIAS PARA ACESSO DO **CONTRATADO** AS DEPENDENCIAS DE CLIENTES DA **CONTRATANTE**, TAIS COMO INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, EXAMES CLÍNICOS, ETC.	**X**	
24	**SMS**	OCORRENCIA DE INCIDENTES OU ACIDENTES NO TRANSCORRER DO CONTRATO.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, NORMAS REGULAMENTADORAS, PADRÕES DE SMS DA CONTRATANTE, ETC., CAUSANDO INCIDENTES/ACIDENTES.	**X**	
25	**SMS**	PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PELA **CONTRATANTE** OU ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE CONDIÇÕES DE RISCOS GRAVE E IMINENTES AOS TRABALHADORES, MEIO AMBIENTE OU COMUNIDADE.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E AMBIENTAL.	**X**	

Cotação PC 3184/2024

Cotação <cotacao@sergipegas.com.br>

Ter, 25/06/2024 14:51

Cco:lurdinha.hgi.com.br <lurdinha@hgi.com.br>;gerencia@martinslocserv.com.br <gerencia@martinslocserv.com.br>; engenharia@repare-eng.com.br <engenharia@repare-eng.com.br>;valter@valmarservicos.com.br <valter@valmarservicos.com.br>;thomaz@goismacedo.com.br <thomaz@goismacedo.com.br>;casservicos@outlook.com <casservicos@outlook.com>;alexander.limaals@gmail.com <alexander.limaals@gmail.com>;planselservicos@gmail.com <planselservicos@gmail.com>;gerencia@martinslocserv.com.br <gerencia@martinslocserv.com.br>; fabio@alsengenharia.eng.br <fabio@alsengenharia.eng.br>

4 anexos (4 MB)

ANEXO_Q12_Red_DIRETRIZES_DE_SMS_PARA_CONTRATOS.pdf; ANEXO_Q16_MATRIZ_DE_RISCO.pdf; MEMORIAL_DESCRITIVO_DE_SERVICOS_COMPLEMENTARES_Rev_0_2024.pdf; PS_151_REV_03_PINTURA_INDUSTRIAL.pdf;

Prezados

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, **28/06/2024, às 14:00 hs**, proposta formal com seus melhores preços para execução dos serviços abaixo descritos e em conformidade com as especificações técnicas e regras de fornecimento anexas incluindo:

- Preços em reais;
- Prazo de pagamento;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega **CIF-DESTINATÁRIO**, inclusive carregamento e descarregamento;
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões negativas (CND´s) da UNIÃO e FGTS, na contratação e no pagamento **para compras acima de R$ 1.000,00**

OBJETO DA SOLCITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
serviços complementares em Estações de Redução de Pressão (ERPs), em Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMs), em Estações de Transferência de Custódia (ETCs) e em Caixas Subterrâneas

Walter Luiz Sobral Almeida
Assistente Organizacional - GASUP / CAAS

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | RAMAL: 8529
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

Fwd: PROPOSTA -SERVIÇO COMPLEMENTAR-CAS

Alberto Magno Menezes Vieira <alberto.magno@sergipegas.com.br>
Sex, 05/07/2024 11:52
Para:Walter Luiz Sobral Almeida <walter@sergipegas.com.br>

1 anexos (731 KB)
001- SERGÁS-Serverviços Complementares 2024 (1).pdf;

Obter o Outlook para Android

From: Cleverson Almeida <casservicos@outlook.com>
Sent: Friday, July 5, 2024 11:18:01 AM
To: João Luiz Cavalcanti de Farias <Joao.farias@sergipegas.com.br>; Alberto Magno Menezes Vieira <alberto.magno@sergipegas.com.br>; Carlos Magno Gazzaneo da Rocha <carlos.rocha@sergipegas.com.br>
Subject: PROPOSTA -SERVIÇO COMPLEMENTAR-CAS

Prezados,

Segue em anexo a PROPOSTA SOLICITADA.

att,

Cleverson de Almeida Soares
Gerente

ORÇAMENTO SERV COMPLEMENTARES

lurdinha@hgi.com.br <lurdinha@hgi.com.br>

Sex, 05/07/2024 09:58

Para:Walter Luiz Sobral Almeida <walter@sergipegas.com.br>

1 anexos (371 KB)

02_2024LPrSERGÁS_SERV_COMPLEMENTARES.pdf;

BOM DIA!
ANEXO ORÇAMENTO SOLICITADO.

--

Maria de Lourdes de J. Alcântara

Encarregada Setor Pessoal

EMAIL: lurdinha@hgi.com.br

Tel.: 79-3227-2111

Cel: 79-99908-3090

RE: Serviços complementares nas estações e caixas de válvulas do SDGN da SERGAS, conforme memorial descritivo.

Gerencia Martins <gerencia@martinsconstrucoes.com.br>
Sex, 28/06/2024 17:14
Para:Cotação <cotacao@sergipegas.com.br>

2 anexos (2 MB)
Planilha de Preço - Sergas - 17-06-2024.pdf; Proposta de Preço.pdf;

Boa tarde,

Segue nossa proposta de preço e planilha unitário.

José Maria Dias Cardoso Filho
Gerente Administrativo/Preposto
Tel:079 99910-8604
Martins Engenharia
Site: www.grupomartinsengenharia.com.br

De: Cotação <cotacao@sergipegas.com.br>
Enviado: quarta-feira, 12 de junho de 2024 15:49
Assunto: Serviços complementares nas estações e caixas de válvulas do SDGN da SERGAS, conforme memorial descritivo.

Prezados

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, **17/06/2024, às 14:00 hs**, proposta formal com seus melhores preços para execução do serviço abaixo descrito e em conformidade com as especificações técnicas e regras de fornecimento anexas incluindo:

- Preços em reais;
- Prazo de pagamento;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega **CIF-DESTINATÁRIO**, inclusive carregamento e descarregamento;
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões negativas (CND´s) da UNIÃO e FGTS, na contratação e no pagamento **para compras acima de R$ 1.000,00**

Serviços complementares nas estações e caixas de válvulas do SDGN da SERGAS, conforme memorial descritivo.

Walter Luiz Sobral Almeida
Assistente Organizacional - GASUP / CAAS

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | RAMAL: 8529
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

CAS Serviços Técnicos CNPJ 28.438.717/0001-39

PROPOSTA N.º 18/2024

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME

CNPJ (MF): 28.438.717/0001-39 Inscrição Estadual nº.: N/A

Endereço: Rua Erivaldo de Almeida Gama, 69 Bairro: Farolândia

Telefone: (79) 98149-9384 FAX: (-)

E-mail: casservicos@outlook.com

Responsável Técnico: Cleverson de Almeida Soares

Validade da Proposta: 60 dias

OBJETO DO CONTRATO: A realização de serviços complementares em Estações de Redução de Pressão (ERPs), em Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMs), em Estações de Transferência de Custódia (ETCs) e em Caixas Subterrâneas, conforme descritos na TABELA 01.

TABELA 1

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.	QUANT.	PREÇO FINAL (R$)
01	ETC DE ATALAIA	Aracaju	**ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA DE ATALAIA, situada Rodovia dos Náufragos, próximo ao TECARMO.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", barra chata de ½" e tela de arame. Dimensões: Largura – 5,00m; Altura – 1,91m.** ☑ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ☑ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ☑ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ☑ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 1,91 m. ☑ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ☑ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil),, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ☑ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ☑ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 Estaca de concreto, ponta virada, com 3,00m de altura. ☑ Fornecer e realizar a substituição de 04 (quatro) estacas triangulares de ponta virada, com 3,00m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,40 m de afloramento aéreo. ☑ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ☑ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) nas 04 (quatro) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	R$ 9.585,00	1	R$ 9.585,00
2	POSTO SERRANO	Aracaju	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, do Posto Serrano, localizado a avenida Tancredo Neves, em frente ao Terminal Rodoviário, bairro Novo Paraíso.** **Gradil de Proteção da Estação com dimensões de 6,20 m x 3,30 m.** ☐ Gradil em tubo retangular tipo metalon de 2" x 2", interligados por barras redonda de ação de 3/8". Sendo 08 tubos metalon de 2" x 2" x 3,30 m e 4 tubos metalon de 2' X 2" x 6,20 m. ☐ Efetuar pintura do gradil conforme segue: ☐ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o gradil, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ☐ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro Munsell N6.5, conforme Norma Petrobras N-2677.	R$ 8.150,00	1	R$ 8.150,00
3	CXA0008 – CLIENTE RECANTO DOS GUARAS	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Av. Etelvino Alves de Lima, bairro Inácio Barbosa, próxima aos condomínios Solar dos Ventos e Recanto dos Guarás. Dimensões: Comprimento – 0,92 m Largura – 0,88 m. 04 (quatro) folhas.** ☐ Desempenar as tampas deformadas com afundamento e efetuar reforço internamente com 8 cantoneiras de 2"x2"x1/4"x1,27 m (02 por tampa) em forma de X (na diagonal). ☐ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ☐ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. ☐ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ☐ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ☐ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.150,00	1	R$ 7.150,00

4	CXA0016 – VA06	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Avenida José Carlos Silva próximo ao TERMINAL DIA. Dimensões: Comprimento – 1,05 m Largura – 0,87 m. 02 (duas) folhas.** Remover olhais laterais da moldura que forçam e dificultam a abertura das tampas. Ajustar dobradiças se necessário (corte e solda) e instalar 02 limitadores de abertura em todas as tampas (1 por tampa) de modo que o ângulo de abertura "α" seja 95°<α<105°, confeccionados em cantoneira L 3" recortada e soldado na parte central externa da moldura entre as duas dobradiças de cada tampa. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00
5	CXA0017 – POSTO GAMA		**Tampa metálica da Caixa de válvula para Restaurante Trevo – Posto Gamaa situada na Avenida Tancredo Neves. Dimensões: Comprimento – 1,45 m Largura – 1,06 m. 01 (uma) folha.** Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. Reforçar a tampa com reforço interno de 02 (duas) cantoneiras L x 2" x 1,060 m Reinstalar a tampa com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura da tampa com ângulo > 95° e < 105°. Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. Reinstalar degrau em barra redonda que se encontra solto, no interior da caixa. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	9.285,00	1	R$	9.285,00
6	CXA0023 – VPE49	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa 0023 – VPE49 Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Contorno com rua Etelvino, paralela com Av. Tancredo Neves, conjunto MEDICI. Dimensões: Comprimento – 1,64 m Largura – 0,91 m. 01 (uma) folha.** Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,91 m x 0,82 m. Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,91 m; Largura – 0,12 m. Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores em cada abertura na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,91 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	9.285,00	1	R$	9.285,00
7	CXA0046 – VA21	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, bairro Jardins, próximo a Agência Banese. Dimensões: Comprimento – 1,53 m; Largura – 0,75 m. 04 (quatro) folhas.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00
8	CXA0060 – CLIENTE POSTO VALADARES	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rua Niceu Dantas, bairro Atalaia, próximo ao posto VALADARES. Dimensões: Comprimento – 0,98 m; Largura – 0,75 m.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00

9	CXA0061 – ERP ATALAIA	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa da Estação de Redução de Pressão - ERP, localizada no canteiro central da Av. Rotary, próxima ao Cruzamento com a rua Dr. Niceu Dantas, bairro Atalaia. Dimensões: Comprimento – 1,38 m; Largura – 0,92 m, 08 (oito) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3"x 2,50m de altura** Confeccionar e instalar 16 (dezesseis) limitadores de aberturas (02 por tampa), em cantoneiras de 3"x3"x1/4", soldados na moldura, de modo a estabelecer abertura da tampa com ângulo mínimo de 95° e máximo de 105°. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	9.285,00	1	R$	9.285,00
10	CXA0075 – VA24	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Rua Francisco Gumercindo Bessa com a Rua Wilson Rocha. Dimensões: Comprimento – 1,30 m; Largura – 0,82 m. 01 (uma) folha.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00
11	CXA0083 – CLIENTE POSTO POXIM	Aracaju	Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próximo ao posto POXIM. Dimensões: Comprimento – 0,96 m; Largura – 0,75 m. 02 (duas) folhas. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	6.100,00	1	R$	6.100,00
12	CXA0084 – CLIENTE EXTRA	Aracaju	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próxima ao Supermercado ASSAI (antigo Extra). Dimensões: Comprimento – 1,60 m Largura – 0,60 m. 01 (uma) folha.** Remover olhal de fechamento. Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,80 m x 0,60 m. Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,60 m; Largura – 0,12 m. Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,60 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	9.285,00	1	R$	9.285,00

13	CXA0085 – VA32	Aracaju	**Tampa metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rótula da Av. Oviedo Teixeira com Av. Santos Santana, bairro Jardins, nas proximidades do Parque da Sementeira e do Mcdonalds. Dimensões: Comprimento – 1,41 m Largura – 1,03 m.** **Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 1,03 m x 0,70 m.** Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 1,03 m; Largura – 0,12 m. Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 1,03 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nasáreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	9.285,00	1	R$	9.285,00
14	CXA0087 – CLIENTE POSTO JC	Aracaju	Tampa metálica da Caixa de Válvula do cliente POSTO JC situada na rua Paraíba com Av. Chanceler Osvaldo Aranha, bairro Siqueira Campos. Dimensões: Comprimento – 0,85 m Largura – 0,77 m. 02 (duas) folhas Ajustar as tampas metálicas por meio da desmontagem e montagem das dobradiças (corte e solda), de modo a permitir a abertura e fechamento facilitado das tampas de acesso. Nas montagens das dobradiças tripartidas soldar as extremidades na tampa (parte móvel) e o centro na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Substituir dobradiças se necessário. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00
15	CXA0093 – ERP IATE	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Av. Anisio Azevedo com a Rua Vereador João Calazans. Dimensões: Comprimento – 1,20 m; Largura – 0,90 m. 06 (seis) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3"x 2,30m de altura** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00
16	CXC0001 – VC03 e VC04	Carmópolis	Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada nas margens da BR101, próximo ao Posto Presidente – Filial Paty. Dimensões: Comprimento –1,15 m; Largura – 0,60 m. 02 (duas) folhas. Confeccionar e substituir (corte e solda) arestas das tampas em chapa xadrez de ¼" comprimento 3,00 m e largura 0,10m, que apresentam corrosão severa Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00

17	CIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria CIT, localizada no município de Estancia. Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", cantoneira L de 1.1/2", barra chata de ½" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,15m; Altura – 2,05m.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame revestido. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta defundo epóxi – pigmentada com alumínio, na moldura do portão, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677	R$ 7.100,00	1	R$ 7.100,00
18	TROPFRUIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria TROPFRUIT, localizada no município de Estancia.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e barra redonda de ¾". Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão, inclusive suportes,, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677. **Suporte metálico de aço, composto por tubos de 2", barra redonda de ¾ e barra chata de 2.1/2" por ¼". Dimensões: Altura – 1,50 m.** Confeccionar conforme detalhe típico (figura no anexo) e substituir 02 (dois) suportes da estação. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. **Estaca quadrada de concreto, reta, com 2,60m de altura.** Fornecer e realizar a substituição de 03 (três) estacas quadradas de ponta reta, com 2,60m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,00 m de afloramento aéreo. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) em 18 (dezoito) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	R$ 10.100,00	1	R$ 10.100,00
19	CXE0004 – VE 12	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no município de Estância, em frente a IVN (Industria Vidreira do Nordeste)tância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20 cm mais elevado. Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relação a posição anterior. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 10.100,00	1	R$ 10.100,00

20	CXE0010 – VE 06	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Constâncio Vieira, Município de Estância-SE. Dimensões: Comprimento – 1,99 m; Largura – 0,99 m. 01 (duas) folhas** Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas de tampas com 0,99 m x 0,99 para acessos. Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,99 m; Largura – 0,075m. Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,99 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$ 7.100,00
21	CXE0011 – VE 13	Estância	**Tampa metalica de aco para caixa de valvulas, localizada na Rodovia BR 101, no municipio de Estancia, proxima a caixa CXE0004, em frente a IVN industria Vidreira do Nordeste. Dimensoes: Comprimento ¡V 1,73 m; Largura ¡V 0,85 m. 02 (duas) folhas** „« Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessario substituir os chumbadores). „« Elevar o nivel da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos ceramico tipo macico (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nivel 20 cm mais elevado. „« Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,865m x 0,85m para acessos. „« Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradicas reforcadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte movel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para protecao contra intemperies. „« Remover puxador atual e instalar novos na posicao de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de .¡¨ e cantoneira L de 1.1/2¡¨. „« Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradicas e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de .¡¨ de espessura, com as seguintes dimensoes: Comprimento - 0,85m; Largura ¡V 0,075m. „« Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil ¡§L¡¨ de 2¡¨, com comprimento de 0,85 m. „« Reinstalar moldura e tampas na alvenaria ja elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relacao a posicao anterior. „« Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecanicas (nas areas internas e externas da tampa e dos perfis de suportacao e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessiveis as ferramentas mecanicas, efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. „« Efetuar pintura de fundo com duas demaos de tinta de fundo epoxi ¡V pigmentada com aluminio (nas areas internas e externas da tampa e dos perfis de suportacao e degraus), conforme revisao mais recente Norma Petrobras N- 2288. „« Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais (nas areas internas e externas da tampa e dos perfis de suportacao e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderencia da tinta de acabamento. „« Efetuar pintura de acabamento com duas demaos de tinta poliuretano acrilico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas areas internas e externas da tampa e dos perfis de suportacao e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. „« Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varricao do interior da caixa e lavagem da tubulacao.	R$ 10.100,00	1	R$ 10.100,00
22	CXE0017 – VE 09	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no munícipio de Estância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 9.285,00	1	R$ 9.285,00
23	ETC DE LARANJEIRAS (CM UNIGEL)	Laranjeiras	**Estação de Transferência de Custódia, situada no povoado de Pedra Branca, munícipio de Laranjeiras – SE, com uma área aproximada de 960 m².** **SERVIÇOS DE CAPINAGEM e LIMPEZA – AREA 960 M** Executar serviço de capinagem com remoção completa de gramíneas, ervas daninhas, areia grossa e terra preta (orgânica), e entre os blocos de cimento do piso. Utilizar espátula ou outro dispositivo que possibilite limpeza total entre os blocos de cimento do piso na profundidade total. **SERVIÇO DE REJUNTAMENTO DO PISO** Após a capinagem completa, executar o rejuntamento do piso com a aplicação de argamassa conforme instruções de dosagem e procedimentos a seguir: 01 porção em volume de cimento CP-320 03 porções em volume de areia fina e peneirada Água em quantidade suficiente de modo que a argamassa fique bastante fluida, permitindo o fácil preenchimento entre os blocos de cimento. Molhar previamente a área a ser rejuntada. Aplicar a argamassa fluida sobre o piso espalhando com auxílio de um rodo de modo a preencher completamente os espaços entre os blocos de cimento. Antes da secagem da área rejuntada, remover completamente o excesso de argamassa fluida sobre o piso com auxílio do rodo de borracha, esponja.	R$ 18.000,00	1	R$ 18.000,00

24	CXS0016 – CORREIOS	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0016 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Carlos Barreto, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,92. 02 (duas) folhas.** Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. Reinstalar as tampas com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura das tampas com ângulo > 95° e < 105°. Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00
25	CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0017 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na rua "8", Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,09 m Largura – 0,91 02 (duas) folhas.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00
26	CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH	N.S. Socorro	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rua "7", próxima da Industria Semam Estrutura Metálica e da Av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,86 m.** Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,86 m x 0,55 m. Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,12 m. Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". Remover olhal central da tampa e pino guia da moldura. Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,86 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	9.285,00	1	R$	9.285,00
27	CXS0027 – VS06	N.S. Socorro	Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 em frente ao terreno da antiga indústria Santista (Tavex). Dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,84 m. 02 (duas) folhas. Duto de exaustão de 3"x 1,30m de altura Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00
28	CXS0022 – CERAMICA CAPRI	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0022 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,18 m Largura – 0,83 m. 02 (duas) folhas** Executar pequeno reparo nas tampas com remoção e adição de material (corte e solda) nos 04 cantos das 02 tampas e nos rasgos de 01 dos puxadores da tampa. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas(nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internase externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuai (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tintapoliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00

29	CXS0025 – CERAMICA SERRA AZUL	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0025 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz, esquina com a av. Carmelo Fior, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 0,81 m Largura – 0,75. 02 (duas) folhas.** Executar ajuste com corte e solda de um lado da moldura empenado, com chapa de ¼" na altura da moldura principal. Montar barra chata de ¼" soldada na lado maior da moldura junto a tampa em concreto, para vedação entre as duas tampas (concreto e metálica). Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	9.285,00	1	R$	9.285,00
30	CXS0030 – VS 15	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0030 – VS15. CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da ferrovia FCA. Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04 (quatro) folhas** Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00
31	CXS0031 – VS14	N.S. Socorro	**Tampa metálica da Caixa CXS0031 – VS14 CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da rótula sentido para o DIS (Distrito Industrial de Socorro). Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04** **(quatro) folhas** Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00
32	CXS0035 – LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO	N.S. Socorro	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 próximo ao Posto Eco Energy. Dimensões: Comprimento – 1,19 m; Largura – 1,10 m. 10 (dez) folhas.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuai (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00
TOTAL DOS SERVIÇOS :						**R$**	**267.165,00**
Valor total da proposta por extenso: *(Duzentos e Sessenta e sete mil e cento e sessenta e cinco reais).*							

1 – Observação

A contratante se compromete a seguir todas as diretrizes elencadas no memorial descritivo fornecido pela SERGAS.

28.438.717/0001-39
CAS
CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME
Rua Erivaldo de Almeida Gama, 69
Farolândia
CEP. 49.030-330
ARACAJU SE

Aracaju, 04 de julho 2024

Assinatura do responsável pela empresa

HGI
HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
1	ETC DE ATALAIA	Aracaju	**ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA DE ATALAIA, SITUADA RODOVIA DOS NÁUGRAFOS, PRÓXIMO AO TECARMO.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", barra chata de 1/2" e tela de arame. Dimensões: Largura - 5,00m; Altura - 1,91m** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio em todo o portão (molduras, suportes e gradis), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobrás N-2677. **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame, dimensões: Largura - 1,20m; Altura 1,91m.** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio em todo o portão (molduras, suportes e gradis), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobrás N-2677. **Estaca de concreto, ponta virada, com 3,00m de altura** * Fornecer e realizar substituição de quatro estacas triangulares, ponta virada, com 3,00m de altura, sendo instalada com 0,60m de profundidade e 2,40m de afloramento aéreo. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5), nas quatro, conforme Norma ABNT NBR 15079	13.800,00
2	POSTO SERRANO	Aracaju	**ESTAÇÃO DE REGULAREM E MEDIÇÃO DE PRESSÃO - ERPM, DO POSTO SERRANO, LOCALIZADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, EM FRENTE AO TERMENAL RODOVIÁRIO, BAIRRO NOVO PARAÍSO** **Gradil de proteção da estação com dimensões de 6,20m x 3,30m** > Gradil em tubo retangular tipo matalon de 2" x 2", interligados por barras redondas de ação de 2/8". Sendo 08 tubos metalon de 2" x 2" x 3,30m e 04 tubos metalon de 2" x 2" x 6,20m. > Efetuar pintura do gradil conforme segue: > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio em todo o gradil, conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor cinza Claro Munsell N6.5, conforme Norma Petrobrás N-2677.	18.330,00
3			**TAMPA METÁLICA DA CAIXA DE VÁLVULA DA SERGÁS, SITUADA NA AV. ETELVINO ALVES DE LIMA, BAIRRO INÁCIO BARBOSA, PRÓXIMO AOS CONDOMÍNIOS SOLAR DOS VENTOS E RECANTO DOS GUARÁS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 0,92m; LARGURA - 0,88m. 04 (QUATRO) FOLHAS.** > Desempenar as tampas deformadas com afundamento e efetuar reforço internamente com 08 cantoneiras de 2"x2"x1/4"x1,27m (duas por tampa) em forma de X na diagonal. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239.	9.750,00

HGI
HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
	CXA0008 - CLIENTE RECANTOS DOS	Aracaju	> Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
4	CXA0016 - VA06	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DA CAIXA DE VÁLVULAS DA SERGÁS SITUADA NA AVENIDA JOSÉ CARLOS SILVA, PRÓXIMO AO TERMINAL DIA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,05m; LARGURA - 0,87m. 02 (DUAS) FOLHAS.** > Remover olhais laterais da moldura que forçam e dificultam a abertura das tampas. > Ajustar dobradiças se necessário (corte e solda), e instalar dois limitadores de abertura em todas as tampas (uma por tampa), de modo que o ângulo de abertura "a" seja 95º<a<105º, confeccionados em cantoneira L 3" recortada e soldada na parte central externa da moldura entre as duas dobradiças de cada tampa. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1(nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	9.750,00
5	CXA0017 - POSTO GAMA	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DA CAIXA DE VÁLVULA PARA O RESTAURANTE TREVO - POSTO GAMA, SITUADA NA AVENIDA TANCREDO NEVES. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,45m; LARGURA - 1,06m. 01 (UMA) FOLHA.** > Remover moldura de tampa temporariamente (caso necessário, substituir os chumbadores). > Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utililzando tijolos cerâmicops tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10cm mais elevado. > Reforçar a tampa com reforço interno de duas cantoneiras L x 2/' x 1,06m > Reinstalar tampa com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura da tampa com ângulo > 95º e < 105º. > Fazer rampa de largura mínima de 0,50m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água da chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. > Reinstalar degrau em barra redonda que se encontra solto, no interior da caixa. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1(nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677.	16.330,00

HGI
HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
			> Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
6	CXA0023 - VPE49	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DA CAIXA 0023 - VPE49 CAIXA DE VÁLVULA DA SERGÁS, SITUADA AV. CONTORNO COM ETELVINO, PARALELA COM AV. TANCREDO NEVES, CONJUNTO MÉDICI. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,64m; LARGURA - 0,91m 01 (UMA) FOLHA** > Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte), de modo a proporcionar duas aberturas de acesso, de 0,91m x 0,82m. > Confeccionar e instalar (corte e solda), quatro novas dobradças reforçadas, tripartidas, com extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura)parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. > Confeccionar e instalar (soldagem), em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 dobradiças e 01 aresta, composta por chapa corrugada de 1/4" de espessura, com as seguintes dimensões: comprimento - 0,91m; largura - 0,12m. > Remover puxadoresatuais, confeccionar e instalar dois novos puxadores em cada abertura na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de 1/2". > Confeccionar e instalar (soldagem) em apenas uma abertura de acesso da tamapa: 01 (uma) aresta composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,91m. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1(nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	16.330,00
7	CXA 0046 - VA21	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULAS, LOCALIZADA NA AV. MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, BAIRRO JARDINS, PRÓXIMO A AGÊNCIA BANESE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,53m; LARGURA - 0,75m. 04 (QUATRO) FOLHAS.** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	10.350,00
8			**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULAS, LOCALIZADA NA NIRCEU DANTAS, BAIRRO ATALAIA, PRÓXIMO AO POSTO VBALADARES. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 0,98m; LARGURA - 0,75m.** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288.	10.350,00

AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
	CXA0060 - CLIENTE POSTO VALADARES	Aracaju	> Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
9	CXA0046 - VA21	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DA ESTAÇÃO DE REDUÇÃO DE PRESSÃO - ERP, LOCALIZADA NO CANTEIRO CVENTRAL DA AVENIDA ROTARY, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA Dr. NIRCEU DANTAS, BAIRRO ATALAIA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,38m; LARGURA - 0,92m. 08 (OITO) FOLHAS** > Confeccionar e instalar 16 limitadores de aberturas (02 por tampa), em cantoneiras de 3"x3"x1/4", soldadas na moldura, de modo a estabelecer abertura da tampacom ângulo mínimo de 95º e máximo de 105º. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. * Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1(no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. * Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	11.385,00
10	CXA0075 - VA24	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULAS, LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA RUA FRANCISCO GUMERCINDO BESSA COM A RUA WILSON ROCHA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,30m; LARGURA - 0,82m. 01(UMA) FOLHA** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	10.350,00
11	CXA0083 - CLIENTE POSTO POXIM	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULAS, LOCALIZADA NA AVENIDA TANCREDO NEVES. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 0,96m; LARGURA - 0,75m. 02(DUAS) FOLHAS.** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288.	10.350,00

AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
			> Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
12	CXA 0084 - CLIENTE EXTRA	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DE CAIXA DE VÁLVULAS DA SERGÁS, SITUADA AV. TANCREDO NEVES, BAIRRO GRAGERU, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO ASSAÍ (ANTIGO EXTRA). DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,60m; LARGURA - 0,60m. 01 (UMA) FOLHA.** > Remover olhal de fechamento > Reforma a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar duas aberturas de acesso, de 0,80m x 0,60m. > Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) eo centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra impéries. > Confeccionar e instalar, (soldagem) em cada nova abertura de acesso da tampa: 02 novas dobradiças, e 01 aresta, composta por chapa corrugada de 1/4", de espessura com as seguintes dimensões: comprimento - 0,60m; largura - 0,12m. > Confeccionar e instalar, (soldagem) em apenas uma abertura de acesso da tampa: 01 aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,60m. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	16.330,00
13	CXA0085 - VA32	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DE CAIXA DE VÁLVULAS DA SERGÁS, SITUADA NA RÓTULA DA AV. OVIEDO TEIXEIRA COM AV. SANTOS SANTANA, BAIRRO JARDINS, NAS PROXIMIDADES DO PARQUE DA SEMENTEIRA E DO MCDONALDS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,41m; LARGURA - 1,03m.** > Reforma a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar duas aberturas de acesso, de 1,03m x 0,70m. > Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) eo centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra impéries. > Confeccionar e instalar, (soldagem) em cada nova abertura de acesso da tampa: 02 novas dobradiças, e 01 aresta, composta por chapa corrugada de 1/4", de espessura com as seguintes dimensões: comprimento - 1,03m; largura - 0,12m. > Remover puxadores atuais, confeccioanr e instalar dois novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, compoto por barra redonda de 1/2". > Confeccionar e instalar, (soldagem) em apenas uma abertura de acesso da tampa: 01 aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 1,03m. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento.	16.330,00

HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
			> Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
14	CXA 0087 - CLIENTE POSTO JC	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DE CAIXA DE VÁLVULAS DO CLIENTE POSTO JC, SITUADA NA RUA PARAÍBA COM AV. CHECELER OSVALDO ARANHA, BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 0,85m; LARGURA - 0,77m. 02 (DUAS) FOLHAS** > Ajustar as tampas metálicas por meio de desmontagem e montagem das dobradiças (corte e solda), de modo a permitir a abertura e fechamento facilitado das tampas de acesso. Nas montagens das dobradiças tripartidas, soldar as extremidades na tampa (parte móvel) e o centor na moldura (parte fixa),aplicando graxa para proteção contra intempéries. Substituir dobradiças sse necessário. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	11.385,00
15	CXA 0083 - ERP IATE CLUBE	Aracaju	**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULAS, LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA AV, ANÍSIO AZEVEDO COM A RUA VEREADOR JOÃO CALAZANS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,20m; LARGURA - 0,90m. 06 (SEIS) FOLHAS. DUTOS DE EXAUTÃO COM CHAPÉU CHINÊS DE 3" x 2,30m DE ALTURA.** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	10.350,00
16	CXC 0001 - VC03 E VC04	Carmópolis	**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULAS, LOCALIZADA NAS MARGENS DA BR101, PRÓXIMO AO POSTO PRESIDENTE - FILIAL PATY. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,15m; LARGURA - 0,60m. 02 (DUAS) FOLHAS.** > Confeccionar e substituir (corte e solda) arestas das tampas em chapa xadrez de 1/4", comprimento 3,00m e largura 0,10m, que apresentam corrosão severa. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288.	11.385,00

HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
			> Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
17	CIT	Estância	**ESTAÇÃO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO DE PRESSÃO - ERPM, DA INDÚSTRIA CIT, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA.** **Portão metálico de aço, composto por tubo de 2", cantoneira "L" de 1.1/2", barrachata de 1/2" e tela de arame. Dimensões: Largura - 1,15m; Altura - 2,05m.** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobrás N-2677. **Portão metálico de aço, composto por tubo de 2" e tela de arame revestido. Dimensões: Largura - 1,20m; Altura - 2,00m.** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio na moldura do portão, conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobrás N-2677.	17.595,00
18	TROFRUIT	Estância	**ESTAÇÃO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO DE PRESSÃO - ERPM, DA INDÚSTRIA TROPFRUIT, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA.** **Portão metálico de aço, composto por tubo de 2", barra rendoda de 3/4". Dimensões: Largura - 1,20m; Altura - 2,00m.** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio em todo o portão, inclusive suportes, conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobrás N-2677. **Suporte metálico de aço, composto por tubo de 2" barra redonda de 3/4" e barra chata de 2.1/2" por 1/4". Dimensões: Altura - 1,50m.** > Confeccio0nar conforme detalhe típico (figura no anexo) e substituir dois suportes da estação. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio, conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288.	20.930,00

HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
			> Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. **Estaca quadrada de concreto, reta, com 2,60m de altura.** > Fornece e substituir 03 (três) estacas quadradas de ponta reta, com 2,60m de altura, sendo instalada com 0,60m de profundidade substerrânea e 2,00m de afloramento aéreo. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco Munsell N9.5 em 18 estacas, conforme Norma Petrobrás N-15079.	
19	CXE 0004 - VE 12	Estância	**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULA PARA LOCALIZADA NA RODOVIA BR101, MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, EM FRENTE A IVN (INDÚSTRIA) VIDEIRA DO NORDESTE).DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,75m; LARGURA - 0,85m. 02 (DUAS) FOLHAS.** > Remover moldura de tampa temporariamente (caso necessário, substituir os chumbadores). > Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utililzando tijolos cerâmicops tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20cm mais elevado. > Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar quatro aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. > Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) eo centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra impéries. > Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de 1/2", e cantoneira "L" de 1.1/2". > Confeccioanr e instalar (soldagem) em cada nova abertura de acesso da tampa: 02 novas dobradiças e 01 aresta, composta por chapa corrugada de 1/4" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura - 0,075m. > Confeccioanr e instalar (soldagem) em duas das novas aberturas de acesso da tampa: 01 aresta composta por chapa por perfil "L" de 2, com comprimento - 0,85m. > Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20cm em relação a posição anterior. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1(nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	14.040,00
20			**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULA PARA LOCALIZADA NA AV. CONSTÂNCIO VIEIRA, MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,99m; LARGURA - 0,99m. 02 (DUAS) FOLHAS.** > Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar duas aberturas de tampas com 0,99m x 0,99m para acessos. > Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) eo centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra impéries. > Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de 1/2", e cantoneira "L" de 1.1/2".	14.040,00

HGI
HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
	CXE0010 - VE 06	Estância	> Confeccioanr e instalar (soldagem) em cada nova abertura de acesso da tampa: 02 novas dobradiças e 01 aresta, composta por chapa corrugada de 1/4" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,99m; Largura - 0,075m. > Confeccioanr e instalar (soldagem) em apenas uma abertura de acesso da tampa: 01 aresta composta por chapa por perfil "L" de 2, com comprimento - 0,99m. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
21	CXE 0011 - VE 13	Estância	**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULA LOCALIZADA NA RODOVIA BR101, MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, PRÓXIMA A CAIXA CXE0004, EM FRENTE A IVN (INDÚSTRIA VIDEIRA DO NORDESTE). DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,73m; LARGURA - 0,85m. 02 (DUAS) FOLHAS.** > Remover moldura de tampa temporariamente (caso necessário, substituir os chumbadores). > Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utililzando tijolos cerâmicops tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20cm mais elevado. > Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar quatro aberturas de tampas com 0,865m x 0,85m para acessos. > Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) eo centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra impéries. > Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de 1/2", e cantoneira "L" de 1.1/2". > Confeccioanr e instalar (soldagem) em cada nova abertura de acesso da tampa: 02 novas dobradiças e 01 aresta, composta por chapa corrugada de 1/4" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura - 0,075m. > Confeccioanr e instalar (soldagem) em duas das novas aberturas de acesso da tampa: 01 aresta composta por chapa por perfil "L" de 2, com comprimento - 0,85m. > Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20cm em relação a posição anterior. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	14.040,00
22			**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULA PARA LOCALIZADA NA RODOVIA BR101, MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,75m; LARGURA - 0,85m. 02 (DUAS) FOLHAS.**	14.040,00

HGI
HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
	CXE0017 - VE 09	Estância	> Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar quatro aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. > Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) eo centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra impéries. > Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de 1/2", e cantoneira "L" de 1.1/2". > Confeccioanr e instalar (soldagem) em cada nova abertura de acesso da tampa: 02 novas dobradiças e 01 aresta, composta por chapa corrugada de 1/4" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura - 0,075m. > Confeccioanr e instalar (soldagem) em duas das novas aberturas de acesso da tampa: 01 aresta composta por chapa por perfil "L" de 2, com comprimento - 0,85m. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
23	ETC DE LARANJEIRAS (CM UNIGEL)	Laranjeiras	**ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA, SITUADA NO POVOADO DE PEDRA BRANCA, MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS-SE, COM ÁREA APROXIMADA DE 960m2.** **Serviços de capinagem e limpeza - Área 960m** > Executar serviço de capinagem com remoção completa de gramíneas, ervas daninhas, areia grossa e terra preta (orgânica), e entre os blocos de cimento do piso. > Utilizar espátula ou outro dispositivo que possibilite limpeza total entre os blocos de cimento do piso na profundidade total. **Serviços de rejuntamento do piso** > Após a capinagem completa, executar o rejuntamento do piso com aplicação de argamassa conforme instruções e dosagem e procedimentos a seguir: 01 porção de voilume de cimento CP-320; 03 porções de volume de areias fina e peneirada; água em quantidade suficiente de modo que a argamassa fique bastante fluida, permitindo o fácil preenchimento entre os blocos de cimento; molhar previamente a área a ser rejuntada; aplicar a argamassa fluída sobre o piso espalhando com auxílio de um rodo de modo a preencher completamente os espaços entre os blocos de cimento; antes da secagem da área rejuntada, remover completamente o excesso de argamassa fluída sobre o piso, com auxílio do rodo de borracha, esponja.	15.350,00
24	CXS0016 - CORREIOS	N. S Socorro	**TAMPA METÁLICA DA CAIXA CXS0016 - CAIXA DE VÁLVULA DA SERGÁS SITUADA NA AV. INDUSTRIAL CARLOS BARRETO, DISTRITO INDUSTRIAL DE SOCORRO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,10m; LARGURA - 0,92m. 02 (DUAS) FOLHAS.** > Remover moldura de tampa temporariamente (caso necessário, substituir os chumbadores). > Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utililzando tijolos cerâmicops tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10cm mais elevado. > Reinstalar as tampas com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer abertura das tampas com ângulo >95º e <105º. > Fazer rampa de largura mínima de 0,50m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngrime após a elevação do nível da tampa.	12.960,00

HGI
HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
			> Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
25	CXS0017 - PORTARIA TRUSTNORTH	N. S Socorro	**TAMPA METÁLICA DA CAIXA CXS0017 - CAIXA DE VÁLVULA DA SERGÁS SITUADA NA RUA "8", DISTRITO INDUSTRIAL DE SOCORRO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,09m; LARGURA - 0,91m. 02 (DUAS) FOLHAS.** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	12.420,00
26	CXS0019 - CLIENTE MILA INDÚSTRIA (PROMETAL)	N. S Socorro	**TAMPA METÁLICA DE CAIXA DE VÁLVULA DA SERGÁS SITUADA NA RUA "7", PRÓXIMNA DA INDUSTRIA SEMAM ESTRUTURA METÁLICA E DA AV. INDUSTRIAL SADI GITZ. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,10m; LARGURA - 0,86m.** > Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar duas aberturas de acesso de 0,86m x 0,55m. > Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) eo centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra impéries. > Confeccioanr e instalar (soldagem) em cada nova abertura de acesso da tampa: 02 novas dobradiças e 01 aresta, composta por chapa corrugada de 1/4" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,86m; Largura - 0,12m. > Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de 1/2". > Remover olhal central da tampa e pino guia da moldura. > Confeccioanr e instalar (soldagem) em apenas uma abertura de acesso da tampa: 01 aresta composta por chapa por perfil "L" de 2, com comprimento - 0,86m. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento.	12.960,00

HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.
			> Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
27	CXS0027 - VS06	N. S Socorro	**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULAS, LOCALIZADA NA BR101, EM FRENTE AO TERRENO DA ANTIGA INDÚSTRIA SANTISTA (TAVEX).DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 0,86m; LARGURA - 0,84m. 02 (DUAS) FOLHAS. DUTO DE EXAUTÃO DE 3" x 1,30m DE ALTURA** > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exautão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	7.050,00
28	CXS0022 - CERÂMICA CAPRI	N. S Socorro	**TAMPA METÁLICA DA CAIXA CXS0022 - CAIXA DE VÁLVULA DA SERGÁS, SITUADA NA AV. INDUSTRIAL SADI GITZ. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,18m; LARGURA - 0,83m. 02 (DUAS) FOLHAS.** > Executar pequeno reparo nas tampas com remoção e adição de material (corte e solda) nos 04 cantos das 02 tampas e nos rasgos de 01 dos puxadores da tampa > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	10.800,00
29			**TAMPA METÁLICA DA CAIXA CXS0025 - CAIXA DE VÁLVULA DA SERGÁS, SITUADA NA AV. INDUSTRIAL SADI GITZ, ESQUINA COM AV. CARMELO FIOR, DISTRITO INDUSTRIAL DE SOCORRO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 0,81m; LARGURA - 0,75m. 02 (DUAS) FOLHAS.** > Executar ajuste com corte e solda em um lado da moldura empenado, com chapa de 1/4" na altura da moldura principal. > Montar barra chata de 1/4" soldada no lado maior da moldura junto a tampa de concreto, para vedação entre as duas tampas (concreto e metálica). > Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239.	12.960,00

HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	***ESTAÇÃO***	***MUNICÍPIO***	***SERVIÇO***	***PREÇO UNIT.***
	CXS0025 - CERÂMICA SERRA AZUL	N. S Socorro	> Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
30	CXS0030 - VS 15	N. S Socorro	**TAMPA METÁLICA DA CAIXA CXS0030 - VS15 - CAIXA DE VÁLVULA DA SERGÁS, SITUADA NA MARGEM DA RODOVIA INDUSTRIAL JOÃO PEREIRA DOS SANTOS (SE_90), PRÓXIMO DA FERROVIA FCA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 0,86m; LARGURA - 0,86m. 04 (QUATRO) FOLHAS.** > Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. > Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	12.960,00
31	CXS0031 - VS 14	N. S Socorro	**TAMPA METÁLICA DA CAIXA CXS0031 - VS14 - CAIXA DE VÁLVULA DA SERGÁS, SITUADA NA MARGEM DA RODOVIA INDUSTRIAL JOÃO PEREIRA DOS SANTOS (SE_90), PRÓXIMO DA RÓTULA SENTIDO PARA O DIS (DISTRITO INDUSTRIAL DE SOCORRO). DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 0,86m; LARGURA - 0,86m. 04 (QUATRO) FOLHAS.** > Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	12.960,00
32			**TAMPA METÁLICA DE AÇO PARA CAIXA DE VÁLVULASLOCALIZADA NA BR101, PRÓXIMO AO POSTO ECO ENERGY. DIMENSÕES: COMPRIMENTO - 1,19m; LARGURA - 1,10m. 10 (DEZ) FOLHAS.**	7.050,00

HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO STA. MARIA
ARACAJU – SE CEP.: 49.044-090
CNPJ.: 07.467.091/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
Att.: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA
walter@sergipegas.com.br
COSUP

REF.: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs), EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs) E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

Planilha de Preços ***TABELA 01*** *Aracaju, 05/07/2024*

ITEM	***ESTAÇÃO***	***MUNICÍPIO***	***SERVIÇO***	***PREÇO UNIT.***
	CXS0035 - LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO	N. S Socorro	> Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma NBR 15239. Em locais incessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ANBT NBR 15239. > Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epoxi- pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobrás N-2288. > Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. > Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílica na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobrás N-2677. > Efetuar drenagem da caixa, limpeza, varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
				R$ 415.010,00

HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
THOMAZ DE AQUINO CARNEIRO LEÃO DE MACEDO

Planilha de Preço e Serviço

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	ETC DE ATALAIA	Aracaju	**ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA DE ATALAIA, situada Rodovia dos Náufragos, próximo ao TECARMO.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", barra chata de ½" e tela de arame. Dimensões: Largura – 5,00m; Altura – 1,91m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 1,91 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil),, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Estaca de concreto, ponta virada, com 3,00m de altura.**	R$ 4.977,23

			➢ Fornecer e realizar a substituição de 04 (quatro) estacas triangulares de ponta virada, com 3,00m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,40 m de afloramento aéreo. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) nas 04 (quatro) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	
2	POSTO SERRANO	Aracaju	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, do Posto Serrano, localizado a avenida Tancredo Neves, em frente ao Terminal Rodoviário, bairro Novo Paraíso.** **Gradil de Proteção da Estação com dimensões de 6,20 m x 3,30 m.** ➢ Gradil em tubo retangular tipo metalon de 2" x 2", interligados por barras redonda de ação de 3/8". Sendo 08 tubos metalon de 2" x 2" x 3,30 m e 4 tubos metalon de 2' X 2" x 6,20 m. ➢ Efetuar pintura do gradil conforme segue: ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o gradil, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro Munsell N6.5, conforme Norma Petrobras N-2677.	R$ 4.977,23
3	CXA0008 – CLIENTE RECANTO DOS GUARAS	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Av. Etelvino Alves de Lima, bairro Inácio Barbosa, próxima aos condomínios Solar dos Ventos e Recanto dos Guarás. Dimensões: Comprimento – 0,92 m Largura – 0,88 m. 04 (quatro) folhas.** ➢ Desempenar as tampas deformadas com afundamento e efetuar reforço internamento com 8 cantoneiras de 2"x2"x1/4"x1,27 m (02 por tampa) em forma de X (na diagonal). ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23

4	CXA0016 – VA06	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Avenida José Carlos Silva próximo ao TERMINAL DIA. Dimensões: Comprimento – 1,05 m Largura – 0,87 m. 02 (duas) folhas.** ➢ Remover olhais laterais da moldura que forçam e dificultam a abertura das tampas. ➢ Ajustar dobradiças se necessário (corte e solda) e instalar 02 limitadores de abertura em todas as tampas (1 por tampa) de modo que o ângulo de abertura "α" seja 95°<α<105°, confeccionados em cantoneira L 3" recortada e soldado na parte central externa da moldura entre as duas dobradiças de cada tampa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
5	CXA0017 – POSTO GAMA	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de válvula para Restaurante Trevo – Posto Gamaa situada na Avenida Tancredo Neves. Dimensões: Comprimento – 1,45 m Largura – 1,06 m. 01 (uma) folha.** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. ➢ Reforçar a tampa com reforço interno de 02 (duas) cantoneiras L x 2" x 1,060 m ➢ Reinstalar a tampa com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura da tampa com ângulo > 95° e < 105°. ➢ Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. ➢ Reinstalar degrau em barra redonda que se encontra solto, no interior da caixa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de	R$ 4.977,23

			suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
6	CXA0023 – VPE49	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa 0023 – VPE49 Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Contorno com rua Etelvino, paralela com Av. Tancredo Neves, conjunto MEDICI. Dimensões: Comprimento – 1,64 m Largura – 0,91 m. 01 (uma) folha.** ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,91 m x 0,82 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,91 m; Largura – 0,12 m. ➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores em cada abertura na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,91 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23

7	CXA0046 – VA21	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, bairro Jardins, próximo a Agência Banese. Dimensões: Comprimento – 1,53 m; Largura – 0,75 m. 04 (quatro) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
8	CXA0060 – CLIENTE POSTO VALADARES	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rua Niceu Dantas, bairro Atalaia, próximo ao posto VALADARES. Dimensões: Comprimento – 0,98 m; Largura – 0,75 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
9	CXA0061 – ERP ATALAIA	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa da Estação de Redução de Pressão - ERP, localizada no canteiro central da Av. Rotary, próxima ao Cruzamento com a rua Dr. Niceu Dantas, bairro Atalaia. Dimensões: Comprimento – 1,38 m; Largura – 0,92 m, 08 (oito) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3”x 2,50m de altura** ➢ Confeccionar e instalar 16 (dezesseis) limitadores de aberturas (02 por tampa), em cantoneiras de 3”x3”x1/4”, soldados na moldura, de modo a estabelecer abertura da tampa com ângulo mínimo de 95° e máximo de 105°. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme	R$ 4.977,23

			Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
10	CXA0075 – VA24	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Rua Francisco Gumercindo Bessa com a Rua Wilson Rocha. Dimensões: Comprimento – 1,30 m; Largura – 0,82 m. 01 (uma) folha.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
11	CXA0083 – CLIENTE POSTO POXIM	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próximo ao posto POXIM. Dimensões: Comprimento – 0,96 m; Largura – 0,75 m. 02 (duas) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas	R$ 4.977,23

			áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
12	CXA0084 – CLIENTE EXTRA	Aracaju	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próxima ao Supermercado ASSAI (antigo Extra). Dimensões: Comprimento – 1,60 m Largura – 0,60 m. 01 (uma) folha.** ➢ Remover olhal de fechamento. ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,80 m x 0,60 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,60 m; Largura – 0,12 m. ➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,60 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
13	CXA0085 – VA32	Aracaju	**Tampa metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rótula da Av. Oviedo Teixeira com Av. Santos Santana, bairro Jardins, nas proximidades do Parque da Sementeira e do Mcdonalds. Dimensões: Comprimento – 1,41 m Largura – 1,03 m.** ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 1,03 m x 0,70 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 1,03 m; Largura – 0,12 m.	R$ 4.977,23

			➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 1,03 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
14	CXA0087 – CLIENTE POSTO JC	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula do cliente POSTO JC situada na rua Paraíba com Av. Chanceler Osvaldo Aranha, bairro Siqueira Campos. Dimensões: Comprimento – 0,85 m Largura – 0,77 m. 02 (duas) folhas** ➢ Ajustar as tampas metálicas por meio da desmontagem e montagem das dobradiças (corte e solda), de modo a permitir a abertura e fechamento facilitado das tampas de acesso. Nas montagens das dobradiças tripartidas soldar as extremidades na tampa (parte móvel) e o centro na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Substituir dobradiças se necessário. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
15	CXA0093 – ERP IATE CLUBE	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Av. Anisio Azevedo com a Rua Vereador João Calazans. Dimensões: Comprimento – 1,20 m; Largura – 0,90 m. 06 (seis) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3"x 2,30m de altura** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme	

			Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
16	CXC0001 – VC03 e VC04	Carmópolis	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada nas margens da BR101, próximo ao Posto Presidente – Filial Paty. Dimensões: Comprimento –1,15 m; Largura – 0,60 m. 02 (duas) folhas.** ➢ Confeccionar e substituir (corte e solda) arestas das tampas em chapa xadrez de ¼" comprimento 3,00 m e largura 0,10m, que apresentam corrosão severa ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
17	CIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria CIT, localizada no município de Estancia.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", cantoneira L de 1.1/2", barra chata de ½" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,15m; Altura – 2,05m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade	R$ 4.977,23

			de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame revestido. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, na moldura do portão, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677	
18	TROPFRUIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria TROPFRUIT, localizada no município de Estancia.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e barra redonda de ¾". Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão, inclusive suportes,, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Suporte metálico de aço, composto por tubos de 2", barra redonda de ¾ e barra chata de 2.1/2" por ¼". Dimensões: Altura – 1,50 m.** ➢ Confeccionar conforme detalhe típico (figura no anexo) e substituir 02 (dois) suportes da estação. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677.	R$ 4.977,23

			Estaca quadrada de concreto, reta, com 2,60m de altura. ➢ Fornecer e realizar a substituição de 03 (três) estacas quadradas de ponta reta, com 2,60m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,00 m de afloramento aéreo. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) em 18 (dezoito) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	
19	CXE0004 – VE 12	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no município de Estância, em frente a IVN (Industria Vidreira do Nordeste)tância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20 cm mais elevado. ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. ➢ Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relação a posição anterior. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23

20	CXE0010 – VE 06	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Constâncio Vieira, Municipio de Estância-SE. Dimensões: Comprimento – 1,99 m; Largura – 0,99 m. 01 (duas) folhas** ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas de tampas com 0,99 m x 0,99 para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,99 m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,99 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
21	CXE0011 – VE 13	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no munícipio de Estância, próxima a caixa CXE0004, em frente a IVN indústria Vidreira do Nordeste. Dimensões: Comprimento – 1,73 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20 cm mais elevado. ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,865m x 0,85m para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma)	R$ 4.977,23

			aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. ➢ Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relação a posição anterior. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
22	CXE0017 – VE 09	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no munícipio de Estância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento.	R$ 4.977,23

			➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
23	ETC DE LARANJEIRAS (CM UNIGEL)	Laranjeiras	**Estação de Transferência de Custódia, situada no povoado de Pedra Branca, munícipio de Laranjeiras – SE, com uma área aproximada de 960 m².** **SERVIÇOS DE CAPINAGEM e LIMPEZA – AREA 960 M** ➢ Executar serviço de capinagem com remoção completa de gramíneas, ervas daninhas, areia grossa e terra preta (orgânica), e entre os blocos de cimento do piso. ➢ Utilizar espátula ou outro dispositivo que possibilite limpeza total entre os blocos de cimento do piso na profundidade total. **SERVIÇO DE REJUNTAMENTO DO PISO** ➢ Após a capinagem completa, executar o rejuntamento do piso com a aplicação de argamassa conforme instruções de dosagem e procedimentos a seguir: ➢ 01 porção em volume de cimento CP-320 ➢ 03 porções em volume de areia fina e peneirada ➢ Água em quantidade suficiente de modo que a argamassa fique bastante fluida, permitindo o fácil preenchimento entre os blocos de cimento. ➢ Molhar previamente a área a ser rejuntada. ➢ Aplicar a argamassa fluida sobre o piso espalhando com auxílio de um rodo de modo a preencher completamente os espaços entre os blocos de cimento. ➢ Antes da secagem da área rejuntada, remover completamente o excesso de argamassa fluida sobre o piso com auxílio do rodo de borracha, esponja.	R$ 4.977,23
24	CXS0016 – CORREIOS	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0016 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Carlos Barreto, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,92. 02 (duas) folhas.** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. ➢ Reinstalar as tampas com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura das tampas com ângulo > 95° e < 105°. ➢ Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas	R$ 4.977,23

			áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
25	CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0017 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na rua "8", Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,09 m Largura – 0,91 02 (duas) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação. ➢	R$ 4.977,23
26	CXS0019 – CLIENTE MILA INDUSTRIA (PROMETAL)	N.S. Socorro	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rua "7", próxima da Industria Semam Estrutura Metálica e da Av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,86 m.** ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,86 m x 0,55 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,12 m. ➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Remover olhal central da tampa e pino guia da moldura. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,86 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento.	R$ 4.977,23

			➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
27	CXS0027 – VS06	N.S. Socorro	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 em frente ao terreno da antiga indústria Santista (Tavex). Dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,84 m. 02 (duas) folhas. Duto de exaustão de 3"x 1,30m de altura** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
28	CXS0022 – CERAMICA CAPRI	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0022 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,18 m Largura – 0,83 m. 02 (duas) folhas** ➢ Executar pequeno reparo nas tampas com remoção e adição de material (corte e solda) nos 04 cantos das 02 tampas e nos rasgos de 01 dos puxadores da tampa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23

29	CXS0025 – CERAMICA SERRA AZUL	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0025 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz, esquina com a av. Carmelo Fior, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 0,81 m Largura – 0,75. 02 (duas) folhas.** ➢ Executar ajuste com corte e solda de um lado da moldura empenado, com chapa de ¼" na altura da moldura principal. ➢ Montar barra chata de ¼" soldada na lado maior da moldura junto a tampa em concreto, para vedação entre as duas tampas (concreto e metálica). ➢ Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
30	CXS0030 – VS 15	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0030 – VS15. CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da ferrovia FCA. Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04 (quatro) folhas** ➢ Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. ➢ Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23

31	CXS0031 – VS14	N.S. Socorro	**Tampa metálica da Caixa CXS0031 – VS14 CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da rótula sentido para o DIS (Distrito Industrial de Socorro). Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04 (quatro) folhas** ➢ Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
32	CXS0035 – LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO	N.S. Socorro	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 próximo ao Posto Eco Energy. Dimensões: Comprimento – 1,19 m; Largura – 1,10 m. 10 (dez) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.977,23
			VALOR TOTAL (R$):	**R$ 159.271,65**

1. FOTOS ILUSTRATIVAS DAS ESTAÇÕES

1.1 ETC DE ATALAIA





1.2 POSTO SERRANO



1.3 CXA0008 – CLIENTE RECANTO DOS GUARAS



1.4 CXA0016 – VA06



1.5 CXA0017 – POSTO GAMA



1.6 CXA0023 – VPE49



1.7 CXA0046 – VA21



1.8 CXA0060 – CLIENTE POSTO VALADARES



1.9 CXA0061 – ERP ATALAIA



1.10 CXA0075 – VA24



1.11 CXA0083 – CLIENTE POSTO POXIM



1.12 CXA0083 – CLIENTE EXTRA



1.13 CXA0085 – VA32



1.14 CXA0087 – CLIENTE POSTO JC



1.15 CXA0093 – ERP IATE CLUBE



1.16 CXC0001 – VC03 e VC04



1.17 CIT





1.18 TROPFRUIT



1.19 CXE0004 – VE 12



1.20 CXE0010 – VE 06



1.21 CXE0011 – VE 13



1.22 CXE0017 – VE 09



1.23 ETC LARANJEIRAS (CM UNIGEL)





1.24 CXS0016 – CORREIOS



1.25 CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH



1.26 CXS0019 – CLIENTE MILA INDUSTRIA (PROMETAL)



1.27 CXS0027 – VS06



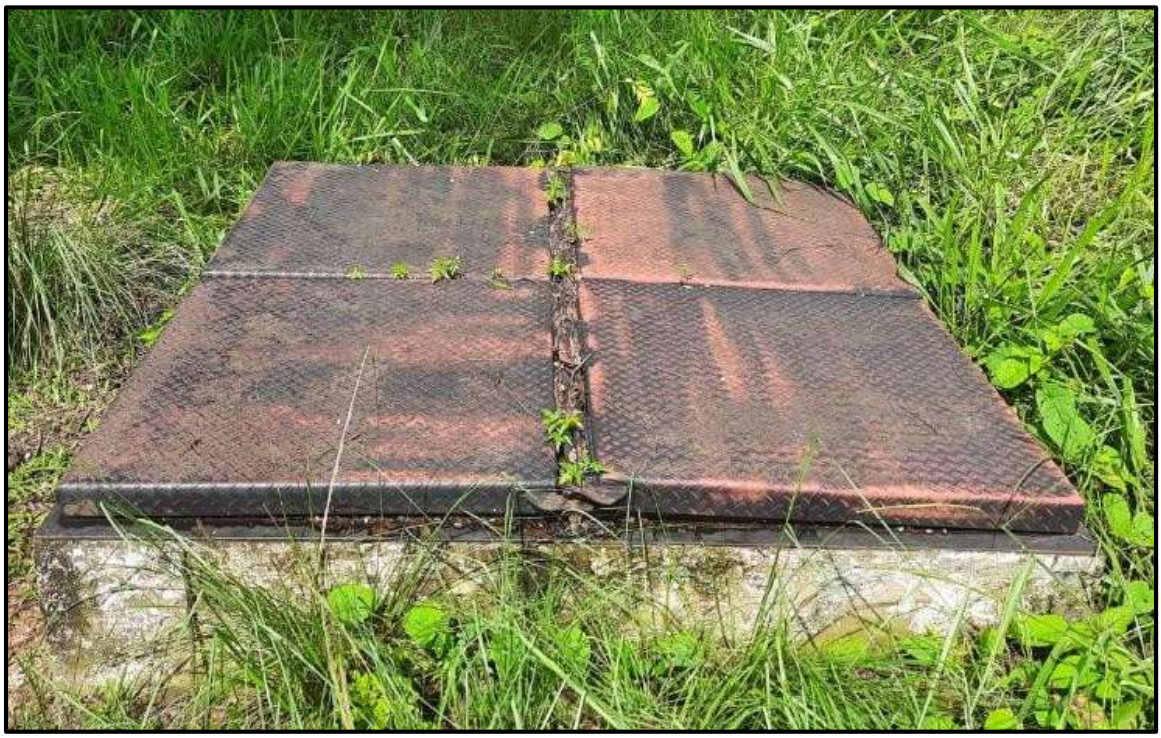
1.28 CXS0022 – CERAMICA CAPRI



1.29 CXS0025 – CERAMICA SERRA AZUL



1.30 CXS0030 – VS 15



1.31 CXS0031 – VS14



1.32 CXS0035 – LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO



Atenciosamente,

Marcos Martins Rocha
Administrador
79 99988-9649

17 de julho de 2024

PROPOSTA DE PREÇO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

1. Razão Social da Empresa: MARTINS LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA.

2. CNPJ N.º: 15.190.486/0001-45

3. Inscrição Estadual: 27.163.053-1

4. Inscrição Municipal: 4033

5. Endereço: RUA C, CONJUNTO JARDIM BRASIL, Nº 102, CENTRO, JAPARATUBA-SE, CEP: 49960-000

6. Telefone: (79) 99988-9649

7. Validade da Proposta: 60 dias (sessenta)

8. Prazo de Pagamento: CONFORME EDITAL

9. BANCO DO BRASIL, Agência: 2206-6, Conta Corrente: 110.000-9

10. Representante da Empresa: Marcos Martins da Rocha

11. Cargo: Sócio Administrador

12. Objeto: serviços complementares em Estações de Redução de Pressão (ERPs), em Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMs), em Estações de Transferência de Custódia (ETCs) e em Caixas Subterrâneas, conforme descritos, conforme descritos na planilha de preço.

- Valor Total da proposta por extenso: R$ 159.271,65 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Japaratuba/SE, 28 de julho de 2024.

Marcos Martins Rocha
Administrador
79 99988-9649

SERGIPE GAS S/A - SERGAS

Requisitante:
Solicitação: 00003184 a 00003184
Emissão: a
Liberação: a
Situação Solic.: Todas

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Pirâmide

Item	Requisitante	Valor Unit. Previsto	Qtd. Solic.	Valor Total	Qtd. Canc.	Un.	Est. Atual	Un.	Cotação	AF	Status AF
	Produto /Complemento/ Descrição Auxiliar:										Status Ítem
	Aplicação		Observação				Referência				

Filial: SERGIPE GAS S/A - SERGAS

Solicitação: **00003184** Emissão: 06/06/2024 Dt. Limite: Dt. Últ. Alt.: 07/06/2024 Liberada: SIM
Solicitante: IOLANDO MENESES SANTOS Liberação: 06/06/2024 Usu. Libera.:
Autorizada: NÃO Autorização: Usu. Autoriza:
Un. Comp.: DISUP Valor Total : 150.000,00

1	JOAO LUIZ CAVALCANT	150.000,00	1,00	150.000,00	0,00	SER	0,00	SER	

10.01.16.0005 - ESCAVAÇÃO, INSTALACAO, LIMPEZA, CAPINAGEM E PINTURA /SERVICOS COMPLEMENTARES

0011 - COPEM

Classificação: 10 - SERVICOS , 01 - OPERACIONAL , 16- CUSTO

Ciclo Orçamentário: GEOPEM 2024; Conta Orçamentária: 412 - Serviços Manutenção; Plano Orçametário: 82 - GEOPEM 2024; Saldo Conta: 638064.81

Total de Solicitações na Filial: 1 Total na Filial - Qtd. / Valor: **1** **150.000,00**

Total de Solicitações: 1 Total Geral - Qtd. / Valor: **1** **150.000,00**

Solicitação por Licitação

Mês/Ano Base: JUN/2024
Emissão: 07/06/2024
Liberação:

Número 3184 **Ano** 2024

Unidade Funcional Orçamentária: 4.4.0/GEOPEM - GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Unidade Funcional Gestora: 4.4.1/COPEM - COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

PARA USO DA CPL

Nº Licitação: _____

Data: _____ / _____ de _____

Hora: _____ : _____

Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTARES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

(PR) PREGÃO PARA SERVIÇOS COMUNS - (Valor Limite R$ 0,00)

OBJETO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES E CAIXAS DE VÁVULAS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DA SERGAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO / ENTREGA	CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Prazo: 150 DIAS	NÃO EXIGIDO

ENTREGA

Condição de Entrega:	Local de Entrega:
NÃO EXIGIDO	

TIPO DE PROJETO	REGIME DE EXECUÇÃO
NÃO EXIGIDO	

VALORES DA SOLICITAÇÃO

Limite da Modalidade: 0,00 **Valor Orçado na Planilha:** 150.000,00

JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÕES
Contrato de serviços complementares nas Estações do Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS, com execução prevista no orçamento 2024 (CUSTO), conforme memorial descritivo em anexo.	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido
2024	10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	100,00	150.000,00

FORNECEDORES (informação não-obrigatória)

CPF/CNPJ	Nome	Proposta

ASSINATURAS

Gerente da Unidade ___/___/_____	Diretor da Área ___/___/_____	Diretor Presidente ___/___/_____
NÃO ASSINAR	NÃO ASSINAR	NÃO ASSINAR

Solicitação por Licitação

Mês/Ano Base: JUN/2024
Emissão: 07/06/2024
Liberação:

PLANILHA DA SOLICITAÇÃO

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	10.01.16.0005 - ESCAVAÇÃO, INSTALACAO, LIMPEZA, CAPINAGEM E PINTURA	SER	1	150.000,000	150.000,00

Total da Planilha: 150.000,00

ASSINATURAS

Gerente da Unidade ___ / ___ / _____ **Diretor da Área** ___ / ___ / _____ **Diretor Presidente** ___ / ___ / _____

NÃO ASSINAR NÃO ASSINAR NÃO ASSINAR

Proc. Administrativo 8- 1.242/2024

De: Walter A. - CAAS

Para: ASLIC - Assessor

Data: 11/07/2024 às 11:06:17

Prezados

Segue a capa do processo para assinaturas

_

Walter Luiz Sobral Almeida
Assistente - CAAS

Anexos:

01PC_3184_Servicos_complementares_nas_estacoes.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Walter Luiz Sobral Almeida	11/07/2024 11:41:08	1Doc	WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA CPF 575.XXX.XXX-8...
Fabio Dos Santos Ramos	11/07/2024 14:21:36	1Doc	FABIO DOS SANTOS RAMOS CPF 798.XXX.XXX-04
Iolando Meneses Santos	11/07/2024 16:49:26	1Doc	IOLANDO MENESES SANTOS CPF 236.XXX.XXX-34
Victor Santos Valeriano	16/07/2024 10:12:06	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://sergas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A2D6-972B-B84F-6BE6**

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

COMPRA / CONTRATAÇÃO

NÚMERO:			
PC 3184 / 2024			
DATA:	11/07/2024	**REV.**	0

MODALIDADE

LICITAÇÃO [X] DISPENSA [ ] INEXIGIBILIDADE [ ]

VALOR ESTIMADO

R$ 213.218,33	duzentos e treze mil, duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos

OBJETO

Serviços complementares nas estações e caixas de válvuas do Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS

O R Í G E M / APLICAÇÃO

Gerência / Assessoria	DOCUMENTO	DATA	APLICAÇÃO
GEOPEM	SC nº 3184	07/06/2024	GEOPEM
Diretoria			
DITEC			

JUSTIFICATIVAS / COMENTARIOS

Contrato de serviços complementares nas Estações do Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS, com execução prevista no orçamento 2024 (CUSTO), conforme memorial descritivo em anexo.

Serviços complementares nas estações e caixas de válvuas do Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS	
FORNECEDOR	PREÇO PROPOSTO
MARTINS ENGENHARIA	R$ 159.271,65
CAS SERVIÇOS TÉCNICOS	R$ 267.165,00
HIDROGÁS - HGI*	R$ 415.010,00
MÉDIA DAS PROPOSTAS	**R$ 213.218,33**

* - O preço proposto pelo fornecedor HIDROGÁS - HGI, por ter se apresentado com valor maior que o dobro da média dos outros fornecedores, não fez parte da composição desse preço para não ser prejudicial à empresa.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

(Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentaria aprovada em DIREX)

[ ] Materiais [X] custo _____

[X] Serviço [ ] Investimento _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
90 DIAS	150 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	**MODALIDADE DE ENTREGA**
10 DIAS CORRIDOS	BOLETIM DE MEDIÇÃO
EMPRESAS CONTATADAS	**EMPRESA VENCEDORA**
10 empresas conforme e-mail anexo	**EMBASAMENTO PARA LICITAÇÃO**

EMISSÃO

GERÊNCIA / ASSESSORIA **SOLICITANTE**	EMITENTE **CAAS**

VERIFICAÇÃO

CAAS	**GASUP**	**ASLIC**

APROVAÇAO

DIPRE	**DIRAF**	**DITEC**

Proc. Administrativo 9- 1.242/2024

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 16/07/2024 às 10:13:20

Segue portaria comissão.

–

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

Portaria_10_24.pdf

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

PORTARIA Nº 10/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERGIPE GÁS S/A – SERGAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação composta pelo Analista Organizacional Victor Santos Valeriano (Presidente), pelo Assessor de Controle Interno e Planejamento Maurício de Oliveira Cajazeiras, pelo Coordenador de Implantação de Rede Thiago Takumi Tan, pela Secretária Geral Roselânia Almeida Dias e pela Assessora da Presidência Lucianna de Carvalho Oliveira Gressis, para proceder as licitações que venham a ser realizadas pela Empresa, em cumprimento a Lei 8.666/93 e Lei 13.303/2016.

Art. 2º. Em caso de impedimento da participação do Presidente, a Presidência da Comissão Permanente de Licitação, ora constituída, será exercida, temporariamente, pelo Gerente Administrativo de Suprimento Nelson Tavares dos Santos Sobrinho.

Art. 3º. Designar o Srº Victor Santos Valeriano para exercer a função de pregoeiro e a Assistente Organizacional Sarah Ferreira de Souza, e o Gerente Administrativo de Suprimento Nelson Tavares dos Santos Sobrinho para fazerem parte da equipe de apoio dos pregões a serem realizados na Sergipe Gás S.A. – SERGAS durante o período de 12 meses contados a partir desta data.

Art. 4º. Revogar as disposições em contrário, especialmente, a Portaria 05/2023.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, até posterior deliberação.

Aracaju, 12 de julho de 2024

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco, B. Farolândia. Aracaju-SE – CEP 49.030-640
Tel.: (79)3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508 | SAC 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/3B57-FE75-4A63-B772 e informe o código 3B57-FE75-4A63-B772

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B57-FE75-4A63-B772

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 11/07/2024 15:51:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://sergas.1doc.com.br/verificacao/3B57-FE75-4A63-B772

Proc. Administrativo 10- 1.242/2024

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASJUR - Assessoria Jurídica

Data: 16/07/2024 às 10:14:24

Para análise e emissão de parecer jurídico.

_

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

ANEXO_Q12_Red_DIRETRIZES_DE_SMS_PARA_CONTRATOS.pdf
ANEXO_Q16_MATRIZ_DE_RISCO.pdf
Edital_PE_12_24.pdf
MEM_DESCRITIVO.pdf
PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT1.pdf
PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT2.pdf
PS_151_REV_03_PINTURA_INDUSTRIAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Victor Santos Valeriano	16/07/2024 10:17:20	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://sergas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **87A3-7F7F-2DCC-D885**

EDITAL DE ..... N.º .....
DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA CONTRATOS – ANEXO Q12

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer os requisitos mínimos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde no Trabalho, a serem cumpridos pelo **CONTRATADO** durante a vigência do Contrato, visando evitar a ocorrência de acidentes do trabalho, danos ao meio ambiente e à saúde.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

2.1. Além das diretrizes contidas neste Anexo, o CONTRATADO atender aos requisitos dos seguintes documentos:

2.1.1. Leis, Decretos, Portarias, Normas Técnicas, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, Instruções Normativas e Resoluções no âmbito federal, estadual e municipal, referentes ao objetivo desta diretriz, dentre outros(Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**, Resoluções do **CONAMA**, Resoluções do **CNEN**.

3. NOMENCLATURA

3.1. **APP** – Análise Preliminar de Perigos.

3.2. **APR** – Análise Preliminar de Riscos.

3.3. **ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional.

3.4. **CA** – Certificado de Aprovação.

3.5. **CIPA** – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

3.6. **EPC** – Equipamento de Proteção Coletiva.

3.7. **EPI** – Equipamento de Proteção Individual.

3.8. **Ficha de Informação de Produto Químico - FISPQ**

3.9. **HAZOP** – Estudo de perigos e operabilidade.

3.10. **IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis.

3.11. **MTE** – Ministério do Trabalho e Emprego.

3.12. **NR** – Norma Regulamentadora aprovada pela Portaria MTE Nº 3.214 de 08 de junho de 1978.

3.13. **PCMAT** – Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.

3.14. **PCMSO** – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

3.15. **PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário.

3.16. **PPRA** – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

3.17. **SESMT** – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

3.18. **SMS** – Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional.

3.19. **SRTE** – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

4. DEFINIÇÕES

4.1. **ACIDENTE**: evento imprevisto e indesejável, instantâneo ou não, que resultou em dano à pessoa (inclui a doença do trabalho e a doença profissional), ao patrimônio (próprio ou de terceiros) ou impacto ao meio ambiente.

4.2. **CONDICIONANTES**: exigências legais que devem ser atendidas para efetivação de permissões, autorizações, licenças e anuências para execução do objeto **CONTRATADO**.

4.3. **PERIGO**: fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão ou doença, ou uma combinação destas, (**OHSAS** 18001:2007).

4.4. **RISCO**: combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição(ões) com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição(ões), (**OHSAS** 18001:2007).

5. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

5.1. Cumprir com todas as exigências estabelecidas neste documento.

5.2. Responsabilizar-se pela segurança e qualidade de seus serviços, pela preservação do Meio Ambiente e pelos atos de seus empregados que venham a resultar em incidentes/acidentes. Além de, responsabilizar-se pela implementação e manutenção de medidas preventivas de acidentes e de medidas de controle, caso eles venham a ocorrer.

5.3. O descumprimento destas Diretrizes ou a reincidência constituirá falta grave em relação aos aspectos legais de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, o que poderá implicar em rescisão contratual.

5.4. Cada gerente, supervisor ou executante do **CONTRATADO** é o responsável pela segurança na área de trabalho de sua competência e todos devem assumir uma atitude de reconhecer e antecipar os riscos, atuar na prevenção e adotar as medidas de proteção aos seus empregados e comunidade vizinha, ao Meio Ambiente e às instalações existentes.

5.5. Apresentar, antes do início dos serviços:

5.5.1. Sua equipe e responsável de SMS.

5.5.2. Cópia do PPRA – **NR – 9**, PCMAT – **NR – 18** (quando aplicável), PCMSO – **NR – 7,** Laudo de insalubridade e periculosidade, e demais requisitos legais aplicáveis.

5.5.3. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, válido, de todos os funcionários alocados no Contrato e de acordo com os requisitos da NR 7.

5.5.4. Comprovação de treinamento básico em Prevenção e Combate a Incêndio e noções de Primeiros Socorros para todos os empregados que estiverem a serviço da **SERGAS**, ministrado por entidade ou profissional credenciado pelo órgão competente.

5.6. Realizar treinamento de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional para todos os seus empregados durante a realização dos serviços, abordando os mais diversos temas específicos e, relacionados aos serviços executados. Os treinamentos devem ser registrados e os seus registros encaminhados para a área de SMS da **SERGAS**.

5.7. Aplicar treinamento inerente à atividade de cada empregado e enviar cópia da lista de presença ou cópia do certificado para a área de SMS.

5.8. Interromper a execução dos serviços, caso seja detectado qualquer situação de perigo iminente para seus empregados, comunidade, patrimônio próprio ou de terceiros, informando de imediato a **SERGAS**, às causas que motivaram a paralisação.

5.9. Qualquer interferência com os serviços de outras Empresas Contratadas deve ser alertada ao Gerente do Contrato, que coordenará as ações para execução dos trabalhos.

5.10. Estabelecer, prioritariamente, medidas de controle necessárias para eliminação, a minimização ou o controle dos riscos inerentes aos serviços e potencial à saúde dos empregados e que tenham sido, previamente, antecipados e reconhecidos.

5.11. Fornecer os EPIs e EPCs específicos das atividades e, de outros que se façam necessários à plena realização dos serviços e execução das obras e, deverá:

5.11.1. Não apenas fornecer os equipamentos de proteção, mas também, obrigar o uso efetivo entre seus empregados e visitantes no canteiro de obras e demais locais de trabalho.

5.11.2. Manter um estoque mínimo de EPI de acordo com seu efetivo por função.

5.11.3. Treinar todos os empregados quanto ao uso correto dos EPI’s, registrando esta atividade em formulário próprio e apresentar evidência ao Gestor do Contrato.

5.12. Realizar e participar, antes do início e/ou durante a obra ou serviço, das análises de riscos das atividades referentes à execução dos serviços/obras, usando as técnicas de identificação de perigos tais como: APR, HAZOP ou outras técnicas adequadas para cada situação.

5.13. Atender às condicionantes, constantes nas Licenças Ambientais da **SERGAS**, relacionadas à fase específica do objeto do contrato.

5.14. Informar imediatamente à área de SMS todas as ocorrências de Acidentes/Incidentes envolvendo seu pessoal e no prazo máximo de 24h ou no primeiro dia útil subseqüente e encaminhar relatório de comunicação.

5.15. Emitir e encaminhar para a **SERGAS** o relatório final de Investigação de Incidente/ Acidente no prazo estabelecido na Legislação.

5.16. Apresentar à **SERGAS**, o registro das não conformidades ambientais e a relação das medidas corretivas tomadas.

5.17. Disponibilizar com antecedência mínima de 24h, para inspeção, os equipamentos e veículos alocados no contrato, a serviço da SERGAS, antes de iniciarem suas atividades na obra ou serviço, a exemplo de máquinas de terraplanagem, equipamento de MND, compressores, geradores, conjunto de oxi-acetileno, máquinas de solda, guindastes, veículos leves e pesados, entre outros.

5.18. Disponibilizar na frente de serviço água fresca e potável, bem como sanitário químico no mínimo um para cada gênero (masculino e feminino).

6. REQUISITOS GERAIS

6.1. Todo colaborador do **CONTRATADO** deverá portar crachá de identificação à altura do tórax.

6.2. Caso o **CONTRATADO**, subcontrate outros serviços, estes subcontratados deverão cumprir todas as exigências desta diretriz, estando enquadradas nas exigências do **CONTRATADO** principal.

6.3. O Gerente do **CONTRATADO** é responsável por todas as questões relacionadas à SMS junto ao **CONTRATADO**.

6.4. **O CONTRATADO** deverá prevenir e evitar o derramamento no solo, no subsolo, em cursos d'água ou em qualquer rede de esgoto, de qualquer substância que possa causar algum tipo de degradação ambiental.

6.5. Em caso de derramamentos acidentais, construir no local diques de contenção ou instalar algum dispositivo adequado para a coleta ou absorção do material derramado, aplicando posteriormente as ações corretivas que se fizerem necessárias.

6.6. Evitar qualquer tipo de agressão ao meio ambiente por parte dos seus trabalhadores, conscientizando-os, através de palestras sobre Educação Ambiental.

6.7. Disponibilizar na frente de serviço a lista de produtos químicos a serem utilizados, bem como sua FISPQ, encaminhando cópia das mesmas ao setor de SMS da **SERGAS**.

6.8. Garantir que toda manipulação de substâncias tóxicas será efetuada por pessoas devidamente treinadas, garantindo a segurança e a adequação do seu acondicionamento.

6.9. Fornecer no mínimo dois uniformes completos (calça e camisa de manga comprida) com logotipo da empresa para todos os empregados sob sua responsabilidade, inclusive dos seus subcontratados, e sua reposição, quando danificada.

COLUNAS PARA LICITAÇÃO / CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - ANEXO Q16					
RISCO:	**GRUPO:**	**TIPO DE RISCO:**	**MOTIVO:**	**RESPONSABILIDADES:**	
				CONTRATADO	**CONTRATANTE**
1	**CLIMA**	ATRASO NO INÍCIO, NÃO REALIZAÇÃO, REDUÇÃO DA PRODUTIVIDADE OU PARALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	DEVIDO À INTEMPERIES.	**X**	
2	**JURÍDICO**	INTERRUPÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO EM VIGOR.	INTERRUPÇÃO DO CONTRATO VIGENTE POR OUTRA EMPRESA CAUSANDO PARALIZAÇÃO DO CONTRATO EM ANDAMENTO.		**X**
3	**LICENÇAS**	APLICAÇÃO DE SANÇÕES E/OU PAGAMENTO DE MULTAS POR ORGÃOS COMPETENTES.	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM A LEI E/OU AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, FALTA DE ART DO CONTRATO, DESCARTE DOS RESIDUOS EM LOCAL NÃO AUTORIZADO, CONTAMINAÇÃO DO SOLO E/OU CORPOS D'ÁGUA DEVIDO A VAZAMENTO E/OU DESCARTE IRREGULAR DE PRODUTOS QUÍMICOS, ETC..	**X**	
4	**LICENÇAS**	ATRASO NO INICIO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	FALTA DAS LICENÇAS DAS PREFEITURAS, COMPANHIA DE TRÂNSITO, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE PROPRIEDADE PARTICULAR; ETC.	**X**	
5	**LICENÇAS**	PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS (PREFEITURAS, ORGÃOS DE TRÂNSITO, ORGÃO AMBIENTAL, DNIT, DER, ETC.).	**X**	
6	**MATERIAIS / EQUIPAMENTOS**	INDISPONIBILIDADE DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, ETC. PARA INÍCIO E/OU CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	PROBLEMAS DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ETC. DE RESPONSABILIDADE DO **CONTRATANTE,** NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.		**X**
7	**MATERIAIS / EQUIPAMENTOS**	FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS PELO **CONTRATADO**, QUE NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO EDITAL PELO **CONTRATANTE.**	MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS E CONTRATUAIS.	**X**	
8	**MATERIAIS / EQUIPAMENTOS**	DANO AOS EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO **CONTRATADO** INSTALADOS NAS INSTALAÇOES DO **CONTRATANTE.**	DEVIDO A INTEMPERIES, ATMOSFERA CORROSIVA, ROUBO, FURTO E/OU VANDALISMO.	**X**	
9	**MATERIAIS / EQUIPAMENTOS**	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO	PERDA OU EXTRAVIO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS DE PROPRIEDADE DA **CONTRATANTE** OU DO PRÓPRIO **CONTRATADO**, DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO.	**X**	
10	**MOBILIZAÇÃO**	ATRASO NA MOBILIZAÇÃO.	NÃO ATENDIMENTO POR PARTE DO **CONTRATADO,** DOS REQUISITOS CONTRATUAIS NA FASE DE MOBILIZAÇÃO.	**X**	
11	**PAGAMENTOS**	ATRASO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO	PROBLEMA COM FLUXO DE CAIXA DA **CONTRATANTE.**		**X**
12	**PAGAMENTOS**	ATRASO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO.	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM CONTRATO PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.	**X**	
13	**PAGAMENTOS**	CUSTO EXTRA PROVENIENTE DE TERCEIROS.	RECLAMAÇÃO DE TERCEIROS DEVIDO A DANOS DENTRO DE PROPRIEDADES PARTICULARES OU DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS E CONTRATO.	**X**	

COLUNAS PARA LICITAÇÃO / CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - ANEXO Q16					
RISCO:	**GRUPO:**	**TIPO DE RISCO:**	**MOTIVO:**	**RESPONSABILIDADES:**	
				CONTRATADO	**CONTRATANTE**
14	**PAGAMENTOS**	INDENIZAÇÃO/MULTA/REPARO DE INFRAESTRUTURAS DE TERCEIROS, ORGÃOS PÚBLICOS OU DA PROPRIA **CONTRATANTE.**	DANOS PROVOCADOS PELO **CONTRATADO ÀS** REDES DE OUTRAS CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.), INFRAESTRURA DE ORGÃOS PÚBLICOS OU ÀS REDES E/OU EQUIPAMENTOS DA PRÓPRIA CONCESSIONÁRIA DE GÁS NATURAL, DURANTE O PROCESSO DE MANUTENÇÃO	**X**	
15	**PAGAMENTOS**	CUSTOS DE AÇÕES TRABALHISTAS E/OU PREVIDENCIÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DO **CONTRATADO.**	CUSTOS DE CONDENAÇÕES NO PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS OU PREVIDENCIÁRIAS DE PROFISSIONAIS DO **CONTRATADO** E/OU **SUB-CONTRATADOS.**	**X**	
16	**PLANEJAMENTO**	RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO.	RESTRIÇÃO DA LICENÇA E/OU PROGRAMAÇÃO DA ATIVIDADE PELA CDL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO APENAS EM HORÁRIO NOTURNO, FINS DE SEMANA, EM HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS OU DIAS PRÉ DETERMINADOS.	**X**	
17	**PLANEJAMENTO**	ATRASO NO INICIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	ATRASO POR PARTE DO **CONTRATANTE** NA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO.		**X**
18	**PLANEJAMENTO**	ATRASO NO INICIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	ATRASO POR PARTE DO **CONTRATADO** NA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO.	**X**	
19	**SERVIÇOS**	NÃO INICIO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	PROBLEMAS COM SUPRIMENTOS DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, PESSOAL CAPACITADO, ETC. RESPONSABILIDADE DO **CONTRATADO,** NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.	**X**	
20	**SERVIÇOS**	FALHA NA MANUTENÇÃO REALIZADA PELO **CONTRATADO.**	INSPEÇÕES MAL FEITAS, FALHA NA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO, UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DEFEITUOSOS, FALHA NA RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO, EXECUÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA **CONTRATANTE**, ETC.	**X**	
21	**SERVIÇOS**	ALTERAÇÃO DO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	OS SERVIÇOS PROGRAMADOS PODERÃO SER ACRESCENTADOS, SUBSTITUIDOS, NÃO REALIZADOS OU PARCIALMENTE REALIZADOS, A CRITÉRIO DA **CONTRATANTE**.	**X**	
22	**SERVIÇOS**	ATRASO DO ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	ATRASO POR PARTE DO **CONTRATADO** DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PELO **CONTRATANTE**: RELATORIO TÉCNICO, CHECK LIST, DATA BOOK, AS BUILT, ETC.	**X**	
23	**SERVIÇOS**	NÃO REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO POR DIFICULDADE OU PROIBIÇÃO DO ACESSO DO **CONTRATADO** A CLIENTES DA **CONTRATANTE** PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO.	NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGENCIAS PARA ACESSO DO **CONTRATADO** AS DEPENDENCIAS DE CLIENTES DA **CONTRATANTE**, TAIS COMO INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, EXAMES CLÍNICOS, ETC.	**X**	
24	**SMS**	OCORRENCIA DE INCIDENTES OU ACIDENTES NO TRANSCORRER DO CONTRATO.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, NORMAS REGULAMENTADORAS, PADRÕES DE SMS DA CONTRATANTE, ETC., CAUSANDO INCIDENTES/ACIDENTES.	**X**	
25	**SMS**	PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PELA **CONTRATANTE** OU ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE CONDIÇÕES DE RISCOS GRAVE E IMINENTES AOS TRABALHADORES, MEIO AMBIENTE OU COMUNIDADE.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E AMBIENTAL.	**X**	

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 12/2024

PREGÃO ELETRONICO 12/2024	
TIPO	MENOR PREÇO POR LOTE.
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Estadual 5.848, de 16 de março de 2006.
OBJETO:	Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.

	DIA	**HORÁRIO**
ABERTURA DAS PROPOSTAS	01/08/2024	09h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	01/08/2024	09h15min
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.		
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: - ASLIC – Assessoria de Licitações e Contratos - Fone: (0xx79) - 3243-8500. - www.sergipegas.com.br - www.licitacoes-e.com.br - victor@sergipegas.com.br - Endereço: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482 – Conjunto Augusto Franco - Bairro Farolândia – CEP: 49.030-640 – Aracaju/SE OBSERVAÇÃO: O texto do Edital também estará disponível no endereço da SERGAS acima citado, devendo os interessados trazer um (01) CD para que o mesmo seja copiado e devolvido aos licitantes.		
LOCAL: - *www.licitacoes*-e.com.br		

EDITAL

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A Sergipe Gás S/A - SERGAS, e este Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 10 de 12 de julho de 2024, tornam público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, tendo por objeto os serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da SERGAS, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

1.3 - Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Estadual 5.848, de 16 de março de 2006.

2.0 - DO OBJETO:

2.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.

3.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

ANO	NATUREZA DE DESPESA
2024	SERVIÇOS - CUSTO

4.0 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS

4.1 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4.2 - Serão conhecidos e apreciados os esclarecimentos por escrito, protocolado na SERGAS ou por meio eletrônico, através do e-mail: victor@sergipegas.com.br.

4.3 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

4.4 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5.0 – DA IMPUGNAÇÃO

5.1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico (victor@sergipegas.com.br) ou por escrito ao seguinte endereço: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482 – Conjunto Augusto Franco - Bairro Farolândia – CEP: 49.030-640 – Aracaju/SE – Assessoria de Licitações e Contratos – ASLIC/SERGAS, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min ás 17h00min, em até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

5.2 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

5.3 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.4 - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar empresas, legalmente constituídas e estabelecidas, que atendam às condições exigidas neste Edital, sendo vedada a participação em Consórcio.

6.2 - É vedada a participação na Licitação, individualmente de empresas coligadas, controladas, controladoras ou, direta ou indiretamente, sob controle comum. Igualmente é vedada a participação de empresas que, na data de sua abertura, apresentem quaisquer das seguintes situações, conforme **Art. 38 da Lei 13.303/16**:

6.2.1 - Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do Capital Social seja diretor ou empregado da **SERGAS**;

6.2.2 - Suspensa pela **SERGAS**;

6.2.3 - Tenha sido declarada inidônea ou impedida de contratar pela União ou pelo Estado de Sergipe, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

6.2.4 - Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea, na forma dos itens 6.2.2 e 6.2.3 anteriores;

6.2.5 - Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, na forma dos itens 6.2.2 e 6.2.3 anteriores;

6.2.6 - Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, na forma dos itens 6.2.2 e 6.2.3 anteriores, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

6.2.7 - Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, na forma dos itens 6.2.2 e 6.2.3 anteriores, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

6.2.8 - Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea, na forma dos itens 6.2.2 e 6.2.3 anteriores, no período dos fatos que deram ensejo à sanção; e,

6.2.9 - Enquadre-se em outra situação impeditiva prevista em política ou programa de integridade da **SERGAS**.

6.3– Aplicam-se as vedações previstas no item 6.2:

6.3.1 - À contratação do próprio empregado ou dirigente da **SERGAS**, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de Licitante;

6.3.2 - A quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) Dirigente da **SERGAS**;
b) Empregado da **SERGAS** cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela Licitação ou contratação; ou,
c) Autoridade do Estado de Sergipe, assim entendido aqueles que exercem cargos políticos, bem como secretários de estado, diretores, superintendentes ou presidentes de órgãos ou entidades da administração pública, direta e indireta, do Estado de Sergipe;

6.3.3 - Cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a **SERGAS** há menos de 6 (seis) meses.

7.0 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 - Abrir as propostas de preços;

7.1.4 - Analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5 - Desclassificar propostas indicando os motivos;

7.1.6 - Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

7.1.7 - Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

7.1.8 - Declarar o vencedor;

7.1.9 - Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.10 - Elaborar a ata da sessão;

7.1.11 - Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8.0 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

8.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.

8.2 - A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

8.3 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no licitacoes-e.

8.4 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à SERGAS ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

9.0 - PARTICIPAÇÃO

9.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br, opção **"**Acesso Identificado**",** observando data e horário limite estabelecidos.

9.1.1 – **As propostas de preço e os documentos de habilitação deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas**, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.5 – O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal “www.licitacoes-e.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 - Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.2.1 - Os serviços ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e seus anexos.

10.2.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico.

10.2.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto, envolvendo, dentre outras despesas, tributos de qualquer natureza, impostos, taxas, transportes, seguro, encargos sociais, direitos trabalhistas e previdenciários.

10.3 – As propostas encaminhadas terão prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

11.0 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

11.1 - A partir do horário previsto no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo site já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 - Aberta à etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

11.3 – O sistema apresentará apenas o melhor lance de cada licitante através do botão “Detalhes Disputa”, disponibilizado durante a sessão pública.

11.4 – O modo de disputa será o **ABERTO**, com tempo normal de disputa de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.4.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 11.4, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.4.2 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 11.4 e 11.4.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.4.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 11.4.1, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.5 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

11.6 – O pregoeiro deverá verificar, após a etapas de lances, os critérios de desempate:

11.6.1 – Primeiramente, aplicara o critério definido na LC n.º 123/2006. Se não houver licitante que atenda a esse critério, incidirá o art. 3º, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

11.6.2 – Na hipótese de persistir o empate, haverá o sorteio pelo sistema eletrônico.

11.7 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.7.1 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.0 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "menor preço por lote", podendo negociar diretamente com o licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor.

12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa, o pregoeiro poderá negociar a redução do preço com o seu detentor.

12.2.1 - O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar **em até duas horas corridas após o término do certame (via e-mail),** a proposta final e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação, **sob pena de inabilitação e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro**. E-mail: victor@sergipegas.com.br.

12.2.2 - Havendo Recurso, respeitado o prazo para apresentação das Contra-Razões dos demais licitantes, e após pertinente decisão da autoridade competente, com acolhimento do recurso, se for o caso, o novo licitante detentor da melhor oferta deverá apresentar, nos prazos, local e condições especificados no sub-item anterior, os documentos de Habilitação e a Proposta Final, sob pena de Inabilitação e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

12.3 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.4 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital ou ofertarem preços manifestamente inexeqüíveis.

12.5 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexeqüíveis ou superfaturados.

12.6 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo pregoeiro.

13.0 - DA HABILITAÇÃO:

13.1 – Todas as empresas participantes do certame deverão **cadastrar/anexar**, **exclusivamente por meio do sistema**, **antes da data da abertura das propostas**, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

13.1.1 - Para Habilitação Jurídica:

13.1.1.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

13.1.1.2 - ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

13.1.1.3 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.1.1.4 - No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), além dos documentos citados acima, deverá ser apresentada Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica e Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando a sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

13.1.2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

13.1.2.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante, com data de expedição inferior a 90 (noventa) dias, da data de apresentação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, caso no documento não conste o prazo de validade;

13.1.3 - Para Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.1.3.1 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

13.1.3.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Nacional através de certidão emitida pela Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa);

13.1.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

13.1.3.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante;

13.1.3.5 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços, através da apresentação do certificado emitido pela Caixa Econômica Federal;

13.1.3.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

13.1.4 - Para Qualificação Técnica:

13.1.4.1 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento, pertinente e compatível com o objeto da licitação;

13.2 - Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente.

13.3 - Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.4 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

13.5 - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

13.5.1 - A falsidade da declaração de que trata o item 13.5 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

13.6 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

13.7 - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de julgamento das propostas.

13.8 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

13.9 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o 12.2.1.

14.0 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS

14.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

14.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.3 – Caso ocorra à situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

14.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na

situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

14.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, passando a análise da documentação de habilitação e da proposta de preços.

14.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.1.4 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

14.1.5 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 5 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15.0 - DOS RECURSOS:

15.1 – O licitante que desejar recorrer deverá manifestar essa intenção no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do ato de declaração do vencedor do lote (item 12.6).

15.1.1 – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.

15.1.2 – A manifestação da intenção de recorrer deve ser formalizada em campo específico do sistema de licitações (sítio www.licitacoes-e.com.br).

15.1.3 – Após o decurso do prazo de manifestação de intenção de recurso, o licitante terá 03 (três) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte, para encaminhar a peça recursal. Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

15.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará decadência do direito de recurso.

15.3 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.4 **-** Os recursos e contra-razões de recurso de qualquer natureza devem ser endereçados ao pregoeiro e protocolados junto à Assessoria de Licitações e Contratos da SERGAS, localizada na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482 – Conjunto Augusto Franco - Bairro Farolândia – CEP: 49.030-640 – Aracaju/SE, em dias úteis, no horário dás 08h00min às 12h00min e das 14h00min ás 17h00min, o qual deverá receber, examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência. O recurso e contra-razões devem fazer menção ao número do Pregão Eletrônico.

16.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 - Em caso de recurso, ou quando houver apenas uma proposta habilitada, ou, ainda, quando não se realizarem lances durante a sessão de disputa, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

16.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

16.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17.0 - DA CONTRATAÇÃO:

17.1 - Será firmado Contrato com o licitante vencedor, o qual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua celebração, podendo ser alterado, na forma dos arts. 140 e 146, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

17.1.1 - A empresa deverá acessar o portal de assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por e-mail, para assinatura digital do Contrato.

17.1.2 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, observado o disposto no art. 75 da Lei 13.303/16, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23.0 deste edital.

17.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de

manutenção da habilitação, será aplicado o disposto no artigo 192 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, com a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.

17.2.1 - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato, observado as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

17.3 - O CONTRATADO está obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo CONTRATANTE até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, na forma do artigo 146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

17.4 - Qualquer entendimento relevante entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO será formalizado por escrito e também integrará o Contrato.

17.5 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão.

18.0 - DO REAJUSTE, DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

18.1 - O preço será irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta. Após esse prazo, o mesmo poderá ser reajustado, para mais ou para menos, de acordo com a variação do **INPC** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE.

18.2 - Garante-se ao CONTRATADO o direito de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 166, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, a ser efetivado por meio de Termo de Aditamento.

18.3 - Nos casos em que houver possibilidade de prorrogação do contrato, a Administração poderá repactuar com o CONTRATADO, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas.

19.0 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - Compete ao CONTRATANTE:

a) Notificar ao CONTRATADO sobre qualquer irregularidade encontrada no serviço recebido;
b) Assegurar o livre acesso dos empregados do CONTRATADO a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços;

c) Acompanhar e fiscalizar, a execução dos serviços;
d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
e) Propiciar todas as condições para que a mão de obra possa desempenar os trabalhos dentro das normas do contrato;
f) Proceder, a seu critério, a avaliação de todos os empregados apresentados pelo CONTRATADO para a prestação dos serviços, com vistas à verificação de que os mesmos preencham os perfis mínimos exigidos para os respectivos postos de serviços;
g) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido no Contrato.

20.0 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

20.1 - Compete ao CONTRATADO:

a) Executar o serviço objeto deste Contrato em estrito acordo com as disposições do Edital e discriminação da proposta e ainda conforme as responsabilidades dispostas a seguir;
b) Selecionar rigorosamente os empregados que prestarão os serviços contratados, encaminhando elementos de boa conduta e demais referências;
c) Colocar, imediatamente, à disposição do CONTRATANTE, após o recebimento da “Solicitação de Serviços” o pessoal necessário à sua execução do serviço;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à SERGAS ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato;
g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com o CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência;
h) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
i) Substituir, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da SERGAS ou ao interesse do Serviço Público;
j) O CONTRATADO obrigar-se-á a substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer empregado que, do ponto de vista do CONTRATANTE, não estejam atendendo suas necessidades. Em caso de falta ou ausência legal e férias, o

CONTRATADO obriga-se a substituir o faltoso no prazo de 2 (duas) horas da comunicação feita pelo CONTRATANTE;

k) Efetuar a reposição de pessoal, em caráter imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);
l) Comprovar o recolhimento das contribuições sociais relativas à mão-de-obra empregada no Contrato (GR do FGTS e GRPS do INSS), correspondente ao mês da última competência vencida, bem como apresentar a respectiva folha de pagamento e ainda o CND e o CRF válidos;
m) Fornecer uniformes e equipamentos de Proteção Individual – EPI's e seus complementos à mão de obra envolvida, na cor e tecido conforme os padrões estabelecidos pelo CONTRATANTE, cujo custo não poderá ser repassado aos empregados;
n) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
o) Manter e designar um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para atender aos chamados e exigências do CONTRATANTE;
p) Apresentar a relação nominal dos empregados alocados, anexada dos seus respectivos currículos, mencionando, inclusive, o endereço residencial e telefone de cada um deles, comunicando qualquer alteração ao CONTRATANTE;
q) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
r) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do CONTRATANTE;
s) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
t) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício;
u) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados;
v) A inadimplência do CONTRATADO, com referência a qualquer dos encargos, não transfere a SERGAS a responsabilidade por seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto contratado;
w) Fornecer os materiais de consumo e uso diário, bem como todos os instrumentos e ferramentas, utilizados nos serviços ora contratados conforme planilha de marcas homologas;
x) Ser responsável, em relação aos seus empregados e equipamentos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, como:
    - salários;
    - encargos previdenciários;
    - seguros de acidente;
    - indenizações;

- fardamento;
- vale-transporte;
- outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela SERGAS;

y) Manter os empregados contratados sempre com os seguintes requisitos:
- Comparecerem limpos e asseados para a execução dos serviços;
- Obedecer ao horário a ser estabelecido pelo CONTRATANTE;
- Portar crachá de identificação individual, quando em serviço;

z) Atender as Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da SERGAS;

aa) Cumprir as obrigações e exigências do Memorial Descritivo.

21.0 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

21.1 – Os SERVIÇOS deverão serão realizados, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a emissão da Autorização de Serviço, conforme Memorial Descritivo.

21.2 – A execução dos serviços objeto dessa licitação dar-se-á de acordo com art. 175, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

21.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

22.0 - DO PAGAMENTO:

22.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da SERGAS.

22.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio do contratado e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

22.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22.4 - Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal Eletrônica /Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 22.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

22.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

22.6 - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

OBS1: A prefeitura de Aracaju instituiu a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, cuja legislação local obriga as empresas prestadoras de serviços a empresas públicas e de economia mista (caso da SERGAS), domiciliadas em Aracaju, a se cadastrarem junto à prefeitura - de Aracaju - para possibilitar a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e, caso a empresa prestadora seja domiciliada em Aracaju, ou o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFE, para empresas prestadoras não domiciliadas em Aracaju. Tal medida vale para todos os serviços realizados dentro ou fora do Município, mesmo para empresa cujo domicílio já possua Nota Fiscal Eletrônica.

23.0 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 - Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

23.1.1 - advertência;

23.1.2 - multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

23.1.2.1 – Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

23.1.3 – multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

23.1.3.1 – Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

23.1.4 – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a SERGAS pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

23.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a licitante que:

23.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

23.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

23.2.4 - Fizer declaração falsa;

23.2.5 - Cometer fraude fiscal;

23.2.6 - Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

24.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a SERGAS revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a SERGAS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na SERGAS.

24.6 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

24.10 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

24.12 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis citadas no item 1.3, deste edital.

24.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

24.14 - Constitui parte integrante deste edital:

24.14.1 - Anexo I - Termo de Referência;

24.14.2 - Anexo II – Memorial Descritivo;

24.14.3 - Anexo III – Minuta do Contrato.

Aracaju/SE, 16 de julho de 2024.

VICTOR SANTOS VALERIANO
PREGOEIRO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO

Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas neste edital e seus anexos.

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO
01	ETC DE ATALAIA	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
02	POSTO SERRANO	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
03	CXA0008 – CLIENTE RECANTO DOS GUARAS	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
04	CXA0016 – VA06	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
05	CXA0017 – POSTO GAMA	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
06	CXA0023 – VPE49	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
07	CXA0046 – VA21	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
08	CXA0060 – CLIENTE POSTO VALADARES	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
09	CXA0061 – ERP ATALAIA	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
10	CXA0075 – VA24	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
11	CXA0083 – CLIENTE POSTO POXIM	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
12	CXA0084 – CLIENTE EXTRA	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
13	CXA0085 – VA32	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
14	CXA0087 – CLIENTE POSTO JC	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
15	CXA0093 – ERP IATE CLUBE	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
16	CXC0001 – VC03 e VC04	Carmópolis	Vide Memorial Descritivo
17	CIT	Estância	Vide Memorial Descritivo
18	TROPFRUIT	Estância	Vide Memorial Descritivo
19	CXE0004 – VE 12	Estância	Vide Memorial Descritivo
20	CXE0010 – VE 06	Estância	Vide Memorial Descritivo
21	CXE0011 – VE 13	Estância	Vide Memorial Descritivo
22	CXE0017 – VE 09	Estância	Vide Memorial Descritivo
23	ETC DE LARANJEIRAS (CM UNIGEL)	Laranjeiras	Vide Memorial Descritivo
24	CXS0016 – CORREIOS	N.S. Socorro	Vide Memorial Descritivo
25	CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH	N.S. Socorro	Vide Memorial Descritivo
26	CXS0019 – CLIENTE MILA INDUSTRIA (PROMETAL)	N.S. Socorro	Vide Memorial Descritivo

27	CXS0027 – VS06	N.S. Socorro	Vide Memorial Descritivo
28	CXS0022 – CERAMICA CAPRI	N.S. Socorro	Vide Memorial Descritivo
29	CXS0025 – CERAMICA SERRA AZUL	N.S. Socorro	Vide Memorial Descritivo
30	CXS0030 – VS 15	N.S. Socorro	Vide Memorial Descritivo
31	CXS0031 – VS14	N.S. Socorro	Vide Memorial Descritivo
32	CXS0035 – LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO	N.S. Socorro	Vide Memorial Descritivo

2.0 – CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

2.1 - A prestação dos serviços, será efetuada em conformidade com o estabelecido no Anexo II – Memorial Descritivo do Edital.

2.2 – Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão-de-obra, e ainda a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação aplicável.

2.3 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR DO LOTE.**

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme anexo em PDF

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024

Pelo presente instrumento particular, a **SERGIPE GÁS - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Diretor Presidente [...] e pelo Diretor Técnico e Comercial [...] e a Empresa [...], estabelecida [...], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [...], doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo seu [...], celebram o presente **CONTRATO** segundo as **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES** abaixo dispostas.

O presente contrato está de acordo com a Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, à 13.303/16 e sua legislação suplementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto os serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão n.º 12/2024, ambos integrantes a este independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Os serviços serão prestados conforme descrição do memorial descrito, especificação técnica e o disposto na cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O valor total do contrato é de R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX). A CONTRATANTE somente pagará ao CONTRATADO pela efetiva realização dos serviços, após liquidação da obrigação.

§ 1° - O pagamento será efetuado mensalmente, após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 10 (dez) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento.

§ 2° - Para fazer jus ao pagamento, o CONTRATADO deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, as certidões negativas perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

§ 3° - Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 4° - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 5º - O preço será irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta. Após esse prazo, o mesmo poderá ser reajustado, para mais ou para menos, de acordo com a variação do **INPC** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE.

§ 6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

OBS1: A prefeitura de Aracaju instituiu a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, cuja legislação local obriga as empresas prestadoras de serviços a empresas públicas e de economia mista (caso da SERGAS), domiciliadas em Aracaju, a se cadastrarem junto à prefeitura - de Aracaju - para possibilitar a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e, caso a empresa prestadora seja domiciliada em Aracaju, ou o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFE, para empresas prestadoras não domiciliadas em Aracaju. Tal medida vale para todos os serviços realizados dentro ou fora do Município, mesmo para empresa cujo domicílio já possua Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua celebração, podendo ser alterado, na forma dos arts. 143 e 146, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Os SERVIÇOS serão prestados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, nas condições, nas datas e horários definidos no Memorial Descritivo, bem como, supletivamente, na proposta de preços.

§ 1º - O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 175, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

§ 2º - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

ANO	NATUREZA DE DESPESA
2024	SERVIÇOS - CUSTO

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

O CONTRATADO, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

a) Executar o serviço objeto deste Contrato em estrito acordo com as disposições do Edital e discriminação da proposta e ainda conforme as responsabilidades dispostas a seguir;
b) Selecionar rigorosamente os empregados que prestarão os serviços contratados, encaminhando elementos de boa conduta e demais referências;
c) Colocar, imediatamente, à disposição do CONTRATANTE, após o recebimento da "Solicitação de Serviços" o pessoal necessário à sua execução do serviço;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à SERGAS ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato;
g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com o CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência;
h) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
i) Substituir, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da SERGAS ou ao interesse do Serviço Público;
j) O CONTRATADO obrigar-se-á a substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer empregado que, do ponto de vista do CONTRATANTE, não esteja atendendo suas necessidades. Em caso de falta ou ausência legal e férias, o CONTRATADO obriga-se a substituir o faltoso no prazo de 2 (duas) horas da comunicação feita pelo CONTRATANTE;
k) Efetuar a reposição de pessoal, em caráter imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);
l) Comprovar o recolhimento das contribuições sociais relativas à mão-de-obra empregada no Contrato (GR do FGTS e GRPS do INSS), correspondente ao mês

da última competência vencida, bem como apresentar a respectiva folha de pagamento e ainda o CND e o CRF válidos;

m) Fornecer uniformes e equipamentos de Proteção Individual – EPI's e seus complementos à mão de obra envolvida, na cor e tecido conforme os padrões estabelecidos pelo CONTRATANTE, cujo custo não poderá ser repassado aos empregados;
n) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
o) Manter e designar um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para atender aos chamados e exigências do CONTRATANTE;
p) Apresentar a relação nominal dos empregados alocados, anexada dos seus respectivos currículos, mencionando, inclusive, o endereço residencial e telefone de cada um deles, comunicando qualquer alteração ao CONTRATANTE;
q) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
r) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do CONTRATANTE;
s) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
t) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício;
u) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados;
v) A inadimplência do CONTRATADO, com referência a qualquer dos encargos, não transfere a SERGAS a responsabilidade por seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto contratado;
w) Fornecer os materiais de consumo e uso diário, bem como todos os instrumentos e ferramentas, utilizados nos serviços ora contratados conforme planilha de marcas homologas;
x) Ser responsável, em relação aos seus empregados e equipamentos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, como:
    - salários;
    - encargos previdenciários;
    - seguros de acidente;
    - indenizações;
    - fardamento;
    - vale-transporte;
    - outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela SERGAS;
y) Manter os empregados contratados sempre com os seguintes requisitos:
    - Comparecerem limpos e asseados para a execução dos serviços;
    - Obedecer ao horário a ser estabelecido pelo CONTRATANTE;
    - Portar crachá de identificação individual, quando em serviço;

z) Atender as Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da SERGAS;
aa) Cumprir as obrigações e exigências do Memorial Descritivo.

O CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

a) Notificar ao CONTRATADO sobre qualquer irregularidade encontrada no serviço recebido;
b) Assegurar o livre acesso dos empregados do CONTRATADO a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços;
c) Acompanhar e fiscalizar, a execução dos serviços;
d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
e) Propiciar todas as condições para que a mão de obra possa desempenar os trabalhos dentro das normas do contrato;
f) Proceder, a seu critério, a avaliação de todos os empregados apresentados pelo CONTRATADO para a prestação dos serviços, com vistas à verificação de que os mesmos preencham os perfis mínimos exigidos para os respectivos postos de serviços;
g) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido no Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS.

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantido a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado na execução;

Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

III - Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total;

Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

IV – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a SERGAS pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.

Parágrafo único - O CONTRATADO ficará impedida de licitar e de contratar com os órgãos e entidades pertencentes à Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

I - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

II - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

III - Comportar-se de modo inidôneo;

IV - Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

V - Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO.

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato às situações previstas no artigo 185, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

§ 1º - No caso de rescisão do Contrato, o CONTRATANTE fica obrigado a comunicar tal decisão ao CONTRATADO, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no artigo 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, o CONTRATADO reconhece, de logo, o direito do CONTRATANTE de adotar, no que couber, as medidas previstas no Parágrafo Único do artigo 185, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS.

O presente Contrato fundamenta-se:

I - Nos termos do **Pregão Eletrônico n.º 12/2024** que, simultaneamente:

a) Não contrarie o interesse da SERGAS;

II - Nas demais determinações da Lei n.º 13.303/16 e da Lei n.º 10.520/02.

III - Nos preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos;

IV - Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.

O CONTRATANTE publicará, no Diário Oficial do Estado e no sítio www.sergipegas.com.br, o extrato do presente Contrato de acordo com artigo 136, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES.

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados nos artigos 146 a 154, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, devidamente comprovados.

§ 1º - O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

Na forma do que dispõe o artigo 178, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, a SERGAS, na reunião de início do contrato, irá designar o Fiscal, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência ao credenciante.

§ 1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§ 2º - A ação da fiscalização não exonera o Contratado de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as Partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido nos "Princípios de Conduta Ética Empresarial" da SERGAS, assim como com o estabelecido na Lei Nº 12.846, de 01/08/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

As Partes declaram, na data de entrada em vigência deste Contrato, que as mesmas, seus diretores, executivos ou empregados não ofereceram, prometeram, deram, autorizaram, solicitaram ou aceitaram qualquer valor pecuniário indevido ou outra vantagem de qualquer tipo (ou que tenha ficado implícito que irão ou poderão fazer qualquer coisa desta natureza a qualquer momento no futuro) de alguma forma relacionada ao Contrato e que tomaram as medidas razoáveis para prevenir subcontratados, agentes ou terceiros, sujeito ao seu controle ou à sua influência de fazê-lo.

As Partes concordam que, em todos os momentos relacionados com este Contrato, ao longo de sua vigência e após, nenhuma das Partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis nacionais, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, colaboradores, subcontratados, agentes ou terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante ajam da mesma forma.

As Partes declaram que vedarão as práticas seguintes a qualquer momento e de todas as formas, em relação a prepostos, colaboradores, subcontratados, agentes ou terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência, funcionários públicos a nível internacional, nacional ou local, partidos políticos, partidos oficiais ou candidatos a cargos políticos, diretores, executivos ou empregados de partidos, quer estas práticas sejam envolvidas direta ou indiretamente, inclusive através de terceiros:

a) **Suborno:** é o ato de oferecer, prometer, dar, autorizar ou aceitar qualquer valor indevido ou outras vantagens, por ou para qualquer das pessoas acima listadas ou para qualquer outra pessoa a fim de obter ou reter o negócio ou outras vantagens impróprias, em conexão com contratos públicos ou privados, licenças regulatórias, tributação, taxas alfandegárias, procedimentos judiciais e legislativos. A prática de suborno não se limita ao descrito, mas frequentemente inclui:

(i) Repasse de parte do pagamento do contrato a agentes públicos, acionistas ou a partidos oficiais ou aos empregados da outra Parte contratante, parentes, amigos, conhecidos ou parceiros de negócios ou,

(ii) O uso de intermediários como agentes, subcontratados, consultores ou outros terceiros, para canalizar o pagamento a agentes públicos, acionistas ou a partidos oficiais, ou aos empregados da outra parte contratante, parentes, amigos, conhecidos ou parceiros de negócios.

b) **Extorsão ou Solicitação:** é a exigência de um suborno, seja ou não acoplado a uma ameaça se a exigência é recusada. Cada parte se oporá a qualquer tentativa de extorsão ou solicitação e é encorajada a reportar tais tentativas através dos meios formais ou informais de comunicação, a menos que tal relatório seja considerado contraproducente dadas as circunstâncias.

c) **Tráfico de Influências:** é o ato de oferecer ou solicitar uma vantagem indevida por meio do exercício de influência imprópria, real ou suposta com o objetivo de obter uma vantagem indevida para si ou para qualquer outra pessoa.

d) **Lavagem dos proventos** das práticas corruptas acima mencionadas: é a ocultação ou disfarce da origem ilícita, da fonte, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, sendo que tal propriedade é produto de crime.

Em respeito aos terceiros, sujeitos ao controle ou influência determinante de uma Parte, incluindo, mas não limitado aos fiscais do Contrato, agentes, consultores de desenvolvimento de negócios, representantes de vendas, agentes aduaneiros, consultores gerais, revendedores, subcontratados, franqueados, advogados, contadores ou intermediários similares, atuando a favor da Parte no que diz respeito ao marketing ou vendas, a negociação dos contratos, a obtenção de licenças, permissões ou outras autorizações, ou qualquer ação que beneficie a parte ou os subcontratados, as Partes se comprometem a instruí-los a (i) não participar ou tolerar qualquer ato de corrupção; (ii) não usar suas posições para a condução de práticas de corrupção; (iii) contratá-los apenas na extensão necessária para a condução regular dos negócios das Partes; (iv) não pagar mais do que a remuneração adequada ao legítimo serviço.

O descumprimento dos deveres estipulados no item antecedente ensejará a abertura de procedimento administrativo contraditório para apurar a conduta da Parte que violar o referido dispositivo.

Constatada administrativamente qualquer prática contrária aos deveres estipulados nesta cláusula, a Parte poderá notificar a outra Parte e exigir que essa Parte tome as medidas corretivas necessárias em um prazo razoável.

Se a Parte notificada falhar ao tomar as medidas corretivas necessárias, ou se essas medidas não forem possíveis, poderá invocar defesa provando que quando as evidências da violação surgiram, tinha colocado em prática medidas preventivas anticorrupção, capazes de detectar o ato de corrupção e promover uma cultura de integridade na organização.

Se nenhuma medida corretiva for tomada, a Parte notificante poderá, a seu critério, independentemente às providências descritas no item acima, suspender o contrato ou encerrá-lo, considerando que todo o montante contratualmente até a suspensão ou término do Contrato continuarão devidos, na medida do permitido pela lei aplicável.

Além do disposto acima, eventual evidência de ato de corrupção deverá ter os autos remetidos a Controladoria Geral do Estado ou a autoridade cabível e a autoridade policial, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O CONTRATADO, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados o CONTRATADO deverá:

a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da SERGAS e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à SERGAS, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

c) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da SERGAS.

d) Caso necessários, auxiliar a SERGAS na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.

e) Conforme previsão legal, fornecer informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados.

f) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da SERGAS assinaram Acordo de Confidencialidade com o CONTRATADO, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à SERGAS. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

g) Garantir que o titular dos dados pessoais possa revogar o consentimento para tratamento de seus dados pessoais, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8°, § 5°, da Lei n° 13.709/2020. Mas, o Titular deve ficar ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da SERGAS, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

Caso o CONTRATADO seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a SERGAS para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

O CONTRATADO deverá notificar a SERGAS em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pelo CONTRATADO, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades do CONTRATADO.

O CONTRATADO será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à SERGAS e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pelo CONTRATADO de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Capital do Estado de Sergipe como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em ___ de _____ de 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar as condições exigidas para a realização de serviços complementares em Estações e em Caixas Subterrâneas do Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS, localizadas nos municípios de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Carmópolis e Estância, no Estado de Sergipe.

2. OBJETO

A realização de serviços complementares em Estações de Redução de Pressão (ERPs), em Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMs), em Estações de Transferência de Custódia (ETCs) e em Caixas Subterrâneas, conforme descritos na TABELA 01.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Estações do Sistema de Distribuição de Gás Natural

As Estações do Sistema de Distribuição de Gás Natural são unidades operacionais com o objetivo de receber o gás natural do supridor, filtrá-lo, reduzir sua pressão ao nível operacional desejado, medir sua vazão e entregá-lo ao cliente.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os serviços devem ser realizados de acordo com o disposto na revisão mais recente das Normas Técnicas abaixo relacionadas, bem como Normas por elas referenciadas.

4.1 Da PETROBRAS

4.1.1 N-13 - Requisitos Técnicos para Serviços de Pintura.

4.1.2 N-2288 – Tinta de Fundo Epóxi – Pigmentada com Alumínio.

4.1.3 N-2677 - Tinta de Poliuretano Acrílico.

4.2 Da SERGAS

4.2.1 PS-077 - Sinalização de Obras e Serviços.

4.2.2 PS-151 - Procedimento de Pintura Industrial.

4.3 Da ABNT

4.3.1 ABNT NBR 13245 – Tintas para construção civil – Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície.

4.3.2 ABNT NBR 14136 – Plugues e tomadas para uso doméstico – Padronização.

4.3.3 ABNT NBR 14951 - Sistemas de pintura em superfícies metálicas – Defeitos e correções.

4.3.4 ABNT NBR 15079 – Tintas para construção civil – Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais – Tinta látex nas cores claras.

4.3.5 ABNT NBR 15156 - Pintura Industrial.

4.3.6 ABNT NBR 15158 - Limpeza de superfícies de aço por produtos químicos.

4.3.7 ABNT NBR 15239 - Tratamento de superfícies de aço com ferramentas manuais e mecânicas.

4.3.8 ABNT NBR IEC 60309 - Plugues, tomadas e acopladores para uso industrial.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 São Obrigações da CONTRATADA Quanto à Execução dos Serviços:

5.1.1 Mobilizar todos os recursos humanos necessários à execução dos serviços, provendo os meios de transporte, a alimentação, o espaço de convivência coberto incluindo cadeiras e mesas, banheiro químico, extintor de incêndio categoria ABC 6,0 kg e água potável gelada com copos descartáveis, por frente de serviço.

5.1.2 Seguir todas as normas de segurança vigentes, fornecendo e garantindo a correta utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e proteção coletiva (EPCs) que forem necessários à realização dos serviços (conforme a Norma Regulamentadora Número 06 do Ministério do Trabalho, específica para o assunto).

5.1.3 Manter no local dos serviços, recipientes adequados para a colocação dos resíduos produzidos, durante a execução dos trabalhos.

5.1.4 Realizar, previamente ao início dos serviços, inspeção de vazamento de gás natural aplicando água e detergente neutro nas conexões roscadas e flangeadas, além de verificação da composição da atmosfera com detector de gases tipo explosímetro.

5.1.5 Para realizar quaisquer serviços dentro das caixas subterrâneas, deverá haver sempre no mínimo 02 colaboradores na frente de serviço, devendo 01 destes permanecer como observador fora da caixa subterrânea. A CONTRADA deverá providenciar e aplicar mecanismo para impedir o fechamento acidental das tampas das caixas subterrâneas, devendo este ser utilizado em tempo integral. Tal mecanismo deverá ser apresentado à fiscalização da SERGAS para avaliação, previamente ao início dos serviços em caixas subterrâneas.

5.1.6 Realizar os serviços complementares descritos na TABELA 01.

5.1.7 Para a realização dos serviços de soldagem, deve ser adotado o procedimento de eletrodo revestido, aplicando o eletrodo com revestimento rutílico AWS E-6013. Um procedimento de soldagem ou um tipo de eletrodo diferentes dos especificados somente poderão ser utilizados mediante aprovação de consulta técnica enviada pela CONTRATADA para avaliação pela fiscalização da SERGAS.

5.1.8 Validar as dimensões apresentadas na TABELA 01 antes da execução dos serviços, responsabilizando-se pelo ônus provocado devido à fabricação/confecção de peças com dimensões incompatíveis.

5.1.9 Instalar tampas provisórias nas caixas enterradas (além de prover a sinalização adequada em seu perímetro), caso a CONTRATADA opte pela remoção provisória das tampas permanentes para execução dos serviços previstos na TABELA 01.

5.1.10 Fazer o descarte de todo e qualquer resíduo proveniente da execução dos serviços, em lugar apropriado e seguro. Os resíduos relativos aos serviços de pintura (latas, rolos, trinchas, pincéis, lixas, escovas de aço, fitas anticorrosivas, etc.) deverão ser descartados em locais apropriados para reciclagem, devendo ser enviada para a SERGAS evidência comprobatória deste descarte.

5.1.11 Utilizar, caso necessário, fiações e extensões elétricas isentas de emendas, além de plugues que estejam em conformidade com as revisões mais recentes das normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR IEC 60309, cujos pares sejam compatíveis em número de pinos, capacidade de tensão elétrica e capacidade de corrente elétrica.

5.1.12 Elaborar relatório fotográfico do serviço contendo registro das instalações antes, durante e após a execução das atividades.

5.2 São Obrigações da CONTRATADA Quanto à Pintura Industrial em superfícies metálicas:

5.2.1 Submeter a superfície a ser pintada ao processo de limpeza com água e detergente neutro, segundo a revisão mais recente da ABNT NBR 15158.

5.2.2 Submeter a superfície a ser pintada ao processo de limpeza por ação físico-química (solvente), segundo a revisão mais recente da ABNT NBR 15158, apenas nas regiões em que, durante a inspeção prévia, constataram-se vestígios de óleo, graxa ou gordura.

5.2.3 Tratar com ferramentas mecânicas as superfícies a serem pintadas, conforme estabelecido na revisão mais recente da norma ABNT NBR 15239 (grau mínimo St3).

5.2.4 Tratar com ferramentas manuais as superfícies a serem pintadas, conforme estabelecido na revisão mais recente da norma ABNT NBR 15239 (grau mínimo St2), apenas nas regiões em que não há possibilidade de alcance das ferramentas mecânicas.

5.2.5 Homogeneizar e misturar as tintas segundo as diretrizes abaixo:

- Toda tinta deve ser homogeneizada antes e durante a aplicação, a fim de manter o pigmento em suspensão. Nas tintas de 2 ou mais componentes, estes devem ser homogeneizados separadamente antes de se fazer a mistura. Após a mistura, não devem ser observados veios ou faixas de cores diferentes e a aparência deve ser uniforme;
- A homogeneização deve se processar no recipiente original, não devendo a tinta ser retirada do recipiente enquanto todo o pigmento sedimentado não for incorporado. Entretanto, admite-se que uma fração não sedimentada da tinta possa ser retirada temporariamente para facilitar o processo de homogeneização. Caso haja dificuldade na dispersão do pigmento sedimentado, a tinta não deve ser utilizada;
- Quando a homogeneização for manual e seja constatada a presença de sedimentação, a fração não sedimentada da tinta deve ser despejada para um recipiente limpo. Em seguida, deve-se dispersar o material do fundo do recipiente por meio de uma espátula larga, homogeneizando-se o pigmento com o veículo;
- A parte não sedimentada retirada deve ser reincorporada à tinta, sob agitação, de modo a obter uma composição homogênea;
- A operação de mistura em recipientes abertos deve ser feita em local bem ventilado e distante de centelhas ou chamas;
- A utilização de fluxo de ar sob a superfície da tinta, com a finalidade de misturá-la ou homogeneizá-la, não é permitida em nenhum caso;
- Caso se tenha formado nata, pele ou espessamento, em lata recentemente aberta, a tinta deve ser rejeitada;
- A mistura e homogeneização devem ser feitas por ocasião da aplicação;

- As tintas não devem permanecer nos baldes dos pintores de um dia para o outro. Neste caso, as sobras de tinta devem ser recolhidas para um recipiente, que deve ser fechado, e novamente misturadas e/ou homogeneizadas antes de serem usadas novamente;
- Nas tintas de 2 ou mais componentes de cura química, deve ser respeitado o tempo de indução e o tempo de vida útil da mistura final;
- Não é permitida a adição de secantes à tinta.

5.2.6 Executar a pintura conforme o PS-151 – Procedimento de Pintura Industrial.

- Não deve ser feita nenhuma aplicação de tinta quando a temperatura ambiente for inferior a 5°C;
- Nenhuma tinta deve ser aplicada se houver a expectativa de que a temperatura ambiente possa cair até 0 °C antes da tinta ter secado;
- Não deve ser aplicada tinta em superfícies metálicas cuja temperatura seja inferior à temperatura de ponto de orvalho + 3 °C ou em superfícies com temperatura superior a 52 °C;
- Não deve ser feita nenhuma aplicação de tinta em tempo de chuva, nevoeiro ou bruma ou quando a umidade relativa do ar for superior a 85 %, nem quando haja expectativa deste valor ser alcançado;
- A pintura de fundo consiste na aplicação de duas demãos de Tinta de Fundo Epóxi – Pigmentada com Alumínio, conforme revisão mais recente da N-2288, por meio de rolo ou trincha, apenas nas regiões que foram tratadas com ferramentas mecânicas na etapa de preparo de superfícies. A espessura mínima de película seca deve ser de 100 µm. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre demãos;
- Antes da aplicação da pintura de acabamento, toda a superfície a ser pintada deverá ser tratada manualmente, conforme a revisão mais recente da ABNT NBR 15239 (grau mínimo St2), com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre a segunda demão da tinta de fundo e a primeira demão da tinta de acabamento;
- A pintura de acabamento consiste na aplicação de duas demãos de tinta de poliuretano acrílico (conforme revisão mais recente da N-2677). A espessura mínima de película seca deve ser de 70 µm. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre demãos. Emprego de cores para identificação, conforme descrito na TABELA 01:

Preto Fosco: MUNSELL N 1;

Cinza Claro: MUNSELL N 6.5;

Amarelo Segurança: MUNSELL 5 Y 8/12;

Azul Claro: MUNSELL 2,5 PB 8/4;

Azul Escuro: MUNSELL 2,5 PB 4/10;

Verde Emblema: MUNSELL 2.5 G 3/4;

Branco Fosco: MUNSELL N 9.5.

- Durante a aplicação e a secagem da tinta deve-se tomar todo o cuidado para evitar a contaminação da superfície por cinzas, sal, poeira e outros contaminantes;
- As estruturas metálicas recém-pintadas, não devem ser manuseadas sem ter sido alcançado o tempo mínimo de secagem;
- O manuseio após o tempo de secagem deve ser efetuado de forma a minimizar danos à pintura;
- Os danos na pintura devem ser retocados utilizando-se o esquema originalmente aplicado.

5.3 São obrigações da CONTRATADA Quanto ao Fornecimento de Materiais:

5.3.1 Fornecer todos os insumos e consumíveis, necessários à execução dos serviços de pintura industrial em superfícies metálicas e de pintura de superfícies em concreto/alvenaria, tais como: tinta látex acrílica, tinta epóxi-fosfato de zinco de alta espessura, tinta poliuretano acrílico, lixas, escovas de aço, graxa, pincéis, rolos, trinchas, água, detergente neutro, solventes, etc.

5.3.2 Fornecer todo o material para confecção de tampas provisórias de caixas enterradas (caso a CONTRATADA opte pela remoção temporária das tampas permanentes para execução dos serviços), para pintura de estruturas de concreto simples e de alvenaria e para substituição de estacas de concreto armado conforme especificado na TABELA 01.

5.3.3 Fornecer todas as estruturas metálicas de aço tais como dobradiças, suportes, chapas lisas, chapas corrugadas, arames, perfis, tubos, barras, alças, chumbadores e arames lisos galvanizados fios 12 e 14 revestidos com PVC de alta resistência na cor verde, conforme especificado na TABELA 01.

5.3.4 Fornecer todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, tais como: gerador elétrico, ferramentas mecânicas para tratamento de superfícies, ferramentas mecânicas para atividades de corte (a frio e a quente), máquina de solda, insumos e consumíveis de soldagem (porta-eletrodo, eletrodo revestido, gás de proteção, dentre outros), bomba d'água (para esgotamento de caixas, sempre que necessário) e detector de gases tipo explosímetro.

5.3.5 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que forem necessários para a execução dos serviços (conforme a Norma Regulamentadora Número 06 do Ministério do Trabalho, específica para o assunto), tais como: botas, capacete com jugular, máscaras contra gases, luvas, aventais, perneiras, capa de chuva, protetor auricular, óculos de proteção, protetor solar, etc.

5.3.6 Apresentar toda a documentação dos veículos que serão utilizados para a execução dos serviços, assim como as habilitações dos condutores. Os veículos deverão possuir, afixados nas duas laterais, adesivos visíveis e legíveis identificando o nome e a logomarca (se houver) da CONTRATADA, os vocábulos "A SERVIÇO" e o nome e logomarca da SERGAS. Os veículos somente estarão liberados para utilização para a execução dos serviços após a realização de vistoria conduzida pela SERGAS.

5.4 São obrigações da CONTRATADA Quanto ao Planejamento Dos Serviços:

5.4.1 Elaborar e apresentar um cronograma de execução dos serviços, antes do início dos mesmos.

5.4.2 Apresentar Plano de Trabalho, em conformidade com o cronograma de execução dos serviços, contendo entre outras informações:

- Horários de trabalho;
- Definição das equipes por frente de serviço, com identificação nominal do pessoal;
- Providências de segurança a serem adotadas;
- Lista de equipamentos e instrumentos a serem utilizados em cada frente de serviço.

5.4.3 Executar os trabalhos em um prazo máximo de 90 (noventa) dias.

5.4.4 Cumprir rigorosamente, o cronograma de execução dos serviços.

5.4.5 Comunicar à fiscalização da SERGAS, com antecedência mínima de 03 (três) dias, sobre o início de quaisquer atividades que necessitem de liberação para acessar propriedades privadas de clientes da SERGAS, tal como respeitar o período de acesso designado para a realização destes serviços.

5.4.6 Identificar a empresa e os executantes dos serviços, por meio de farda e crachá que deverão estar em uso durante a execução das atividades.

5.4.7 Preencher devidamente as autorizações de serviço das atividades já executadas e devolver à fiscalização da SERGAS, imediatamente após a conclusão de cada serviço.

5.4.8 Assumir os prejuízos e responsabilizar-se pelos custos adicionais em decorrência de improdutividades provocadas pelos itens de responsabilidade atribuída à CONTRATADA no Anexo Q16 – Matriz de Riscos.

5.4.9 Observar as orientações dos órgãos municipais quanto à organização e ao planejamento dos serviços em áreas urbanas.

5.4.10 Prover a sinalização de segurança adequada para os serviços realizados em áreas urbanas e rurais, assegurando o cumprimento integral do Procedimento SERGAS 077 (PS-077), que trata sobre Sinalização de Obras e Serviços.

5.5 São obrigações da CONTRATADA Quanto às Legislações Trabalhistas:

5.5.1 Apresentar à fiscalização da SERGAS cópia dos documentos dos empregados do contrato, na função correspondente, tais como: comprovante de vínculo empregatício, ficha de registro de empregado, ordem de serviço, atestado de saúde ocupacional e ficha de entrega de EPI, além de comunicar imediatamente à SERGAS em caso de desligamento, afastamento, mudança de função ou admissão de funcionários vinculados ao contrato.

5.5.2 Cumprir fielmente as Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde conforme Anexo Q12.

5.5.3 Comunicar imediatamente à SERGAS, com riqueza de detalhes e mediante formulário específico, a ocorrência de qualquer acidente de trabalho, com ou sem lesão corporal, assim como todas as ocorrências anormais (incidentes) que apresentem risco potencial para a Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

5.6 São Obrigações da CONTRATADA Quanto à Comprovação da Qualificação Profissional dos Membros da Equipe:

5.6.1 Mobilizar toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, inclusive os seguintes profissionais, contendo, no mínimo, as respectivas qualificações técnicas para inspeção e execução dos serviços.

- Soldador – curso de qualificação profissional comprovada com carga horária mínima de 40 horas ou, alternativamente, experiência mínima comprovada de 03 anos na função;

- Pedreiro – curso de qualificação profissional comprovada com carga horária mínima de 40 horas ou, alternativamente, experiência mínima comprovada de 02 anos na função;
- Pintor – curso de qualificação profissional comprovada com carga horária mínima de 40 horas ou, alternativamente, experiência mínima comprovada de 02 anos na função.

6. OBRIGAÇÕES DA SERGAS

6.1 São obrigações da SERGAS quanto ao Planejamento dos Serviços:

6.1.1 Fornecer a AS (autorização de serviço) antes do início de cada serviço.

6.1.2 Fornecer o PS-151 – Pintura Industrial e o PS-077 – Sinalização de Obras e Serviços.

6.1.3 Fazer visita técnica com os interessados, caso solicitado, em quaisquer das estações indicadas na TABELA 01.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A validação mensal das medições estará condicionada à aprovação dos serviços pela fiscalização da SERGAS, dentro do prazo de 07 (sete) dias após à entrega das seguintes evidências:

- Relatórios Fotográficos e as respectivas Autorizações de Serviço devidamente preenchidas, de acordo com o cronograma de execução dos serviços;
- Boletim de medição específico para cada município em que os serviços foram realizados, discriminando o preço unitário dos itens da TABELA 01 que foram contemplados no período de referência, assim como a totalização dos valores.
- Folha de pagamento dos empregados da CONTRATADA que estiverem vinculados ao Cadastro Específico do INSS (CEI) da Obra/Contrato;
- Comprovante (s) do pagamento do salário dos empregados da CONTRATADA que estiverem vinculados ao Cadastro Específico do INSS (CEI) da Obra/Contrato;
- Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS), devidamente quitada, com o preenchimento obrigatório dos dados que identifiquem a SERGAS como tomadora dos serviços, informando nome e CNPJ da SERGAS, número, data e valor da Nota Fiscal ou Fatura referente aos serviços prestados no mês;
- Comprovantes de recolhimento do FGTS (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP), dos empregados que estiverem vinculados ao Cadastro Específico do INSS (CEI) da Obra/Contrato;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade de situação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Nos casos de subcontratações, o CONTRATADO deverá apresentar juntamente com a fatura, todos os documentos supracitados relativos aos subcontratados.

Serviços extraordinários somente serão efetuados quando solicitados por escrito e aprovados pela fiscalização da SERGAS, mediante a emissão de AS (Autorização de Serviço).

8. PRAZO

O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

O prazo para apresentação de toda documentação e para mobilização de todos os recursos materiais e humanos necessários é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

O prazo para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da primeira Autorização de Serviço pela SERGAS.

O prazo para desmobilização de todos os recursos materiais e humanos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de encerramento da última Autorização de Serviço emitida pela SERGAS.

TABELA 01

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	ETC DE ATALAIA	Aracaju	**ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA DE ATALAIA, situada Rodovia dos Náufragos, próximo ao TECARMO.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", barra chata de ½" e tela de arame. Dimensões: Largura – 5,00m; Altura – 1,91m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 1,91 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil),, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Estaca de concreto, ponta virada, com 3,00m de altura.**	

			➢ Fornecer e realizar a substituição de 04 (quatro) estacas triangulares de ponta virada, com 3,00m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,40 m de afloramento aéreo. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) nas 04 (quatro) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	
2	POSTO SERRANO	Aracaju	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, do Posto Serrano, localizado a avenida Tancredo Neves, em frente ao Terminal Rodoviário, bairro Novo Paraíso.** **Gradil de Proteção da Estação com dimensões de 6,20 m x 3,30 m.** ➢ Gradil em tubo retangular tipo metalon de 2" x 2", interligados por barras redonda de ação de 3/8". Sendo 08 tubos metalon de 2" x 2" x 3,30 m e 4 tubos metalon de 2' X 2" x 6,20 m. ➢ Efetuar pintura do gradil conforme segue: ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o gradil, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro Munsell N6.5, conforme Norma Petrobras N-2677.	
3	CXA0008 – CLIENTE RECANTO DOS GUARAS	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Av. Etelvino Alves de Lima, bairro Inácio Barbosa, próxima aos condomínios Solar dos Ventos e Recanto dos Guarás. Dimensões: Comprimento – 0,92 m Largura – 0,88 m. 04 (quatro) folhas.** ➢ Desempenar as tampas deformadas com afundamento e efetuar reforço internamento com 8 cantoneiras de 2"x2"x1/4"x1,27 m (02 por tampa) em forma de X (na diagonal). ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

4	CXA0016 – VA06	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Avenida José Carlos Silva próximo ao TERMINAL DIA. Dimensões: Comprimento – 1,05 m Largura – 0,87 m. 02 (duas) folhas.** ➢ Remover olhais laterais da moldura que forçam e dificultam a abertura das tampas. ➢ Ajustar dobradiças se necessário (corte e solda) e instalar 02 limitadores de abertura em todas as tampas (1 por tampa) de modo que o ângulo de abertura "α" seja 95°<α<105°, confeccionados em cantoneira L 3" recortada e soldado na parte central externa da moldura entre as duas dobradiças de cada tampa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
5	CXA0017 – POSTO GAMA	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de válvula para Restaurante Trevo – Posto Gamaa situada na Avenida Tancredo Neves. Dimensões: Comprimento – 1,45 m Largura – 1,06 m. 01 (uma) folha.** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. ➢ Reforçar a tampa com reforço interno de 02 (duas) cantoneiras L x 2" x 1,060 m ➢ Reinstalar a tampa com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura da tampa com ângulo > 95° e < 105°. ➢ Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. ➢ Reinstalar degrau em barra redonda que se encontra solto, no interior da caixa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de	

			suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
6	CXA0023 – VPE49	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa 0023 – VPE49 Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Contorno com rua Etelvino, paralela com Av. Tancredo Neves, conjunto MEDICI. Dimensões: Comprimento – 1,64 m Largura – 0,91 m. 01 (uma) folha.** ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,91 m x 0,82 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼” de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,91 m; Largura – 0,12 m. ➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores em cada abertura na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½”. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil “L” de 2”, com comprimento de 0,91 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

7	CXA0046 – VA21	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, bairro Jardins, próximo a Agência Banese. Dimensões: Comprimento – 1,53 m; Largura – 0,75 m. 04 (quatro) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
8	CXA0060 – CLIENTE POSTO VALADARES	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rua Niceu Dantas, bairro Atalaia, próximo ao posto VALADARES. Dimensões: Comprimento – 0,98 m; Largura – 0,75 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
9	CXA0061 – ERP ATALAIA	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa da Estação de Redução de Pressão - ERP, localizada no canteiro central da Av. Rotary, próxima ao Cruzamento com a rua Dr. Niceu Dantas, bairro Atalaia. Dimensões: Comprimento – 1,38 m; Largura – 0,92 m, 08 (oito) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3”x 2,50m de altura** ➢ Confeccionar e instalar 16 (dezesseis) limitadores de aberturas (02 por tampa), em cantoneiras de 3”x3”x1/4”, soldados na moldura, de modo a estabelecer abertura da tampa com ângulo mínimo de 95° e máximo de 105°. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme	

			Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
10	CXA0075 – VA24	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Rua Francisco Gumercindo Bessa com a Rua Wilson Rocha. Dimensões: Comprimento – 1,30 m; Largura – 0,82 m. 01 (uma) folha.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
11	CXA0083 – CLIENTE POSTO POXIM	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próximo ao posto POXIM. Dimensões: Comprimento – 0,96 m; Largura – 0,75 m. 02 (duas) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas	

			áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
12	CXA0084 – CLIENTE EXTRA	Aracaju	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próxima ao Supermercado ASSAI (antigo Extra). Dimensões: Comprimento – 1,60 m Largura – 0,60 m. 01 (uma) folha.** ➢ Remover olhal de fechamento. ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,80 m x 0,60 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,60 m; Largura – 0,12 m. ➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,60 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
13	CXA0085 – VA32	Aracaju	**Tampa metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rótula da Av. Oviedo Teixeira com Av. Santos Santana, bairro Jardins, nas proximidades do Parque da Sementeira e do Mcdonalds. Dimensões: Comprimento – 1,41 m Largura – 1,03 m. 02 (duas) folhas** ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas (acessos) de 1,03 m x 0,70 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 1,03 m; Largura – 0,12 m.	

			➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 1,03 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
14	CXA0087 – CLIENTE POSTO JC	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula do cliente POSTO JC situada na rua Paraíba com Av. Chanceler Osvaldo Aranha, bairro Siqueira Campos. Dimensões: Comprimento – 0,85 m Largura – 0,77 m. 02 (duas) folhas** ➢ Ajustar as tampas metálicas por meio da desmontagem e montagem das dobradiças (corte e solda), de modo a permitir a abertura e fechamento facilitado das tampas de acesso. Nas montagens das dobradiças tripartidas soldar as extremidades na tampa (parte móvel) e o centro na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Substituir dobradiças se necessário. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
15	CXA0093 – ERP IATE CLUBE	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Av. Anisio Azevedo com a Rua Vereador João Calazans. Dimensões: Comprimento – 1,20 m; Largura – 0,90 m. 06 (seis) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3"x 2,30m de altura** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme	

			Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
16	CXC0001 – VC03 e VC04	Carmópolis	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada nas margens da BR101, próximo ao Posto Presidente – Filial Paty. Dimensões: Comprimento –1,15 m; Largura – 0,60 m. 02 (duas) folhas.** ➢ Confeccionar e substituir (corte e solda) arestas das tampas em chapa xadrez de ¼" comprimento 3,00 m e largura 0,10m, que apresentam corrosão severa ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
17	CIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria CIT, localizada no município de Estancia.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", cantoneira L de 1.1/2", barra chata de ½" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,15m; Altura – 2,05m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade	

			de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame revestido. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, na moldura do portão, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677	
18	TROPFRUIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria TROPFRUIT, localizada no município de Estancia.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e barra redonda de ¾". Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão, inclusive suportes,, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Suporte metálico de aço, composto por tubos de 2", barra redonda de ¾ e barra chata de 2.1/2" por ¼". Dimensões: Altura – 1,50 m.** ➢ Confeccionar conforme detalhe típico (figura no anexo) e substituir 02 (dois) suportes da estação. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677.	

			Estaca quadrada de concreto, reta, com 2,60m de altura. ➢ Fornecer e realizar a substituição de 03 (três) estacas quadradas de ponta reta, com 2,60m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,00 m de afloramento aéreo. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) em 18 (dezoito) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	
19	CXE0004 – VE 12	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no município de Estância, em frente a IVN (Industria Vidreira do Nordeste)tância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20 cm mais elevado. ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. ➢ Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relação a posição anterior. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

20	CXE0010 – VE 06	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Constâncio Vieira, Municipio de Estância-SE. Dimensões: Comprimento – 1,99 m; Largura – 0,99 m. 01 (duas) folhas** ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas de tampas com 0,99 m x 0,99 para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,99 m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,99 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
21	CXE0011 – VE 13	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no munícipio de Estância, próxima a caixa CXE0004, em frente a IVN indústria Vidreira do Nordeste. Dimensões: Comprimento – 1,73 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20 cm mais elevado. ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,865m x 0,85m para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma)	

			aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. ➢ Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relação a posição anterior. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
22	CXE0017 – VE 09	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no munícipio de Estância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** ➢ Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento.	

			➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
23	ETC DE LARANJEIRAS (CM UNIGEL)	Laranjeiras	**Estação de Transferência de Custódia, situada no povoado de Pedra Branca, munícipio de Laranjeiras – SE, com uma área aproximada de 960 m².** **SERVIÇOS DE CAPINAGEM e LIMPEZA – AREA 960 M** ➢ Executar serviço de capinagem com remoção completa de gramíneas, ervas daninhas, areia grossa e terra preta (orgânica), e entre os blocos de cimento do piso. ➢ Utilizar espátula ou outro dispositivo que possibilite limpeza total entre os blocos de cimento do piso na profundidade total. **SERVIÇO DE REJUNTAMENTO DO PISO** ➢ Após a capinagem completa, executar o rejuntamento do piso com a aplicação de argamassa conforme instruções de dosagem e procedimentos a seguir: ➢ 01 porção em volume de cimento CP-320 ➢ 03 porções em volume de areia fina e peneirada ➢ Água em quantidade suficiente de modo que a argamassa fique bastante fluida, permitindo o fácil preenchimento entre os blocos de cimento. ➢ Molhar previamente a área a ser rejuntada. ➢ Aplicar a argamassa fluida sobre o piso espalhando com auxílio de um rodo de modo a preencher completamente os espaços entre os blocos de cimento. ➢ Antes da secagem da área rejuntada, remover completamente o excesso de argamassa fluida sobre o piso com auxílio do rodo de borracha, esponja.	
24	CXS0016 – CORREIOS	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0016 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Carlos Barreto, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,92. 02 (duas) folhas.** ➢ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ➢ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. ➢ Reinstalar as tampas com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura das tampas com ângulo > 95° e < 105°. ➢ Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas	

			áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
25	CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0017 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na rua "8", Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,09 m Largura – 0,91 02 (duas) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação. ➢	
26	CXS0019 – CLIENTE MILA INDUSTRIA (PROMETAL)	N.S. Socorro	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rua "7", próxima da Industria Semam Estrutura Metálica e da Av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,86 m.** ➢ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,86 m x 0,55 m. ➢ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,12 m. ➢ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ➢ Remover olhal central da tampa e pino guia da moldura. ➢ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,86 m. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento.	

			➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
27	CXS0027 – VS06	N.S. Socorro	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 em frente ao terreno da antiga indústria Santista (Tavex). Dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,84 m. 02 (duas) folhas. Duto de exaustão de 3"x 1,30m de altura** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
28	CXS0022 – CERAMICA CAPRI	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0022 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,18 m Largura – 0,83 m. 02 (duas) folhas** ➢ Executar pequeno reparo nas tampas com remoção e adição de material (corte e solda) nos 04 cantos das 02 tampas e nos rasgos de 01 dos puxadores da tampa. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

29	CXS0025 – CERAMICA SERRA AZUL	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0025 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz, esquina com a av. Carmelo Fior, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 0,81 m Largura – 0,75. 02 (duas) folhas.** ➢ Executar ajuste com corte e solda de um lado da moldura empenado, com chapa de ¼" na altura da moldura principal. ➢ Montar barra chata de ¼" soldada na lado maior da moldura junto a tampa em concreto, para vedação entre as duas tampas (concreto e metálica). ➢ Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
30	CXS0030 – VS 15	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0030 – VS15. CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da ferrovia FCA. Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04 (quatro) folhas** ➢ Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. ➢ Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	

31	CXS0031 – VS14	N.S. Socorro	**Tampa metálica da Caixa CXS0031 – VS14 CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da rótula sentido para o DIS (Distrito Industrial de Socorro). Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04 (quatro) folhas** ➢ Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. ➢ Executar ajustes no recorte de encaixe das laterais das tampas para facilitar o fechamento, evitando emperramento de abertura e fechamento das mesmas. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
32	CXS0035 – LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO	N.S. Socorro	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 próximo ao Posto Eco Energy. Dimensões: Comprimento – 1,19 m; Largura – 1,10 m. 10 (dez) folhas.** ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ➢ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. ➢ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ➢ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ➢ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	
			VALOR TOTAL (R$):	

9. FOTOS ILUSTRATIVAS DAS ESTAÇÕES

9.1 ETC DE ATALAIA





9.2 POSTO SERRANO



9.3 CXA0008 – CLIENTE RECANTO DOS GUARAS



9.4 CXA0016 – VA06



9.5 CXA0017 – POSTO GAMA



9.6 CXA0023 – VPE49



9.7 CXA0046 – VA21



9.8 CXA0060 – CLIENTE POSTO VALADARES



9.9 CXA0061 – ERP ATALAIA



9.10 CXA0075 – VA24



9.11 CXA0083 – CLIENTE POSTO POXIM



9.12 CXA0083 – CLIENTE EXTRA



9.13 CXA0085 – VA32



9.14 CXA0087 – CLIENTE POSTO JC



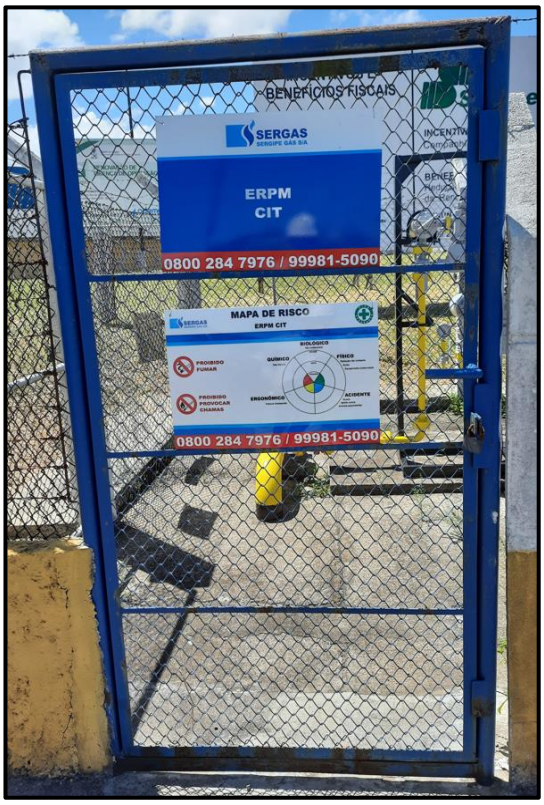
9.15 CXA0093 – ERP IATE CLUBE



9.16 CXC0001 – VC03 e VC04



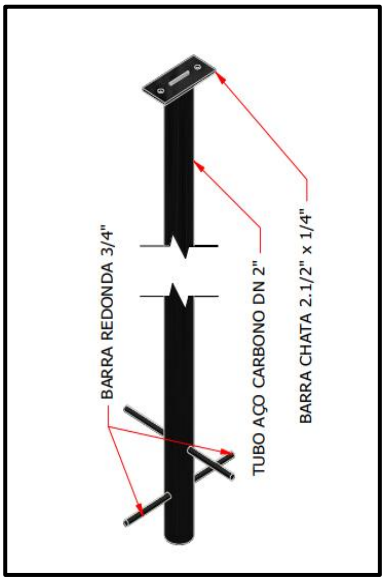
9.17 CIT



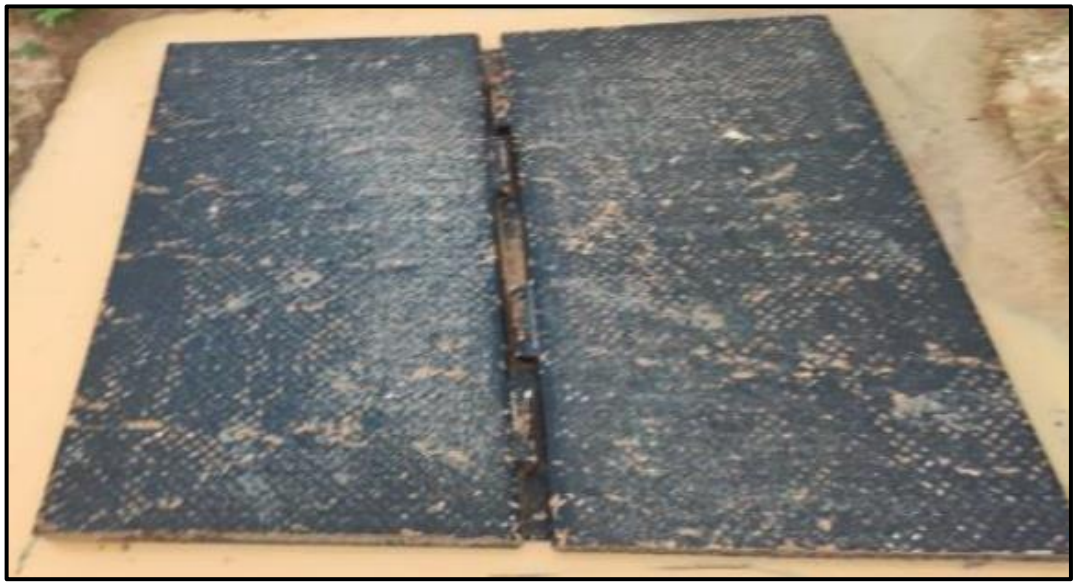


9.18 TROPFRUIT





9.19 CXE0004 – VE 12



9.20 CXE0010 – VE 06



9.21 CXE0011 – VE 13



9.22 CXE0017 – VE 09



9.23 ETC LARANJEIRAS (CM UNIGEL)





9.24 CXS0016 – CORREIOS



9.25 CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH



9.26 CXS0019 – CLIENTE MILA INDUSTRIA (PROMETAL)



9.27 CXS0027 – VS06



9.28 CXS0022 – CERAMICA CAPRI



9.29 CXS0025 – CERAMICA SERRA AZUL



9.30 CXS0030 – VS 15



9.31 CXS0031 – VS14



9.32 CXS0035 – LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO



HISTÓRICO DAS REVISÕES

Nº da Revisão	Data Aprovação	Descrição	Validade
00	25/10/2010	1ª Aplicação.	23/08/2017
01	24/08/2017	Atendimento aos comentários da SMTT de Aracaju.	--

Elaboração	Gestor	ASCIP
Mário Nogueira Rebouças	Gustavo Lima Cruz	Wladimir Alves Torres

Aprovação

Wellington da Mota Paixão	Bruno Marques da Silva	Enaldo Cezar Santana Valadares
Diretor Presidente	Diretor Administrativo e Financeiro	Diretor Técnico e Comercial

1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT1.pdf (1/16) 395/590

Sumário

1 OBJETIVO 3
2 APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA 3
3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 3
4 TERMOS E DEFINIÇÕES 3
5 DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO 3
5.1 Responsabilidades Legais 3
5.2 Duração dos Serviços 4
5.3 Sinalização 4
5.3.1 Formas e Cores 5
5.3.2 Dimensões 5
5.3.3 Padrão Alfanumérico 6
5.3.4 Retrorrefletividade 6
5.3.5 Materiais das Placas 6
5.3.6 Suporte das Placas 7
5.3.7 Posicionamento das Placas 7
5.3.8 Caracterização da Zona de Controle de Tráfego 8
5.4 Segurança para Pedestres 10
5.5 Visibilidade dos Trabalhadores 11
5.5.1 Implantação da Sinalização 11
5.6 Identificação da Obra 11
5.6.1 Painel de Identificação de Obra 11
5.6.2 Placa de Identificação de Obra. 12
5.7 Dispositivos de Sinalização Auxiliar 13
5.7.1 Tapumes 13
5.7.2 Cone 15
5.7.3 Barreira Móvel (Cavalete) 15
5.8 Dispositivo de Iluminação 17
5.8.2 Luz fixa 17
6 REGISTROS 17
7 ANEXOS 18

1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT1.pdf (2/16) 396/590

1 OBJETIVO

Padronizar a sinalização de obras da Companhia.

2 APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

As instruções contidas neste procedimento são para todas as intervenções realizadas em rodovias, avenidas, ruas e outras vias de circulação pública.

São consideradas intervenções: obras em geral, serviços que necessitem permanência prolongada de máquinas e/ou veículos na via ou no canteiro e ações de emergência que requeiram a interrupção ou desvio do tráfego da via.

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade - Requisitos.
- NBR ISO 10.013 – Diretrizes para a documentação de sistema de gestão da qualidade.

4 TERMOS E DEFINIÇÕES

ASSMS – Assessoria de Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho;

DIREX – Diretoria Executiva;

GECOM – Gerência Comercial;

GEOPEM – Gerência de Operação e Manutenção;

GEREN – Gerência de Engenharia;

GETIN – Gerência de Tecnologia da Informação.

SMTT – Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

5 DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

5.1 Responsabilidades Legais

Qualquer interferência na via configura um evento inesperado, constituindo-se em risco potencial aos usuários.

Por esta razão o Código de Trânsito Brasileiro – CTB estabelece a obrigatoriedade de implantação da sinalização, que se não efetivada pelo responsável pelo serviço, responderá, civil e criminalmente, pela falta, insuficiência ou incorreta colocação da mesma, conforme consta do artigo 90 e seu parágrafo 1°, sujeitando-se ainda, pelo artigo 1° e seu parágrafo 3°, à responsabilização objetiva por danos causados aos cidadãos em virtude da ação, omissão ou erro na execução da sinalização.

O artigo 94 preconiza que, qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, seja na pista ou no acostamento, caso não possa ser retirado, deve ser devidamente e imediatamente sinalizado.

Em complementação, o artigo 95 estabelece que nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via. O parágrafo 1° do artigo 95 diz que a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução da obra ou serviço.

5.2 Duração dos Serviços

São considerados serviços de curta duração aqueles que se realizam durante o dia, no período de luz natural, e cujos dispositivos são desativados à noite, voltando o tráfego à situação normal. Utilizam-se nesses casos, dispositivos de sinalização de transporte fácil e instalação simples.

Quando exigem mais de um dia, os serviços são considerados de média ou longa duração. Nestes casos, a sinalização tem caráter mais permanente e a facilidade de transporte e instalação dos dispositivos não é o fator preponderante.

5.3 Sinalização

Este procedimento está em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e com o disposto no Volume II – Sinalização Vertical de Advertência do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito aprovado pela Resolução n° 243, de 22 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

A sinalização vertical de advertência tem por finalidade alertar aos usuários as condições potencialmente perigosas, obstáculos ou restrições existentes na via ou adjacentes a ela, indicando a natureza dessas situações à frente, quer sejam permanentes ou eventuais.

As placas de sinalização de advertência devem ser imediatamente retiradas, quando as situações que exigiram sua implantação deixarem de existir.

5.3.1 Formas e Cores

A forma padrão adotada no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito é a quadrada, devendo uma das diagonais ficar na posição vertical e as cores são laranja e preto para a sinalização de obras.

Tabela 1 - Características da Sinalização de Obras.

Forma	Cor	
	Fundo	Laranja
	Símbolo	Preta
	Orla interna	Preta
	Orla externa	Laranja

5.3.2 Dimensões

Devem ser observadas as dimensões mínimas estabelecidas por tipo de via conforme tabela abaixo.

Tabela 2 - Dimensões Mínimas Sinais de Forma Quadrada.

Via	Lado Mínimo (m)	Orla Externa Mínima (m)	Orla Interna Mínima (m)
Urbana	0,450	0,009	0,018
Rural (estrada)	0,500	0,010	0,020
Rural (rodovia)	0,600	0,012	0,024
Área protegidas por legislação especial(*)	0,300	0,006	0,012

(*) relativa a patrimônio histórico, artístico, cultural, arqueológico e natural.

Tabela 3 - Dimensões Mínimas Sinais de Forma Retangular.

Via	Lado Maior Mínimo (m)	Lado Menor Mínimo (m)	Orla Externa Mínima (m)	Orla Interna Mínima (m)
Urbana	0,500	0,250	0,005	0,010
Rural (estrada)	0,800	0,400	0,008	0,016
Rural (rodovia)	1,000	0,500	0,010	0,020
Área protegidas por legislação especial(*)	0,400	0,200	0,006	0,012

(*) relativa a patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, arqueológico e natural.

5.3.3 Padrão Alfanumérico

Deve ser seguido o disposto no item 4.7 do Volume II do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

Áreas urbanas devem ser utilizadas fontes de alfabetos e números dos tipos Helvética Médium, Arial, Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings ou similar.

Em áreas rurais devem ser utilizadas as fontes de alfabetos e números do tipo Standard Alphabets for Higway Signs and Pavement Markings, series "D" ou "E (M)".

5.3.4 Retrorrefletividade

Todas as placas devem ser retrorrefletivas, luminosas ou iluminadas de forma a garantir sua visualização na via independente do período (noturno ou diurno) de sua utilização.

5.3.5 Materiais das Placas

As placas podem ser confeccionadas em aço, alumínio, plástico reforçado e madeira imunizada. Os sinais poderão ser confeccionados em tintas (esmalte sintético fosca ou semi-fosca ou pintura

1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT1.pdf (6/16) 400/590

eletrostática. As películas utilizadas poderão ser retrorefletivas de esferas inclusas ou encapsuladas ou de lentes prismáticas.

Não será permitida a utilização de tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas".

O verso da placa deve ser na cor preta fosca ou semi-fosca.

5.3.6 Suporte das Placas

Deve ser seguido o disposto no item 4.10 do Volume II do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços da ação do vento, garantindo sua correta posição.

Os suportes devem ser fixados de forma a impedir que as placas sejam giradas ou deslocadas.

Os suportes devem possuir cores neutras que não interfiram na interpretação do significado do sinal. Não devem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

5.3.7 Posicionamento das Placas

Deve ser seguido o disposto no item 4.12 a 4..13.2 do Volume II do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

De forma a garantir a leitura e assimilação das informações, não devem ser utilizados mais de dois sinais por suporte.

As placas instaladas em calçadas devem manter as distâncias previstas na figura abaixo.

1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT1.pdf (7/16) 401/590

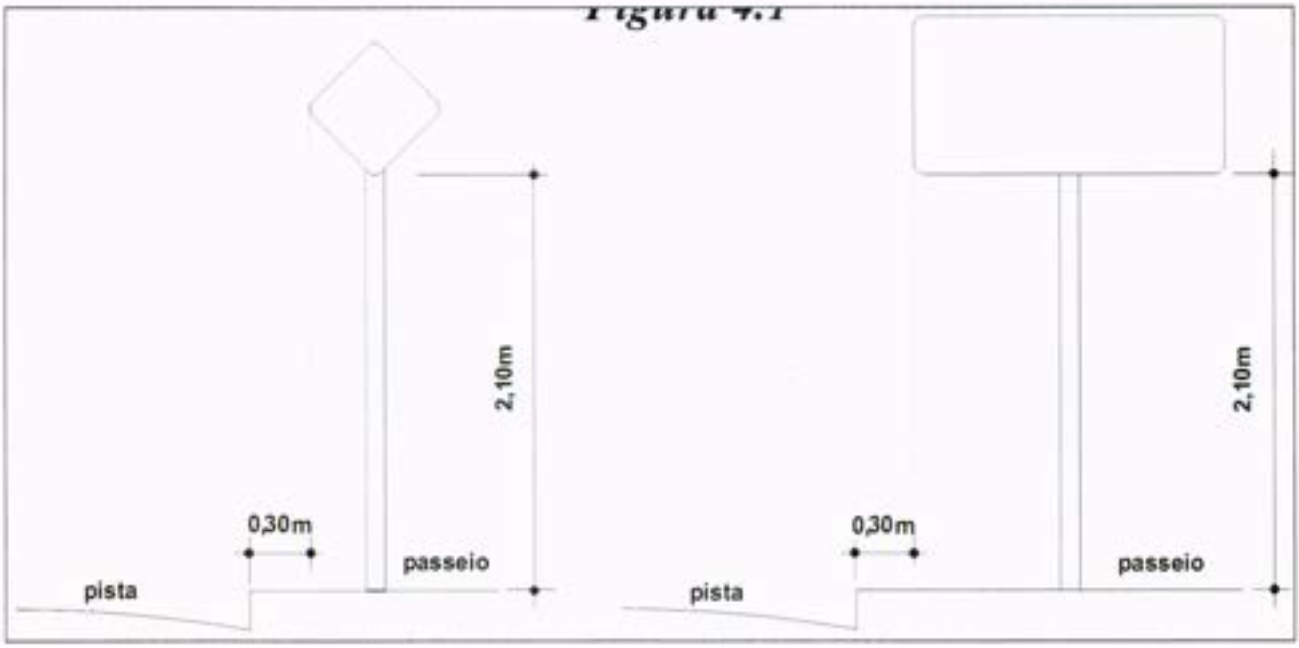


Figura 1 - Posicionamento da Placa na Calçada (Observação: quando o trecho for em curva, usar uma distância de 0,40m, distância entre o limite da placa e a sarjeta).

5.3.8 Caracterização da Zona de Controle de Tráfego

Chama-se zona de controle de tráfego o trecho entre o primeiro sinal de advertência e o ponto, após a área dos serviços, em que o trânsito deixa de ser afetado. O percurso entre o primeiro sinal de advertência da obra e o ponto a partir do qual o trânsito deixa de ser afetado, deve ser dividido nos seguintes em trechos conforme demonstra a Figura 2.

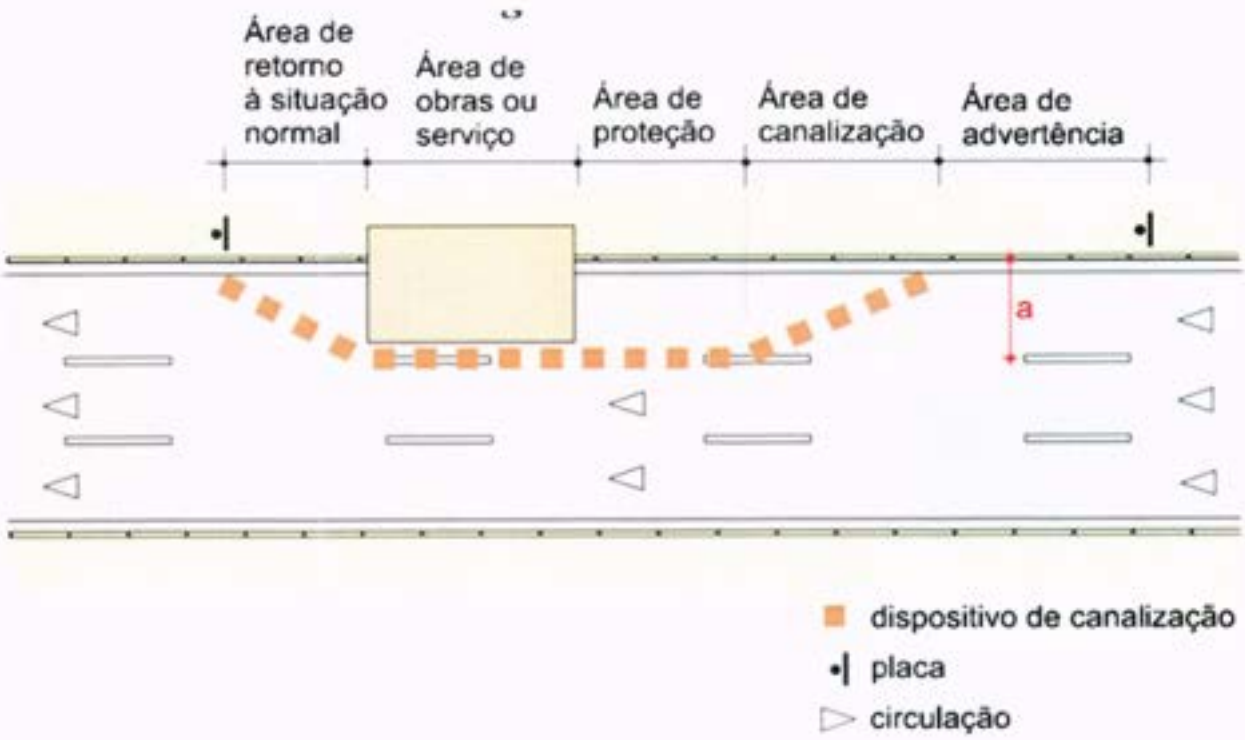


Figura 2 - Zona de Controle de Tráfego.

5.3.8.1 Área de advertência

Neste trecho o usuário deve ser informado sobre as condições anormais da via e preparado para as alterações de circulação à frente. De acordo com as características do local, a distância mínima sempre que possível, entre o início do trecho de advertência e a área de canalização é de:

a. 750 metros, para obras executadas em vias de trânsito rápido;

b. 300 metros para obras executadas em vias arteriais;

c. 200 metros para obras executadas em vias coletoras;

d. 100 metros para obras executadas em vias locais.

5.3.8.2 Área de canalização

Neste trecho o usuário é deslocado da trajetória normal para faixas ou áreas contíguas, quando a intervenção exige bloqueio total ou parcial da pista. De acordo com as características do local, a distância mínima sempre que possível, entre o início do trecho de canalização para supressão de uma faixa de tráfego é de:

a. 100 metros no mínimo para visas de trânsito rápido;

1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT1.pdf (9/16) 403/590

b. 70 metros no mínimo para vias arteriais;

c. 50 metros no mínimo para vias coletoras;

d. 40 metros no mínimo para vias locais.

Nos casos em que o bloqueio não suprime uma faixa inteira, mas exige apenas a diminuição da largura das existentes, as medidas da área de canalização podem ser reduzidas em 50%.

5.3.8.3 Área de proteção à obra

A sinalização neste trecho tem por função de garantir segurança tanto para os trabalhadores quanto para o tráfego. Essa área não deve ser utilizada para depósito de materiais e equipamentos destinados à obra.

Para vias com velocidade superior à 70 km/h o comprimento deste trecho deve ser de 30 a 60 metros.

Para vias com velocidades menores deve-se determinar em conjunto com a SERGAS e a SMTT o comprimento desta área.

5.3.8.4 Área de obras e serviços

Área destinada à obra ou ao serviço.

5.3.8.5 Área de retorno à situação norma.

Neste trecho os usuários são conduzidos às faixas normais da via.

5.4 Segurança para Pedestres

Quando as intervenções na via interferir na passagem livre dos pedestres, deve-se providenciar sinalização específica para protegê-los e orientá-los.

As passagens provisórias devem ter separação física entre pedestres e veículos, bem como pedestres e obras. Esta sinalização pode ser feita com tapumes ou outro dispositivo de sinalização auxiliar.

A circulação de pedestres deve ser limpa e livre de obstáculos (buracos, entulho, etc). As passagens devem ter no mínimo 0,90m de largura, garantindo trânsito de carrinhos de bebê e cadeiras de roda,

1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT1.pdf (10/16) 404/590

devendo ser mais largas em obstruções de comprimento superior a 30 metros ou em áreas de grande volume de pedestres.

Quando não for possível providenciar passagem adequada, os pedestres devem ser orientados a utilizar outro caminho por sinalização e equipamentos apropriados.

5.5 Visibilidade dos Trabalhadores

Por motivo de segurança, os trabalhadores e operadores em serviços noturnos devem obrigatoriamente, usar acessórios ou roupas com elementos retrorrefletivos, conforme norma ABNT 15292.

5.5.1 Implantação da Sinalização

Nesta etapa devem ser levados em conta os seguintes critérios básicos:

a. Toda a sinalização deve ser implantada antes do início da execução dos serviços e deve ser planejada tomando por base os exemplos contidos nos Anexos 1 a 11;

b. A implantação deve ser iniciada na área de advertência, depois passar pela área de transição e assim sucessivamente, até a área de retorno à situação normal;

c. Serviço de média ou longa duração deve ser divulgado o evento, informando a população sobre a natureza e a duração dos serviços, desvios e caminhos alternativos;

d. Manter contato com as autoridades municipais de trânsito para melhor integração dos trabalhos;

e. A retirada da sinalização deve ocorrer no sentido contrario ao da implantação.

5.6 Identificação da Obra

5.6.1 Painel de Identificação de Obra

Deve ser utilizada em projetos de grande extensão ou em malhas de gasodutos construídos em uma região. O painel deve medir 240 x 320cm e ser confeccionado em estrutura de madeira e painel visual em chapa metálica pintada.

1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT1.pdf (11/16) 405/590

O posicionamento deve ser feito em local de fácil visualização e nas proximidades da obra, preferencialmente em canteiros de avenidas ou locais que não prejudiquem a passagem de pedestres ou bloqueie a visão ou ventilação de alguma edificação.



Figura 3 - Painel de Identificação.

5.6.2 Placa de Identificação de Obra.

Deve ser utilizada em todas as obras da SERGAS ou a serviço dela.

Devem ser confeccionadas em estrutura de madeira imunizada e painel em material resistente pintada ou plotada em material resistente. É vedada a utilização de materiais muito rígidos como ferro, concreto, entre outros que possam vir a comprometer a segurança dos usuários da via.

As cores serão o branco e o azul no padrão SERGAS.

A placa deve ser posicionada na área de advertência da obra e na área de transição. Devem possuir suporte que evite que a placa seja girada ou deslocada pela ação do vento.

As dimensões das placas devem seguir o padrão apresentado nas figuras abaixo:

1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT1.pdf (12/16) 406/590



5.7 Dispositivos de Sinalização Auxiliar

5.7.1 Tapumes

Constituem-se de placas de madeira pintadas na cor branca e com tarja laranja e branca nos trechos retos ou com seta nos trechos em curva. São utilizados para proteger a área de serviços. Devem possuir altura mínima de 1,10m a partir do solo. Os tapumes são sustentados por suportes próprios de madeira ou apoiados em blocos de concreto que garantam a sua estabilidade.

Em vias de trânsito rápido não deve ser utilizado o suporte do tipo basculante para o tapume, uma vez que a velocidade dos veículos e/ou força dos ventos comprometem sua estabilidade.

Em interseções, os tapumes não devem exceder a altura de 1,10m para garantira a visibilidade dos motoristas e as condições desejáveis de segurança.

1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT1.pdf (13/16) 407/590

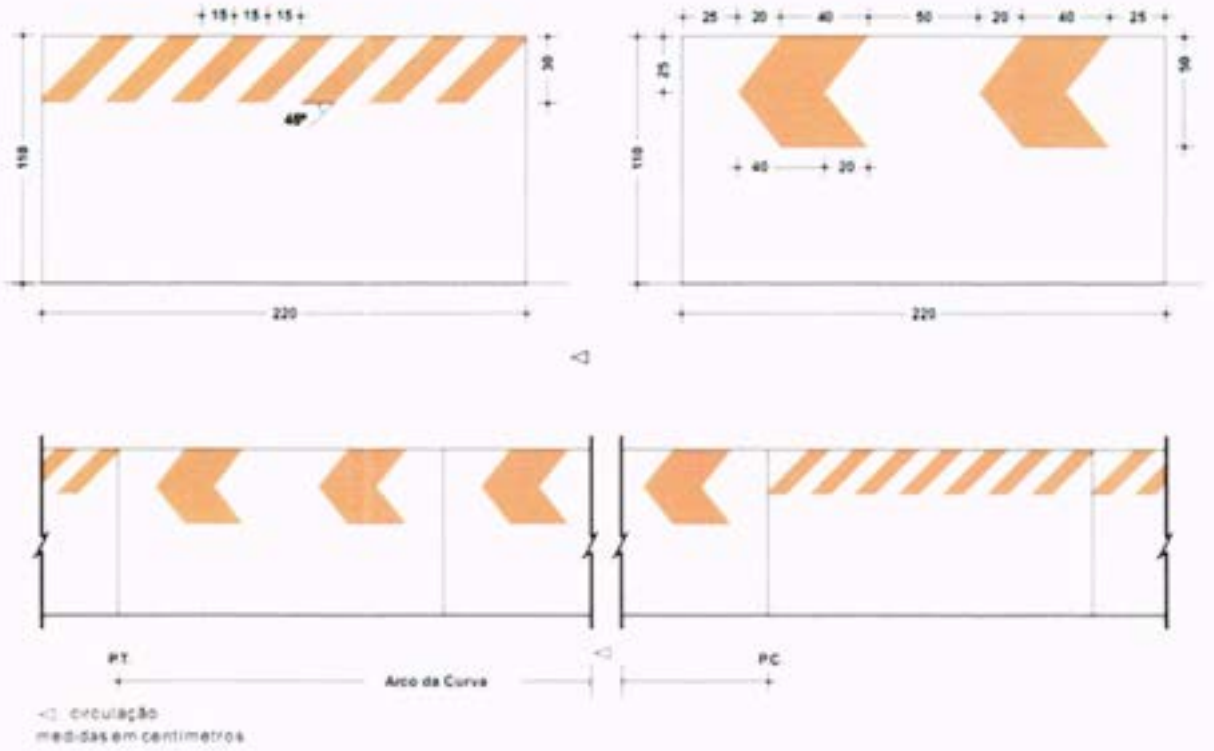


Figura 4 - Tapumes.

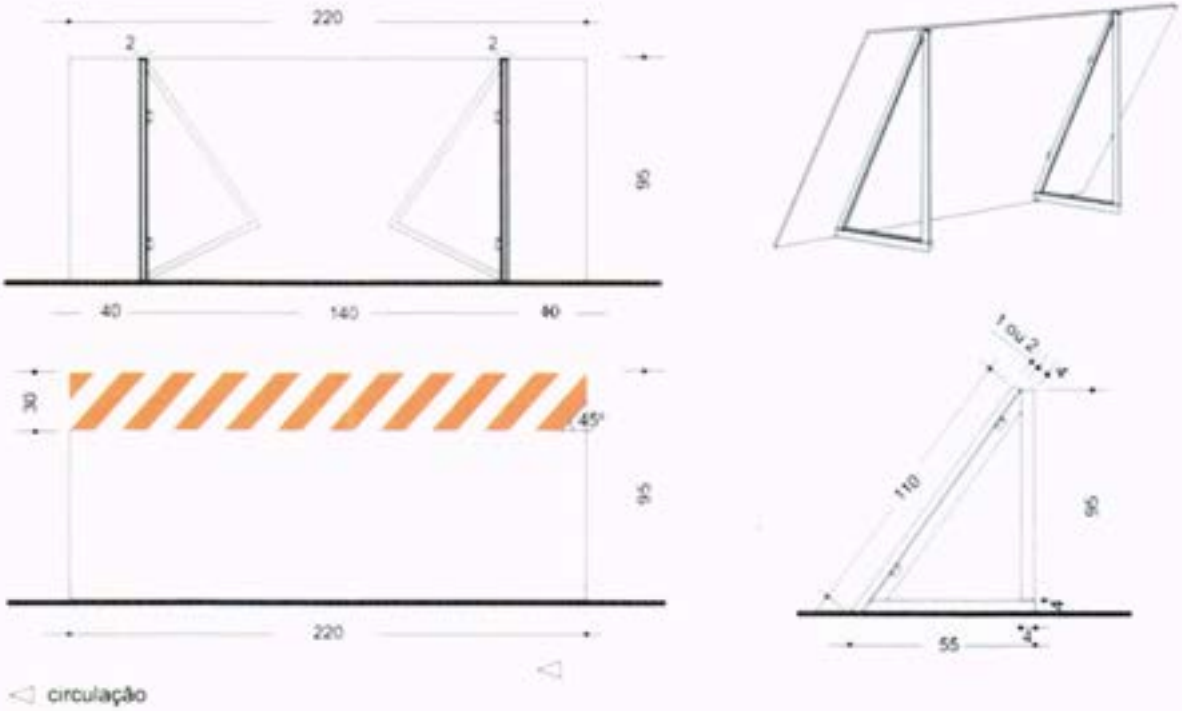


Figura 5 - Suporte basculante do tapume.

1Doc: "Proc. Administrativo 1.242/2024" | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT1.pdf (14/16) 408/590

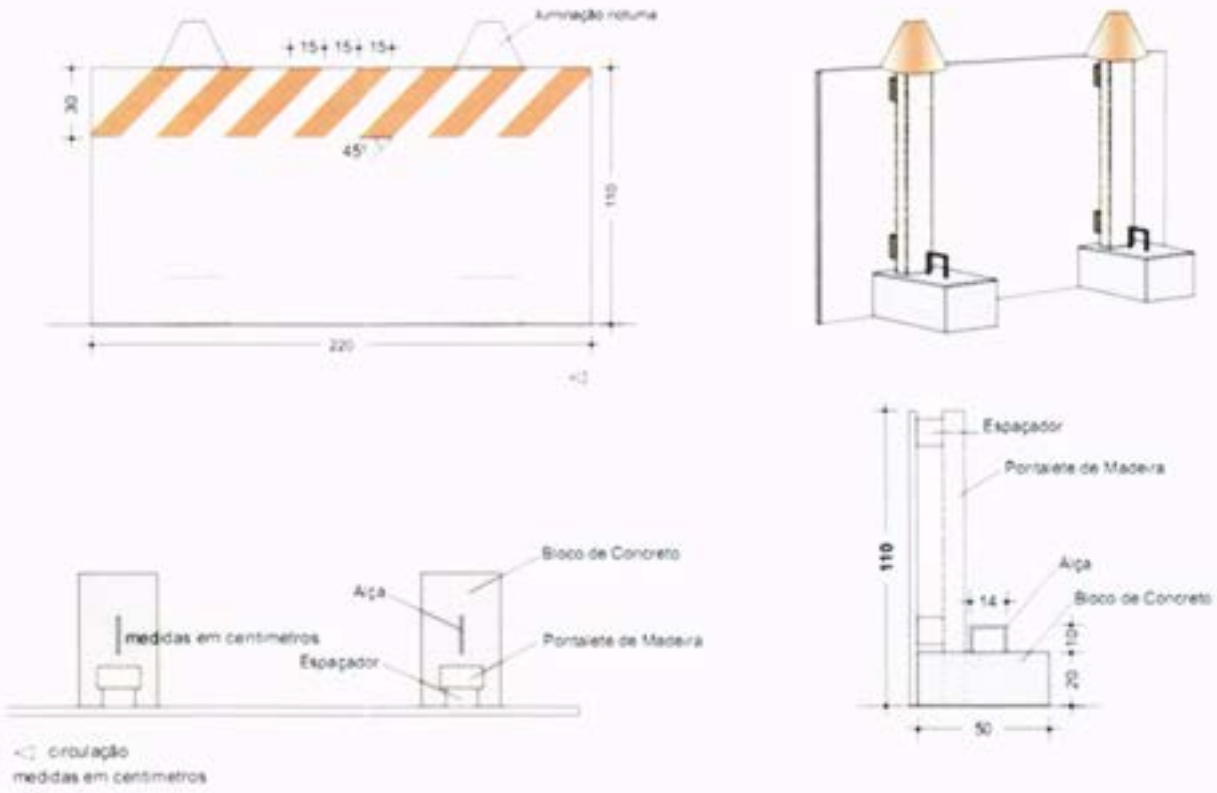


Figura 6 - Suporte Bloco Concreto para Tapume.

5.7.2 Cone

Utilizado para canalizar o fluxo em situações de emergência, em serviços de curta duração e em serviços móveis.

Deve atender o disposto na ABNT NBR 15.071.

Quando utilizado paralelamente ao fluxo, o espaçamento pode variar de 5 a 10 metros. Quando utilizado perpendicularmente o espaçamento pode variar de 1 a 2 metros.

5.7.3 Barreira Móvel (Cavalete)

O uso do cavalete deve se restringir a obras de curta duração. Deve ser pintado com tarjas laranja e branco com inclinação de 45° em relação ao eixo vertical.

Quando a obra durar mais de um dia ou se realizar à noite, deve ser acompanhado de dispositivo luminoso.

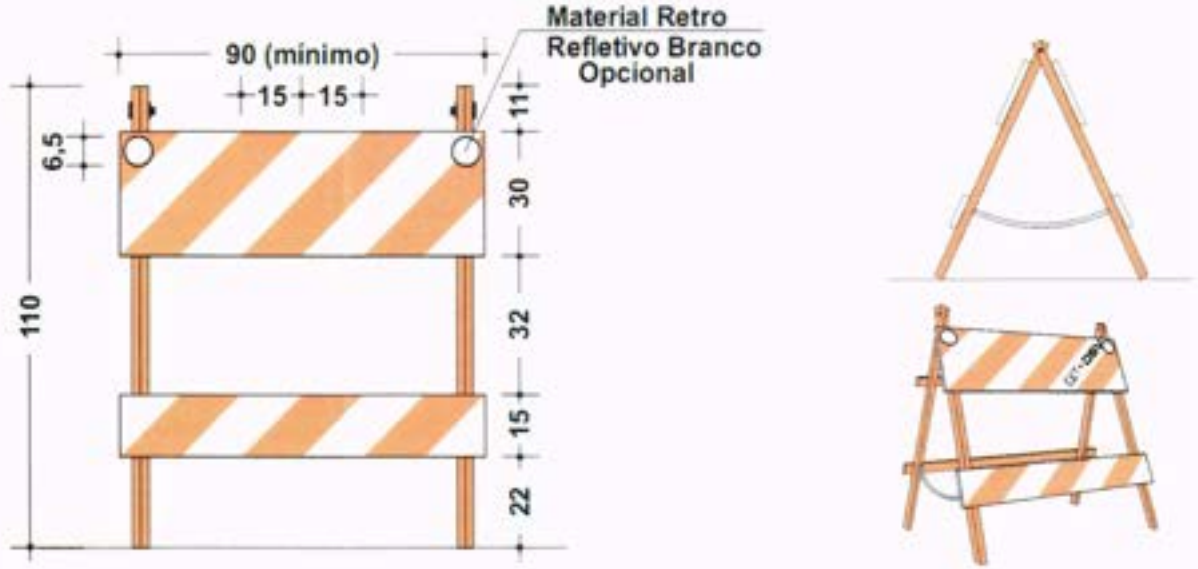


Figura 7 - Barreira Móvel Dobrável.

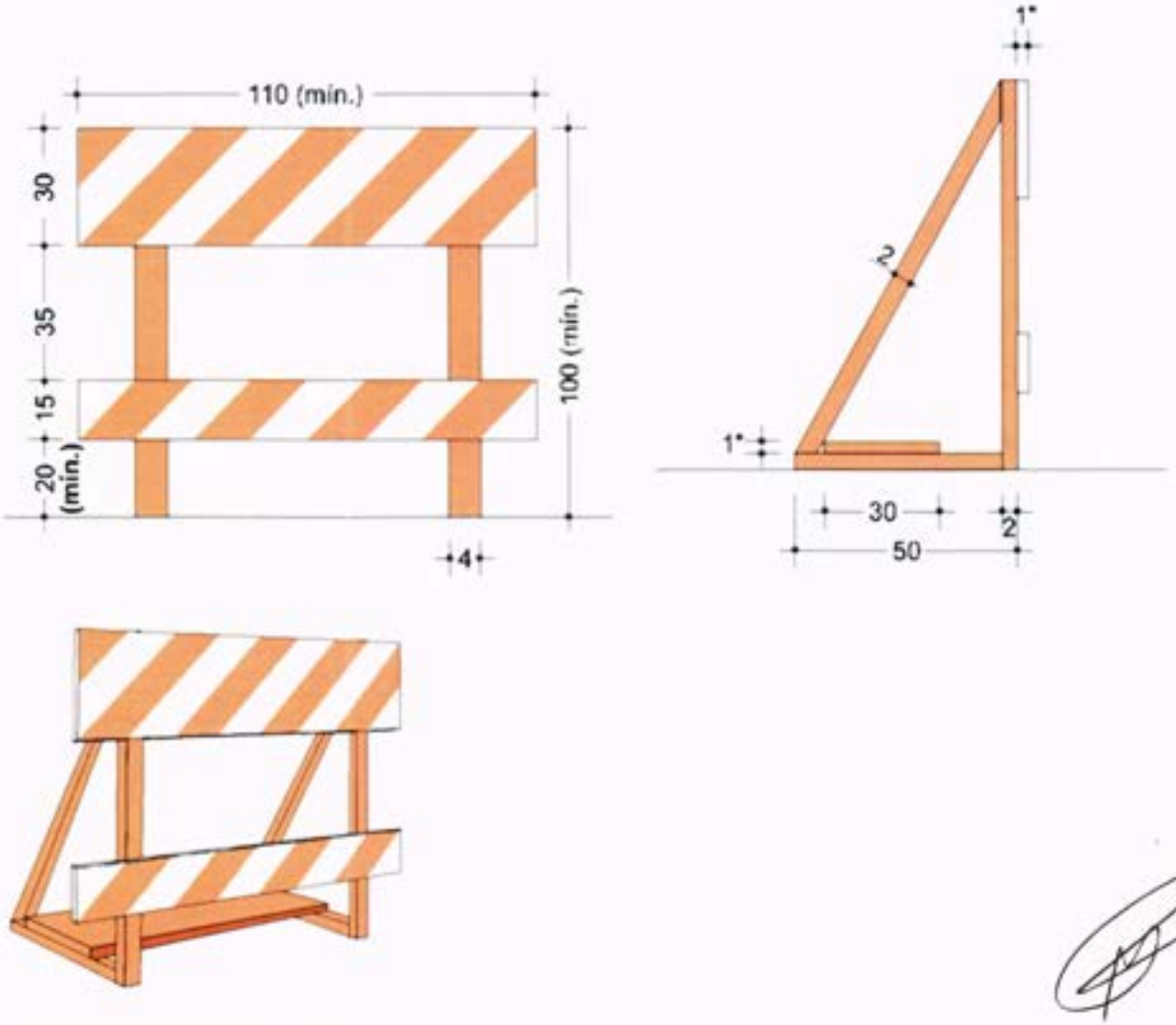


Figura 8 - Barreira Móvel Fixa.

5.8 Dispositivo de Iluminação

Estes dispositivos deverão ser utilizados em todas as obras ou serviços executados à noite para garantir a visibilidade da sinalização de obras em via iluminada ou não.

5.8.1.1 Luz Intermitente

É utilizada para chamar a atenção dos motoristas no período noturno em vias rápidas. As lâmpadas devem emitir luz amarela e pisca com freqüência de 50 a 60 vezes por minuto em intervalos iguais de tempo. Devem funcionar initerruptamente.

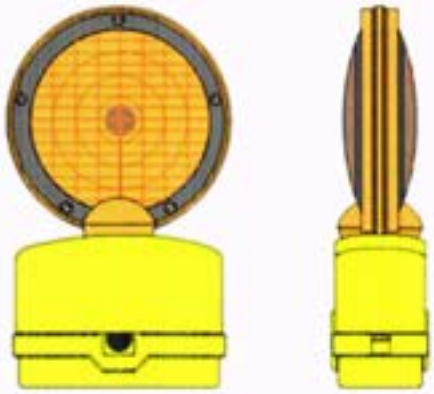


Figura 9 - Dispositivo de luz intermitente.

5.8.2 Luz fixa

Dispositivos utilizados para complementar a sinalização no canteiro de obras. São constituídos de lâmpadas elétricas protegidas por cúpulas translúcidas na cor vermelha, laranja ou amarela, instalados sobre tapumes, barreiras, cones ou cavaletes. Devem ser dispostas formando uma sequência que delimite a trajetória a ser seguida pelos veículos ou pedestres.

6 REGISTROS

Não há necessidade.

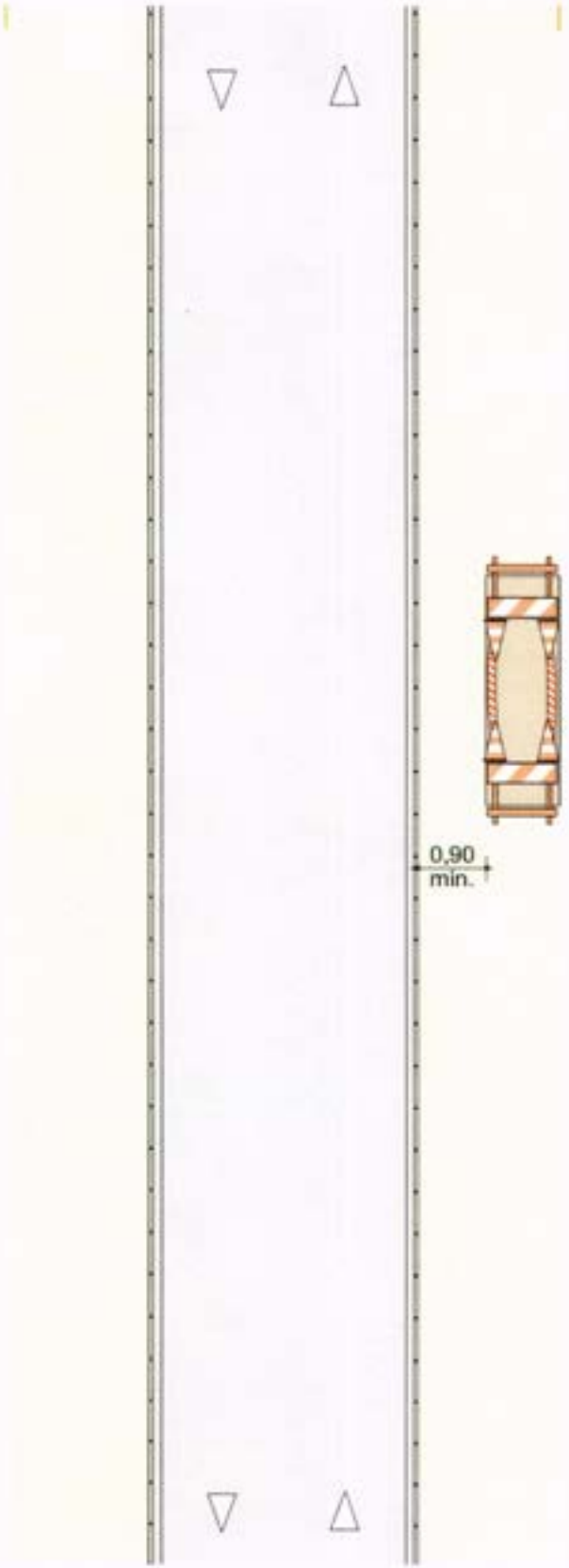
1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT2.pdf (1/16) 411/590

7 ANEXOS

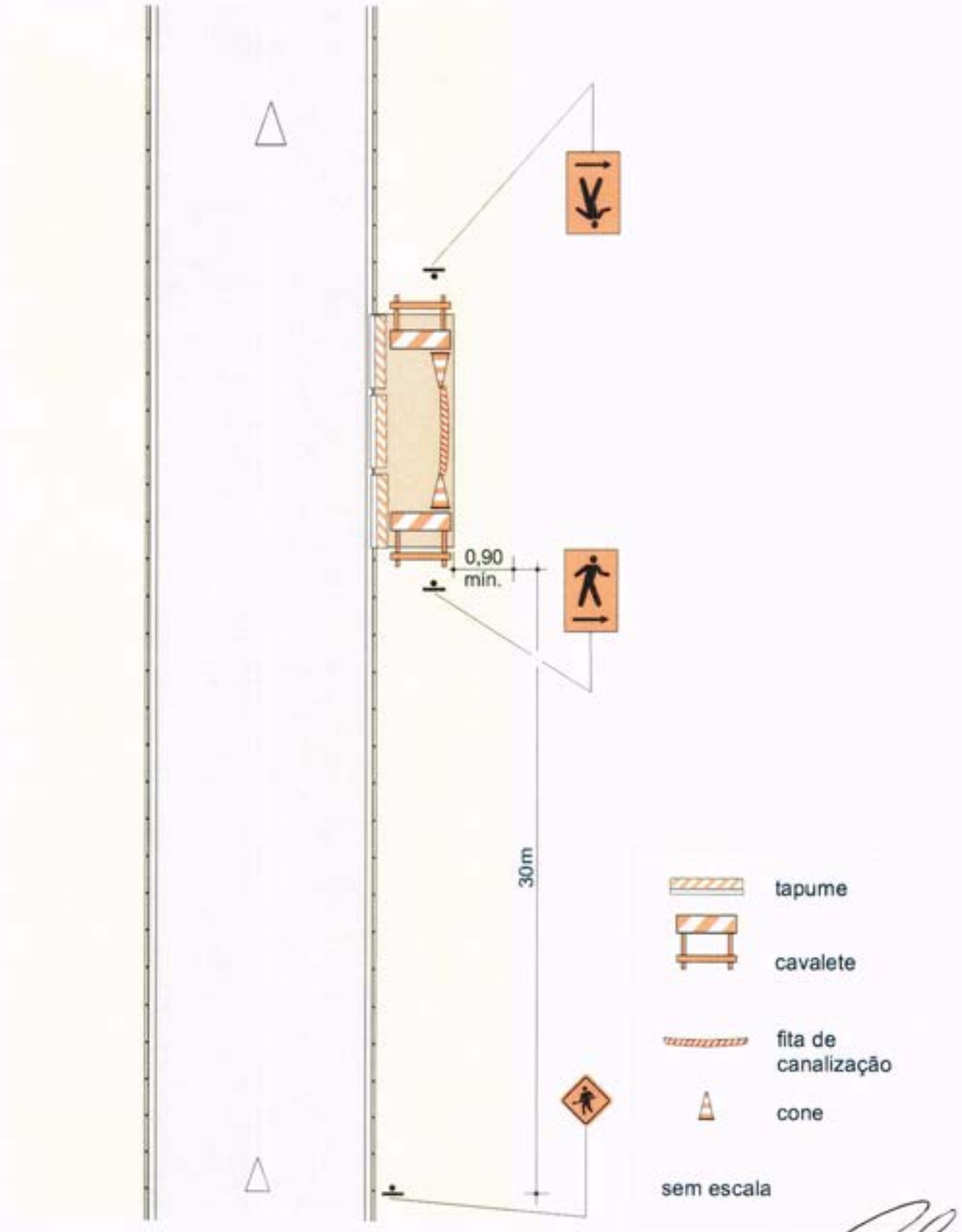
Anexo 1 - Obra na calçada com circulação de pedestre. 19
Anexo 2 - Obras próxima a via com circulação de pedestre. 20
Anexo 3 - Obra na calçada, circulação de pedestre na via com sentido único. 21
Anexo 4 - Obra na calçada e na pista. 22
Anexo 5 - Obra na calçada. 23
Anexo 6 - Obra na pista, bloqueio de faixa em várias quadras. 24
Anexo 7 - Obra na pista, bloqueio de faixa, pista simples com sentido único. 25
Anexo 8 - Obra na pista, bloqueio das faixas centrais, pista simples, sentido duplo. 26
Anexo 9 - Obra no canteiro central. 27
Anexo 10 - Serviço na pista, bloqueio de uma faixa. 28
Anexo 11 - Serviço na pista, bloqueio de uma faixa, pista dupla. 29
Anexo 12 - Sinalização de Advertência mais Utilizada em Obras. 30
Anexo 13 - Sinalização de Regulamentação. 32

1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT2.pdf (2/16) 412/590

Anexo 1 - Obra na calçada com circulação de pedestre.

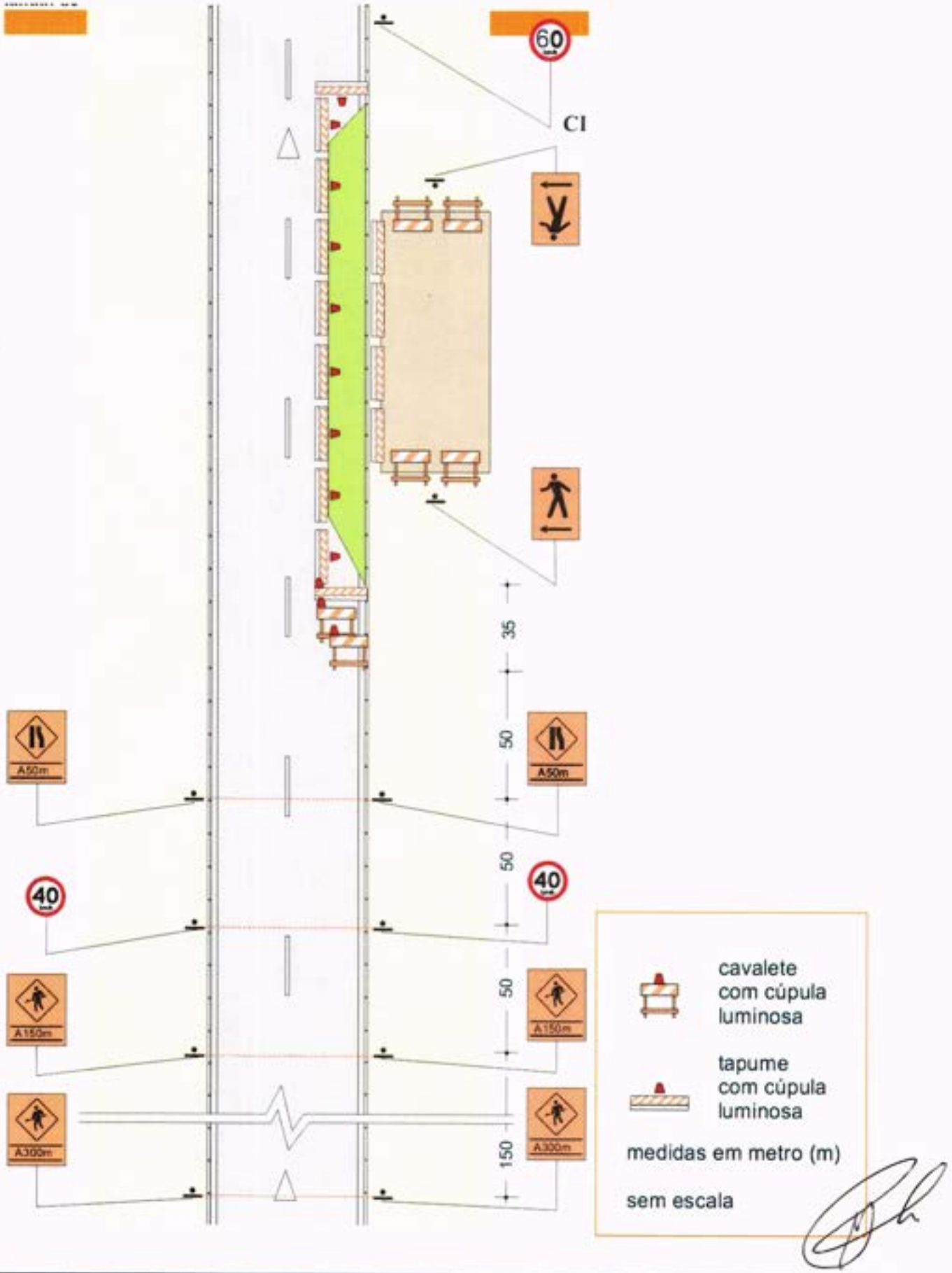


Anexo 2 - Obras próxima a via com circulação de pedestre.



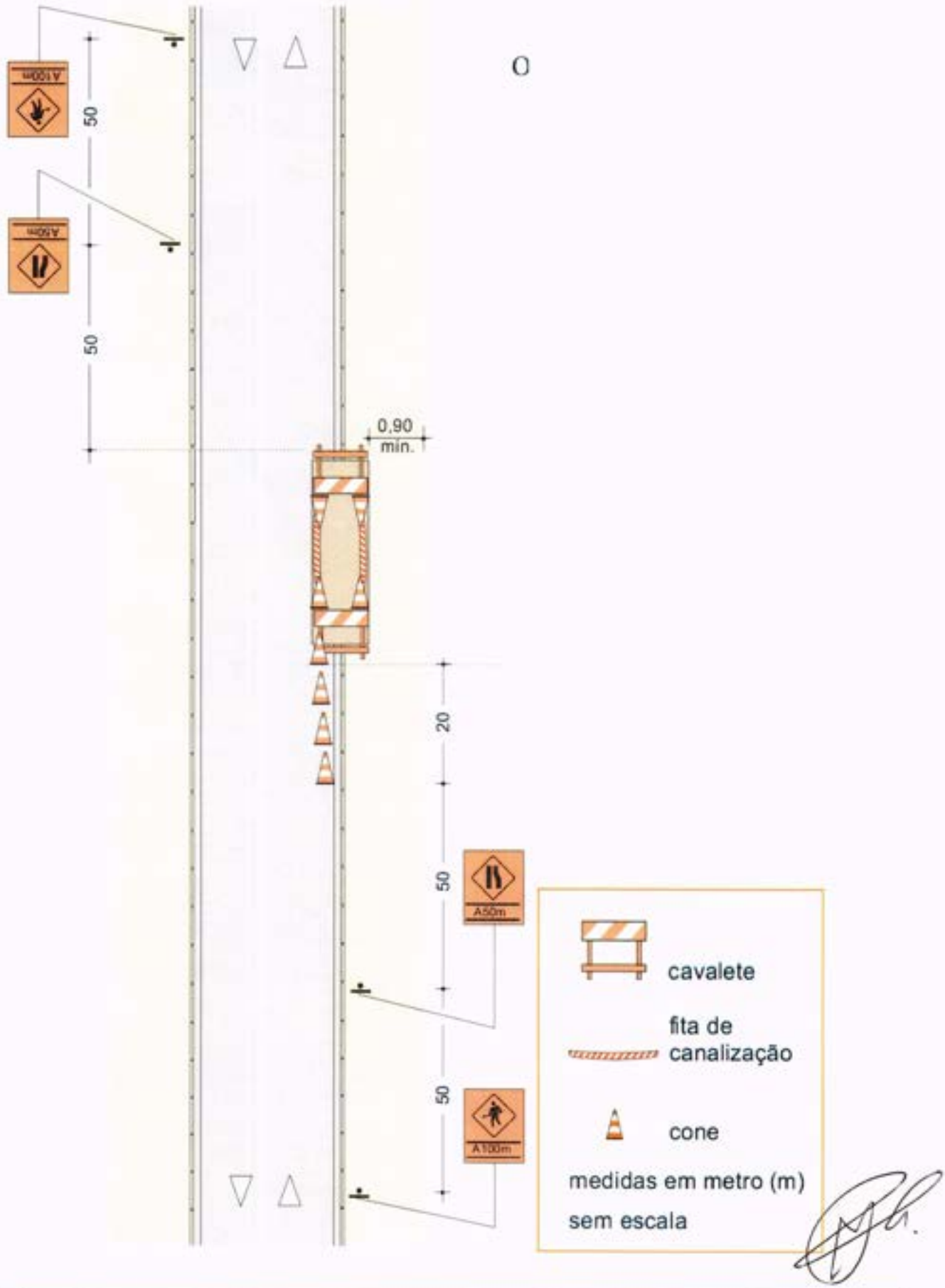
1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT2.pdf (4/16) 414/590

Anexo 3 - Obra na calçada, circulação de pedestre na via com sentido único.



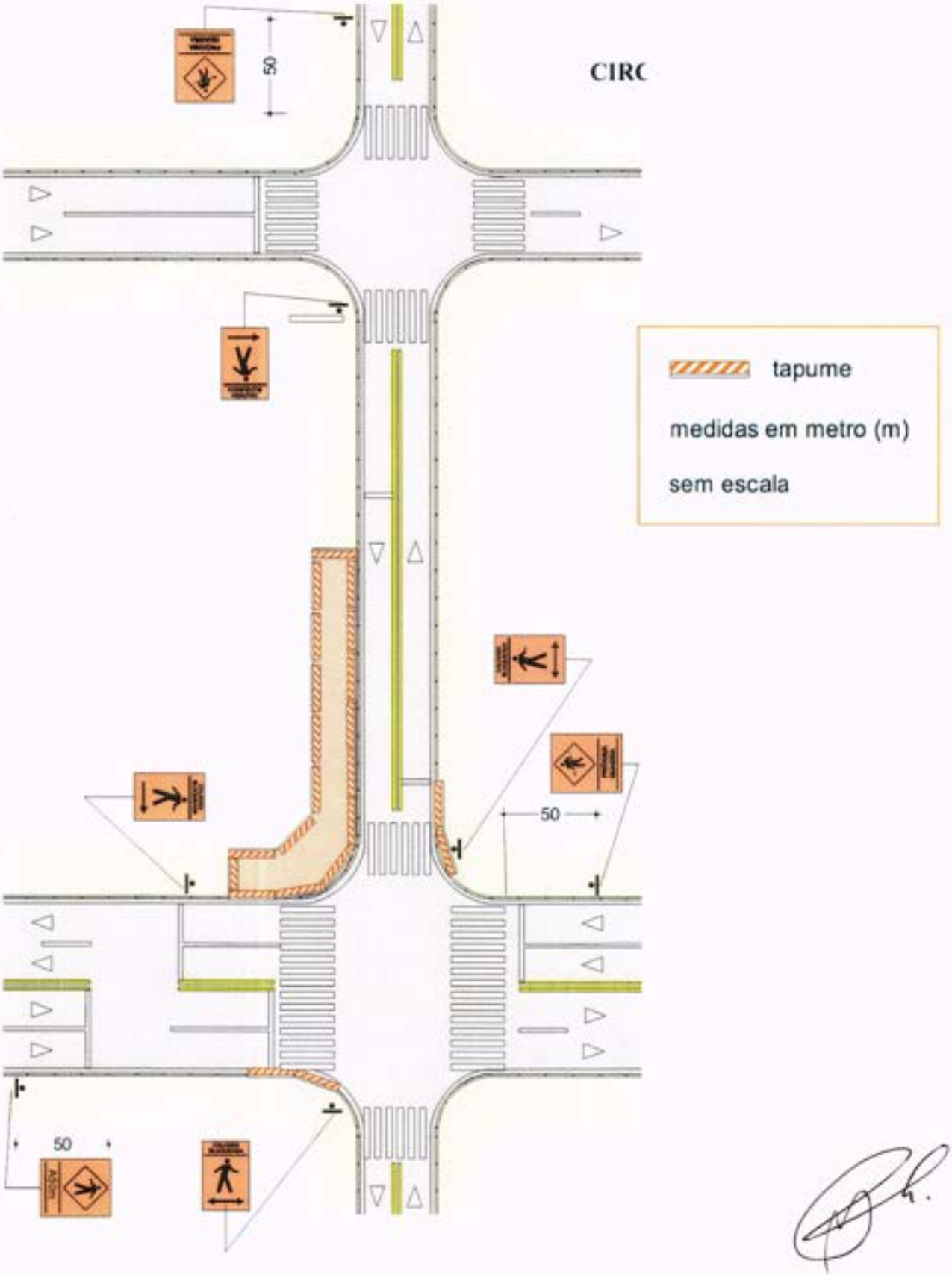
1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT2.pdf (5/16) 415/590

Anexo 4 - Obra na calçada e na pista.



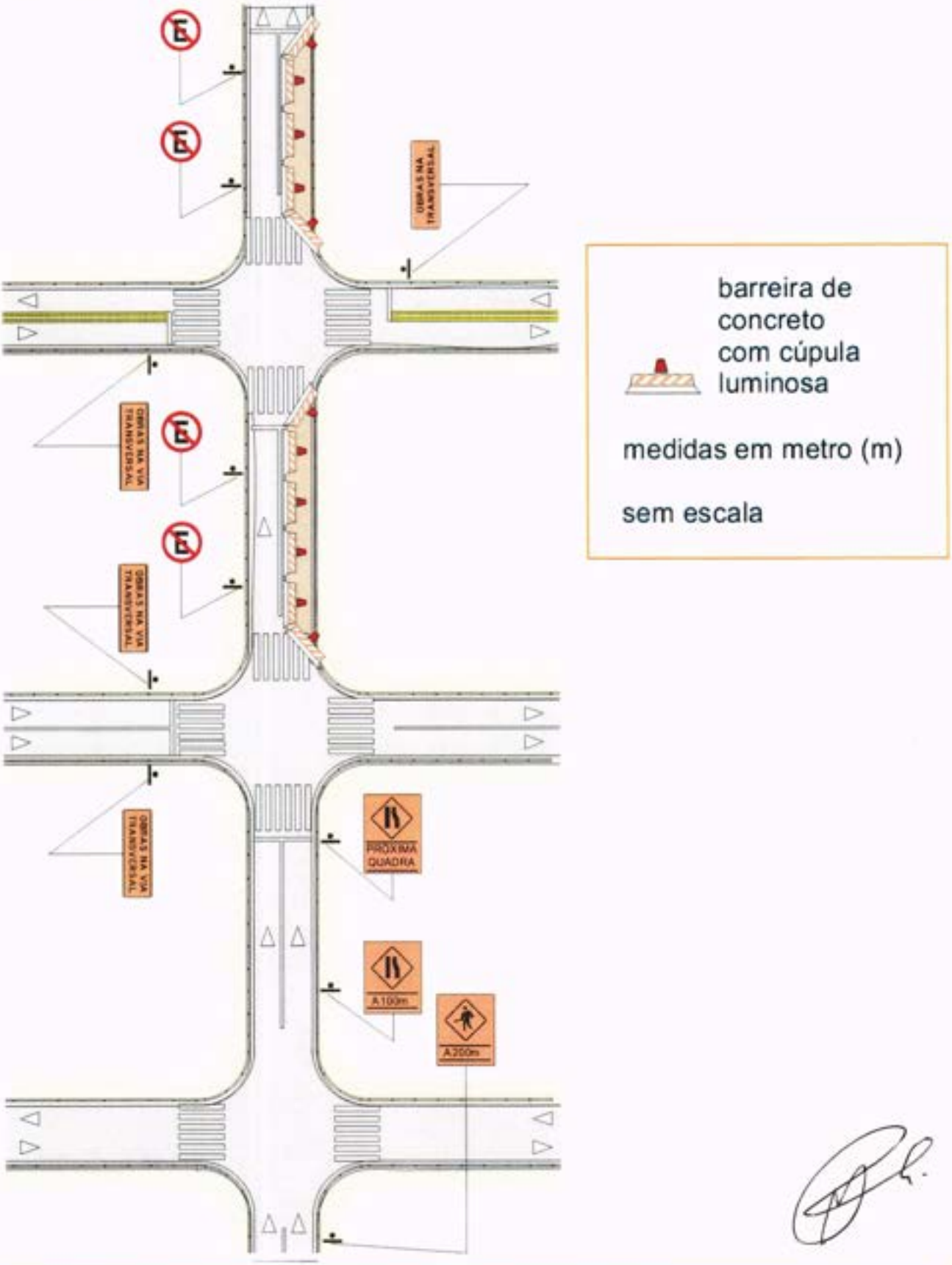
1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT2.pdf (6/16) 416/590

Anexo 5 - Obra na calçada.



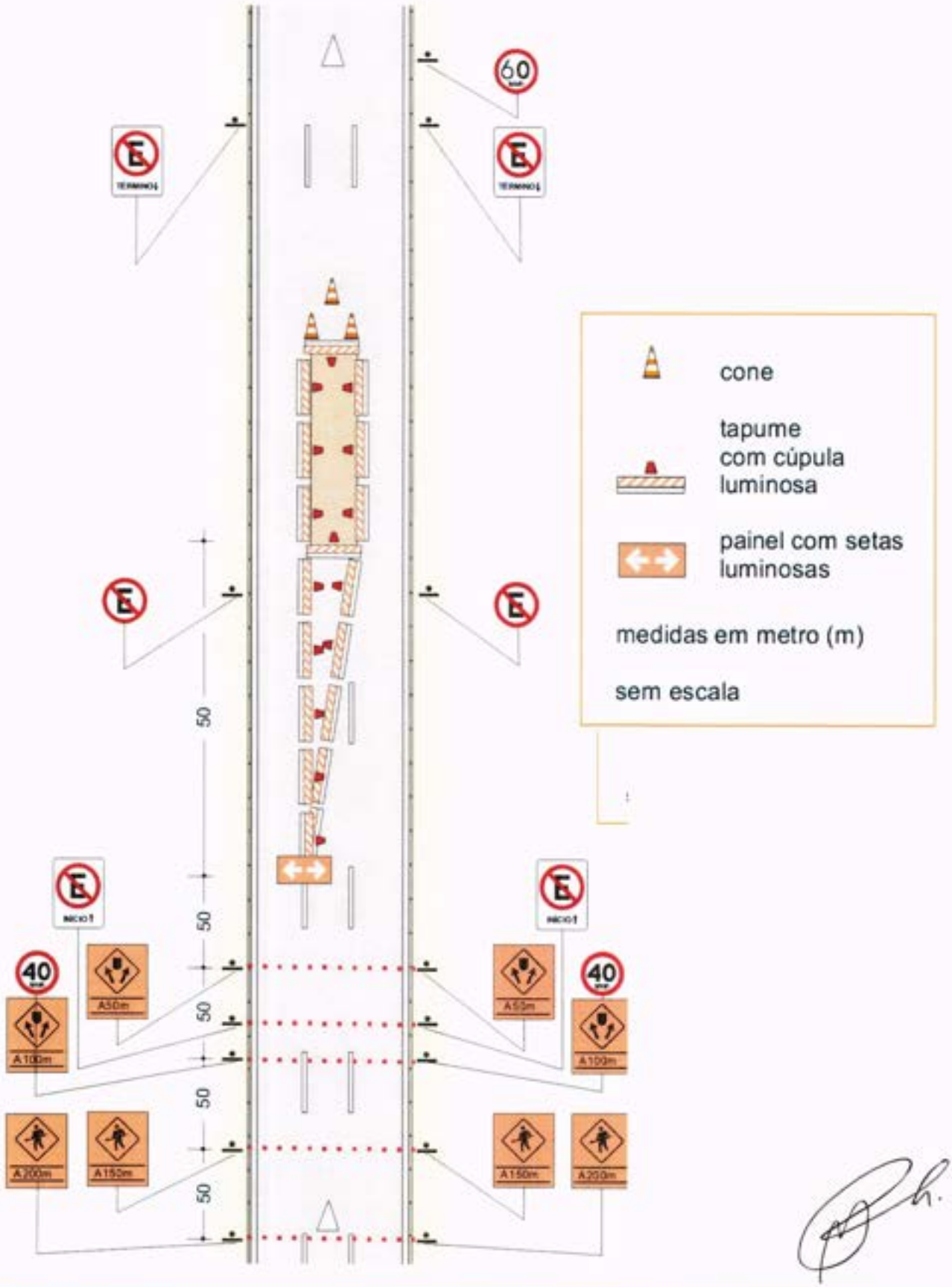
1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT2.pdf (7/16) 417/590

Anexo 6 - Obra na pista, bloqueio de faixa em várias quadras.



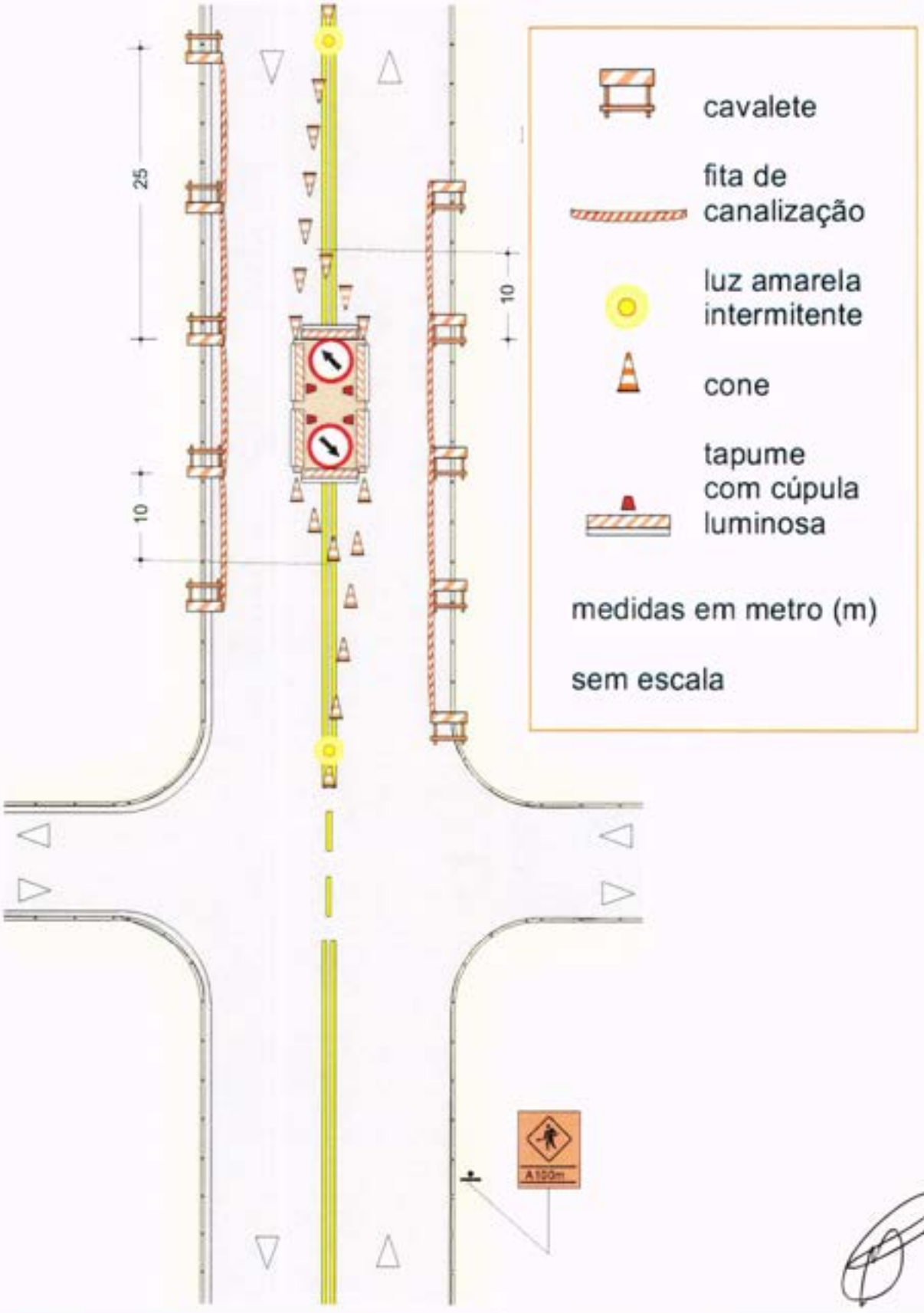
1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT2.pdf (8/16) 418/590

Anexo 7 - Obra na pista, bloqueio de faixa, pista simples com sentido único.



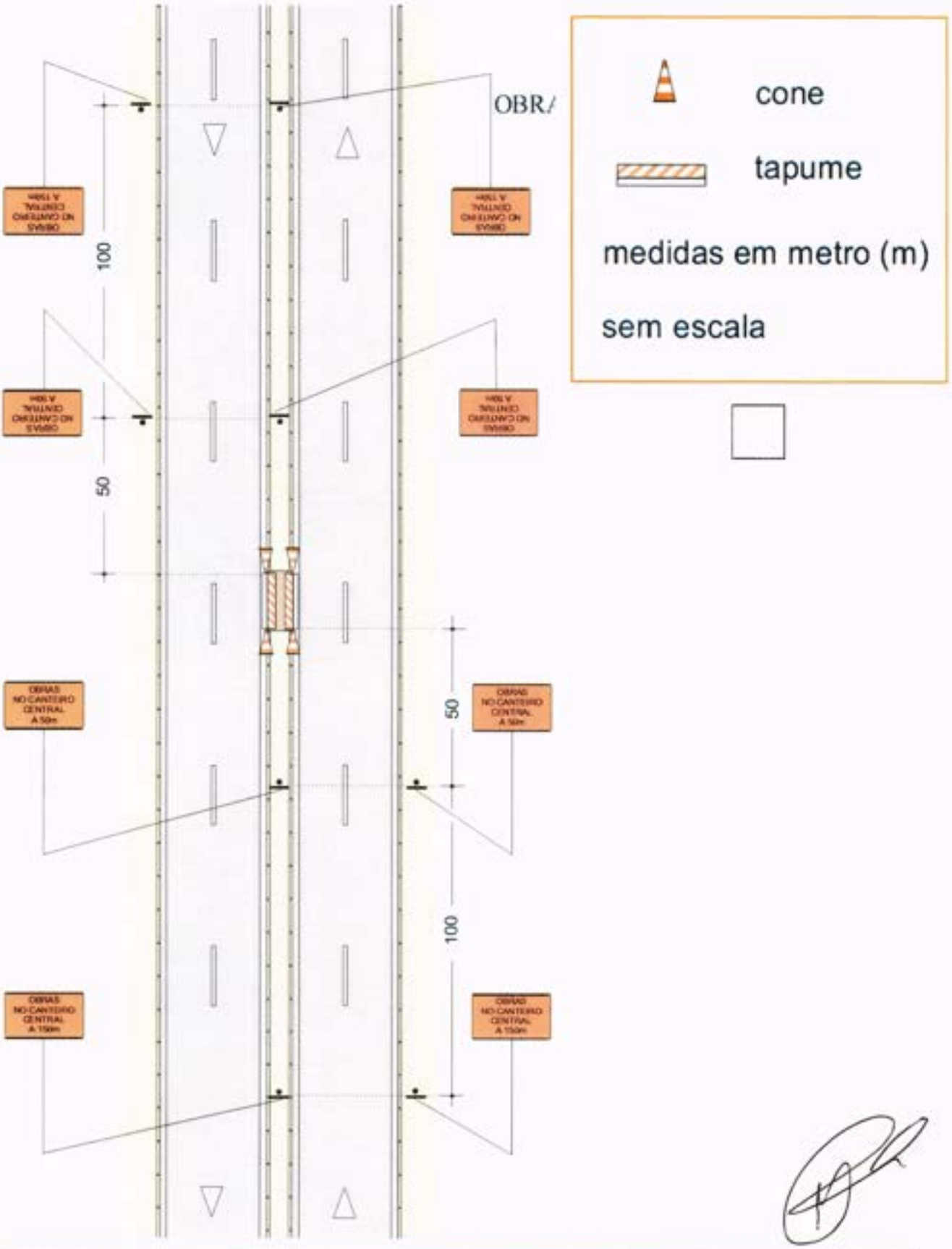
1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT2.pdf (9/16) 419/590

Anexo 8 - Obra na pista, bloqueio das faixas centrais, pista simples, sentido duplo.



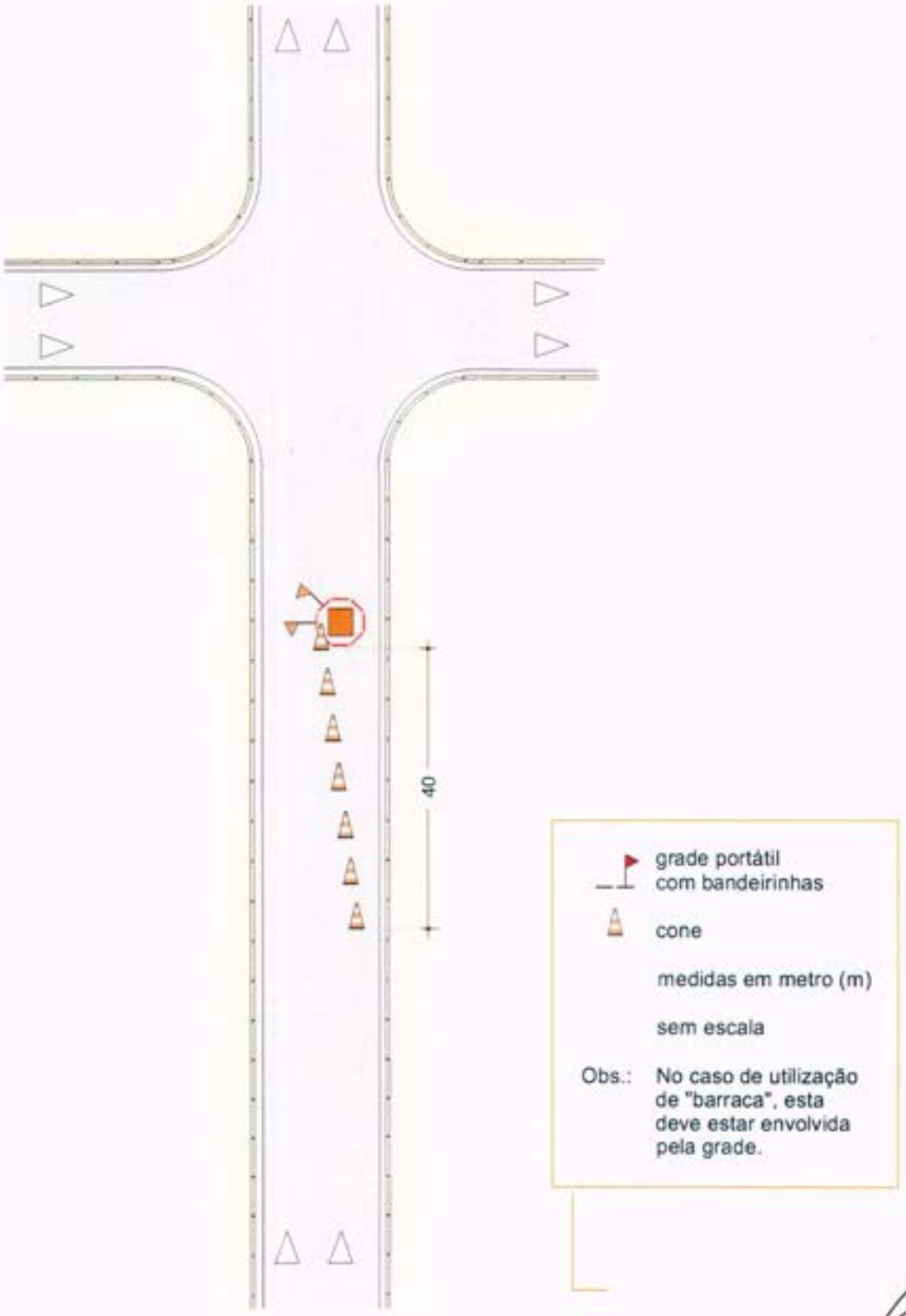
1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT2.pdf (10/16) 420/590

Anexo 9 - Obra no canteiro central.



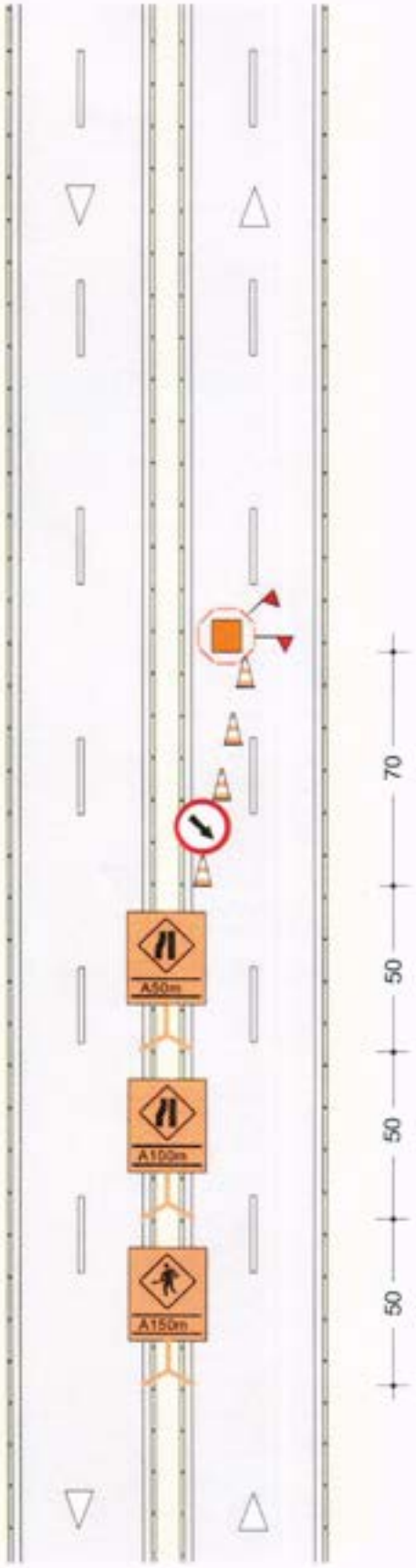
1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT2.pdf (11/16) 421/590

Anexo 10 - Serviço na pista, bloqueio de uma faixa.



1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT2.pdf (12/16) 422/590

Anexo 11 - Serviço na pista, bloqueio de uma faixa, pista dupla.



grade portátil com bandeirinhas

cone

tripé

medidas em metro (m)

sem escala

Obs.: No caso de utilização de "barraca", esta deve estar envolvida pela grade.

1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT2.pdf (13/16) 423/590

Anexo 12 - Sinalização de Advertência mais Utilizada em Obras.



OA-1a
Curva acentuada à esquerda



OA-1b
Curva acentuada à direita



OA-21a
Estreitamento de pista ao centro



OA-21b
Estreitamento de pista à esquerda



OA-21c
Estreitamento de pista à direita



OA-24
Obras



OA-25
Mão dupla adiante



OA-32
Passagem de pedestres



OA-37
Altura limitada



OA-42c
Início de pista dividida



OA-45
Rua sem saída



OA-21b-1



OA-21c-1



OA-24-2



OA-37-3c



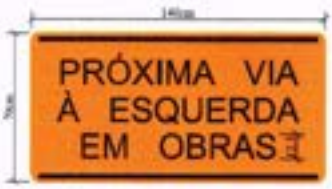
OA-45-1



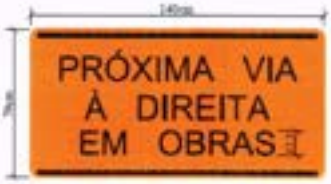
OAE-1



OAE-2



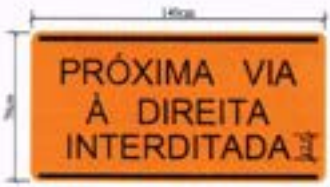
OAE-3a



OAE-3b



OAE-4a



OAE-4b

1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT2.pdf (14/16) 424/590



OAE-5a



OAE-5b



OAE-5c



OAE-5d



OAE-5e



OAE-6a



OAE-6b



OAE-7



OAE-8



OAE-9



OAE-10



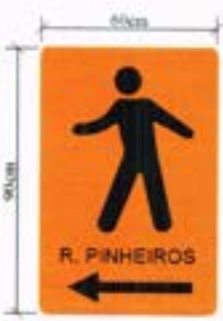
OIP-1a



OIP-2c



OIPC-3b



OIP-5a-1



OIPC-5c-2

1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT2.pdf (15/16) 425/590

Anexo 13 - Sinalização de Regulamentação.



R-1



R-3



R-4a



R-4b



R-6a



R-19



R-24b



R-28

1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT2.pdf (16/16) 426/590

HISTÓRICO DAS REVISÕES	
Nº	**RESUMO DAS MODIFICAÇÕES**
00	1ª Aplicação.
01	Atualização de nomenclatura e da Especificação das Cores.
02	Revisão Geral
03	Padronização de procedimentos / Melhoria e Aperfeiçoamento dos Processos

Nº	ELABORAÇÃO	AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO	AVALIAÇÃO FORMAL	APROVAÇÃO	PUBLICAÇÃO
	FUNCIONÁRIO	GESTOR	ASCIP	DIRETOR	ASCIP
00	Iolando Meneses Santos	Elio de Souza Mota	---	Rosildo Silva	---
	08/09/2011	---	---	---	---
01	Iolando Meneses Santos	Elio de Souza Mota	---	Gabriela Damasceno Duarte	---
	2705/2015	---	---	---	---
02	Afonso José de Barros Agra	João Luiz Cavalcanti de Farias	Wladimir Alves Torres	Enaldo Cezar Santana Valadares	
	15/05/2017	---	---		
03	João Luiz Cavalcanti de Farias	João Luiz Cavalcanti de Farias	Mauricio de Oliveira Cajazeira	Álvaro Henrique Vianna de Moraes	
	10/01/2024	10/01/2024			

Sumário

1 OBJETIVO 3

2 APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA 3

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 3

4 TERMOS E DEFINIÇÕES 4

5 DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO 4

5.1 EPIs OBRIGATÓRIOS 4

5.2 INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS: 4

5.3 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: 5

6 REGISTROS 9

7 ANEXOS 10

1 OBJETIVO

Apresentar, enumerar e ordenar as atividades e requisitos relacionados com o serviço de pintura de estruturas metálicas em operação ou adquiridos para operar nas estações do sistema de distribuição de gás natural da Sergas.

2 APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Este documento deve ser utilizado como base para a realização dos serviços de pintura de tubulações, equipamentos, suportes, tampas de aço, portões, entre outros tipos de estruturas metálicas que estejam ou que serão instaladas em estações do sistema de distribuição de gás natural da Sergas.

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- N-9 – Tratamento de Superfícies de Aço com Jato Abrasivo e Hidrojateamento.
- N-13 – Requisitos Técnicos para Serviços de Pintura.
- N-442 – Pintura Externa de Tubulação em Instalações Terrestres.
- N-1021 – Pintura de Aço Galvanizado, Aço Inoxidável, Ferro Fundido, Ligas não-Ferrosas, Materiais Compósitos Poliméricos e Termoplásticos.
- N-2288 – Tinta de Fundo Epóxi – Pigmentada com Alumínio.
- N-2630 – Tinta Epoxi - Fosfato de Zinco de Alta Espessura.
- N-2677 – Tinta de Poliuretano Acrílico.
- N-2912 – Tinta Epóxi “Novolac” – Tipo II.
- ABNT NBR 7348 – Pintura industrial - Preparação de superfície de aço com jateamento abrasivo ou hidrojateamento.
- ABNT NBR 10443 – Tintas e vernizes - Determinação da Espessura da Película Seca Sobre Superfícies Rugosas - Método de Ensaio.
- ABNT NBR 11003 – Tintas - Determinação de aderência.
- ABNT NBR 14847 – Inspeção de Serviços de Pintura em Superfícies Metálicas.
- ABNT NBR 14951 – Sistemas de pintura em superfícies metálicas – Defeitos e correções.

- ABNT NBR 15218 – Critérios para qualificação e certificação de inspetores de pintura industrial
- ABNT NBR 15156 – Pintura Industrial.
- ABNT NBR 15158 – Limpeza de superfícies de aço por produtos químicos.
- ABNT NBR 15185 – Inspeção de superfícies para pintura industrial.
- ABNT NBR 15239 – Tratamento de superfícies de aço com ferramentas manuais e mecânicas.

4 TERMOS E DEFINIÇÕES

COPEM – Coordenação de Operação e Manutenção;

ENGEMAN – Ferramenta de Gestão da Manutenção;

AS – Autorização de Serviço;

ABRACO – Associação Brasileira de Corrosão;

5 DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

5.1 EPIs OBRIGATÓRIOS

EPI	Porte	Uso
Luva de malha pigmentada ou similar	X	
Luva de latex		X
Bota de segurança		X
Óculos de segurança		X
Capacete ou boné de segurança		X
Protetor auricular – abafador ou plug	X	
Capa de chuva	X	
Protetor solar	X	
Respirador semifacial com filtros		X

5.2 INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS:

- Escova de aço;
- Lixas;
- Fita anticorrosiva protetora de flanges;
- Pincéis;

- Rolos;
- Trinchas;
- Tintas;
- Solventes;
- Fitas adesivas;
- Recipientes adequados;

5.3 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- 1 ETAPA – Remover a pintura promocional ou de fábrica (“shop primer”) porventura aplicada, imediatamente antes da aplicação dos esquemas de pintura especificados neste procedimento.

- 2 ETAPA – Substituir, antes da realização da pintura, as fitas adesivas de proteção anticorrosiva em todos os flanges, que estiverem cortadas e/ou em más condições de conservação, na área onde serão realizados os serviços.

- 3 ETAPA – Fazer inspeção visual prévia em toda a superfície a ser pintada, segundo as revisões mais recentes das normas ABNT NBR 14847 e ABNT NBR 15185, identificando os pontos que apresentarem vestígios de óleo, graxa, gordura ou outros contaminantes; o grau de intemperismo em que se encontra a superfície (A, B, C ou D, de acordo com a revisão mais recente das normas ABNT NBR 15239 e ISO 8501-1) e os pontos em que a pintura, se existente, estiver danificada.

- 4 ETAPA – Submeter a superfície a ser pintada ao processo de limpeza por ação físico-química (solvente), segundo a revisão mais recente da ABNT NBR 15158.

- 5 ETAPA – Efetuar, conforme a TABELA 1, o tratamento da superfície, utilizando jato abrasivo em pinturas novas, ou, alternativamente, ferramentas manuais / ferramentas mecânicas / hidrojateamento em pinturas de manutenção.

TABELA 1 - MÉTODO DE TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE

Condições Específicas	Procedimento para Tratamento da Superfície	Grau de Acabamento
Pintura Nova	Tratar com jato abrasivo, conforme revisão mais recente das normas Petrobras N-9, ABNT NBR 7348, ISO 8501-1 e ISSO 8504-2.	Grau SA 2.½ Jateamento abrasivo ao metal quase branco: as carepas de laminação, ferrugem e material estranho devem ser removidos de maneira quase perfeita.

Pintura de Manutenção	Tratar com hidrojateamento, conforme revisão mais recente das normas Petrobras N-9, ABNT NBR 7348, ISO 8501-1 e ISO 8504-2.	Grau DW2 Remoção de materiais de baixa aderência tais como carepas, ferrugem e tintas antigas.
Pintura de Manutenção	Tratar com ferramentas manuais, conforme estabelecido na revisão mais recente da norma ABNT NBR 15239. Tratar com ferramentas mecânicas, conforme estabelecido na revisão mais recente da norma ABNT NBR 15239 (apenas nas regiões em que se constatou corrosão ou vestígios de óleo, graxa, gordura ou outros contaminantes).	Tratamento com ferramentas manuais: Grau St2 Remover a carepa de laminação solta, os óxidos e qualquer material estranho. Tratamento com ferramentas mecânicas: Grau St3 Tratar como St2, mas de maneira muito mais rigorosa. Deve apresentar brilho metálico claro.

- 6 ETAPA – Homogeneizar e misturar as tintas segundo as diretrizes abaixo:
  - Toda tinta deve ser homogeneizada antes e durante a aplicação, a fim de manter o pigmento em suspensão. Nas tintas de 2 ou mais componentes, estes devem ser homogeneizados separadamente antes de se fazer a mistura. Após a mistura, não devem ser observados veios ou faixas de cores diferentes e a aparência deve ser uniforme;
  - A homogeneização deve se processar no recipiente original, não devendo a tinta ser retirada do recipiente enquanto todo o pigmento sedimentado não for incorporado. Entretanto, admite-se que uma fração não sedimentada da tinta possa ser retirada temporariamente para facilitar o processo de homogeneização. Caso haja dificuldade na dispersão do pigmento sedimentado, a tinta não deve ser utilizada;
  - Quando a homogeneização for manual e seja constatada a presença de sedimentação, a fração não sedimentada da tinta deve ser despejada para um recipiente limpo. Em seguida, deve-se dispersar o material do fundo do recipiente por meio de uma espátula larga, homogeneizando-se o pigmento com o veículo;
  - A parte não sedimentada retirada deve ser reincorporada à tinta, sob agitação, de modo a obter uma composição homogênea;
  - A operação de mistura em recipientes abertos deve ser feita em local bem ventilado e distante de centelhas ou chamas;
  - A utilização de fluxo de ar sob a superfície da tinta, com a finalidade de misturá-la ou homogeneizá-la, não é permitida em nenhum caso;

- Caso se tenha formado nata, pele ou espessamento, em lata recentemente aberta, a tinta deve ser rejeitada;
- A mistura e homogeneização devem ser feitas por ocasião da aplicação;
- As tintas não devem permanecer nos baldes dos pintores de um dia para o outro. Neste caso, as sobras de tinta devem ser recolhidas para um recipiente, que deve ser fechado, e novamente misturadas e/ou homogeneizadas antes de serem usadas novamente;
- Nas tintas de 2 ou mais componentes de cura química, deve ser respeitado o tempo de indução e o tempo de vida útil da mistura final;
- Não é permitida a adição de secantes à tinta.

- 7 ETAPA – Executar a pintura conforme o seguinte procedimento:
  - Não deve ser feita nenhuma aplicação de tinta quando a temperatura ambiente for inferior a 5°C;
  - Nenhuma tinta deve ser aplicada se houver a expectativa de que a temperatura ambiente possa cair até 0 °C antes da tinta ter secado;
  - Não deve ser aplicada tinta em superfícies metálicas cuja temperatura seja inferior à temperatura de ponto de orvalho + 3 °C ou em superfícies com temperatura superior a 52 °C;
  - Não deve ser feita nenhuma aplicação de tinta em tempo de chuva, nevoeiro ou bruma ou quando a umidade relativa do ar for superior a 85 %, nem quando haja expectativa deste valor ser alcançado;
  - Para superfícies tratadas com jato abrasivo ou hidrojateamento a pintura de fundo consiste na aplicação de duas demãos de tinta epóxi – fosfato de zinco de alta espessura, conforme revisão mais recente da norma Petrobras N-2630, por meio de rolo, trincha, pincel ou pistola convencional.
  - Para superfícies tratadas mecanicamente ou manualmente a pintura de fundo consiste na aplicação de duas demãos tinta de fundo Epóxi – Pigmentada com Alumínio, conforme revisão mais recente da N-2288, por meio de rolo, trincha, pincel ou pistola convencional.

- A espessura mínima de película seca da tinta de fundo deve ser de 100 µm. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre demãos;
- Antes da aplicação da pintura de acabamento, toda a superfície a ser pintada deverá ser tratada manualmente, conforme a revisão mais recente da ABNT NBR 15239 (grau mínimo St2), com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre a segunda demão da tinta de fundo e a primeira demão da tinta de acabamento;
- A pintura de acabamento consiste na aplicação de duas demãos de tinta de poliuretano acrílico (conforme revisão mais recente da Norma Petrobras N-2677), por meio de rolo, trincha, pincel ou pistola convencional. A espessura mínima de película seca deve ser de 70 µm. Deve ser respeitada a orientação do fabricante das tintas com relação aos intervalos de tempo mínimo e máximo de aplicação entre demãos. Emprego de cores para identificação:

Tubulação: Cor amarelo segurança (Munsell 5Y 8/12).

Suportes e skids: Cor preto (Munsell N1).

Portões: Cor cinza claro (Munsell N6.5).

Tampas de Aço: Cor preto (Munsell N1).

Vasos de Odoração: Cor branco fosco (Munsell N9.5).

Válvula(s) de bloqueio manual de entrada: Cor vermelho segurança (Munsell 5R 4/14).

Demais válvulas de bloqueio manual, filtros, reguladores de pressão, bloqueios automáticos, válvulas de alívio e medidores de gás tipo turbina (para este último, apenas quando for aplicável procedimento de pintura): Cor cinza claro (Munsell N6.5).

- Durante a aplicação e a secagem da tinta deve-se tomar todo o cuidado para evitar a contaminação da superfície por cinzas, sal, poeira e outros contaminantes;
- As tubulações, válvulas, suportes e acessórios recém-pintados, não devem ser manuseados sem ter sido alcançado o tempo mínimo de secagem;
- O manuseio após o tempo de secagem deve ser efetuado de forma a minimizar danos à pintura;

- Os danos na pintura devem ser retocados utilizando-se o esquema originalmente aplicado;
- As tubulações, válvulas, suportes e acessórios recém-pintados não devem ser postos em operação antes da cura total das tintas utilizadas.

- 8 ETAPA – Fazer inspeção final em toda a superfície pintada, de acordo com as seguintes diretrizes:
  - Efetuar medições de umidade relativa, de temperatura do ambiente e da temperatura do substrato antes do início dos trabalhos de aplicação de tintas, sendo executadas no local onde a pintura esteja sendo feita.
  - Examinar se cada demão de tinta (durante a aplicação e após a exposição) está isenta de falhas e/ou defeitos tais como os descritos na revisão mais recente da norma NBR 14951.
  - Executar teste de aderência utilizando o método de ensaio por corte em "X", estabelecidos na revisão mais recente da norma ABNT NBR 11003.
  - A medição da espessura de película seca deve ser efetuada após decorrido o tempo mínimo de secagem para repintura de cada demão. Deve ser executada conforme a revisão mais recente da ABNT NBR 10443.
- 9 ETAPA – Apresentar Relatório de Inspeção de Pintura emitido por Inspetor de Pintura Industrial – Nível 1, qualificado pela Associação Brasileira de Corrosão (ABRACO), de acordo com as diretrizes da última revisão da norma ABNT NBR 15218;
- 10 ETAPA – Preencher a Autorização de Serviço (Vide modelo no Anexo 1), devolver a fiscalização do contrato para dar baixa na AS no ENGEMAN.

NOTA: Em situações específicas, também pode ser solicitada pintura de acabamento com emprego das seguintes cores para identificação: Alumínio Fenólico (conforme a revisão mais recente da norma Petrobras N-1259), Branco Munsell N9.5 ou Azul Segurança Munsell 2.5 PB 4/10.

6 REGISTROS

A versão mais recente deste procedimento está arquivada na Intranet da Sergas (http://intranet.sergipegas.com.br/acervo/), no formato "PDF", e disponível para consulta, download e impressão. Todas as versões existentes deste procedimento estão arquivadas, no formato físico, na

ASCIP. A guarda e disponibilização deste procedimento em meio eletrônico e físico é de responsabilidade da ASCIP.

7 ANEXOS

ANEXO 1 – Modelo de Autorização de Serviço

SERGAS SERGIPE GÁS S.A.	Autorização de Serviço	Data Programada	Aplicação
	00194268	23/08/2023 08:00:00	1.1.0001 ERP DIA

Informações Gerais	Padrões de Execução
Solicitante: JOAO LUIZ CAVALCANTI DE FARIAS Setor Executante: 033 - PINTURA DE ESTACOES - CAS Tipo de Manutenção: 02 - CORRETIVA PLANEJADA Centro de Custo: 001 - OPERACAO MANUTENCAO ODORIZACAO - GEOPEM Localização: 1.1.0001 - ERP DIA	Prazo de Entrega: 02/09/2023 17:00:00 Tempo de Execução: 00:00 Cliente: SERGAS

Serviço Solicitado:
Pintura geral na tubulação, equipamentos, degraus e suportes.

Observações:

Executante	Início do Serviço	Fim do Serviço
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___
	___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___

Serviço	Material	Qtde	Un	Componente	Ocorrência	Causa	Tempo	Custo

Início Parada	Fim da Parada
___/___/___ ___:___	___/___/___ ___:___

Alteração de Localização => Origem: Destino:
ITENS NÃO EXECUTADOS:

Responsável	Executante	SERGAS
___/___/___	___/___/___	___/___/___

www.engecompany.com.br Emitido em: 25/08/2023 15:42:22

Proc. Administrativo 11- 1.242/2024

De: Ricardo N. - ASJUR

Para: ASLIC - Assessor

Data: 16/07/2024 às 13:44:41

Prezado(s),

Em atenção à sua solicitação, informamos que segue anexo o **PARECER JURÍDICO**solicitado.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

At.te,

_

Ricardo Mendonça Nunes
Assessor Jurídico - SERGAS

Anexos:

PJ_N_120_2024_PREGAO_ELETRONICO_N_012_24_CONTRATACAO_DE_SERVICOS_COMPLEMENTARES_PC_3184_docx.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ricardo Mendonça Nunes	16/07/2024 13:44:57	1Doc	RICARDO MENDONÇA NUNES CPF 987.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://sergas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3913-01FC-1885-23F5**

SERGAS SERGIPE GÁS S.A.	**PARECER JURÍDICO**	**Nº 120/2024**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

SETOR INTERESSADO: ASLIC

EMENTA: **CONSULTA. PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO. ARTIGO 32, INCISO IV, DA LEI 13.303/2016. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESTAÇÕES E CAIXAS DE VÁLVULAS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA SERGAS,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO PE Nº 12/2024 E ANEXOS. PRESENTES OS REQUISITOS DA LEI N° 10.520/02. OBSERVARÁ A LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 E O ARTIGO 59 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SERGAS. POSSIBILIDADE.

Tratam-se os presentes autos de Processo Administrativo proveniente da Assessoria de Licitação de Contratos (ASLIC), solicitando parecer desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do Pregão Eletrônico nº 12/2024, o qual possui como objetivo a contratação de serviços complementares nas estações e caixas de válvulas do sistema de distribuição de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas.

Trata-se de licitação do tipo menor preço por lote, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão será realizada por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por empregado da SERGAS, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações-e", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

As despesas destinadas ao pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária SERVIÇOS - CUSTO, inserida no orçamento da SERGAS.

É o relatório, passo a opinar.

Preliminarmente, impende asseverar que não faz parte das atribuições da Assessoria Jurídica a análise acerca da conveniência e oportunidade da realização de qualquer ato de gestão, quer no aspecto econômico, quer no aspecto administrativo.

O art. 37, inciso XXI, da Constituição da República prescreve que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei.

Licitação é procedimento administrativo formal pelo qual a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio, empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar as propostas mais vantajosas para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

A Lei 13.303/2016, ao regulamentar o art. 173, §1º, III, da Constituição da República, estabeleceu normas específicas de licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito das empresas públicas e das sociedades de economia mista.

De acordo com o artigo 28 desta Lei, a celebração de contratos com terceiros nas Empresas Estatais deve ser, necessariamente, precedida de licitação, ressalvadas as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação[1].

Nas licitações e contratos de que trata a Lei das Estatais, **deve-se adotar, preferencialmente, a modalidade de pregão, senão vejamos o teor do inciso IV do art. 32 da Lei 13.303/2016**:

> Art. 32. Nas licitações e contratos de que trata esta Lei serão observadas as seguintes diretrizes:
> (...)
> IV - adoção preferencial da modalidade de licitação denominada pregão, instituída pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;
> *Grifo nosso.*

[1] Art. 28 DA LEI 13.303/2016. Os contratos com terceiros destinados à prestação de serviços às empresas públicas e às sociedades de economia mista, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição e à locação de bens, à alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como à implementação de ônus real sobre tais bens, serão precedidos de licitação nos termos desta Lei, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 29 e 30.

A Lei nº 10.520/2002 instituiu modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns. Previu, também, a faculdade de ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação[2], nos termos de regulamentação específica, o chamado pregão eletrônico.

As licitações processadas pelo rito procedimental da modalidade pregão na sua forma eletrônica deverão observar o procedimento previsto no artigo 59 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da SERGAS[3].

Segundo o inciso II do art. 59 do referido RILC, os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha. *In verbis*:

Rito Procedimental da Modalidade PREGÃO – Forma Eletrônica

Art. 59 As LICITAÇÕES processadas pelo rito procedimental da modalidade pregão na sua forma eletrônica, observarão o seguinte procedimento:
I – A partir do horário previsto no INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, a sessão pública na internet será aberta por comando do PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha;
II – Os LICITANTES poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha;
III – O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
IV – A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
V – As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet;
VI – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o PREGOEIRO e os LICITANTES;
VII – O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO, sendo que somente estas participarão da fase de lance;
VIII – Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então os LICITANTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;
IX – No que se refere aos lances, o LICITANTE será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro;
X – Os LICITANTES poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no EDITAL;
XI – O LICITANTE somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
XII – Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;
XIII – Durante a sessão pública, os LICITANTES serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do LICITANTE;
XIV – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do PREGOEIRO, em prazo nunca inferior a 5 (cinco) minutos, com exceção aos Pregões em que tenha sido classificada apenas uma proposta, que poderá ser encerrado em prazo inferior;
XV – A partir do encerramento da etapa de lances pelo PREGOEIRO, dar-se-á início à etapa de lances por tempo randômico, por meio de sistema eletrônico que encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, que durará até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
XVI – Encerrada a etapa competitiva por meio da apresentação de lances, o sistema verificará a incidência de eventual direito de preferência a ser concedido a LICITANTE enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

[2] Art.2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002 - Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.
[3] O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SERGAS foi aprovado na 193ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06/08/2018.

XVII – Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o PREGOEIRO deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao LICITANTE que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que sejam obtidas melhores condições;
XVIII – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais LICITANTES;
XIX – No caso de desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos LICITANTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
XX – Quando a desconexão do PREGOEIRO persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação;
XXI – Encerrada a etapa de lances, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do LICITANTE conforme disposições do EDITAL;
XXII – A habilitação dos LICITANTES será realizada de acordo com o disposto nesse RILC e no INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
XXIII – A habilitação dos LICITANTES será verificada por meio de consulta ao CADASTRO DE FORNECEDORES quando adotado pela SERGAS, nos documentos por ele abrangidos;
XXIV – Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no CADASTRO DE FORNECEDORES quando adotado pela SERGAS, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser apresentados em arquivo digital por e-mail, no prazo definido no INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico;
XXV – Os documentos e anexos exigidos, quando enviados em arquivo digital por e-mail, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, no prazo estabelecido no INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
XXVI – Para fins de habilitação, a verificação pelo PREGOEIRO nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;
XXVII – Se a proposta não for aceitável ou se o LICITANTE não atender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao EDITAL;
XXVIII – Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o LICITANTE será declarado vencedor;
XXIX – Declarado o vencedor, qualquer LICITANTE poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais LICITANTES, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;
XXX – A falta de manifestação imediata e motivada do LICITANTE quanto à intenção de recorrer, nos termos do inciso anterior, importará na preclusão desse direito, ficando o PREGOEIRO autorizado a adjudicar o objeto ao LICITANTE declarado vencedor.
XXXI – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XXXII – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente na forma deste RILC adjudicará o objeto e homologará o processo LICITATÓRIO.

Em análise dos autos, percebemos que o presente pregão eletrônico tem por objeto a contratação de serviços complementares nas estações e caixas de válvulas do sistema de distribuição de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas.

Conforme mencionado acima, a Administração Pública pode se utilizar da modalidade licitatória denominada pregão sempre que intenta contratar bens e serviços comuns.

Pelo critério legal, bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidades podem ser objetivamente definidas pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A doutrina, explicando o critério que deve ser adotado para a escolha da modalidade pregão, afirma que, ainda que o objeto seja complexo, o pregão pode ser adotado, desde que a solução não tenha de ser construída, feita, fabricada ou produzida diretamente pelo próprio contratado[4].

Não restam dúvidas quanto à natureza da contratação, o que, por certo, atrai a possibilidade do manejo da licitação na modalidade pregão, na espécie.

No mais, percebo que a minuta do edital atende aos preceitos legais e ainda atende ao requisito de realização do pregão na forma eletrônica, qual seja, em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet, dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Também prevê tratamento diferenciado às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006, e a Lei N° 11.488, de 15 de junho de 2007.

Dito isso, opino pela legalidade da minuta apresentada.

Observe a autoridade, todavia, que, atendendo ao disposto no art. 4º da Lei n° 10.520/2002, a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado e, facultativamente, por meios eletrônicos, e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação. O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis, nos termos do inciso V desse mesmo dispositivo legal.

É o parecer.

S.M.J.

Aracaju, 16 de julho de 2024.

Ricardo Mendonça Nunes
Assessor Jurídico, OAB/SE 4.184

Parecer redigido com o apoio de:

Felipe Monteiro Cheade Lins
Estagiário (a)
Matrícula SERGAS nº 111

[4] Lei Seca & Lei Anotada. Zênite Fácil Estatais. A biblioteca da contratação pública. *In*: https://www.zenitefacil.com.br/homeCliente. Acesso em 17.04.2019.

Proc. Administrativo 12- 1.242/2024

De: Victor V. - ASLIC

Para: SEDIR - Secretaria da Diretoria Executiva

Data: 16/07/2024 às 15:20:04

Para análise e assinatura dos Diretores.

–

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Proc. Administrativo 13- 1.242/2024

De: Adriana F. - SEDIR

Para: DITEC - Diretoria Técnica e Comercial

Data: 16/07/2024 às 15:47:07

Setores (CC):

DIRAF, DIPRE, DITEC

Prezados Diretores,

Encaminhamos a capa da SC 3184 aos Serviços Complementares para as estações e caixas de válvulas do Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS para análise e assinaturas.

_

Adriana Diniz Figueirêdo
SEDIR - Assistente Organizacional
79 999080483

Anexos:

emissao_A2D6972BB84F6BE6A331EDBF_proc_administrativo_8_1_242_2024_assinado_versaoImpressao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Henrique Vianna de ...	16/07/2024 17:13:37	1Doc	ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR CPF ...
LAURO DANIEL BEISL PERDIZ	16/07/2024 17:53:47	1Doc	LAURO DANIEL BEISL PERDIZ CPF 505.XXX.XXX-20
José Matos Lima Filho	18/07/2024 16:22:46	1Doc	JOSÉ MATOS LIMA FILHO CPF 498.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://sergas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BC68-AF66-A13A-292B**

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

COMPRA / CONTRATAÇÃO

NÚMERO:			
PC 3184 / 2024			
DATA:	11/07/2024	**REV.**	0

MODALIDADE

LICITAÇÃO [X] DISPENSA [ ] INEXIGIBILIDADE [ ]

VALOR ESTIMADO

R$ 213.218,33	duzentos e treze mil, duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos

OBJETO

Serviços complementares nas estações e caixas de válvuas do Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS

O R Í G E M / APLICAÇÃO

Gerência / Assessoria	DOCUMENTO	DATA	APLICAÇÃO
GEOPEM	SC nº 3184	07/06/2024	GEOPEM
Diretoria			
DITEC			

JUSTIFICATIVAS / COMENTARIOS

Contrato de serviços complementares nas Estações do Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS, com execução prevista no orçamento 2024 (CUSTO), conforme memorial descritivo em anexo.

Serviços complementares nas estações e caixas de válvuas do Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS

FORNECEDOR	PREÇO PROPOSTO
MARTINS ENGENHARIA	R$ 159.271,65
CAS SERVIÇOS TÉCNICOS	R$ 267.165,00
HIDROGÁS - HGI*	R$ 415.010,00
MÉDIA DAS PROPOSTAS	**R$ 213.218,33**

* - O preço proposto pelo fornecedor HIDROGÁS - HGI, por ter se apresentado com valor maior que o dobro da média dos outros fornecedores, não fez parte da composição desse preço para não ser prejudicial à empresa.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

(Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentaria aprovada em DIREX)

[ ] Materiais [X] custo _____

[X] Serviço [ ] Investimento _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
90 DIAS	150 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	**MODALIDADE DE ENTREGA**
10 DIAS CORRIDOS	BOLETIM DE MEDIÇÃO
EMPRESAS CONTATADAS	**EMPRESA VENCEDORA**
10 empresas conforme e-mail anexo	**EMBASAMENTO PARA LICITAÇÃO**

EMISSÃO

GERÊNCIA / ASSESSORIA **SOLICITANTE**	EMITENTE **CAAS**

VERIFICAÇÃO

CAAS	**GASUP**	**ASLIC**

APROVAÇAO

DIPRE	**DIRAF**	**DITEC**

Assinado por 4 pessoas: WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA, FABIO DOS SANTOS RAMOS, IOLANDO MENESES SANTOS e VICTOR SANTOS VALENCIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/A2D6-972B-B84F-6BE6 e informe o código A2D6-972B-B84F-6BE6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A2D6-972B-B84F-6BE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA (CPF 575.XXX.XXX-87) em 11/07/2024 11:41:06 (GMT-03:00)
  Papel: Comprador
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABIO DOS SANTOS RAMOS (CPF 798.XXX.XXX-04) em 11/07/2024 14:21:35 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IOLANDO MENESES SANTOS (CPF 236.XXX.XXX-34) em 11/07/2024 16:49:24 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VICTOR SANTOS VALERIANO (CPF 960.XXX.XXX-15) em 16/07/2024 10:12:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://sergas.1doc.com.br/verificacao/A2D6-972B-B84F-6BE6

Proc. Administrativo 14- 1.242/2024

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 23/07/2024 às 10:38:54

Sarah,

Favor publicar a licitação.

–

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Proc. Administrativo 15- 1.242/2024

De: Victor V. - ASLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/07/2024 às 08:36:44

Processo agendado para o dia 06 de agosto de 2024.

Segue comprovantes de publicação.

–

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

Edital_PE_12_24.pdf
Publicacao_BB_01.pdf
Publicacao_BB_02.pdf
Publicacao_BB_03.pdf
Publicacao_DOE.pdf
Publicacao_Site.pdf

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 12/2024

PREGÃO ELETRONICO 12/2024	
TIPO	MENOR PREÇO POR LOTE.
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Estadual 5.848, de 16 de março de 2006.
OBJETO:	Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.

	DIA	**HORÁRIO**
ABERTURA DAS PROPOSTAS	06/08/2024	09h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	06/08/2024	09h15min
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.		
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: - ASLIC – Assessoria de Licitações e Contratos - Fone: (0xx79) - 3243-8500. - www.sergipegas.com.br - www.licitacoes-e.com.br - victor@sergipegas.com.br - Endereço: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482 – Conjunto Augusto Franco - Bairro Farolândia – CEP: 49.030-640 – Aracaju/SE OBSERVAÇÃO: O texto do Edital também estará disponível no endereço da SERGAS acima citado, devendo os interessados trazer um (01) CD para que o mesmo seja copiado e devolvido aos licitantes.		
LOCAL: - *www.licitacoes*-e.com.br		

EDITAL

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A Sergipe Gás S/A - SERGAS, e este Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 10 de 12 de julho de 2024, tornam público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, tendo por objeto os serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da SERGAS, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

1.3 - Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Estadual 5.848, de 16 de março de 2006.

2.0 - DO OBJETO:

2.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.

3.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

ANO	NATUREZA DE DESPESA
2024	SERVIÇOS - CUSTO

4.0 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS

4.1 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4.2 - Serão conhecidos e apreciados os esclarecimentos por escrito, protocolado na SERGAS ou por meio eletrônico, através do e-mail: victor@sergipegas.com.br.

4.3 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

4.4 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5.0 – DA IMPUGNAÇÃO

5.1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico (victor@sergipegas.com.br) ou por escrito ao seguinte endereço: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482 – Conjunto Augusto Franco - Bairro Farolândia – CEP: 49.030-640 – Aracaju/SE – Assessoria de Licitações e Contratos – ASLIC/SERGAS, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min ás 17h00min, em até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

5.2 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

5.3 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.4 - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar empresas, legalmente constituídas e estabelecidas, que atendam às condições exigidas neste Edital, sendo vedada a participação em Consórcio.

6.2 - É vedada a participação na Licitação, individualmente de empresas coligadas, controladas, controladoras ou, direta ou indiretamente, sob controle comum. Igualmente é vedada a participação de empresas que, na data de sua abertura, apresentem quaisquer das seguintes situações, conforme **Art. 38 da Lei 13.303/16**:

6.2.1 - Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do Capital Social seja diretor ou empregado da **SERGAS**;

6.2.2 - Suspensa pela **SERGAS**;

6.2.3 - Tenha sido declarada inidônea ou impedida de contratar pela União ou pelo Estado de Sergipe, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

6.2.4 - Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea, na forma dos itens 6.2.2 e 6.2.3 anteriores;

6.2.5 - Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, na forma dos itens 6.2.2 e 6.2.3 anteriores;

6.2.6 - Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, na forma dos itens 6.2.2 e 6.2.3 anteriores, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

6.2.7 - Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, na forma dos itens 6.2.2 e 6.2.3 anteriores, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

6.2.8 - Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea, na forma dos itens 6.2.2 e 6.2.3 anteriores, no período dos fatos que deram ensejo à sanção; e,

6.2.9 - Enquadre-se em outra situação impeditiva prevista em política ou programa de integridade da **SERGAS**.

6.3– Aplicam-se as vedações previstas no item 6.2:

6.3.1 - À contratação do próprio empregado ou dirigente da **SERGAS**, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de Licitante;

6.3.2 - A quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) Dirigente da **SERGAS**;
b) Empregado da **SERGAS** cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela Licitação ou contratação; ou,
c) Autoridade do Estado de Sergipe, assim entendido aqueles que exercem cargos políticos, bem como secretários de estado, diretores, superintendentes ou presidentes de órgãos ou entidades da administração pública, direta e indireta, do Estado de Sergipe;

6.3.3 - Cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a **SERGAS** há menos de 6 (seis) meses.

7.0 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 - Abrir as propostas de preços;

7.1.4 - Analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5 - Desclassificar propostas indicando os motivos;

7.1.6 - Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

7.1.7 - Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

7.1.8 - Declarar o vencedor;

7.1.9 - Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.10 - Elaborar a ata da sessão;

7.1.11 - Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8.0 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

8.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.

8.2 - A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

8.3 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no licitacoes-e.

8.4 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à SERGAS ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

9.0 - PARTICIPAÇÃO

9.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br, opção **"**Acesso Identificado**",** observando data e horário limite estabelecidos.

9.1.1 – **As propostas de preço e os documentos de habilitação deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas**, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.5 – O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal “www.licitacoes-e.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 - Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.2.1 - Os serviços ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e seus anexos.

10.2.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico.

10.2.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto, envolvendo, dentre outras despesas, tributos de qualquer natureza, impostos, taxas, transportes, seguro, encargos sociais, direitos trabalhistas e previdenciários.

10.3 – As propostas encaminhadas terão prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

11.0 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

11.1 - A partir do horário previsto no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo site já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 - Aberta à etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

11.3 – O sistema apresentará apenas o melhor lance de cada licitante através do botão “Detalhes Disputa”, disponibilizado durante a sessão pública.

11.4 – O modo de disputa será o **ABERTO**, com tempo normal de disputa de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.4.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 11.4, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.4.2 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 11.4 e 11.4.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.4.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 11.4.1, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.5 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

11.6 – O pregoeiro deverá verificar, após a etapas de lances, os critérios de desempate:

11.6.1 – Primeiramente, aplicara o critério definido na LC n.º 123/2006. Se não houver licitante que atenda a esse critério, incidirá o art. 3º, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

11.6.2 – Na hipótese de persistir o empate, haverá o sorteio pelo sistema eletrônico.

11.7 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.7.1 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.0 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "menor preço por lote", podendo negociar diretamente com o licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor.

12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa, o pregoeiro poderá negociar a redução do preço com o seu detentor.

12.2.1 - O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar **em até duas horas corridas após o término do certame (via e-mail),** a proposta final e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação, **sob pena de inabilitação e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro**. E-mail: victor@sergipegas.com.br.

12.2.2 - Havendo Recurso, respeitado o prazo para apresentação das Contra-Razões dos demais licitantes, e após pertinente decisão da autoridade competente, com acolhimento do recurso, se for o caso, o novo licitante detentor da melhor oferta deverá apresentar, nos prazos, local e condições especificados no sub-item anterior, os documentos de Habilitação e a Proposta Final, sob pena de Inabilitação e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

12.3 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.4 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital ou ofertarem preços manifestamente inexeqüíveis.

12.5 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexeqüíveis ou superfaturados.

12.6 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo pregoeiro.

13.0 - DA HABILITAÇÃO:

13.1 – Todas as empresas participantes do certame deverão **cadastrar/anexar**, **exclusivamente por meio do sistema**, **antes da data da abertura das propostas**, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

13.1.1 - Para Habilitação Jurídica:

13.1.1.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

13.1.1.2 - ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

13.1.1.3 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.1.1.4 - No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), além dos documentos citados acima, deverá ser apresentada Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica e Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando a sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

13.1.2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

13.1.2.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante, com data de expedição inferior a 90 (noventa) dias, da data de apresentação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, caso no documento não conste o prazo de validade;

13.1.3 - Para Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.1.3.1 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

13.1.3.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Nacional através de certidão emitida pela Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa);

13.1.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

13.1.3.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante;

13.1.3.5 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços, através da apresentação do certificado emitido pela Caixa Econômica Federal;

13.1.3.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

13.1.4 - Para Qualificação Técnica:

13.1.4.1 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento, pertinente e compatível com o objeto da licitação;

13.2 - Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente.

13.3 - Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.4 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

13.5 - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

13.5.1 - A falsidade da declaração de que trata o item 13.5 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

13.6 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

13.7 - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de julgamento das propostas.

13.8 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

13.9 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o 12.2.1.

14.0 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS

14.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

14.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.3 – Caso ocorra à situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

14.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na

situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

14.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, passando a análise da documentação de habilitação e da proposta de preços.

14.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.1.4 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

14.1.5 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 5 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15.0 - DOS RECURSOS:

15.1 – O licitante que desejar recorrer deverá manifestar essa intenção no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do ato de declaração do vencedor do lote (item 12.6).

15.1.1 – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.

15.1.2 – A manifestação da intenção de recorrer deve ser formalizada em campo específico do sistema de licitações (sítio www.licitacoes-e.com.br).

15.1.3 – Após o decurso do prazo de manifestação de intenção de recurso, o licitante terá 03 (três) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte, para encaminhar a peça recursal. Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

15.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará decadência do direito de recurso.

15.3 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.4 **-** Os recursos e contra-razões de recurso de qualquer natureza devem ser endereçados ao pregoeiro e protocolados junto à Assessoria de Licitações e Contratos da SERGAS, localizada na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482 – Conjunto Augusto Franco - Bairro Farolândia – CEP: 49.030-640 – Aracaju/SE, em dias úteis, no horário dás 08h00min às 12h00min e das 14h00min ás 17h00min, o qual deverá receber, examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência. O recurso e contra-razões devem fazer menção ao número do Pregão Eletrônico.

16.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 - Em caso de recurso, ou quando houver apenas uma proposta habilitada, ou, ainda, quando não se realizarem lances durante a sessão de disputa, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

16.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

16.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17.0 - DA CONTRATAÇÃO:

17.1 - Será firmado Contrato com o licitante vencedor, o qual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua celebração, podendo ser alterado, na forma dos arts. 140 e 146, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

17.1.1 - A empresa deverá acessar o portal de assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por e-mail, para assinatura digital do Contrato.

17.1.2 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, observado o disposto no art. 75 da Lei 13.303/16, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23.0 deste edital.

17.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de

manutenção da habilitação, será aplicado o disposto no artigo 192 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, com a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.

17.2.1 - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato, observado as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

17.3 - O CONTRATADO está obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo CONTRATANTE até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, na forma do artigo 146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

17.4 - Qualquer entendimento relevante entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO será formalizado por escrito e também integrará o Contrato.

17.5 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão.

18.0 - DO REAJUSTE, DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

18.1 - O preço será irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta. Após esse prazo, o mesmo poderá ser reajustado, para mais ou para menos, de acordo com a variação do **INPC** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE.

18.2 - Garante-se ao CONTRATADO o direito de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 166, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, a ser efetivado por meio de Termo de Aditamento.

18.3 - Nos casos em que houver possibilidade de prorrogação do contrato, a Administração poderá repactuar com o CONTRATADO, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas.

19.0 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - Compete ao CONTRATANTE:

a) Notificar ao CONTRATADO sobre qualquer irregularidade encontrada no serviço recebido;
b) Assegurar o livre acesso dos empregados do CONTRATADO a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços;

c) Acompanhar e fiscalizar, a execução dos serviços;
d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
e) Propiciar todas as condições para que a mão de obra possa desempenar os trabalhos dentro das normas do contrato;
f) Proceder, a seu critério, a avaliação de todos os empregados apresentados pelo CONTRATADO para a prestação dos serviços, com vistas à verificação de que os mesmos preencham os perfis mínimos exigidos para os respectivos postos de serviços;
g) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido no Contrato.

20.0 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

20.1 - Compete ao CONTRATADO:

a) Executar o serviço objeto deste Contrato em estrito acordo com as disposições do Edital e discriminação da proposta e ainda conforme as responsabilidades dispostas a seguir;
b) Selecionar rigorosamente os empregados que prestarão os serviços contratados, encaminhando elementos de boa conduta e demais referências;
c) Colocar, imediatamente, à disposição do CONTRATANTE, após o recebimento da “Solicitação de Serviços” o pessoal necessário à sua execução do serviço;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à SERGAS ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato;
g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com o CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência;
h) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
i) Substituir, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da SERGAS ou ao interesse do Serviço Público;
j) O CONTRATADO obrigar-se-á a substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer empregado que, do ponto de vista do CONTRATANTE, não estejam atendendo suas necessidades. Em caso de falta ou ausência legal e férias, o

CONTRATADO obriga-se a substituir o faltoso no prazo de 2 (duas) horas da comunicação feita pelo CONTRATANTE;

k) Efetuar a reposição de pessoal, em caráter imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);
l) Comprovar o recolhimento das contribuições sociais relativas à mão-de-obra empregada no Contrato (GR do FGTS e GRPS do INSS), correspondente ao mês da última competência vencida, bem como apresentar a respectiva folha de pagamento e ainda o CND e o CRF válidos;
m) Fornecer uniformes e equipamentos de Proteção Individual – EPI's e seus complementos à mão de obra envolvida, na cor e tecido conforme os padrões estabelecidos pelo CONTRATANTE, cujo custo não poderá ser repassado aos empregados;
n) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
o) Manter e designar um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para atender aos chamados e exigências do CONTRATANTE;
p) Apresentar a relação nominal dos empregados alocados, anexada dos seus respectivos currículos, mencionando, inclusive, o endereço residencial e telefone de cada um deles, comunicando qualquer alteração ao CONTRATANTE;
q) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
r) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do CONTRATANTE;
s) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
t) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício;
u) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados;
v) A inadimplência do CONTRATADO, com referência a qualquer dos encargos, não transfere a SERGAS a responsabilidade por seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto contratado;
w) Fornecer os materiais de consumo e uso diário, bem como todos os instrumentos e ferramentas, utilizados nos serviços ora contratados conforme planilha de marcas homologas;
x) Ser responsável, em relação aos seus empregados e equipamentos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, como:
    - salários;
    - encargos previdenciários;
    - seguros de acidente;
    - indenizações;

- fardamento;
- vale-transporte;
- outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela SERGAS;

y) Manter os empregados contratados sempre com os seguintes requisitos:
- Comparecerem limpos e asseados para a execução dos serviços;
- Obedecer ao horário a ser estabelecido pelo CONTRATANTE;
- Portar crachá de identificação individual, quando em serviço;

z) Atender as Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da SERGAS;

aa) Cumprir as obrigações e exigências do Memorial Descritivo.

21.0 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

21.1 – Os SERVIÇOS deverão serão realizados, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a emissão da Autorização de Serviço, conforme Memorial Descritivo.

21.2 – A execução dos serviços objeto dessa licitação dar-se-á de acordo com art. 175, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

21.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

22.0 - DO PAGAMENTO:

22.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da SERGAS.

22.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio do contratado e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

22.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22.4 - Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal Eletrônica /Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 22.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

22.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

22.6 - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

OBS1: A prefeitura de Aracaju instituiu a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, cuja legislação local obriga as empresas prestadoras de serviços a empresas públicas e de economia mista (caso da SERGAS), domiciliadas em Aracaju, a se cadastrarem junto à prefeitura - de Aracaju - para possibilitar a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e, caso a empresa prestadora seja domiciliada em Aracaju, ou o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFE, para empresas prestadoras não domiciliadas em Aracaju. Tal medida vale para todos os serviços realizados dentro ou fora do Município, mesmo para empresa cujo domicílio já possua Nota Fiscal Eletrônica.

23.0 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 - Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

23.1.1 - advertência;

23.1.2 - multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

23.1.2.1 – Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

23.1.3 – multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

23.1.3.1 – Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

23.1.4 – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a SERGAS pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

23.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a licitante que:

23.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

23.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

23.2.4 - Fizer declaração falsa;

23.2.5 - Cometer fraude fiscal;

23.2.6 - Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

24.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a SERGAS revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a SERGAS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na SERGAS.

24.6 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

24.10 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

24.12 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis citadas no item 1.3, deste edital.

24.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

24.14 - Constitui parte integrante deste edital:

24.14.1 - Anexo I - Termo de Referência;

24.14.2 - Anexo II – Memorial Descritivo;

24.14.3 - Anexo III – Minuta do Contrato.

Aracaju/SE, 16 de julho de 2024.

VICTOR SANTOS VALERIANO
PREGOEIRO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO

Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas neste edital e seus anexos.

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO
01	ETC DE ATALAIA	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
02	POSTO SERRANO	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
03	CXA0008 – CLIENTE RECANTO DOS GUARAS	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
04	CXA0016 – VA06	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
05	CXA0017 – POSTO GAMA	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
06	CXA0023 – VPE49	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
07	CXA0046 – VA21	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
08	CXA0060 – CLIENTE POSTO VALADARES	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
09	CXA0061 – ERP ATALAIA	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
10	CXA0075 – VA24	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
11	CXA0083 – CLIENTE POSTO POXIM	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
12	CXA0084 – CLIENTE EXTRA	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
13	CXA0085 – VA32	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
14	CXA0087 – CLIENTE POSTO JC	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
15	CXA0093 – ERP IATE CLUBE	Aracaju	Vide Memorial Descritivo
16	CXC0001 – VC03 e VC04	Carmópolis	Vide Memorial Descritivo
17	CIT	Estância	Vide Memorial Descritivo
18	TROPFRUIT	Estância	Vide Memorial Descritivo
19	CXE0004 – VE 12	Estância	Vide Memorial Descritivo
20	CXE0010 – VE 06	Estância	Vide Memorial Descritivo
21	CXE0011 – VE 13	Estância	Vide Memorial Descritivo
22	CXE0017 – VE 09	Estância	Vide Memorial Descritivo
23	ETC DE LARANJEIRAS (CM UNIGEL)	Laranjeiras	Vide Memorial Descritivo
24	CXS0016 – CORREIOS	N.S. Socorro	Vide Memorial Descritivo
25	CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH	N.S. Socorro	Vide Memorial Descritivo
26	CXS0019 – CLIENTE MILA INDUSTRIA (PROMETAL)	N.S. Socorro	Vide Memorial Descritivo

27	CXS0027 – VS06	N.S. Socorro	Vide Memorial Descritivo
28	CXS0022 – CERAMICA CAPRI	N.S. Socorro	Vide Memorial Descritivo
29	CXS0025 – CERAMICA SERRA AZUL	N.S. Socorro	Vide Memorial Descritivo
30	CXS0030 – VS 15	N.S. Socorro	Vide Memorial Descritivo
31	CXS0031 – VS14	N.S. Socorro	Vide Memorial Descritivo
32	CXS0035 – LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO	N.S. Socorro	Vide Memorial Descritivo

2.0 – CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

2.1 - A prestação dos serviços, será efetuada em conformidade com o estabelecido no Anexo II – Memorial Descritivo do Edital.

2.2 – Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão-de-obra, e ainda a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação aplicável.

2.3 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR DO LOTE.**

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme anexo em PDF

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024

Pelo presente instrumento particular, a **SERGIPE GÁS - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Diretor Presidente [...] e pelo Diretor Técnico e Comercial [...] e a Empresa [...], estabelecida [...], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [...], doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo seu [...], celebram o presente **CONTRATO** segundo as **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES** abaixo dispostas.

O presente contrato está de acordo com a Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, à 13.303/16 e sua legislação suplementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto os serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão n.º 12/2024, ambos integrantes a este independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Os serviços serão prestados conforme descrição do memorial descrito, especificação técnica e o disposto na cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O valor total do contrato é de R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX). A CONTRATANTE somente pagará ao CONTRATADO pela efetiva realização dos serviços, após liquidação da obrigação.

§ 1° - O pagamento será efetuado mensalmente, após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 10 (dez) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento.

§ 2° - Para fazer jus ao pagamento, o CONTRATADO deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, as certidões negativas perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

§ 3° - Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 4° - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 5º - O preço será irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta. Após esse prazo, o mesmo poderá ser reajustado, para mais ou para menos, de acordo com a variação do **INPC** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE.

§ 6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

OBS1: A prefeitura de Aracaju instituiu a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, cuja legislação local obriga as empresas prestadoras de serviços a empresas públicas e de economia mista (caso da SERGAS), domiciliadas em Aracaju, a se cadastrarem junto à prefeitura - de Aracaju - para possibilitar a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e, caso a empresa prestadora seja domiciliada em Aracaju, ou o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFE, para empresas prestadoras não domiciliadas em Aracaju. Tal medida vale para todos os serviços realizados dentro ou fora do Município, mesmo para empresa cujo domicílio já possua Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua celebração, podendo ser alterado, na forma dos arts. 143 e 146, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Os SERVIÇOS serão prestados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, nas condições, nas datas e horários definidos no Memorial Descritivo, bem como, supletivamente, na proposta de preços.

§ 1º - O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 175, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

§ 2º - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

ANO	NATUREZA DE DESPESA
2024	SERVIÇOS - CUSTO

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

O CONTRATADO, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

a) Executar o serviço objeto deste Contrato em estrito acordo com as disposições do Edital e discriminação da proposta e ainda conforme as responsabilidades dispostas a seguir;
b) Selecionar rigorosamente os empregados que prestarão os serviços contratados, encaminhando elementos de boa conduta e demais referências;
c) Colocar, imediatamente, à disposição do CONTRATANTE, após o recebimento da "Solicitação de Serviços" o pessoal necessário à sua execução do serviço;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à SERGAS ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato;
g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com o CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência;
h) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
i) Substituir, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da SERGAS ou ao interesse do Serviço Público;
j) O CONTRATADO obrigar-se-á a substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer empregado que, do ponto de vista do CONTRATANTE, não esteja atendendo suas necessidades. Em caso de falta ou ausência legal e férias, o CONTRATADO obriga-se a substituir o faltoso no prazo de 2 (duas) horas da comunicação feita pelo CONTRATANTE;
k) Efetuar a reposição de pessoal, em caráter imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);
l) Comprovar o recolhimento das contribuições sociais relativas à mão-de-obra empregada no Contrato (GR do FGTS e GRPS do INSS), correspondente ao mês

da última competência vencida, bem como apresentar a respectiva folha de pagamento e ainda o CND e o CRF válidos;

m) Fornecer uniformes e equipamentos de Proteção Individual – EPI's e seus complementos à mão de obra envolvida, na cor e tecido conforme os padrões estabelecidos pelo CONTRATANTE, cujo custo não poderá ser repassado aos empregados;

n) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

o) Manter e designar um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para atender aos chamados e exigências do CONTRATANTE;

p) Apresentar a relação nominal dos empregados alocados, anexada dos seus respectivos currículos, mencionando, inclusive, o endereço residencial e telefone de cada um deles, comunicando qualquer alteração ao CONTRATANTE;

q) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

r) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do CONTRATANTE;

s) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

t) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício;

u) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados;

v) A inadimplência do CONTRATADO, com referência a qualquer dos encargos, não transfere a SERGAS a responsabilidade por seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto contratado;

w) Fornecer os materiais de consumo e uso diário, bem como todos os instrumentos e ferramentas, utilizados nos serviços ora contratados conforme planilha de marcas homologas;

x) Ser responsável, em relação aos seus empregados e equipamentos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, como:
   - salários;
   - encargos previdenciários;
   - seguros de acidente;
   - indenizações;
   - fardamento;
   - vale-transporte;
   - outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela SERGAS;

y) Manter os empregados contratados sempre com os seguintes requisitos:
   - Comparecerem limpos e asseados para a execução dos serviços;
   - Obedecer ao horário a ser estabelecido pelo CONTRATANTE;
   - Portar crachá de identificação individual, quando em serviço;

z) Atender as Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da SERGAS;
aa) Cumprir as obrigações e exigências do Memorial Descritivo.

O CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

a) Notificar ao CONTRATADO sobre qualquer irregularidade encontrada no serviço recebido;
b) Assegurar o livre acesso dos empregados do CONTRATADO a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços;
c) Acompanhar e fiscalizar, a execução dos serviços;
d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
e) Propiciar todas as condições para que a mão de obra possa desempenar os trabalhos dentro das normas do contrato;
f) Proceder, a seu critério, a avaliação de todos os empregados apresentados pelo CONTRATADO para a prestação dos serviços, com vistas à verificação de que os mesmos preencham os perfis mínimos exigidos para os respectivos postos de serviços;
g) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido no Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS.

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantido a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado na execução;

Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

III - Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total;

Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

IV – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a SERGAS pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.

Parágrafo único - O CONTRATADO ficará impedida de licitar e de contratar com os órgãos e entidades pertencentes à Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

I - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

II - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

III - Comportar-se de modo inidôneo;

IV - Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

V - Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO.

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato às situações previstas no artigo 185, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

§ 1º - No caso de rescisão do Contrato, o CONTRATANTE fica obrigado a comunicar tal decisão ao CONTRATADO, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no artigo 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, o CONTRATADO reconhece, de logo, o direito do CONTRATANTE de adotar, no que couber, as medidas previstas no Parágrafo Único do artigo 185, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS.

O presente Contrato fundamenta-se:

I - Nos termos do **Pregão Eletrônico n.º 12/2024** que, simultaneamente:

a) Não contrarie o interesse da SERGAS;

II - Nas demais determinações da Lei n.º 13.303/16 e da Lei n.º 10.520/02.

III - Nos preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos;

IV - Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.

O CONTRATANTE publicará, no Diário Oficial do Estado e no sítio www.sergipegas.com.br, o extrato do presente Contrato de acordo com artigo 136, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES.

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados nos artigos 146 a 154, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, devidamente comprovados.

§ 1º - O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

Na forma do que dispõe o artigo 178, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, a SERGAS, na reunião de início do contrato, irá designar o Fiscal, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência ao credenciante.

§ 1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§ 2º - A ação da fiscalização não exonera o Contratado de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as Partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido nos "Princípios de Conduta Ética Empresarial" da SERGAS, assim como com o estabelecido na Lei Nº 12.846, de 01/08/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

As Partes declaram, na data de entrada em vigência deste Contrato, que as mesmas, seus diretores, executivos ou empregados não ofereceram, prometeram, deram, autorizaram, solicitaram ou aceitaram qualquer valor pecuniário indevido ou outra vantagem de qualquer tipo (ou que tenha ficado implícito que irão ou poderão fazer qualquer coisa desta natureza a qualquer momento no futuro) de alguma forma relacionada ao Contrato e que tomaram as medidas razoáveis para prevenir subcontratados, agentes ou terceiros, sujeito ao seu controle ou à sua influência de fazê-lo.

As Partes concordam que, em todos os momentos relacionados com este Contrato, ao longo de sua vigência e após, nenhuma das Partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis nacionais, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, colaboradores, subcontratados, agentes ou terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante ajam da mesma forma.

As Partes declaram que vedarão as práticas seguintes a qualquer momento e de todas as formas, em relação a prepostos, colaboradores, subcontratados, agentes ou terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência, funcionários públicos a nível internacional, nacional ou local, partidos políticos, partidos oficiais ou candidatos a cargos políticos, diretores, executivos ou empregados de partidos, quer estas práticas sejam envolvidas direta ou indiretamente, inclusive através de terceiros:

a) **Suborno:** é o ato de oferecer, prometer, dar, autorizar ou aceitar qualquer valor indevido ou outras vantagens, por ou para qualquer das pessoas acima listadas ou para qualquer outra pessoa a fim de obter ou reter o negócio ou outras vantagens impróprias, em conexão com contratos públicos ou privados, licenças regulatórias, tributação, taxas alfandegárias, procedimentos judiciais e legislativos. A prática de suborno não se limita ao descrito, mas frequentemente inclui:

(i) Repasse de parte do pagamento do contrato a agentes públicos, acionistas ou a partidos oficiais ou aos empregados da outra Parte contratante, parentes, amigos, conhecidos ou parceiros de negócios ou,

(ii) O uso de intermediários como agentes, subcontratados, consultores ou outros terceiros, para canalizar o pagamento a agentes públicos, acionistas ou a partidos oficiais, ou aos empregados da outra parte contratante, parentes, amigos, conhecidos ou parceiros de negócios.

b) **Extorsão ou Solicitação:** é a exigência de um suborno, seja ou não acoplado a uma ameaça se a exigência é recusada. Cada parte se oporá a qualquer tentativa de extorsão ou solicitação e é encorajada a reportar tais tentativas através dos meios formais ou informais de comunicação, a menos que tal relatório seja considerado contraproducente dadas as circunstâncias.

c) **Tráfico de Influências:** é o ato de oferecer ou solicitar uma vantagem indevida por meio do exercício de influência imprópria, real ou suposta com o objetivo de obter uma vantagem indevida para si ou para qualquer outra pessoa.

d) **Lavagem dos proventos** das práticas corruptas acima mencionadas: é a ocultação ou disfarce da origem ilícita, da fonte, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, sendo que tal propriedade é produto de crime.

Em respeito aos terceiros, sujeitos ao controle ou influência determinante de uma Parte, incluindo, mas não limitado aos fiscais do Contrato, agentes, consultores de desenvolvimento de negócios, representantes de vendas, agentes aduaneiros, consultores gerais, revendedores, subcontratados, franqueados, advogados, contadores ou intermediários similares, atuando a favor da Parte no que diz respeito ao marketing ou vendas, a negociação dos contratos, a obtenção de licenças, permissões ou outras autorizações, ou qualquer ação que beneficie a parte ou os subcontratados, as Partes se comprometem a instruí-los a (i) não participar ou tolerar qualquer ato de corrupção; (ii) não usar suas posições para a condução de práticas de corrupção; (iii) contratá-los apenas na extensão necessária para a condução regular dos negócios das Partes; (iv) não pagar mais do que a remuneração adequada ao legítimo serviço.

O descumprimento dos deveres estipulados no item antecedente ensejará a abertura de procedimento administrativo contraditório para apurar a conduta da Parte que violar o referido dispositivo.

Constatada administrativamente qualquer prática contrária aos deveres estipulados nesta cláusula, a Parte poderá notificar a outra Parte e exigir que essa Parte tome as medidas corretivas necessárias em um prazo razoável.

Se a Parte notificada falhar ao tomar as medidas corretivas necessárias, ou se essas medidas não forem possíveis, poderá invocar defesa provando que quando as evidências da violação surgiram, tinha colocado em prática medidas preventivas anticorrupção, capazes de detectar o ato de corrupção e promover uma cultura de integridade na organização.

Se nenhuma medida corretiva for tomada, a Parte notificante poderá, a seu critério, independentemente às providências descritas no item acima, suspender o contrato ou encerrá-lo, considerando que todo o montante contratualmente até a suspensão ou término do Contrato continuarão devidos, na medida do permitido pela lei aplicável.

Além do disposto acima, eventual evidência de ato de corrupção deverá ter os autos remetidos a Controladoria Geral do Estado ou a autoridade cabível e a autoridade policial, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O CONTRATADO, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados o CONTRATADO deverá:

a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da SERGAS e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à SERGAS, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

c) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da SERGAS.

d) Caso necessários, auxiliar a SERGAS na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.

e) Conforme previsão legal, fornecer informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados.

f) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da SERGAS assinaram Acordo de Confidencialidade com o CONTRATADO, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à SERGAS. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

g) Garantir que o titular dos dados pessoais possa revogar o consentimento para tratamento de seus dados pessoais, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8°, § 5°, da Lei n° 13.709/2020. Mas, o Titular deve ficar ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da SERGAS, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

Caso o CONTRATADO seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a SERGAS para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

O CONTRATADO deverá notificar a SERGAS em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pelo CONTRATADO, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades do CONTRATADO.

O CONTRATADO será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à SERGAS e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pelo CONTRATADO de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Capital do Estado de Sergipe como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em ___ de _____ de 2024.

SERGAS
UOR: [nº1] SERGIPE GAS S/A - SERGAS - Fim contrato: 16/01/2025
[J4564836] VICTOR SANTOS VALERIANO
pregoeiro - Fim representação: [Não informada]

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa | Pesquisa avançada | Suas licitações | Banco de Preços | Ajuda | Sair

Licitações

SERGAS

Licitação [nº 1051258]

Opções

Cliente	SERGAS / (1) SERGIPE GAS S/A - SERGAS		
Pregoeiro	VICTOR SANTOS VALERIANO		
Resumo da licitação	Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS		
Edital	12/2024	Processo	3184/2024
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Publicada	Data de publicação	23/07/2024
Início acolhimento de propostas	24/07/2024-08:00	Limite acolhimento de propostas	06/08/2024-09:00
Abertura das propostas	06/08/2024-09:00	Data e a hora da disputa	06/08/2024-09:15
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Prorrogação Automática		

Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Aguardando abertura de propostas	Data e o horário	23/07/2024-08:56:17:948
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	10 minutos	Tempo de prorrogação automático	2 minuto(s)
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 1.000,00	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 1.000,00
Valor estimado do lote	Caráter Sigiloso		

© Banco do Brasil
SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
px1aop00006_aop-10, 2024-07-19 16:27, Tue Jul 23 09:59:08 BRT 2024

Licitação [nº 1051258]

Lista de documentos

	Data de publicação	Nome do arquivo
○	23/07/2024 às 08:48:40	EDITAL_PE_12_24.PDF
○	23/07/2024 às 08:49:18	ANEXO_Q12_R_DIRETRIZES_SMS.PDF
○	23/07/2024 às 08:49:22	ANEXO_Q16_MATRIZ_DE_RISCO.PDF
○	23/07/2024 às 08:49:28	PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT1.PDF
○	23/07/2024 às 08:49:33	PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT2.PDF
○	23/07/2024 às 08:50:40	PS_151_REV_03_PINTURA_INDU.PDF
○	23/07/2024 às 08:54:03	MEM_DESCRITIVO_P1.PDF
○	23/07/2024 às 08:55:42	MEM_DESCRITIVO_P2.PDF

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Download

Licitação [nº 1051258] e Lote [nº 1]

Lista de itens

Item	Descrição	Quantidade	Mercadoria
1	Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS (Vide Memorial Descritivo)	1	SERVICOS >> PRESTACAO DE SERVICOS >> PRESTACAO DE SERVICOS >> PRESTACAO DE SERVICOS

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

quarta-feira, 24 de Julho de 2024 Aracaju - Sergipe **Diário Oficial** Nº 29.447 **18**

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 12/2024
OBJETO: Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de agosto de 2024, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 06 de agosto de 2024, às 09h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 120/2024.
PRAZO: 90 dias.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2024
OBJETO: Aquisição de caixas metálicas para rede de distribuição de gás natural da SERGAS.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de agosto de 2024, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 07 de agosto de 2024, às 09h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 122/2024.
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 02
CONTRATO 30/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2020
CONTRATADO: Datatem Soluções Ltda.
PRAZO INICIAL: 730 dias.
PRAZO ADITADO: 365 dias.
PRAZO TOTAL: 1.825 dias.
VALOR RENOVADO: R$ 28.965,60.
DATA DO ADITAMENTO: 11 de julho de 2024.
PARECER: 116/2024.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 03
CONTRATO 32/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2021
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
PRAZO INICIAL: 365 dias.
PRAZO ADITADO: 365 dias.
PRAZO TOTAL: 1460 dias.
VALOR INICIAL: R$ 83.426,65.
VALOR ADITADO: R$ 12.349,58.
VALOR TOTAL: R$ 95.775,98.
DATA DO ADITAMENTO: 11 de julho de 2024.
PARECER: 115/2024.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 04
CONTRATO 12/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
INDICE CONTRATUAL: INPC.
MÊS DE REFEÊNCIA: julho/2024.
PERCENTUAL DO INDICE: 3,697680%.
DATA DO APOSTILAMENTO: 19 de julho de 2024.

JOSE MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1987/2024* RESOLVE: Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário (a), RONALDO ALMEIDA DE ARGOLO, CPF nº XXX.231.395-XX, do ex-segurado IVANA CARDOSO DE ARGOLO, CPF: XXX.007.265-XX, conforme Art. 90, §2º da Lei Complementar 113/2005.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 11 de julho de 2024.

Aracaju, 23 de Julho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 2092/2024 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) SUZANA SILVA, CPF Nº XXX.176.485-XX, solicitado no processo nº EX.00223.04/2019-RV2/2024.

Aracaju, 23 de Julho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O CONSELHO DELIBERATIVO-CD, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006.

RESOLUÇÃO Nº 08/2024/CD RESOLVE: Aprova os Balancetes do mês de junho de 2024 do FINANPREV e do SERGIPEPREVIDENCIA.

Aracaju/SE, 22 de julho de 2024.

JOSE MACEDO SOBRAL
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024

PARTES SIGNATÁRIAS
CONSIGNANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA
CONSIGNATÁRIA: Sindicato Dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de
Sergipe (Sindalese) - CNPJ: 08.861.983/0001-62
OBJETO: Credenciamento de instituições não financeiras para consignação em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Estado de Sergipe
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação via credenciamento
BASE LEGAL: art. 74, inciso IV e art. 79 da Lei n.º 14.133/2021
PARECER JURÍDICO: 2431/2024
PARECER DA COMISSÃO:Ata de Avaliação de Credenciamento nº 08/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18.07.2024
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Edital de Credenciamento nº 02/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006, **COMUNICA que é RENOVADO o CREDENCIAMENTO**, a fim de eventual investimento de recursos do RPPS, das instituições **financeiras Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**., CNPJ 42.040.639/0001-40; **BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**, CNPJ 30.822.936/0001-69; e **Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A**., CNPJ 21.813.291/0001-07, **pelo prazo adicional de dois anos**, a contar a partir de, respectivamente, 04 de agosto de 2024; 04 de agosto de 2024; e 08 de agosto de 2024, em conformidade com o ato as credenciou e o prazo estipulado no edital.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
CONTRATO: nº 020/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2023
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA.
CONTRATADA: MAIS VALIA Consultoria Ltda EPP
CNPJ: 22.687.467/0001-94
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de que trata a Cláusula Quarta do Contrato de nº 20/2023, referente ao processo de dispensa de licitação nº 11/2023, com vigência a partir de 07.08.2024 à 07.01.2025.
PARECER: nº 2448/2024
PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

2024.
GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024
DISPENSA DE VALOR Nº 014/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 19:57:28

SERGAS - PORTAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Modalidade	PREGÃO ELETRÔNICO
Situação	ABERTA
Ano	2024
Processo	12/2024
Parecer	120/2024
Objeto	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM ESTAÇÕES E EM CAIXAS SUBTERRÂNEAS DA REDE DE GÁS NATURAL DA SERGAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
Abertura	06/08/2024 09:00
Disputa	06/08/2024 09:15
Valor Estimado	R$ 0,00
Recursos	PRÓPRIOS
Local	https://www.licitacoes-e.com.br
Observação	Processo Licitatório do Banco do Brasil. http://www.licitacoes-e.com.br/ Será de inteira responsabilidade do licitante manter-se atualizado sobre as alterações realizadas no edital, através dos ofícios circulares, divulgados neste site.
Base Legal	Lei Federal 13.303/16, Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06
Canais	Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500, E-mail: victor@sergipegas.com.br
Anexos	ANEXO_Q12_R_DIRETRIZES_SMS.pdf ANEXO_Q16_MATRIZ_DE_RISCO.pdf Edital_PE_12_24.pdf PS_151_REV_03_PINTURA_INDU.pdf PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT2.pdf PR_077_RV1_SINALIZACAO_PT1.pdf MEM_DESCRITIVO.pdf

Proc. Administrativo 16- 1.242/2024

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 06/08/2024 às 16:14:05

segue telas do BB e documentos do arrematante CAS.

_

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

001__SERGAS_Servervicos_Complementares_2024.pdf
003_SERGAS_Servervicos_Comp_2024.pdf
01__CAPACIDADE_TECNICA__SERVICOS_COMPLEMENTARES_2.pdf
02__CAPACIDADE_TECNICA_M_SERV__COMPLEMENTARES_2.pdf
Arrematante_CAS.pdf
BALANCO_PATRIMONIAL_5.pdf
CERTIDAO_ESTADUAL_11.pdf
CERTIDAO_FEDERAL_10.pdf
CERTIDAO_SIMPLIFICADA_JUNTA.pdf
CNPJ_26.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_6.pdf
Documentos_CAS_2_.pdf
FALENCIA_Tribunal_de_Justica_de_Sergipe.pdf
Historico_CAS_2_.pdf
INSCRICAO_ESTADUAL_6.pdf
INSCRICAO_MUNICIPAL_ALVARA_4.pdf
MUNICIPAL_1.pdf
REQUERIMENTO_EMPRESARIO.pdf
TRABALHISTA_1.pdf

CAS Serviços Técnicos CNPJ 28.438.717/0001-39

PROPOSTA N.º 18/2024

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME

CNPJ (MF): 28.438.717/0001-39 Inscrição Estadual nº.: N/A

Endereço: Rua Erivaldo de Almeida Gama, 69 Bairro: Farolândia

Telefone: (79) 98149-9384 FAX: (-)

E-mail: casservicos@outlook.com

Responsável Técnico: Cleverson de Almeida Soares

Validade da Proposta: 60 dias

OBJETO DO CONTRATO: A realização de serviços complementares em Estações de Redução de Pressão (ERPs), em Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMs), em Estações de Transferência de Custódia (ETCs) e em Caixas Subterrâneas, conforme descritos na TABELA 01.

TABELA 1

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.	QUANT.	PREÇO FINAL (R$)
01	ETC DE ATALAIA	Aracaju	**ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA DE ATALAIA, situada Rodovia dos Náufragos, próximo ao TECARMO.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", barra chata de ½" e tela de arame. Dimensões: Largura – 5,00m; Altura – 1,91m.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 1,91 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil),, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 Estaca de concreto, ponta virada, com 3,00m de altura. Fornecer e realizar a substituição de 04 (quatro) estacas triangulares de ponta virada, com 3,00m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,40 m de afloramento aéreo. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) nas 04 (quatro) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	R$ 9.585,00	1	R$ 9.585,00
2	POSTO SERRANO	Aracaju	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, do Posto Serrano, localizado a avenida Tancredo Neves, em frente ao Terminal Rodoviário, bairro Novo Paraíso.** **Gradil de Proteção da Estação com dimensões de 6,20 m x 3,30 m.** Gradil em tubo retangular tipo metalon de 2'' x 2", interligados por barras redonda de ação de 3/8". Sendo 08 tubos metalon de 2" x 2" x 3,30 m e 4 tubos metalon de 2' X 2" x 6,20 m. Efetuar pintura do gradil conforme segue: Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecânicas conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o gradil, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro Munsell N6.5, conforme Norma Petrobras N-2677.	R$ 8.150,00	1	R$ 8.150,00
3	CXA0008 – CLIENTE RECANTO DOS GUARAS	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Av. Etelvino Alves de Lima, bairro Inácio Barbosa, próxima aos condomínios Solar dos Ventos e Recanto dos Guarás. Dimensões: Comprimento – 0,92 m Largura – 0,88 m. 04 (quatro) folhas.** Desempenar as tampas deformadas com afundamento e efetuar reforço internamente com 8 cantoneiras de 2"x2"x1/4"x1,27 m (02 por tampa) em forma de X (na diagonal). Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.150,00	1	R$ 7.150,00

4	CXA0016 – VA06	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Avenida José Carlos Silva próximo ao TERMINAL DIA. Dimensões: Comprimento – 1,05 m Largura – 0,87 m. 02 (duas) folhas.** ▯ Remover olhais laterais da moldura que forçam e dificultam a abertura das tampas. ▯ Ajustar dobradiças se necessário (corte e solda) e instalar 02 limitadores de abertura em todas as tampas (1 por tampa) de modo que o ângulo de abertura "α" seja 95°<α<105°, confeccionados em cantoneira L 3" recortada e soldado na parte central externa da moldura entre as duas dobradiças de cada tampa. ▯ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ▯ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. ▯ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ▯ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ▯ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00
5	CXA0017 – POSTO GAMA		**Tampa metálica da Caixa de válvula para Restaurante Trevo – Posto Gamaa situada na Avenida Tancredo Neves. Dimensões: Comprimento – 1,45 m Largura – 1,06 m. 01 (uma) folha.** ▯ Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). ▯ Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. ▯ Reforçar a tampa com reforço interno de 02 (duas) cantoneiras L x 2" x 1,060 m ▯ Reinstalar a tampa com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura da tampa com ângulo > 95° e < 105°. ▯ Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. ▯ Reinstalar degrau em barra redonda que se encontra solto, no interior da caixa. ▯ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ▯ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. ▯ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ▯ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ▯ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	9.285,00	1	R$	9.285,00
6	CXA0023 – VPE49	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa 0023 – VPE49 Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Contorno com rua Etelvino, paralela com Av. Tancredo Neves, conjunto MEDICI. Dimensões: Comprimento – 1,64 m Largura – 0,91 m. 01 (uma) folha.** ▯ Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,91 m x 0,82 m. ▯ Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. ▯ Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,91 m; Largura – 0,12 m. ▯ Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores em cada abertura na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". ▯ Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,91 m. ▯ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ▯ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. ▯ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ▯ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ▯ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	9.285,00	1	R$	9.285,00
7	CXA0046 – VA21	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, bairro Jardins, próximo a Agência Banese. Dimensões: Comprimento – 1,53 m; Largura – 0,75 m. 04 (quatro) folhas.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00
8	CXA0060 – CLIENTE POSTO VALADARES	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rua Niceu Dantas, bairro Atalaia, próximo ao posto VALADARES. Dimensões: Comprimento – 0,98 m; Largura – 0,75 m.** ▯ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. ▯ Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. ▯ Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. ▯ Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. ▯ Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	7.100,00	1	R$	7.100,00

9	CXA0061 – ERP ATALAIA	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa da Estação de Redução de Pressão - ERP, localizada no canteiro central da Av. Rotary, próxima ao Cruzamento com a rua Dr. Niceu Dantas, bairro Atalaia. Dimensões: Comprimento – 1,38 m; Largura – 0,92 m, 08 (oito) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3"x 2,50m de altura** • Confeccionar e instalar 16 (dezesseis) limitadores de aberturas (02 por tampa), em cantoneiras de 3"x3"x1/4", soldados na moldura, de modo a estabelecer abertura da tampa com ângulo mínimo de 95° e máximo de 105°. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. • Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. • Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. • Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 9.285,00	1	R$ 9.285,00
10	CXA0075 – VA24	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Rua Francisco Gumercindo Bessa com a Rua Wilson Rocha. Dimensões: Comprimento – 1,30 m; Largura – 0,82 m. 01 (uma) folha.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$ 7.100,00
11	CXA0083 – CLIENTE POSTO POXIM	Aracaju	Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próximo ao posto POXIM. Dimensões: Comprimento – 0,96 m; Largura – 0,75 m. 02 (duas) folhas. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 6.100,00	1	R$ 6.100,00
12	CXA0084 – CLIENTE EXTRA	Aracaju	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próxima ao Supermercado ASSAI (antigo Extra). Dimensões: Comprimento – 1,60 m Largura – 0,60 m. 01 (uma) folha**. • Remover olhal de fechamento. • Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,80 m x 0,60 m. • Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. • Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,60 m; Largura – 0,12 m. • Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". • Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,60 m. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. • Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. • Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. • Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 9.285,00	1	R$ 9.285,00

13	CXA0085 – VA32	Aracaju	**Tampa metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rótula da Av. Oviedo Teixeira com Av. Santos Santana, bairro Jardins, nas proximidades do Parque da Sementeira e do Mcdonalds. Dimensões: Comprimento – 1,41 m Largura – 1,03 m.** **Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 1,03 m x 0,70 m.** Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 1,03 m; Largura – 0,12 m. Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 1,03 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nasáreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 9.285,00	1	R$ 9.285,00
14	CXA0087 – CLIENTE POSTO JC	Aracaju	Tampa metálica da Caixa de Válvula do cliente POSTO JC situada na rua Paraíba com Av. Chanceler Osvaldo Aranha, bairro Siqueira Campos. Dimensões: Comprimento – 0,85 m Largura – 0,77 m. 02 (duas) folhas Ajustar as tampas metálicas por meio da desmontagem e montagem das dobradiças (corte e solda), de modo a permitir a abertura e fechamento facilitado das tampas de acesso. Nas montagens das dobradiças tripartidas soldar as extremidades na tampa (parte móvel) e o centro na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Substituir dobradiças se necessário. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$ 7.100,00
15	CXA0093 – ERP IATE	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Av. Anisio Azevedo com a Rua Vereador João Calazans. Dimensões: Comprimento – 1,20 m; Largura – 0,90 m. 06 (seis) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3"x 2,30m de altura** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$ 7.100,00
16	CXC0001 – VC03 e VC04	Carmópolis	Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada nas margens da BR101, próximo ao Posto Presidente – Filial Paty. Dimensões: Comprimento –1,15 m; Largura – 0,60 m. 02 (duas) folhas. Confeccionar e substituir (corte e solda) arestas das tampas em chapa xadrez de ¼" comprimento 3,00 m e largura 0,10m, que apresentam corrosão severa Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$ 7.100,00

17	CIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria CIT, localizada no município de Estancia. Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", cantoneira L de 1.1/2", barra chata de ½" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,15m; Altura – 2,05m**. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame revestido. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m**. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta defundo epóxi – pigmentada com alumínio, na moldura do portão, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677	R$ 7.100,00	1	R$ 7.100,00
18	TROPFRUIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria TROPFRUIT, localizada no município de Estancia.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e barra redonda de ¾". Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m.** Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão, inclusive suportes,, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677. **Suporte metálico de aço, composto por tubos de 2", barra redonda de ¾ e barra chata de 2.1/2" por ¼". Dimensões: Altura – 1,50 m.** Confeccionar conforme detalhe típico (figura no anexo) e substituir 02 (dois) suportes da estação. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. **Estaca quadrada de concreto, reta, com 2,60m de altura.** Fornecer e realizar a substituição de 03 (três) estacas quadradas de ponta reta, com 2,60m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,00 m de afloramento aéreo. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) em 18 (dezoito) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	R$ 10.100,00	1	R$ 10.100,00
19	CXE0004 – VE 12	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no município de Estância, em frente a IVN (Industria Vidreira do Nordeste)tância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20 cm mais elevado. Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relação a posição anterior. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 10.100,00	1	R$ 10.100,00

20	CXE0010 – VE 06	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Constâncio Vieira, Município de Estância-SE. Dimensões: Comprimento – 1,99 m; Largura – 0,99 m. 01 (duas) folhas** Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas de tampas com 0,99 m x 0,99 para acessos. Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,99 m; Largura – 0,075m. Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,99 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$ 7.100,00
21	CXE0011 – VE 13	Estância	**Tampa metalica de aco para caixa de valvulas, localizada na Rodovia BR 101, no municipio de Estancia, proxima a caixa CXE0004, em frente a IVN industria Vidreira do Nordeste. Dimensoes: Comprimento ¡V 1,73 m; Largura ¡V 0,85 m. 02 (duas) folhas** „« Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessario substituir os chumbadores). „« Elevar o nivel da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos ceramico tipo macico (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nivel 20 cm mais elevado. „« Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,865m x 0,85m para acessos. „« Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradicas reforcadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte movel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para protecao contra intemperies. „« Remover puxador atual e instalar novos na posicao de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de .¡¨ e cantoneira L de 1.1/2¡¨. „« Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradicas e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de .¡¨ de espessura, com as seguintes dimensoes: Comprimento - 0,85m; Largura ¡V 0,075m. „« Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil ¡§L¡¨ de 2¡¨, com comprimento de 0,85 m. „« Reinstalar moldura e tampas na alvenaria ja elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relacao a posicao anterior. „« Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecanicas (nas areas internas e externas da tampa e dos perfis de suportacao e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessiveis as ferramentas mecanicas, efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. „« Efetuar pintura de fundo com duas demaos de tinta de fundo epoxi ¡V pigmentada com aluminio (nas areas internas e externas da tampa e dos perfis de suportacao e degraus), conforme revisao mais recente Norma Petrobras N- 2288. „« Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais (nas areas internas e externas da tampa e dos perfis de suportacao e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderencia da tinta de acabamento. „« Efetuar pintura de acabamento com duas demaos de tinta poliuretano acrilico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas areas internas e externas da tampa e dos perfis de suportacao e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. „« Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varricao do interior da caixa e lavagem da tubulacao.	R$ 10.100,00	1	R$ 10.100,00
22	CXE0017 – VE 09	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no munícipio de Estância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 9.285,00	1	R$ 9.285,00
23	ETC DE LARANJEIRAS (CM UNIGEL)	Laranjeiras	**Estação de Transferência de Custódia, situada no povoado de Pedra Branca, munícipio de Laranjeiras – SE, com uma área aproximada de 960 m².** **SERVIÇOS DE CAPINAGEM e LIMPEZA – AREA 960 M** Executar serviço de capinagem com remoção completa de gramíneas, ervas daninhas, areia grossa e terra preta (orgânica), e entre os blocos de cimento do piso. Utilizar espátula ou outro dispositivo que possibilite limpeza total entre os blocos de cimento do piso na profundidade total. **SERVIÇO DE REJUNTAMENTO DO PISO** Após a capinagem completa, executar o rejuntamento do piso com a aplicação de argamassa conforme instruções de dosagem e procedimentos a seguir: 01 porção em volume de cimento CP-320 03 porções em volume de areia fina e peneirada Água em quantidade suficiente de modo que a argamassa fique bastante fluida, permitindo o fácil preenchimento entre os blocos de cimento. Molhar previamente a área a ser rejuntada. Aplicar a argamassa fluida sobre o piso espalhando com auxílio de um rodo de modo a preencher completamente os espaços entre os blocos de cimento. Antes da secagem da área rejuntada, remover completamente o excesso de argamassa fluida sobre o piso com auxílio do rodo de borracha, esponja.	R$ 18.000,00	1	R$ 18.000,00

24	CXS0016 – CORREIOS	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0016 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Carlos Barreto, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,92. 02 (duas) folhas**. • Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). • Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. • Reinstalar as tampas com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura das tampas com ângulo > 95° e < 105°. • Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. • Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. • Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. • Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$ 7.100,00
25	CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0017 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na rua "8", Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,09 m Largura – 0,91 02 (duas) folhas**. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. • Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. • Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. • Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$ 7.100,00
26	CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH	N.S. Socorro	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rua "7", próxima da Industria Semam Estrutura Metálica e da Av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,86 m.** • Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,86 m x 0,55 m. • Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. • Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,12 m. • Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". • Remover olhal central da tampa e pino guia da moldura. • Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,86 m. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. • Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. • Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. • Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 9.285,00	1	R$ 9.285,00
27	CXS0027 – VS06	N.S. Socorro	Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 em frente ao terreno da antiga indústria Santista (Tavex). Dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,84 m. 02 (duas) folhas. Duto de exaustão de 3"x 1,30m de altura • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. • Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. • Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. • Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$ 7.100,00
28	CXS0022 – CERAMICA CAPRI	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0022 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,18 m Largura – 0,83 m. 02 (duas) folhas** • Executar pequeno reparo nas tampas com remoção e adição de material (corte e solda) nos 04 cantos das 02 tampas e nos rasgos de 01 dos puxadores da tampa. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas(nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. • Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internase externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuai (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. • Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tintapoliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. • Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$ 7.100,00

29	CXS0025 – CERAMICA SERRA AZUL	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0025 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz, esquina com a av. Carmelo Fior, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 0,81 m Largura – 0,75. 02 (duas) folhas.** Executar ajuste com corte e solda de um lado da moldura empenado, com chapa de ¼" na altura da moldura principal. Montar barra chata de ¼" soldada na lado maior da moldura junto a tampa em concreto, para vedação entre as duas tampas (concreto e metálica). Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 9.285,00	1	R$	9.285,00
30	CXS0030 – VS 15	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0030 – VS15. CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da ferrovia FCA. Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04 (quatro) folhas** Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$	7.100,00
31	CXS0031 – VS14	N.S. Socorro	**Tampa metálica da Caixa CXS0031 – VS14 CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da rótula sentido para o DIS (Distrito Industrial de Socorro). Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04** **(quatro) folhas** Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$	7.100,00
32	CXS0035 – LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO	N.S. Socorro	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 próximo ao Posto Eco Energy. Dimensões: Comprimento – 1,19 m; Largura – 1,10 m. 10 (dez) folhas.** Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuai (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 7.100,00	1	R$	7.100,00
TOTAL DOS SERVIÇOS :						**R$**	**267.165,00**
Valor total da proposta por extenso: *(Duzentos e Sessenta e sete mil e cento e sessenta e cinco reais).*							

1 – Observação
A contratante se compromete a seguir todas as diretrizes elencadas no memorial descritivo fornecido pela SERGAS.

28.438.717/0001-39
CAS
CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME
Rua Erivaldo de Almeida Gama, 69
Farolândia
CEP. 49.030-330
ARACAJU SE

Aracaju, 05 de agosto 2024

Assinatura do responsável pela empresa

CAS Serviços Técnicos CNPJ 28.438.717/0001-39

PROPOSTA N.º 18/2024

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME

CNPJ (MF): 28.438.717/0001-39 Inscrição Estadual nº.: N/A

Endereço: Rua Erivaldo de Almeida Gama, 69 Bairro: Farolândia

Telefone: (79) 98149-9384 FAX: (-)

E-mail: casservicos@outlook.com

Responsável Técnico: Cleverson de Almeida Soares

Validade da Proposta: 60 dias

OBJETO DO CONTRATO: A realização de serviços complementares em Estações de Redução de Pressão (ERPs), em Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMs), em Estações de Transferência de Custódia (ETCs) e em Caixas Subterrâneas, conforme descritos na TABELA 01.

TABELA 1

ITEM	ESTAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	PREÇO UNIT.	QUANT.	PREÇO FINAL (R$)
01	ETC DE ATALAIA	Aracaju	**ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA DE ATALAIA, situada Rodovia dos Náufragos, próximo ao TECARMO.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", barra chata de ¾" e tela de arame. Dimensões: Largura – 5,00m; Altura – 1,91m.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 1,91 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil),, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 Estaca de concreto, ponta virada, com 3,00m de altura. Fornecer e realizar a substituição de 04 (quatro) estacas triangulares de ponta virada, com 3,00m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,40 m de afloramento aéreo. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) nas 04 (quatro) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	R$ 4.000,00	1	R$ 4.000,00
2	POSTO SERRANO	Aracaju	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, do Posto Serrano, localizado a avenida Tancredo Neves, em frente ao Terminal Rodoviário, bairro Novo Paraíso.** **Gradil de Proteção da Estação com dimensões de 6,20 m x 3,30 m.** Gradil em tubo retangular tipo metalon de 2'' x 2", interligados por barras redonda de ação de 3/8". Sendo 08 tubos metalon de 2" x 2" x 3,30 m e 4 tubos metalon de 2' X 2" x 6,20 m. Efetuar pintura do gradil conforme segue: Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o gradil, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro Munsell N6.5, conforme Norma Petrobras N-2677.	R$ 4.000,00	1	R$ 4.000,00
3	CXA0008 – CLIENTE RECANTO DOS GUARAS	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Av. Etelvino Alves de Lima, bairro Inácio Barbosa, próxima aos condomínios Solar dos Ventos e Recanto dos Guarás. Dimensões: Comprimento – 0,92 m Largura – 0,88 m. 04 (quatro) folhas.** Desempenar as tampas deformadas com afundamento e efetuar reforço internamento com 8 cantoneiras de 2"x2"x1/4"x1,27 m (02 por tampa) em forma de X (na diagonal). Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 3.500,00	1	R$ 3.500,00

4	CXA0016 – VA06	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa de Válvula da SERGAS situada na Avenida José Carlos Silva próximo ao TERMINAL DIA. Dimensões: Comprimento – 1,05 m Largura – 0,87 m. 02 (duas) folhas.** Remover olhais laterais da moldura que forçam e dificultam a abertura das tampas. Ajustar dobradiças se necessário (corte e solda) e instalar 02 limitadores de abertura em todas as tampas (1 por tampa) de modo que o ângulo de abertura "α" seja 95°<α<105°, confeccionados em cantoneira L 3" recortada e soldado na parte central externa da moldura entre as duas dobradiças de cada tampa. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	3.500,00	1	R$	3.500,00
5	CXA0017 – POSTO GAMA		**Tampa metálica da Caixa de válvula para Restaurante Trevo – Posto Gamaa situada na Avenida Tancredo Neves. Dimensões: Comprimento – 1,45 m Largura – 1,06 m. 01 (uma) folha.** Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. Reforçar a tampa com reforço interno de 02 (duas) cantoneiras L x 2" x 1,060 m Reinstalar a tampa com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura da tampa com ângulo > 95° e < 105°. Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. Reinstalar degrau em barra redonda que se encontra solto, no interior da caixa. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	5.000,00	1	R$	5.000,00
6	CXA0023 – VPE49	Aracaju	**Tampa metálica da Caixa 0023 – VPE49 Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Contorno com rua Etelvino, paralela com Av. Tancredo Neves, conjunto MEDICI. Dimensões: Comprimento – 1,64 m Largura – 0,91 m. 01 (uma) folha.** Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,91 m x 0,82 m. Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,91 m; Largura – 0,12 m. Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores em cada abertura na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,91 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	5.000,00	1	R$	5.000,00
7	CXA0046 – VA21	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, bairro Jardins, próximo a Agência Banese. Dimensões: Comprimento – 1,53 m; Largura – 0,75 m. 04 (quatro) folhas.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	3.500,00	1	R$	3.500,00
8	CXA0060 – CLIENTE POSTO VALADARES	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rua Niceu Dantas, bairro Atalaia, próximo ao posto VALADARES. Dimensões: Comprimento – 0,98 m; Largura – 0,75 m.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	4.000,00	1	R$	4.000,00

9	CXA0061 – ERP ATALAIA	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa da Estação de Redução de Pressão - ERP, localizada no canteiro central da Av. Rotary, próxima ao Cruzamento com a rua Dr. Niceu Dantas, bairro Atalaia. Dimensões: Comprimento – 1,38 m; Largura – 0,92 m, 08 (oito) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3"x 2,50m de altura** • Confeccionar e instalar 16 (dezesseis) limitadores de aberturas (02 por tampa), em cantoneiras de 3"x3"x1/4", soldados na moldura, de modo a estabelecer abertura da tampa com ângulo mínimo de 95° e máximo de 105°. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. • Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. • Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. • Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00
10	CXA0075 – VA24	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Rua Francisco Gumercindo Bessa com a Rua Wilson Rocha. Dimensões: Comprimento – 1,30 m; Largura – 0,82 m. 01 (uma) folha.** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.000,00	1	R$ 4.000,00
11	CXA0083 – CLIENTE POSTO POXIM	Aracaju	Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próximo ao posto POXIM. Dimensões: Comprimento – 0,96 m; Largura – 0,75 m. 02 (duas) folhas. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.000,00	1	R$ 4.000,00
12	CXA0084 – CLIENTE EXTRA	Aracaju	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada Av. Tancredo Neves, bairro Grageru, próxima ao Supermercado ASSAI (antigo Extra). Dimensões: Comprimento – 1,60 m Largura – 0,60 m. 01 (uma) folha**. • Remover olhal de fechamento. • Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,80 m x 0,60 m. • Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. • Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,60 m; Largura – 0,12 m. • Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". • Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,60 m. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. • Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. • Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. • Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.500,00	1	R$ 4.500,00

13	CXA0085 – VA32	Aracaju	**Tampa metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rótula da Av. Oviedo Teixeira com Av. Santos Santana, bairro Jardins, nas proximidades do Parque da Sementeira e do Mcdonalds. Dimensões: Comprimento – 1,41 m Largura – 1,03 m.** **Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 1,03 m x 0,70 m.** Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 1,03 m; Largura – 0,12 m. Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 1,03 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nasáreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 5.500,00	1	R$ 5.500,00
14	CXA0087 – CLIENTE POSTO JC	Aracaju	Tampa metálica da Caixa de Válvula do cliente POSTO JC situada na rua Paraíba com Av. Chanceler Osvaldo Aranha, bairro Siqueira Campos. Dimensões: Comprimento – 0,85 m Largura – 0,77 m. 02 (duas) folhas Ajustar as tampas metálicas por meio da desmontagem e montagem das dobradiças (corte e solda), de modo a permitir a abertura e fechamento facilitado das tampas de acesso. Nas montagens das dobradiças tripartidas soldar as extremidades na tampa (parte móvel) e o centro na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Substituir dobradiças se necessário. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.000,00	1	R$ 4.000,00
15	CXA0093 – ERP IATE	Aracaju	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada no cruzamento da Av. Anisio Azevedo com a Rua Vereador João Calazans. Dimensões: Comprimento – 1,20 m; Largura – 0,90 m. 06 (seis) folhas. Duto de exaustão com chapéu chinês de 3"x 2,30m de altura** Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.000,00	1	R$ 4.000,00
16	CXC0001 – VC03 e VC04	Carmópolis	Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada nas margens da BR101, próximo ao Posto Presidente – Filial Paty. Dimensões: Comprimento –1,15 m; Largura – 0,60 m. 02 (duas) folhas. Confeccionar e substituir (corte e solda) arestas das tampas em chapa xadrez de ¼" comprimento 3,00 m e largura 0,10m, que apresentam corrosão severa Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.000,00	1	R$ 4.000,00

17	CIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria CIT, localizada no município de Estancia. Portão metálico de aço, composto por tubos de 2", cantoneira L de 1.1/2", barra chata de ½" e tela de arame. Dimensões: Largura – 1,15m; Altura – 2,05m**. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão (moldura, suportes e gradil), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677 **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e tela de arame revestido. Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m**. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta defundo epóxi – pigmentada com alumínio, na moldura do portão, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677	R$ 4.000,00	1	R$ 4.000,00
18	TROPFRUIT	Estancia	**Estação de Regulagem e Medição de Pressão – ERPM, da Industria TROPFRUIT, localizada no município de Estancia.** **Portão metálico de aço, composto por tubos de 2" e barra redonda de ¾". Dimensões: Largura – 1,20m; Altura – 2,00 m.** Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecânicas, conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio, em todo o portão, inclusive suportes,, conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Cinza Claro (Munsell N6.5), conforme Norma Petrobras N-2677. **Suporte metálico de aço, composto por tubos de 2", barra redonda de ¾ e barra chata de 2.1/2" por ¼". Dimensões: Altura – 1,50 m.** Confeccionar conforme detalhe tipico (figura no anexo) e substituir 02 (dois) suportes da estação. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. **Estaca quadrada de concreto, reta, com 2,60m de altura.** Fornecer e realizar a substituição de 03 (três) estacas quadradas de ponta reta, com 2,60m de altura, sendo instalada com 0,60 m de profundidade subterrânea e 2,00 m de afloramento aéreo. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 13245, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta látex acrílica na cor Branco Fosco (Munsell N9.5) em 18 (dezoito) estacas, conforme Norma ABNT NBR 15079.	R$ 6.500,00	1	R$ 6.500,00
19	CXE0004 – VE 12	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no município de Estância, em frente a IVN (Industria Vidreira do Nordeste)tância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nível 20 cm mais elevado. Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. Reinstalar moldura e tampas na alvenaria já elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relação a posição anterior. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 6.500,00	1	R$ 6.500,00

20	CXE0010 – VE 06	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Av. Constâncio Vieira, Município de Estância-SE. Dimensões: Comprimento – 1,99 m; Largura – 0,99 m. 01 (duas) folhas** Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas de tampas com 0,99 m x 0,99 para acessos. Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,99 m; Largura – 0,075m. Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,99 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	4.000,00	1	R$	4.000,00
21	CXE0011 – VE 13	Estância	**Tampa metalica de aco para caixa de valvulas, localizada na Rodovia BR 101, no municipio de Estancia, proxima a caixa CXE0004, em frente a IVN industria Vidreira do Nordeste. Dimensoes: Comprimento ¡V 1,73 m; Largura ¡V 0,85 m. 02 (duas) folhas** „« Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessario substituir os chumbadores). „« Elevar o nivel da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos ceramico tipo macico (sem furos) e chumbar novamente a moldura em um nivel 20 cm mais elevado. „« Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,865m x 0,85m para acessos. „« Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradicas reforcadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte movel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para protecao contra intemperies. „« Remover puxador atual e instalar novos na posicao de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de .¡¨ e cantoneira L de 1.1/2¡¨. „« Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradicas e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de .¡¨ de espessura, com as seguintes dimensoes: Comprimento - 0,85m; Largura ¡V 0,075m. „« Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil ¡§L¡¨ de 2¡¨, com comprimento de 0,85 m. „« Reinstalar moldura e tampas na alvenaria ja elevada de modo que a moldura esteja elevada em 20 cm em relacao a posicao anterior. „« Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecanicas (nas areas internas e externas da tampa e dos perfis de suportacao e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessiveis as ferramentas mecanicas, efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. „« Efetuar pintura de fundo com duas demaos de tinta de fundo epoxi ¡V pigmentada com aluminio (nas areas internas e externas da tampa e dos perfis de suportacao e degraus), conforme revisao mais recente Norma Petrobras N- 2288. „« Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais (nas areas internas e externas da tampa e dos perfis de suportacao e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderencia da tinta de acabamento. „« Efetuar pintura de acabamento com duas demaos de tinta poliuretano acrilico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas areas internas e externas da tampa e dos perfis de suportacao e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. „« Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varricao do interior da caixa e lavagem da tubulacao.	R$	6.000,00	1	R$	6.000,00
22	CXE0017 – VE 09	Estância	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na Rodovia BR 101, no munícipio de Estância. Dimensões: Comprimento – 1,75 m; Largura – 0,85 m. 02 (duas) folhas** Reformar as tampas, tornando-as bipartidas (corte), de modo a proporcionar 04 (quatro) aberturas de tampas com 0,875m x 0,85m para acessos. Confeccionar e instalar (corte e solda) 08 (oito) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. Remover puxador atual e instalar novos na posição de abertura das tampas bipartidas, na lateral, composto por barra redonda de ½" e cantoneira L de 1.1/2". Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento - 0,85m; Largura – 0,075m. Confeccionar e instalar (soldagem), em 02 (duas) das novas aberturas (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,85 m. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$	5.000,00	1	R$	5.000,00
23	ETC DE LARANJEIRAS (CM UNIGEL)	Laranjeiras	**Estação de Transferência de Custódia, situada no povoado de Pedra Branca, munícipio de Laranjeiras – SE, com uma área aproximada de 960 m².** **SERVIÇOS DE CAPINAGEM e LIMPEZA – AREA 960 M** Executar serviço de capinagem com remoção completa de gramíneas, ervas daninhas, areia grossa e terra preta (orgânica), e entre os blocos de cimento do piso. Utilizar espátula ou outro dispositivo que possibilite limpeza total entre os blocos de cimento do piso na profundidade total. **SERVIÇO DE REJUNTAMENTO DO PISO** Após a capinagem completa, executar o rejuntamento do piso com a aplicação de argamassa conforme instruções de dosagem e procedimentos a seguir: 01 porção em volume de cimento CP-320 03 porções em volume de areia fina e peneirada Água em quantidade suficiente de modo que a argamassa fique bastante fluida, permitindo o fácil preenchimento entre os blocos de cimento. Molhar previamente a área a ser rejuntada. Aplicar a argamassa fluida sobre o piso espalhando com auxílio de um rodo de modo a preencher completamente os espaços entre os blocos de cimento. Antes da secagem da área rejuntada, remover completamente o excesso de argamassa fluida sobre o piso com auxílio do rodo de borracha, esponja.	R$	9.500,00	1	R$	9.500,00

24	CXS0016 – CORREIOS	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0016 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Carlos Barreto, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,92. 02 (duas) folhas**. • Remover moldura e tampa temporariamente (caso necessário substituir os chumbadores). • Elevar o nível da tampa com complemento da alvenaria de borda, utilizando tijolos cerâmico tipo maciço e chumbar novamente a moldura em um nível 10 cm mais elevado. • Reinstalar as tampas com ajuste das dobradiças de modo a estabelecer a abertura das tampas com ângulo > 95° e < 105°. • Fazer rampa de largura mínima de 0,50 m no piso ao redor da moldura, com argamassa de cimento, declinando a partir da moldura, de modo a não represar água de chuva sobre a tampa e evitando a existência de degrau íngreme após a elevação do nível da tampa. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. • Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. • Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. • Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.000,00	1	R$ 4.000,00
25	CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0017 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na rua "8", Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 1,09 m Largura – 0,91 02 (duas) folhas**. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. • Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. • Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. • Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.500,00	1	R$ 4.500,00
26	CXS0017 – PORTARIA TRUSTNORTH	N.S. Socorro	**Tampa Metálica de Caixa de Válvula da SERGAS situada na rua "7", próxima da Industria Semam Estrutura Metálica e da Av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,10 m Largura – 0,86 m.** • Reformar a tampa, tornando-a bipartida (corte e solda), de modo a proporcionar 02 (duas) aberturas (acessos) de 0,86 m x 0,55 m. • Confeccionar e instalar (corte e solda) 04 (quatro) novas dobradiças reforçadas, tripartidas, com as extremidades soldadas na tampa (parte móvel) e o centro soldado na moldura (parte fixa), aplicando graxa para proteção contra intempéries. • Confeccionar e instalar (soldagem) em cada nova abertura (acesso) da tampa: 02 (duas) novas dobradiças e 01 (uma) aresta, composta por chapa corrugada de ¼" de espessura, com as seguintes dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,12 m. • Remover puxadores atuais, confeccionar e instalar 02 novos puxadores na posição de abertura das tampas bipartidas, composto por barra redonda de ½". • Remover olhal central da tampa e pino guia da moldura. • Confeccionar e instalar (soldagem), em apenas 01 (uma) abertura (acesso) da tampa: 01 (uma) aresta, composta por perfil "L" de 2", com comprimento de 0,86 m. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. • Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. • Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. • Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00
27	CXS0027 – VS06	N.S. Socorro	Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 em frente ao terreno da antiga indústria Santista (Tavex). Dimensões: Comprimento – 0,86 m; Largura – 0,84 m. 02 (duas) folhas. Duto de exaustão de 3"x 1,30m de altura • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. • Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N-2288. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. • Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (no duto de exaustão, nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. • Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.500,00	1	R$ 4.500,00
28	CXS0022 – CERAMICA CAPRI	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0022 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz. Dimensões: Comprimento – 1,18 m Largura – 0,83 m. 02 (duas) folhas** • Executar pequeno reparo nas tampas com remoção e adição de material (corte e solda) nos 04 cantos das 02 tampas e nos rasgos de 01 dos puxadores da tampa. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas mecânicas(nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. • Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internase externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. • Efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuai (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. • Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tintapoliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. • Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.500,00	1	R$ 4.500,00

29	CXS0025 – CERAMICA SERRA AZUL	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0025 – CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na av. Industrial Sadi Gitz, esquina com a av. Carmelo Fior, Distrito Industrial de Socorro. Dimensões: Comprimento – 0,81 m Largura – 0,75. 02 (duas) folhas.** Executar ajuste com corte e solda de um lado da moldura empenado, com chapa de ¼" na altura da moldura principal. Montar barra chata de ¼" soldada na lado maior da moldura junto a tampa em concreto, para vedação entre as duas tampas (concreto e metálica). Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.500,00	1	R$	4.500,00
30	CXS0030 – VS 15	N.S. Socorro	**Tampa Metálica da Caixa CXS0030 – VS15. CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da ferrovia FCA. Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04 (quatro) folhas** Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. Executar ajuste nas dobradiças das tampas, se necessário (corte e solda), para o perfeito nivelamento das tampas quando fechadas. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.500,00	1	R$	4.500,00
31	CXS0031 – VS14	N.S. Socorro	**Tampa metálica da Caixa CXS0031 – VS14 CAIXA DE VÁLVULA da SERGAS situada na margem Rodovia Industrial João Pereira dos Santos (SE_90), próximo da rótula sentido para o DIS (Distrito Industrial de Socorro). Dimensões: Comprimento – 0,86 m Largura – 0,86 m. 04** **(quatro) folhas** Remover olhais laterais da tampa e pinos da moldura, que servem de guia de fechamento, por corte. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuais (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.500,00	1	R$	4.500,00
32	CXS0035 – LANÇADOR RAMAL DE DUPLICAÇÃO	N.S. Socorro	**Tampa metálica de aço para caixa de válvulas, localizada na BR-101 próximo ao Posto Eco Energy. Dimensões: Comprimento – 1,19 m; Largura – 1,10 m. 10 (dez) folhas.** Efetuar tratamento de superficie com ferramentas mecânicas (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239. Em locais inacessíveis às ferramentas mecânicas, efetuar tratamento de superfície com ferramentas manuais, conforme Norma ABNT NBR 15239. Efetuar pintura de fundo com duas demãos de tinta de fundo epóxi – pigmentada com alumínio (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme revisão mais recente Norma Petrobras N- 2288. Efetuar tratamento de superficie com ferramentas manuai (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma ABNT NBR 15239, com a finalidade de abrir perfil de ancoragem para melhor aderência da tinta de acabamento. Efetuar pintura de acabamento com duas demãos de tinta poliuretano acrílico na cor Preto Fosco Munsell N1 (nas áreas internas e externas da tampa e dos perfis de suportação e degraus), conforme Norma Petrobras N-2677. Efetuar drenagem da caixa, limpeza/varrição do interior da caixa e lavagem da tubulação.	R$ 4.000,00	1	R$	4.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS :						**R$**	**149.000,00**
Valor total da proposta por extenso: *(Cento e quarenta e nove mil reais).*							

1 – Observação
A contratante se compromete a seguir todas as diretrizes elencadas no memorial descritivo fornecido pela SERGAS.



Aracaju, 06 de agosto 2024

Assinatura do responsável pela empresa

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

ATESTAD DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins que a empresa CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME, sediada à Rua Erivaldo de Almeida Gama, nº 69 – Bairro Farolândia – Aracaju/SE, CNPJ/MF 28.438.717/0001-39, executou para a SERGIPE GÁS S/A – SERGÁS, sediada à Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2.482 – Bairro Farolândia – Aracaju/SE, a obra de **serviços complementares nas estações da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações detalhadas constantes nos anexos I e II do Edital referente ao Pregão nº 11/2019,** objeto do Contrato nº 09/2019, firmado em 10/05/2019, com as características descritas abaixo:

1. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Serviços complementares nas estações da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Edital referente ao Pregão nº 11/2019.

2. **PRINCIPAIS QUANTITATIVOS**

Itens	*Descrição dos Serviços*	*Quantidade*
01	Serviços complementares na CXA0005 (município de Aracaju).	01 und.
02	Serviços complementares na CXA0006 (município de Aracaju).	01 und.
03	Serviços complementares na CXA0040 (município de Aracaju).	01 und.
04	Serviços complementares na CXA0045 (município de Aracaju).	01 und.
05	Serviços complementares na CXA0050 (município de Aracaju).	01 und.
06	Serviços complementares na CXA0057 (município de Aracaju).	01 und.
07	Serviços complementares na CXA0063 (município de Aracaju).	01 und.
08	Serviços complementares na CXA0086 (município de Aracaju).	01 und.
09	Serviços complementares na CXA0094 (município de Aracaju).	01 und.
10	Serviços complementares na CXE0004 (município de Estância).	01 und.
11	Serviços complementares na CXE0005 (município de Estância).	01 und.
12	Serviços complementares na CXE0006 (município de Estância).	01 und.
13	Serviços complementares na CXE0011 (município de Estância).	01 und.
14	Serviços complementares na CXE0012 (município de Estância).	01 und.
15	Serviços complementares na CXE0016 (município de Estância).	01 und.
16	Serviços complementares na CXE0017 (município de Estância).	01 und.
17	Serviços complementares na CXE0018 (município de Estância).	01 und.
18	Serviços complementares na CXS0029 (município de Socorro).	01 und.
19	Serviços complementares na Caixa na ETC Manguinhos (município de Socorro).	01 und.
20	Serviços complementares na Caixa na ETC Socorro (município de Socorro).	01 und.
21	Serviços complementares na ERPM Têxtil Santa Mônica (município de Estância).	01 und.
22	Serviços complementares na ERPM Ambev (município de Estância).	01 und.
23	Serviços complementares na ERPM CIT (município de Estância).	01 und.
24	Serviços complementares na ERPM Tropfruit (município de Estância).	01 und.
25	Serviços complementares na ERPM Maratá Sucos (município de Estância).	01 und.
26	Serviços complementares no Recebedor da Maratá Sucos (município de Estância).	01 und.
27.1	Serviços complementares na ETC Estância - Pintura (município de Estância).	01 und.
28	Serviços complementares no Ramal Vidros Nordeste (município de Estância).	01 und.
29	Serviços complementares na ERPM Shopping Jardins (município de Aracaju).	01 und.
30	Serviços complementares na ERP DIA (município de Aracaju).	01 und.
31	Serviços complementares na ERPM Posto JGS (município de Aracaju).	01 und.
32	Serviços complementares no Ramal Melício Machado (município de Aracaju).	01 und.
33	Serviços complementares na ERPM Maratá Alimentos (município de Itaporanga).	01 und.
34	Serviços complementares na ERPM Mabel (município de Itaporanga).	01 und.
35	Serviços complementares na ETC Socorro (município de Socorro).	01 und.
36	Serviços complementares na ETC Manguinhos (município de Socorro).	01 und.

- Os serviços foram executados conforme as Autorizações de Serviço emitidas pela empresa contratante.

Av. Pref. Heráclito Rollemberg, 2482. Cj. Augusto Franco, B. Farolândia. Aracaju-SE – CEP 49.030-640
Tel.: (79)3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508 | SAC 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

3. **PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**
   Início: 10/05/2019
   Término: 12/11/2019

4. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
   Início: 15/07/2019
   Término: 02/10/2019

5. **VALOR INICIAL DO CONTRATO**
   R$ 146.390,00 (cento e quarenta e seis mil trezentos e noventa reais)

6. **DATA-BASE**
   10/05/2019

7. **VALOR TOTAL FATURADO A PREÇOS INICIAIS**
   R$ 140.470,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e setenta reais)

8. **EQUIPE TÉCNICA (CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME)**
   08.1. Cleverson de Almeida Soares – Sócio/Administrador – RG 1226677-9/SSP-SE
   08.2. Edimar Leite Santos – Soldador com experiência comprovada em CTPS – RG 21596158/SSP-SE
   08.3. Manoel Pedro dos Santos – Pedreiro com experiência comprovada em CTPS – RG 558284/SSP-SE
   08.4. Wesley dos Santos – Pintor industrial com experiência comprovada em CTPS – RG 1280568/SSP-SE

Declaramos que os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade e segurança e das normas de engenharia em vigor, tendo sido atendidos todos os prazos contratuais e condições específicas, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida Empresa na condução dos serviços executados.

Iolando Meneses Santos	Carlos Magno Gazzaneo da Rocha
CRQ: 08300434	CONFEA: 020125323-2
Engenheiro Químico	CREA: 311D-AL
Gerente de Operação e Manutenção (SERGAS)	Engenheiro Mecânico/Civil – Fiscal do Contrato (SERGAS)

Av. Pref. Heráclito Rollemberg, 2482. Cj. Augusto Franco, B. Farolândia. Aracaju-SE – CEP 49.030-640
Tel.: (79)3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508 | SAC 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

SERGAS
UOR: [nº1] SERGIPE GAS S/A - SERGAS - Fim contrato: 16/01/2025
[J4564836] VICTOR SANTOS VALERIANO
pregoeiro - Fim representação: [Não informada]

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa | Pesquisa avançada | Suas licitações | Banco de Preços | Ajuda | Sair

Licitações

SERGAS

Licitação [nº 1051258]

Opções

Cliente	SERGAS / (1) SERGIPE GAS S/A - SERGAS		
Pregoeiro	VICTOR SANTOS VALERIANO		
Resumo da licitação	Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS		
Edital	12/2024	Processo	3184/2024
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	23/07/2024
Início acolhimento de propostas	24/07/2024-08:00	Limite acolhimento de propostas	06/08/2024-09:00
Abertura das propostas	06/08/2024-09:00	Data e a hora da disputa	06/08/2024-09:15
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Prorrogação Automática		

Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	06/08/2024-09:29:42:510
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	10 minutos	Tempo de prorrogação automático	2 minuto(s)
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 1.000,00	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 1.000,00
Valor estimado do lote	R$ 0,01		
CNPJ	28.438.717/0001-39		
Fornecedor	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME		
Telefone	(79) 981499384		
Nome contato	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES		
Arrematado	R$ 149.000,00		

© Banco do Brasil

CAS Serviços Técnicos
Rua: Erivaldo de Almeida Gama,
69, Farolândia, CEP 49030-330
CNPJ: 28.438.717/0001-39
INSC. MUN.: 112066-6

CAS SERVIÇOS TÉCNICOS/CNPJ 28.438.717/0001-39

BALANÇO PATRIMONIAL/MÊS JANEIRO 2023

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			SALÁRIOS A PAGAR	R$	12.550,00
CAIXA	R$	10.000,00	IMPOSTOS A PAGAR	R$	2.255,67
CLIENTES	R$	25.191,35	FORNECEDORES	R$	385,68
INVESTIMENTOS	R$	1.000,00	MATERIAIS	R$	320,00
OUTROS	R$	-	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	180,00
			TOTAL PASSIVO	**R$**	**15.691,35**
NÃO CIRCULANTE			**PATRIMONIO LÍQUIDO**		
IMOVEIS	00,00		CAPITAL SOCIAL	R$	10.000,00
INVESTIMENTOS	00,00		LUCROS	R$	10.500,00
TOTAL	R$ **36.191,35**		TOTAL	R$	**36.191,35**

CAS SERVIÇOS TÉCNICOS

BALANÇO PATRIMONIAL/MÊS FEVEREIRO

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			SALÁRIOS A PAGAR	R$	10.569,52
CAIXA	R$	7.300,00	IMPOSTOS A PAGAR	R$	2.911,51
CLIENTES	R$	38.593,13	FORNECEDORES	R$	1.850,00
INVESTIMENTOS	R$	1.000,00	MATERIAIS	R$	332,10
OUTROS	R$	-	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	230,00
			TOTAL DE PASSIVOS	**R$**	**15.893,13**
NÃO CIRCULANTE			**PATRIMONIO LÍQUIDO**		
IMOVEIS	R$ 0,00		CAPITAL SOCIAL	R$	10.000,00
INVESTIMENTOS	R$ 0,00		LUCROS	R$	21.000,00
TOTAL	R$ **46.893,13**		**TOTAL**	**R$**	**46.893,13**

CAS SERVIÇOS TÉCNICOS

BALANÇO PATRIMONIAL/MÊS MARÇO

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			SALÁRIOS A PAGAR	R$	15.527,50
CAIXA	R$	13.500,00	IMPOSTOS A PAGAR	R$	3.164,28
CLIENTES	R$	40.503,48	FORNECEDORES	R$	7.581,00
INVESTIMENTOS	R$	1.000,00	MATERIAIS	R$	2.480,00
OUTROS	R$	-	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	520,70
			TOTAL PASSIVO	**R$**	
NÃO CIRCULANTE			**PATRIMONIO LÍQUIDO**		
IMOVEIS	R$ 0,00		CAPITAL SOCIAL	R$	10.000,00
INVESTIMENTOS	R$ 0,00		LUCROS	R$	15.730,00
TOTAL	**R$ 55.003,48**		**TOTAL**	**R$**	**55.003,48**

CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES
Administrador
CPF: 991.375.425-91

Eval dos Santos Silva
Bel. Ciências Contábeis
CPF: 864.360.325-20
CRC: 006990/O-SE

Endereço: Rua Erivaldo de Almeida Gama, 69
Cidade: Aracaju
Celular:(79) 98149-9384 / 99663-6821
casservicos@outlook.com

CAS Serviços Técnicos
Rua: Erivaldo de Almeida Gama,
69, Farolândia, CEP 49030-330
CNPJ: 28.438.717/0001-39
INSC. MUN.: 112066-6

CAS SERVIÇOS TÉCNICOS/CNPJ 28.438.717/0001-39

BALANÇO PATRIMONIAL/MÊS ABRIL 2023

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			SALÁRIOS A PAGAR	R$	11.119,65
CAIXA	R$	6.250,00	IMPOSTOS A PAGAR	R$	2.479,75
CLIENTES	R$	30.978,00	FORNECEDORES	R$	1.370,00
INVESTIMENTOS	R$	1.000,00	MATERIAIS	R$	1.130,00
OUTROS	R$	-	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	500,00
			TOTAL PASSIVO	**R$**	**16.599,40**
NÃO CIRCULANTE			**PATRIMONIO LÍQUIDO**		
IMOVEIS	R$ 0,00		CAPITAL SOCIAL	R$	10.000,00
INVESTIMENTOS	R$ 0,00		LUCROS	R$	11.628,00
TOTAL	**R$ 38.228,20**		**TOTAL**	**R$**	**38.228,20**

CAS SERVIÇOS TÉCNICOS

BALANÇO PATRIMONIAL/MÊS MAIO 2023

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			SALÁRIOS A PAGAR	R$	10.464,60
CAIXA	R$	10.750,00	IMPOSTOS A PAGAR	R$	3.133,93
CLIENTES	R$	37.604,35	FORNECEDORES	R$	5.155,82
INVESTIMENTOS	R$	1.000,00	MATERIAIS	R$	1.750,00
OUTROS	R$	-	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	250,00
			TOTAL DE PASSIVOS	**R$**	**20.754,35**
NÃO CIRCULANTE			**PATRIMONIO LÍQUIDO**		
IMOVEIS	R$ 0,00		CAPITAL SOCIAL	R$	10.000,00
INVESTIMENTOS	R$ 0,00		LUCROS	R$	18.600,00
TOTAL	**R$ 49.354,35**		**TOTAL**	**R$**	**49.354,35**

CAS SERVIÇOS TÉCNICOS

BALANÇO PATRIMONIAL/MÊS JUNHO 2023

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			SALÁRIOS A PAGAR	R$	13.822,00
CAIXA	R$	13.500,00	IMPOSTOS A PAGAR	R$	2.846,24
CLIENTES	R$	37.525,42	FORNECEDORES	R$	3.640,00
INVESTIMENTOS	R$	1.000,00	MATERIAIS	R$	1.000,00
OUTROS	R$	-	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	360,00
			TOTAL PASSIVO	**R$**	**21.668,24**
NÃO CIRCULANTE			**PATRIMONIO LÍQUIDO**		
IMOVEIS	R$ 0,00		CAPITAL SOCIAL	R$	10.000,00
INVESTIMENTOS	R$ 0,00		LUCROS	R$	20.357,18
TOTAL	**R$ 52.025,42**		**TOTAL**	**R$**	**52.025,42**

CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES
Administrador
CPF: 991.375.425-91

Endereço: Rua Erivaldo de Almeida Gama, 69
Cidade: Aracaju
Celular:(79) 98149-9384 / 99663-6821
casservicos@outlook.com

Evaldo Santos Silva
Bel. Ciências Contábeis
CPF: 001.360.325-20
CRC: 006990/O-SE

CAS Serviços Técnicos
Rua: Erivaldo de Almeida Gama,
69, Farolândia, CEP 49030-330
CNPJ: 28.438.717/0001-39
INSC. MUN.: 112066-6

CAS SERVIÇOS TÉCNICOS/CNPJ 28.438.717/0001-39

BALANÇO PATRIMONIAL/MÊS JULHO 2023

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			SALÁRIOS A PAGAR	R$	10.566,00
CAIXA	R$	9.550,00	IMPOSTOS A PAGAR	R$	2.437,55
CLIENTES	R$	22.016,35	FORNECEDORES	R$	1.762,80
INVESTIMENTOS	R$	-	MATERIAIS	R$	700,00
OUTROS	R$	-	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	300,00
			TOTAL PASSIVO	**R$**	**15.766,35**
NÃO CIRCULANTE			**PATRIMONIO LÍQUIDO**		
IMOVEIS	R$ 0,00		CAPITAL SOCIAL	R$	10.000,00
INVESTIMENTOS	R$ 0,00		LUCROS	R$	5.800,00
TOTAL	**R$**	**31.566,35**	**TOTAL**	**R$**	**31.566,35**

CAS SERVIÇOS TÉCNICOS

BALANÇO PATRIMONIAL/MÊS AGOSTO 2023

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			SALÁRIOS A PAGAR	R$	12.426,00
CAIXA	R$	7.300,00	IMPOSTOS A PAGAR	R$	3.485,12
CLIENTES	R$	45.561,22	FORNECEDORES	R$	6.800,00
INVESTIMENTOS	R$	-	MATERIAIS	R$	2.700,00
OUTROS	R$	-	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	500,00
			TOTAL DE PASSIVOS	**R$**	**25.911,12**
NÃO CIRCULANTE			**PATRIMONIO LÍQUIDO**		
IMOVEIS	R$ 0,00		CAPITAL SOCIAL	R$	10.000,00
INVESTIMENTOS	R$ 0,00		LUCROS	R$	16.950,10
TOTAL	**R$**	**52.861,22**	**TOTAL**	**R$**	**52.861,22**

CAS SERVIÇOS TÉCNICOS

BALANÇO PATRIMONIAL/MÊS SETEMBRO 2023

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			SALÁRIOS A PAGAR	R$	16.705,92
CAIXA	R$	8.862,90	IMPOSTOS A PAGAR	R$	6.544,76
CLIENTES	R$	41.692,82	FORNECEDORES	R$	3.420,00
INVESTIMENTOS	R$	500,00	MATERIAIS	R$	2.370,00
OUTROS	R$	-	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	565,04
			TOTAL PASSIVO	**R$**	**28.695,72**
NÃO CIRCULANTE			**PATRIMONIO LÍQUIDO**		
IMOVEIS	R$ 0,00		CAPITAL SOCIAL	R$	10.000,00
INVESTIMENTOS	R$ 0,00		LUCROS	R$	11.950,00
TOTAL	**R$**	**50.555,72**	**TOTAL**	**R$**	**50.555,72**

CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES
Administrador
CPF: 991.375.425-91

Endereço: Rua Erivaldo de Almeida Gama, 69
Cidade: Aracaju
Celular:(79) 98149-9384 / 99663-6821
casservicos@outlook.com

Eval dos Santos Silva
Bel. Ciências Contábeis
CPF: 864.360.325-20
CRC: 006990/O-SE

CAS Serviços Técnicos
Rua: Erivaldo de Almeida Gama,
69, Farolândia, CEP 49030-330
CNPJ: 28.438.717/0001-39
INSC. MUN.: 112066-6

CAS SERVIÇOS TÉCNICOS/CNPJ 28.438.717/0001-39

BALANÇO PATRIMONIAL/MÊS OUTUBRO 2023

ATIVO		PASSIVO		
CIRCULANTE		SALÁRIOS A PAGAR	R$	23.497,00
CAIXA	R$ 15.880,00	IMPOSTOS A PAGAR	R$	10.008,75
CLIENTES	R$ 121.850,88	FORNECEDORES	R$	29.225,13
INVESTIMENTOS	R$ -	MATERIAIS	R$	16.750,00
OUTROS	R$ -	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	3.250,00
		TOTAL PASSIVO	**R$**	**82.730,88**
NÃO CIRCULANTE		**PATRIMONIO LÍQUIDO**		
IMOVEIS	R$ 0,00	CAPITAL SOCIAL	R$	10.000,00
INVESTIMENTOS	R$ 0,00	LUCROS	R$	35.00,00
TOTAL	**R$127.730,88**	**TOTAL**	**R$**	**127.730,88**

CAS SERVIÇOS TÉCNICOS

BALANÇO PATRIMONIAL/MÊS NOVEMBRO 2023

ATIVO		PASSIVO		
CIRCULANTE		SALÁRIOS A PAGAR	R$	30.861,02
CAIXA	R$ 23.00,00	IMPOSTOS A PAGAR	R$	10.460,94
CLIENTES	R$ 90.581,74	FORNECEDORES	R$	23.400,00
INVESTIMENTOS	R$ -	MATERIAIS	R$	14.634,00
OUTROS	R$ -	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	1.280,00
		TOTAL DE PASSIVOS	**R$**	**80.635,96**
NÃO CIRCULANTE		**PATRIMONIO LÍQUIDO**		
IMOVEIS	R$ 0,00	CAPITAL SOCIAL	R$	10.000,00
INVESTIMENTOS	R$ 0,00	LUCROS	R$	22.945,78
TOTAL	**R$ 113.581,74**	**TOTAL**	**R$**	**113.581,74**

CAS SERVIÇOS TÉCNICOS

BALANÇO PATRIMONIAL/MÊS DEZEMBRO 2023

ATIVO		PASSIVO		
CIRCULANTE		SALÁRIOS A PAGAR	R$	26.470,00,62
CAIXA	R$ 19.500,00	IMPOSTOS A PAGAR	R$	12.231,43
CLIENTES	R$ 70.664,72	FORNECEDORES	R$	18.740,00
INVESTIMENTOS	R$ -	MATERIAIS	R$	10.545,00
OUTROS	R$ -	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	1.000,00
		TOTAL PASSIVO	**R$**	**68.987,00**
NÃO CIRCULANTE		**PATRIMONIO LÍQUIDO**		
IMOVEIS	R$ 0,00	CAPITAL SOCIAL	R$	10.000,00
INVESTIMENTOS	R$ 0,00	LUCROS	R$	11.177,67
TOTAL	**R$ 90.164,72**	**TOTAL**	**R$**	**90.164,72**

CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES
Administrador
CPF: 991.375.425-91

Endereço: Rua Erivaldo de Almeida Gama, 69
Cidade: Aracaju
Celular:(79) 98149-9384 / 99663-6821
casservicos@outlook.com

Eval dos Santos Silva
Bel. Ciências Contábeis
CPF: 004.360.325-20
CRC: 006990/O-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 432369 / 2024

Inscrição Estadual: 27.171.736-0

Razão Social: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES

CNPJ: 28.438.717/0001-39

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: SERVICOS DE ENGENHARIA

Endereço: RUA - ERIVALDO DE ALMEIDA GAMA - CONJ AUGUSTO FRANCO - 69
FAROLANDIA - ARACAJU - CEP:49030330

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **01/08/2024 às 08:33:28, válida até 31/08/2024** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 1 de Agosto de 2024

Autenticação: 20240801ZLFNQH

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES
CNPJ: 28.438.717/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:30 do dia 31/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2024.
Código de controle da certidão: **3111.C55B.7A62.8672**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** SEC2000504335
NIRE (Sede) 28100613237	**CNPJ** 28.438.717/0001-39	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 17/08/2017	**Início de Atividade** 11/08/2017

Endereço Completo
Rua ERIVALDO DE ALMEIDA GAMA, Nº 69, CONJ AUGUSTO FRANCO, FAROLANDIA-Aracaju/SE- CEP49030-330

Objeto
Serviços de engenharia, inspeções, pintura em construções e montagem e mecânica e geral.Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,Comércio atacadista de papel e papelão em bruto, Serviços de reboque de veículos, Serviços de entrega rápida, Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental,Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto,Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente,Instalação de painéis publicitários,Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos,Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Manutenção e reparação de geradores transformadores e motores,Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas,Manutenção e reparação de válvulas industriais, Manutenção e reparação de compressores, Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo,Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores,Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta, Instalação de máquinas e equipamentos industriais,Construção de rodovias e ferrovias,Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica,Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto,Montagem de estruturas metálicas,Obras de montagem industrial,Construção de instalações esportivas e recreativas,Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas,Preparação de canteiro e limpeza de terreno,Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente,Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes,Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos,Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração,Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente,Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,Obras de acabamento em gesso e estuque,Serviços de pintura de edifícios em geral,Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações,Administração de obras,Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água,Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia,Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Testes e análises técnicas, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais,Condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 1- Outras as atividades "NÃO" exercida no local, as atividades serão exercidas em locais de terceiro e que as mercadorias vem direto para o consumidor final, não havendo estoque no local.

Capital R$ 10.000,00 (dez mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)

Último Arquivamento **Data** 28/02/2019	**Número** 20190063904	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES

Identidade: 02906850799	**CPF:** 991.375.425-91
Estado civil: CASADO(A)	**Regime de bens:** Comunhão Parcial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2020, às 14:19:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **S1YGFA5**.

SEC2000504335

Alex de Jesus Souza
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.438.717/0001-39 **MATRIZ**		**17/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAS - SERVICOS TECNICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.14-7-14 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERIVALDO DE ALMEIDA GAMA	**69**	**CONJ AUGUSTO FRANCO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.030-330	**FAROLANDIA**	**ARACAJU**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLEVERSON.INSPETOR@HOTMAIL.COM	**(79) 8149-9384/ (79) 9937-6348**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2024** às **11:17:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.438.717/0001-39 **MATRIZ**		**17/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERIVALDO DE ALMEIDA GAMA	**69**	**CONJ AUGUSTO FRANCO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.030-330	**FAROLANDIA**	**ARACAJU**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLEVERSON.INSPETOR@HOTMAIL.COM	**(79) 8149-9384/ (79) 9937-6348**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2024** às **11:17:57** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.438.717/0001-39 **MATRIZ**		**17/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERIVALDO DE ALMEIDA GAMA	**69**	**CONJ AUGUSTO FRANCO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.030-330	**FAROLANDIA**	**ARACAJU**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLEVERSON.INSPETOR@HOTMAIL.COM	**(79) 8149-9384/ (79) 9937-6348**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2024** às **11:17:57** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.438.717/0001-39 **MATRIZ**		**17/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.81-8-04 - Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.12-5-00 - Condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERIVALDO DE ALMEIDA GAMA	**69**	**CONJ AUGUSTO FRANCO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.030-330	**FAROLANDIA**	**ARACAJU**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLEVERSON.INSPETOR@HOTMAIL.COM	**(79) 8149-9384/ (79) 9937-6348**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2024** às **11:17:57** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.438.717/0001-39

Razão Social: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME

Endereço: RUA ERIVALDO DE ALMEIDA GAMA 69 CONJUNTO AUGUSTO F / FAROLANDIA / ARACAJU / SE / 49030-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072102544954325130

Informação obtida em 01/08/2024 08:03:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Licitação [nº 1051258] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
○	02- CAPACIDADE TECNICA-M SERV. COMPLEMENTARES.pdf	0,17	05/08/2024 11:10:15
○	01- CAPACIDADE TECNICA- SERVICOS COMPLEMENTARES.pdf	0,34	05/08/2024 11:10:05
○	001- SERGAS-Servervicos Complementares 2024.pdf	0,736	05/08/2024 11:07:31
○	TRABALHISTA.pdf	0,082	05/08/2024 11:06:11
○	REQUERIMENTO EMPRESARIO.pdf	0,069	05/08/2024 11:05:45
○	MUNICIPAL.pdf	0,08	05/08/2024 11:04:51
○	INSCRICAO MUNICIPAL-ALVARA.pdf	0,084	05/08/2024 11:04:37
○	INSCRICAO ESTADUAL.pdf	0,011	05/08/2024 11:04:25
○	FALENCIA Tribunal de Justica de Sergipe.pdf	0,626	05/08/2024 11:04:15
○	Consulta Regularidade do Empregador.pdf	0,081	05/08/2024 11:03:08
○	CNPJ.pdf	0,135	05/08/2024 11:02:56
○	CERTIDAO SIMPLIFICADA JUNTA.pdf	0,075	05/08/2024 11:02:45
○	CERTIDAO FEDERAL.pdf	0,074	05/08/2024 11:02:30
○	CERTIDAO ESTADUAL.pdf	0,116	05/08/2024 11:02:20
○	BALANCO PATRIMONIAL.pdf	0,578	05/08/2024 11:02:10

Mostrando de 1 até 15 de 15 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 28.438.717/0001-39
Nome Fantasia: CAS SERVIÇOS TÉCNICOS

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0136196** expedida automaticamente em **04/08/2024** e válida até **03/09/2024**.

Código de Autenticidade nº **2193.6015.6075.2293**.

Licitação [nº 1051258] e Lote [nº 1]

Responsável

JOSE MATOS LIMA FILHO

Pregoeiro

VICTOR SANTOS VALERIANO

Apoio

SARAH FERREIRA DE SOUZA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME	ME*	Arrematante	R$ 149.000,00	06/08/2024 09:25:55:890
2	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	ME*	Classificado	R$ 150.000,00	06/08/2024 09:25:35:861
3	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA	OE*	Classificado	R$ 163.000,00	06/08/2024 09:23:02:991
4	JK ISOLAMENTOS TERMICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPP*	Classificado	R$ 952.500,00	06/08/2024 09:16:51:178

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
06/08/2024 09:15:08:654	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
06/08/2024 09:15:08:654	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$220.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
06/08/2024 09:15:08:654	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
06/08/2024 09:15:08:654	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
06/08/2024 09:15:08:654	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
06/08/2024 09:15:08:654	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
06/08/2024 09:15:08:654	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$1.000,00 - quando este não for o melhor da sala.
06/08/2024 09:15:08:654	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$1.000,00 - quando este não for o melhor da sala.
06/08/2024 09:15:08:654	SISTEMA	No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública.
06/08/2024 09:15:42:446	PREGOEIRO	Senhores, bom dia!!!
06/08/2024 09:15:57:258	PREGOEIRO	Vamos tentar ofertar melhores preços.
06/08/2024 09:16:15:069	PREGOEIRO	Os preços ofertados estão bem acima da média do mercado.
06/08/2024 09:23:08:654	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 10 minutos para a fase de envio de lances.
06/08/2024 09:23:08:654	SISTEMA	A disputa será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos da sessão pública.
06/08/2024 09:23:08:654	SISTEMA	Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
06/08/2024 09:25:08:654	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
06/08/2024 09:27:08:654	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
06/08/2024 09:29:08:654	SISTEMA	Prezados, a sessão pública de envio de lances esta encerrada.
06/08/2024 09:29:08:654	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
06/08/2024 09:29:08:654	SISTEMA	A menor proposta foi dada por CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME no valor de R$149.000,00.
06/08/2024 09:29:08:654	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
06/08/2024 09:29:40:599	PREGOEIRO	Vamos analisar os documentos anexados
06/08/2024 09:29:42:510	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 23 de 23 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	02/08/2024 16:58:09:703	---	R$ 1.875.696,42	JK ISOLAMENTOS TERMICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
2	05/08/2024 10:56:41:660	---	R$ 267.165,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
3	05/08/2024 14:43:52:790	---	R$ 220.000,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
4	05/08/2024 16:08:47:671	---	R$ 400.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
5	06/08/2024 09:15:37:071	---	R$ 200.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
6	06/08/2024 09:16:29:424	---	R$ 199.000,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
7	06/08/2024 09:16:45:521	---	R$ 198.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
8	06/08/2024 09:16:51:178	---	R$ 952.500,00	JK ISOLAMENTOS TERMICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
9	06/08/2024 09:17:03:957	---	R$ 197.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
10	06/08/2024 09:17:16:768	---	R$ 197.500,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
11	06/08/2024 09:17:26:012	---	R$ 196.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
12	06/08/2024 09:17:27:957	---	R$ 196.500,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
13	06/08/2024 09:17:53:765	---	R$ 194.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
14	06/08/2024 09:17:54:297	---	R$ 195.000,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
15	06/08/2024 09:18:08:209	---	R$ 193.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
16	06/08/2024 09:18:22:456	---	R$ 192.000,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
17	06/08/2024 09:18:37:339	---	R$ 191.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
18	06/08/2024 09:18:50:195	---	R$ 190.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
19	06/08/2024 09:19:07:512	---	R$ 189.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
20	06/08/2024 09:19:19:998	---	R$ 187.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
21	06/08/2024 09:19:30:197	---	R$ 185.000,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
22	06/08/2024 09:19:37:137	---	R$ 186.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
23	06/08/2024 09:19:49:634	---	R$ 184.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
24	06/08/2024 09:20:29:103	---	R$ 182.000,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
25	06/08/2024 09:20:38:125	---	R$ 180.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
26	06/08/2024 09:20:38:722	---	R$ 181.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
27	06/08/2024 09:20:48:573	---	R$ 179.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
28	06/08/2024 09:21:06:742	---	R$ 178.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
29	06/08/2024 09:21:23:071	---	R$ 177.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
30	06/08/2024 09:21:31:241	---	R$ 175.000,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
31	06/08/2024 09:21:51:028	---	R$ 170.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
32	06/08/2024 09:21:56:470	---	R$ 174.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
33	06/08/2024 09:22:07:967	---	R$ 169.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
34	06/08/2024 09:22:16:769	---	R$ 168.000,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
35	06/08/2024 09:22:32:620	---	R$ 165.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
36	06/08/2024 09:22:39:901	---	R$ 167.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
37	06/08/2024 09:22:51:501	---	R$ 164.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
38	06/08/2024 09:23:02:991	---	R$ 163.000,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
39	06/08/2024 09:23:23:115	---	R$ 162.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
40	06/08/2024 09:23:44:225	---	R$ 160.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
41	06/08/2024 09:23:55:655	---	R$ 159.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
42	06/08/2024 09:24:55:488	---	R$ 158.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
43	06/08/2024 09:25:16:445	---	R$ 155.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
44	06/08/2024 09:25:35:861	---	R$ 150.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
45	06/08/2024 09:25:55:890	---	R$ 149.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME

Mostrando de 1 até 45 de 45 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	06/08/2024 09:29:42:510 - Arrematado
Fornecedor	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
Arrematado	R$ 149.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Prezado Contribuinte,

CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES
CEAC/LESTE/ARACAJU

A Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe reestruturou os seus procedimentos internos, modernizou os sistemas de informações e está disponibilizando diversos serviços pela internet visando interagir com seus clientes, garantindo a qualidade, comodidade e agilidade no atendimento.

Inscrição Estadual: 271717360

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 16 de Junho de 2023

N. Inscrição Mobiliária: 112066-6 **CNPJ/CPF:** 28.438.717/0001-39
Nome/Razão Social: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME

Nome de Fantasia: CAS SERVICOS TECNICOS
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) R ERIVALDO ALMEIDA GAMA, AUGUSTO FRANCO 69 FAROLANDIA 49030-330 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
7112000	Servicos de engenharia	21/08/2017
7119704	Servs.pericia tec.relac.... seg.trabalho	21/08/2017
7119799	Ativ.tec.relac.... enga.e arquit.n/es.ant.	21/08/2017

Cartão impresso de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010. https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 14 de Maio de 2024
Nº. 202400498663

CNPJ: 28.438.717/0001-39

Contribuinte:CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 12/08/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: FG.0056.0004.AE.081C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE: (pai)	(mãe)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	VALDECI DE ALMEIDA SOARES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
13/09/1979	02906850799	DETRAN/SE	SE	991.375.425-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ERIVALDO DE ALMEIDA GAMA	69

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CONJ.AUGUSTO FRANCO	FAROLANDIA	49030-330	008770 - Aracaju

MUNICÍPIO	UF
Aracaju	SE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av., etc)	NÚMERO
RUA ERIVALDO DE ALMEIDA GAMA	69

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CONJ AUGUSTO FRANCO	FAROLANDIA	49030-330	008770 - Aracaju

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Aracaju	SE	BRASIL	CLEVERSON.INSPETOR@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 7119704, 7119799	SERVIÇOS DE ENGENHARIA , INSPEÇÕES, PINTURA EM CONSTRUÇÕES E MONTAGEM E MECÂNICA E GERAL . 1) OUTROS OBS: AS ATIVIDADES " NÃO " EXERCIDA NO LOCAL, AS ATIVIDADES SERÃO REALIZADAS EM LOCAIS DE TERCEIRO E QUE AS MERCADORIAS VEM DIRETO PARA O CONSUMIDOR FINAL, NÃO HAVENDO ESTOQUE DE MERCADORIA NO LOCAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
11/08/2017	XXX			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/08/2017	Cleverson de Almeida Soares

MODELO OFICIAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	SE1170001062670

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

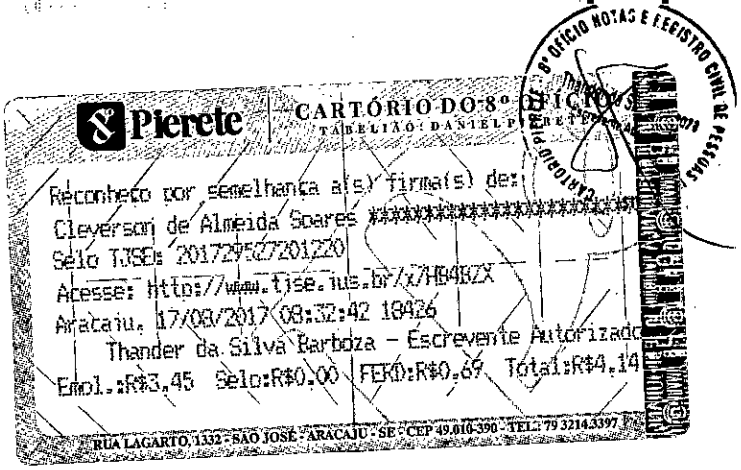
* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 09:15 SOB Nº 28100613237.
PROTOCOLO: 170253708 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703174476. NIRE: 28100613237.
CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/08/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 09:15 SOB Nº 28100613237.
PROTOCOLO: 170253708 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703174476. NIRE: 28100613237.
CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 17/08/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.438.717/0001-39
Certidão nº: 52748847/2024
Expedição: 01/08/2024, às 07:34:47
Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.438.717/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 17- 1.242/2024

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 07/08/2024 às 08:15:51

Segue tela do BB com a CAS como vencedora.

_

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

Vencedor_CAS.pdf

SERGAS
UOR: [nº1] SERGIPE GAS S/A - SERGAS - Fim contrato: 16/01/2025
[J4564836] VICTOR SANTOS VALERIANO
pregoeiro - Fim representação: [Não informada]

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa | Pesquisa avançada | Suas licitações | Banco de Preços | Ajuda | Sair

Licitações

SERGAS

Licitação [nº 1051258]

Opções

Cliente	SERGAS / (1) SERGIPE GAS S/A - SERGAS		
Pregoeiro	VICTOR SANTOS VALERIANO		
Resumo da licitação	Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS		
Edital	12/2024	Processo	3184/2024
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	23/07/2024
Início acolhimento de propostas	24/07/2024-08:00	Limite acolhimento de propostas	06/08/2024-09:00
Abertura das propostas	06/08/2024-09:00	Data e a hora da disputa	06/08/2024-09:15
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Prorrogação Automática		

LOTE [nº 1]

Opções

Resumo do lote	Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Declarado vencedor	Data e o horário	07/08/2024-08:13:32:387
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	10 minutos	Tempo de prorrogação automático	2 minuto(s)
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 1.000,00	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 1.000,00
Valor estimado do lote	Caráter Sigiloso		
CNPJ	28.438.717/0001-39		
Fornecedor	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME		
Telefone	(79) 981499384		
Nome contato	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES		
Arrematado	R$ 149.000,00		

© Banco do Brasil

Proc. Administrativo 18- 1.242/2024

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 08/08/2024 às 08:20:04

Segue telas do BB com a adjudicação para a CAS e o histórico final.

–

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

Adjudicacao_CAS.pdf
Historico_CAS_Final.pdf

SERGAS
UOR: [nº1] SERGIPE GAS S/A - SERGAS - Fim contrato: 16/01/2025
[J4564836] VICTOR SANTOS VALERIANO
pregoeiro - Fim representação: [Não informada]

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa | Pesquisa avançada | Suas licitações | Banco de Preços | Ajuda | Sair

Licitações

SERGAS

Licitação [nº 1051258]

Opções

Cliente	SERGAS / (1) SERGIPE GAS S/A - SERGAS		
Pregoeiro	VICTOR SANTOS VALERIANO		
Resumo da licitação	Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS		
Edital	12/2024	Processo	3184/2024
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	23/07/2024
Início acolhimento de propostas	24/07/2024-08:00	Limite acolhimento de propostas	06/08/2024-09:00
Abertura das propostas	06/08/2024-09:00	Data e a hora da disputa	06/08/2024-09:15
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Prorrogação Automática		

LOTE [nº 1]

Opções

Resumo do lote	Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	08/08/2024-08:17:04:999
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	10 minutos	Tempo de prorrogação automático	2 minuto(s)
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 1.000,00	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 1.000,00
Valor estimado do lote	Caráter Sigiloso		
CNPJ	28.438.717/0001-39		
Fornecedor vencedor	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME		
Telefone	(79) 981499384		
Nome contato	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES		
Arrematado	R$ 149.000,00		

© Banco do Brasil
SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
pxl0dwn00004_aop-26, 2024-07-19 16:27, Thu Aug 08 08:08:25 BRT 2024

Licitação [nº 1051258] e Lote [nº 1]

Responsável

JOSE MATOS LIMA FILHO

Pregoeiro

VICTOR SANTOS VALERIANO

Apoio

SARAH FERREIRA DE SOUZA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME	ME*	Arrematante	R$ 149.000,00	06/08/2024 09:25:55:890
2	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	ME*	Classificado	R$ 150.000,00	06/08/2024 09:25:35:861
3	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA	OE*	Classificado	R$ 163.000,00	06/08/2024 09:23:02:991
4	JK ISOLAMENTOS TERMICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPP*	Classificado	R$ 952.500,00	06/08/2024 09:16:51:178

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
06/08/2024 09:15:08:654	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
06/08/2024 09:15:08:654	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$220.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
06/08/2024 09:15:08:654	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
06/08/2024 09:15:08:654	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
06/08/2024 09:15:08:654	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
06/08/2024 09:15:08:654	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
06/08/2024 09:15:08:654	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$1.000,00 - quando este não for o melhor da sala.
06/08/2024 09:15:08:654	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$1.000,00 - quando este não for o melhor da sala.
06/08/2024 09:15:08:654	SISTEMA	No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública.
06/08/2024 09:15:42:446	PREGOEIRO	Senhores, bom dia!!!
06/08/2024 09:15:57:258	PREGOEIRO	Vamos tentar ofertar melhores preços.
06/08/2024 09:16:15:069	PREGOEIRO	Os preços ofertados estão bem acima da média do mercado.
06/08/2024 09:23:08:654	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 10 minutos para a fase de envio de lances.
06/08/2024 09:23:08:654	SISTEMA	A disputa será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos da sessão pública.
06/08/2024 09:23:08:654	SISTEMA	Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
06/08/2024 09:25:08:654	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
06/08/2024 09:27:08:654	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
06/08/2024 09:29:08:654	SISTEMA	Prezados, a sessão pública de envio de lances esta encerrada.
06/08/2024 09:29:08:654	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
06/08/2024 09:29:08:654	SISTEMA	A menor proposta foi dada por CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME no valor de R$149.000,00.
06/08/2024 09:29:08:654	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
06/08/2024 09:29:40:599	PREGOEIRO	Vamos analisar os documentos anexados
06/08/2024 09:29:42:510	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
06/08/2024 09:44:16:599	PREGOEIRO	CAS, favor enviar planilha atualizada.
06/08/2024 10:35:16:996	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME	Proposta final já anexada!

Mostrando de 1 até 25 de 25 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	02/08/2024 16:58:09:703	---	R$ 1.875.696,42	JK ISOLAMENTOS TERMICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
2	05/08/2024 10:56:41:660	---	R$ 267.165,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
3	05/08/2024 14:43:52:790	---	R$ 220.000,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
4	05/08/2024 16:08:47:671	---	R$ 400.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
5	06/08/2024 09:15:37:071	---	R$ 200.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
6	06/08/2024 09:16:29:424	---	R$ 199.000,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
7	06/08/2024 09:16:45:521	---	R$ 198.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
8	06/08/2024 09:16:51:178	---	R$ 952.500,00	JK ISOLAMENTOS TERMICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
9	06/08/2024 09:17:03:957	---	R$ 197.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
10	06/08/2024 09:17:16:768	---	R$ 197.500,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
11	06/08/2024 09:17:26:012	---	R$ 196.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
12	06/08/2024 09:17:27:957	---	R$ 196.500,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
13	06/08/2024 09:17:53:765	---	R$ 194.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
14	06/08/2024 09:17:54:297	---	R$ 195.000,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
15	06/08/2024 09:18:08:209	---	R$ 193.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
16	06/08/2024 09:18:22:456	---	R$ 192.000,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
17	06/08/2024 09:18:37:339	---	R$ 191.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
18	06/08/2024 09:18:50:195	---	R$ 190.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
19	06/08/2024 09:19:07:512	---	R$ 189.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
20	06/08/2024 09:19:19:998	---	R$ 187.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
21	06/08/2024 09:19:30:197	---	R$ 185.000,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
22	06/08/2024 09:19:37:137	---	R$ 186.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
23	06/08/2024 09:19:49:634	---	R$ 184.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
24	06/08/2024 09:20:29:103	---	R$ 182.000,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
25	06/08/2024 09:20:38:125	---	R$ 180.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
26	06/08/2024 09:20:38:722	---	R$ 181.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
27	06/08/2024 09:20:48:573	---	R$ 179.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
28	06/08/2024 09:21:06:742	---	R$ 178.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
29	06/08/2024 09:21:23:071	---	R$ 177.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
30	06/08/2024 09:21:31:241	---	R$ 175.000,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
31	06/08/2024 09:21:51:028	---	R$ 170.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
32	06/08/2024 09:21:56:470	---	R$ 174.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
33	06/08/2024 09:22:07:967	---	R$ 169.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
34	06/08/2024 09:22:16:769	---	R$ 168.000,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
35	06/08/2024 09:22:32:620	---	R$ 165.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
36	06/08/2024 09:22:39:901	---	R$ 167.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
37	06/08/2024 09:22:51:501	---	R$ 164.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
38	06/08/2024 09:23:02:991	---	R$ 163.000,00	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
39	06/08/2024 09:23:23:115	---	R$ 162.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
40	06/08/2024 09:23:44:225	---	R$ 160.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
41	06/08/2024 09:23:55:655	---	R$ 159.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
42	06/08/2024 09:24:55:488	---	R$ 158.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
43	06/08/2024 09:25:16:445	---	R$ 155.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
44	06/08/2024 09:25:35:861	---	R$ 150.000,00	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
45	06/08/2024 09:25:55:890	---	R$ 149.000,00	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME

Mostrando de 1 até 45 de 45 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	06/08/2024 09:29:42:510 - Arrematado
Data/Hora	07/08/2024 08:13:32:387 - Declarado vencedor
Data/Hora	08/08/2024 08:17:04:999 - Adjudicado
Fornecedor	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME

Contratado	R$ 149.000,00

Proc. Administrativo 19- 1.242/2024

De: Victor V. - ASLIC

Para: DIPRE - Presidência

Data: 08/08/2024 às 08:24:23

Matos,

Segue ata e homologação para análise e assinatura.

–

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

Ata_PE_12_24.pdf
ATO_HOMOLOGACAO_PE_12_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Victor Santos Valeriano	08/08/2024 08:24:55	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15
Sarah Ferreira de Souza	08/08/2024 09:09:42	1Doc	SARAH FERREIRA DE SOUZA CPF 840.XXX.XXX-72
José Matos Lima Filho	12/08/2024 09:42:35	1Doc	JOSÉ MATOS LIMA FILHO CPF 498.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://sergas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AF56-BE5B-1A47-C93B**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SERGAS - SERGIPE GAS S/A - SERGAS - (SE)

Licitação: (Ano: 2024/ SERGAS / Nº Processo: 3184/2024)

às 09:15:08 horas do dia 06/08/2024 no endereço AVENIDA PREF HERACLITO ROLLEMBERG-2482 CONJ AUGUSTO FRANCO, bairro FAROLANDIA, da cidade de ARACAJU - SE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). VICTOR SANTOS VALERIANO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 3184/2024 - 2024/12/2024 que tem por objeto Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2024 10:56:41:660	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME	R$ 267.165,00
05/08/2024 14:43:52:790	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA	R$ 220.000,00
05/08/2024 16:08:47:671	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	R$ 400.000,00
02/08/2024 16:58:09:703	JK ISOLAMENTOS TERMICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.875.696,42

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/08/2024 09:25:55:890	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME	R$ 149.000,00
06/08/2024 09:25:35:861	REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	R$ 150.000,00
06/08/2024 09:23:02:991	MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA	R$ 163.000,00
06/08/2024 09:16:51:178	JK ISOLAMENTOS TERMICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 952.500,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da

disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/08/2024, às 09:29:42 horas, no lote (1) - Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 07/08/2024, às 08:13:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/08/2024, às 08:13:32 horas, no lote (1) - Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O licitante atendeu aos requisitos do edital. No dia 08/08/2024, às 08:17:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/08/2024, às 08:17:04 horas, no lote (1) - Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O licitante atendeu aos requisito do edital quanto ao objeto.

No dia 08/08/2024, às 08:17:04 horas, no lote (1) - Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME com o valor R$ 149.000,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro da disputa

JOSE MATOS LIMA FILHO
Autoridade Competente

SARAH FERREIRA DE SOUZA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

28.438.717/0001-39 CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME
25.044.094/0001-21 JK ISOLAMENTOS TERMICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
15.190.486/0001-45 MARTINS CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIA
41.165.995/0001-28 REPARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

PREGÃO ELETRONICO N.º 12/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitação, (designada pela Portaria n.º 10, de 12 de julho de 2024), **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico n.º 12/2024**, para contratação de empresa especializada nos serviços complementares em estações e nas caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS.

Para os serviços complementares em estações e nas caixas subterrâneas da rede de gás natural, a SERGAS estabeleceu o valor médio de R$ 213.218,33 (duzentos e treze mil duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos), e **ADJUDICO** os serviços complementares, em favor da empresa **CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES – ME** pelo montante de **R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)**, com base na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016. Observará também a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Estadual n.º 5.848, de 16 de março de 2006.

Aracaju, 08 de agosto de 2024.

_____

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente

1Doc: Proc. Administrativo 20- 1.242/2024 543/590

Proc. Administrativo 20- 1.242/2024

De: Victor V. - ASLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/08/2024 às 09:34:30

Segue publicação do resultado.

–

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_Pub_Res_PE_12_24.pdf

sexta-feira, 09 de Agosto de 2024 Aracaju - Sergipe Diário Oficial Nº 29.459 16

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 157
DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
Art. 1º - Designar os servidores para responder pelos setores deste Instituo, conforme tabela abaixo:

CPF	NOME	FUNÇÃO
XXX.554.455-XX	Angelica Macêdo Dutra	Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - AGEPLANDI
XXX.838.275-XX	Creso Cardoso De Menezes	Assessoria Geral de Informática - AGIN
XXX.594.795-XX	Leonardo Caíque Almeida Dias	Assessoria Geral de Comunicação e Marketing - AGECOM
XXX.667.365-XX	Pedro Eugenio Do Nascimento Neto	Procuradoria Jurídica - PROJUR;
XXX.036.925-XX	Francyelle Almeida Dos Santos Bomfim	Assessoria de Controle Interno
XXX.579.915-XX	Aline Cabral Vieira Mendonça Maia	Ouvidoria - OUV
XXX.344.365-XX	Nayana Lorena Araujo Santos	Gerência de Compras e Contratos Administrativos - GECONC
XXX.722.215-XX	Guilherme Rollemberg Levita	Gerência Recursos Humanos - GEREH
XXX.460.565-XX	Maurina Lima Sandes	Gerência de Execução Orçamentaria e Financeira - GEOF
XXX.148.625-XX	Rivia Araujo Barreto	Gerência de Faturamento e Contas - GFC
XXX.828.215-XX	Andrea De Oliveira Santos	Gerência Executiva Administrativa - GEAD
XXX.512.105-XX	Carlos Valter Silva Ribeiro	• Coordenação de Protocolo
XXX.506.495-XX	Fabricia Bezerra Cavalcante Maia	• Coordenação de Obras e Manutenção Predial
XXX.273.715-XX	Rafael Cruz Monte Alegre	• Coordenação de Transporte
XXX.052.355-XX	Pedro Antonio Leite Silva Neto	• Coordenação de Material e Patrimônio
XXX.555.435-XX	Monica Santos Teles	Gerência de Arrecadação - GEAR
XXX.468.315-XX	Aline Oliveira Almeida	Gerência de Cadastro - GECAD
XXX.986.661-XX	Kelly Ribeiro Bignardi Santos	Centro de Endocrinologia e Diabetes Luciano Barreto Jr
XXX.007.698-XX	Denise Colucci Vaeck Cabral	Centro de Reabilitação Maria Virginia Leite Franco
XXX.731.455-XX	Myrlla Augusta De Almeida Ribeiro	Centro de Odontologia Maria Viana Tavares de Bragança
XXX.441.485-XX	Patricia Ribeiro Rocha	Gerência-Geral de Auditoria e Perícia Médica
XXX.893.915-XX	Clara Elizabeth Siqueira de Carvalho	Gerência-Geral do Serviço de Pronto Atendimento
XXX.827.295-XX	Fernanda Alves Santos	Gerência-Geral de Rede Credenciada
XXX.421.325-XX	Itamara Vanessa Santos	Gerência-Geral da Rede Assistencial
XXX.626.934-XX	Danielly Izônia Matias Palmeira Dias	• Programa de Atendimento Domiciliar - PAD
XXX.263.705-XX	Joao Batista De Aragao Neto	• Gerência do Centro de Especialidades
XXX.027.605-XX	Edivania Dos Santos	• Gerência de Unidades Regionais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

PORTARIA Nº 174
DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64 e de acordo com o disposto no Art 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
Art. 1º - EXONERAR ANGELICA MACEDO DUTRA, CPF. nº. XXX.554.455-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 08 de Agosto de 2024.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

PORTARIA Nº 175
DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64 e de acordo com o disposto no Art 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
Art. 1º - NOMEAR ANGELICA MACEDO DUTRA, CPF. nº. XXX.554.455-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 08 de Agosto de 2024.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

PORTARIA Nº 176
DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64 e de acordo com o disposto no Art 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
Art. 1º - NOMEAR RAFAEL CRUZ MONTE ALEGRE, CPF. nº. XXX.273.715-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 08 de Agosto de 2024.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

PORTARIA N.º 177
08 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
Art. 1º - INCLUIR o senhor RAFAEL CRUZ MONTE ALEGRE, CPF nº: XXX.273.715-XX, na Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, em substituição a senhora Andréa de Oliveira Santos, CPF: XXX.828.215-XX, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, iniciando em Agosto a 31 de Dezembro de 2024.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 08 de Agosto de 2024.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024
DATA ABERTURA: 06 de agosto de 2024.
OBJETO: Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 90 dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - Cleverson de Almeida Soares - ME com o valor de R$ 149.000,00.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 45/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023
CONTRATADO: Aereotur Viagens e Operações Turísticas Ltda - EPP.
PRAZO INICIAL: 365 dias.
PRAZO ADITADO: 365 dias.
PRAZO TOTAL: 730 dias.
VALOR RENOVADO: R$ 390.000,00.
DATA DO ADITAMENTO: 02 de agosto de 2024.
PARECER: 131/2024.

JOSE MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1688/2024 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Aposentadoria, do(a) segurado (a), INEZ DE REZENDE MELO, RG, nº XX50XX SSP/SE, CPF nº XXX.076.835-XX, conforme Art. 90, da Lei Complementar 113/2005.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Aracaju, 08 de Agosto de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 8 de Agosto de 2024 às 19:38:35

Proc. Administrativo 21- 1.242/2024

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 12/08/2024 às 09:49:58

Segue tela do BB com a homologação.

Sarah,

Favor elaborar o contrato.

_

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

Homologacao_2_.pdf

SERGIPE GAS S/A - SERGAS
UOR: [nº1] SERGIPE GAS S/A - SERGAS - Fim contrato: 16/01/2025
[J4564836] VICTOR SANTOS VALERIANO
pregoeiro - Fim representação: [Não informada]

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Licitações

SERGIPE GAS S/A - SERGAS

Licitação [nº 1051258]

Opções

Cliente	SERGIPE GAS S/A - SERGAS / (1) SERGIPE GAS S/A - SERGAS		
Pregoeiro	VICTOR SANTOS VALERIANO		
Resumo da licitação	Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS		
Edital	12/2024	Processo	3184/2024
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Homologada	Data de publicação	23/07/2024
Início acolhimento de propostas	24/07/2024-08:00	Limite acolhimento de propostas	06/08/2024-09:00
Abertura das propostas	06/08/2024-09:00	Data e a hora da disputa	06/08/2024-09:15
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Prorrogação Automática		

© Banco do Brasil

Proc. Administrativo 22- 1.242/2024

De: Sarah S. - ASLIC

Para: ASJUR - Assessoria Jurídica

Data: 12/08/2024 às 11:25:45

Segue Contrato nº 32/2024 para visto.

–

Sarah Ferreira de Souza
Assistente organizacional

Anexos:

CONTRATO_32_24.pdf

CONTRATO N.º 32/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024

Pelo presente instrumento particular, a **SERGIPE GÁS - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Diretor Presidente José Matos Lima Filho e pelo Diretor Técnico e Comercial Álvaro Henrique Vianna de Moraes Júnior e a **CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES – ME**, estabelecida na Rua Erivaldo de Almeida Gama, n.º 69, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.438.717/0001-39, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por Cleverson de Almeida Soares, celebram o presente **CONTRATO** segundo as **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES** abaixo dispostas.

O presente contrato está de acordo com a Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, à 13.303/16 e sua legislação suplementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto os serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão n.º 12/2024, ambos integrantes a este independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Os serviços serão prestados conforme descrição do memorial descrito, especificação técnica e o disposto na cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O valor total do contrato é de R$ R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). A CONTRATANTE somente pagará ao CONTRATADO pela efetiva realização dos serviços, após liquidação da obrigação.

§ 1° - O pagamento será efetuado mensalmente, após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 10 (dez) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento.

§ 2° - Para fazer jus ao pagamento, o CONTRATADO deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, as certidões negativas perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

§ 3° - Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 4° - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 5º - O preço será irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta. Após esse prazo, o mesmo poderá ser reajustado, para mais ou para menos, de acordo com a variação do **INPC** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE.

§ 6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

OBS1: A prefeitura de Aracaju instituiu a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, cuja legislação local obriga as empresas prestadoras de serviços a empresas públicas e de economia mista (caso da SERGAS), domiciliadas em Aracaju, a se cadastrarem junto à prefeitura - de Aracaju - para possibilitar a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e, caso a empresa prestadora seja domiciliada em Aracaju, ou o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFE, para empresas prestadoras não domiciliadas em Aracaju. Tal medida vale para todos os serviços realizados dentro ou fora do Município, mesmo para empresa cujo domicílio já possua Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua celebração, podendo ser alterado, na forma dos arts. 143 e 146, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Os SERVIÇOS serão prestados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, nas condições, nas datas e horários definidos no Memorial Descritivo, bem como, supletivamente, na proposta de preços.

§ 1º - O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 175, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

§ 2º - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

ANO	NATUREZA DE DESPESA
2024	SERVIÇOS - CUSTO

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

O CONTRATADO, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

a) Executar o serviço objeto deste Contrato em estrito acordo com as disposições do Edital e discriminação da proposta e ainda conforme as responsabilidades dispostas a seguir;
b) Selecionar rigorosamente os empregados que prestarão os serviços contratados, encaminhando elementos de boa conduta e demais referências;
c) Colocar, imediatamente, à disposição do CONTRATANTE, após o recebimento da "Solicitação de Serviços" o pessoal necessário à sua execução do serviço;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à SERGAS ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato;
g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com o CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência;
h) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
i) Substituir, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da SERGAS ou ao interesse do Serviço Público;
j) O CONTRATADO obrigar-se-á a substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer empregado que, do ponto de vista do CONTRATANTE, não esteja atendendo suas necessidades. Em caso de falta ou ausência legal e férias, o CONTRATADO obriga-se a substituir o faltoso no prazo de 2 (duas) horas da comunicação feita pelo CONTRATANTE;
k) Efetuar a reposição de pessoal, em caráter imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);
l) Comprovar o recolhimento das contribuições sociais relativas à mão-de-obra empregada no Contrato (GR do FGTS e GRPS do INSS), correspondente ao mês da última competência vencida, bem como apresentar a respectiva folha de pagamento e ainda o CND e o CRF válidos;

m) Fornecer uniformes e equipamentos de Proteção Individual – EPI's e seus complementos à mão de obra envolvida, na cor e tecido conforme os padrões estabelecidos pelo CONTRATANTE, cujo custo não poderá ser repassado aos empregados;
n) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
o) Manter e designar um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para atender aos chamados e exigências do CONTRATANTE;
p) Apresentar a relação nominal dos empregados alocados, anexada dos seus respectivos currículos, mencionando, inclusive, o endereço residencial e telefone de cada um deles, comunicando qualquer alteração ao CONTRATANTE;
q) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
r) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do CONTRATANTE;
s) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
t) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício;
u) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados;
v) A inadimplência do CONTRATADO, com referência a qualquer dos encargos, não transfere a SERGAS a responsabilidade por seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto contratado;
w) Fornecer os materiais de consumo e uso diário, bem como todos os instrumentos e ferramentas, utilizados nos serviços ora contratados conforme planilha de marcas homologas;
x) Ser responsável, em relação aos seus empregados e equipamentos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, como:
    - salários;
    - encargos previdenciários;
    - seguros de acidente;
    - indenizações;
    - fardamento;
    - vale-transporte;
    - outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela SERGAS;
y) Manter os empregados contratados sempre com os seguintes requisitos:
    - Comparecerem limpos e asseados para a execução dos serviços;
    - Obedecer ao horário a ser estabelecido pelo CONTRATANTE;
    - Portar crachá de identificação individual, quando em serviço;
z) Atender as Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da SERGAS;
aa) Cumprir as obrigações e exigências do Memorial Descritivo.

O CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

a) Notificar ao CONTRATADO sobre qualquer irregularidade encontrada no serviço recebido;
b) Assegurar o livre acesso dos empregados do CONTRATADO a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços;
c) Acompanhar e fiscalizar, a execução dos serviços;
d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
e) Propiciar todas as condições para que a mão de obra possa desempenar os trabalhos dentro das normas do contrato;
f) Proceder, a seu critério, a avaliação de todos os empregados apresentados pelo CONTRATADO para a prestação dos serviços, com vistas à verificação de que os mesmos preencham os perfis mínimos exigidos para os respectivos postos de serviços;
g) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido no Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS.

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantido a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado na execução;

Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

III - Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total;

Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

IV – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a SERGAS pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.

Parágrafo único - O CONTRATADO ficará impedida de licitar e de contratar com os órgãos e entidades pertencentes à Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

I - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

II - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

III - Comportar-se de modo inidôneo;

IV - Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

V - Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO.

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato às situações previstas no artigo 185, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

§ 1º - No caso de rescisão do Contrato, o CONTRATANTE fica obrigado a comunicar tal decisão ao CONTRATADO, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no artigo 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, o CONTRATADO reconhece, de logo, o direito do CONTRATANTE de adotar, no que couber, as medidas previstas no Parágrafo Único do artigo 185, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS.

O presente Contrato fundamenta-se:

I - Nos termos do **Pregão Eletrônico n.º 12/2024** que, simultaneamente:

a) Não contrarie o interesse da SERGAS;

II - Nas demais determinações da Lei n.º 13.303/16 e da Lei n.º 10.520/02.

III - Nos preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos;

IV - Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.

O CONTRATANTE publicará, no Diário Oficial do Estado e no sítio www.sergipegas.com.br, o extrato do presente Contrato de acordo com artigo 136, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES.

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados nos artigos 146 a 154, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, devidamente comprovados.

§ 1º - O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

Na forma do que dispõe o artigo 178, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, a SERGAS, na reunião de início do contrato, irá designar o Fiscal, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência ao credenciante.

§ 1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§ 2º - A ação da fiscalização não exonera o Contratado de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as Partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido nos “Princípios de Conduta Ética Empresarial” da SERGAS, assim como com o estabelecido na Lei Nº 12.846, de 01/08/2013, que dispõe

sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

As Partes declaram, na data de entrada em vigência deste Contrato, que as mesmas, seus diretores, executivos ou empregados não ofereceram, prometeram, deram, autorizaram, solicitaram ou aceitaram qualquer valor pecuniário indevido ou outra vantagem de qualquer tipo (ou que tenha ficado implícito que irão ou poderão fazer qualquer coisa desta natureza a qualquer momento no futuro) de alguma forma relacionada ao Contrato e que tomaram as medidas razoáveis para prevenir subcontratados, agentes ou terceiros, sujeito ao seu controle ou à sua influência de fazê-lo.

As Partes concordam que, em todos os momentos relacionados com este Contrato, ao longo de sua vigência e após, nenhuma das Partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis nacionais, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, colaboradores, subcontratados, agentes ou terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante ajam da mesma forma.

As Partes declaram que vedarão as práticas seguintes a qualquer momento e de todas as formas, em relação a prepostos, colaboradores, subcontratados, agentes ou terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência, funcionários públicos a nível internacional, nacional ou local, partidos políticos, partidos oficiais ou candidatos a cargos políticos, diretores, executivos ou empregados de partidos, quer estas práticas sejam envolvidas direta ou indiretamente, inclusive através de terceiros:

a) **Suborno:** é o ato de oferecer, prometer, dar, autorizar ou aceitar qualquer valor indevido ou outras vantagens, por ou para qualquer das pessoas acima listadas ou para qualquer outra pessoa a fim de obter ou reter o negócio ou outras vantagens impróprias, em conexão com contratos públicos ou privados, licenças regulatórias, tributação, taxas alfandegárias, procedimentos judiciais e legislativos. A prática de suborno não se limita ao descrito, mas frequentemente inclui:

(i) Repasse de parte do pagamento do contrato a agentes públicos, acionistas ou a partidos oficiais ou aos empregados da outra Parte contratante, parentes, amigos, conhecidos ou parceiros de negócios ou,

(ii) O uso de intermediários como agentes, subcontratados, consultores ou outros terceiros, para canalizar o pagamento a agentes públicos, acionistas ou a partidos oficiais, ou aos

empregados da outra parte contratante, parentes, amigos, conhecidos ou parceiros de negócios.

b) **Extorsão ou Solicitação:** é a exigência de um suborno, seja ou não acoplado a uma ameaça se a exigência é recusada. Cada parte se oporá a qualquer tentativa de extorsão ou solicitação e é encorajada a reportar tais tentativas através dos meios formais ou informais de comunicação, a menos que tal relatório seja considerado contraproducente dadas as circunstâncias.

c) **Tráfico de Influências:** é o ato de oferecer ou solicitar uma vantagem indevida por meio do exercício de influência imprópria, real ou suposta com o objetivo de obter uma vantagem indevida para si ou para qualquer outra pessoa.

d) **Lavagem dos proventos** das práticas corruptas acima mencionadas: é a ocultação ou disfarce da origem ilícita, da fonte, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, sendo que tal propriedade é produto de crime.

Em respeito aos terceiros, sujeitos ao controle ou influência determinante de uma Parte, incluindo, mas não limitado aos fiscais do Contrato, agentes, consultores de desenvolvimento de negócios, representantes de vendas, agentes aduaneiros, consultores gerais, revendedores, subcontratados, franqueados, advogados, contadores ou intermediários similares, atuando a favor da Parte no que diz respeito ao marketing ou vendas, a negociação dos contratos, a obtenção de licenças, permissões ou outras autorizações, ou qualquer ação que beneficie a parte ou os subcontratados, as Partes se comprometem a instruí-los a (i) não participar ou tolerar qualquer ato de corrupção; (ii) não usar suas posições para a condução de práticas de corrupção; (iii) contratá-los apenas na extensão necessária para a condução regular dos negócios das Partes; (iv) não pagar mais do que a remuneração adequada ao legítimo serviço.

O descumprimento dos deveres estipulados no item antecedente ensejará a abertura de procedimento administrativo contraditório para apurar a conduta da Parte que violar o referido dispositivo.

Constatada administrativamente qualquer prática contrária aos deveres estipulados nesta cláusula, a Parte poderá notificar a outra Parte e exigir que essa Parte tome as medidas corretivas necessárias em um prazo razoável.

Se a Parte notificada falhar ao tomar as medidas corretivas necessárias, ou se essas medidas não forem possíveis, poderá invocar defesa provando que quando as evidências da violação surgiram, tinha colocado em prática medidas preventivas anticorrupção, capazes de detectar o ato de corrupção e promover uma cultura de integridade na organização.

Se nenhuma medida corretiva for tomada, a Parte notificante poderá, a seu critério, independentemente às providências descritas no item acima, suspender o contrato ou encerrá-lo, considerando que todo o montante contratualmente até a suspensão ou término do Contrato continuarão devidos, na medida do permitido pela lei aplicável.

Além do disposto acima, eventual evidência de ato de corrupção deverá ter os autos remetidos a Controladoria Geral do Estado ou a autoridade cabível e a autoridade policial, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O CONTRATADO, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados o CONTRATADO deverá:

a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da SERGAS e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à SERGAS, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

c) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da SERGAS.

d) Caso necessários, auxiliar a SERGAS na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.

e) Conforme previsão legal, fornecer informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados.

f) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da SERGAS assinaram Acordo de Confidencialidade com o CONTRATADO, bem como a

manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à SERGAS. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

g) Garantir que o titular dos dados pessoais possa revogar o consentimento para tratamento de seus dados pessoais, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8°, § 5°, da Lei n° 13.709/2020. Mas, o Titular deve ficar ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da SERGAS, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

Caso o CONTRATADO seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a SERGAS para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

O CONTRATADO deverá notificar a SERGAS em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pelo CONTRATADO, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades do CONTRATADO.

O CONTRATADO será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à SERGAS e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento

pelo CONTRATADO de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Capital do Estado de Sergipe como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 12 de agosto de 2024.

Pela **SERGAS**:

_____	_____
José Matos Lima Filho	Álvaro Henrique Vianna de Moraes Júnior
Diretor Presidente	Diretor Técnico e Comercial

Pelo **CONTRATADO**:

_____
Cleverson de Almeida Soares
Responsável Técnico

Proc. Administrativo 23- 1.242/2024

De: Ricardo N. - ASJUR

Para: ASLIC - Assessor

Data: 12/08/2024 às 11:31:31

Prezado(s),

Em atenção à sua solicitação, devolvemos o **Contrato nº 32-2024**, após o visto desta ASJUR.

At.te,

–

Ricardo Mendonça Nunes
Assessor Jurídico - SERGAS

Proc. Administrativo 24- 1.242/2024

De: Sarah S. - ASLIC

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 12/08/2024 às 12:13:00

Ofício 610/2024 - CONTRATO Nº 32/2024 CLEVERSON (Cleverson de Almeida Soares)

–

Sarah Ferreira de Souza
Assistente organizacional

Ofício 610/2024

De: Sarah S. - ASLIC

Para: Cleverson de Almeida Soares Ltda

Data: 12/08/2024 às 12:12:34

Prezados,

Segue para assinatura o contrato nº 32/2024.

Origem: Proc. Administrativo nº 1.242/2024

–

Sarah Ferreira de Souza
Assistente organizacional

Anexos:

CONTRATO_32_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cleverson de Almeida Soare...	14/08/2024 08:52:11	1Doc	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES CNPJ 28.438.717/...
Álvaro Henrique Vianna de ...	14/08/2024 11:44:33	1Doc	ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR CPF ...
José Matos Lima Filho	15/08/2024 10:07:33	1Doc	JOSÉ MATOS LIMA FILHO CPF 498.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://sergas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B225-BA4F-0540-460A**

CONTRATO N.º 32/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024

Pelo presente instrumento particular, a **SERGIPE GÁS - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Diretor Presidente José Matos Lima Filho e pelo Diretor Técnico e Comercial Álvaro Henrique Vianna de Moraes Júnior e a **CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES – ME**, estabelecida na Rua Erivaldo de Almeida Gama, n.º 69, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.438.717/0001-39, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por Cleverson de Almeida Soares, celebram o presente **CONTRATO** segundo as **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES** abaixo dispostas.

O presente contrato está de acordo com a Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, à 13.303/16 e sua legislação suplementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto os serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão n.º 12/2024, ambos integrantes a este independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Os serviços serão prestados conforme descrição do memorial descrito, especificação técnica e o disposto na cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O valor total do contrato é de R$ R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). A CONTRATANTE somente pagará ao CONTRATADO pela efetiva realização dos serviços, após liquidação da obrigação.

§ 1° - O pagamento será efetuado mensalmente, após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 10 (dez) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento.

§ 2° - Para fazer jus ao pagamento, o CONTRATADO deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, as certidões negativas perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

§ 3° - Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 4° - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 5º - O preço será irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta. Após esse prazo, o mesmo poderá ser reajustado, para mais ou para menos, de acordo com a variação do **INPC** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE.

§ 6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

OBS1: A prefeitura de Aracaju instituiu a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, cuja legislação local obriga as empresas prestadoras de serviços a empresas públicas e de economia mista (caso da SERGAS), domiciliadas em Aracaju, a se cadastrarem junto à prefeitura - de Aracaju - para possibilitar a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e, caso a empresa prestadora seja domiciliada em Aracaju, ou o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFE, para empresas prestadoras não domiciliadas em Aracaju. Tal medida vale para todos os serviços realizados dentro ou fora do Município, mesmo para empresa cujo domicílio já possua Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua celebração, podendo ser alterado, na forma dos arts. 143 e 146, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Os SERVIÇOS serão prestados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, nas condições, nas datas e horários definidos no Memorial Descritivo, bem como, supletivamente, na proposta de preços.

§ 1º - O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 175, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

§ 2º - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

ANO	NATUREZA DE DESPESA
2024	SERVIÇOS - CUSTO

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

O CONTRATADO, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

a) Executar o serviço objeto deste Contrato em estrito acordo com as disposições do Edital e discriminação da proposta e ainda conforme as responsabilidades dispostas a seguir;
b) Selecionar rigorosamente os empregados que prestarão os serviços contratados, encaminhando elementos de boa conduta e demais referências;
c) Colocar, imediatamente, à disposição do CONTRATANTE, após o recebimento da "Solicitação de Serviços" o pessoal necessário à sua execução do serviço;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à SERGAS ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato;
g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com o CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência;
h) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
i) Substituir, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da SERGAS ou ao interesse do Serviço Público;
j) O CONTRATADO obrigar-se-á a substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer empregado que, do ponto de vista do CONTRATANTE, não esteja atendendo suas necessidades. Em caso de falta ou ausência legal e férias, o CONTRATADO obriga-se a substituir o faltoso no prazo de 2 (duas) horas da comunicação feita pelo CONTRATANTE;
k) Efetuar a reposição de pessoal, em caráter imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);
l) Comprovar o recolhimento das contribuições sociais relativas à mão-de-obra empregada no Contrato (GR do FGTS e GRPS do INSS), correspondente ao mês da última competência vencida, bem como apresentar a respectiva folha de pagamento e ainda o CND e o CRF válidos;

m) Fornecer uniformes e equipamentos de Proteção Individual – EPI's e seus complementos à mão de obra envolvida, na cor e tecido conforme os padrões estabelecidos pelo CONTRATANTE, cujo custo não poderá ser repassado aos empregados;
n) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
o) Manter e designar um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para atender aos chamados e exigências do CONTRATANTE;
p) Apresentar a relação nominal dos empregados alocados, anexada dos seus respectivos currículos, mencionando, inclusive, o endereço residencial e telefone de cada um deles, comunicando qualquer alteração ao CONTRATANTE;
q) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
r) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do CONTRATANTE;
s) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
t) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício;
u) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados;
v) A inadimplência do CONTRATADO, com referência a qualquer dos encargos, não transfere a SERGAS a responsabilidade por seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto contratado;
w) Fornecer os materiais de consumo e uso diário, bem como todos os instrumentos e ferramentas, utilizados nos serviços ora contratados conforme planilha de marcas homologas;
x) Ser responsável, em relação aos seus empregados e equipamentos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, como:
    - salários;
    - encargos previdenciários;
    - seguros de acidente;
    - indenizações;
    - fardamento;
    - vale-transporte;
    - outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela SERGAS;
y) Manter os empregados contratados sempre com os seguintes requisitos:
    - Comparecerem limpos e asseados para a execução dos serviços;
    - Obedecer ao horário a ser estabelecido pelo CONTRATANTE;
    - Portar crachá de identificação individual, quando em serviço;
z) Atender as Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da SERGAS;
aa) Cumprir as obrigações e exigências do Memorial Descritivo.

O CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

a) Notificar ao CONTRATADO sobre qualquer irregularidade encontrada no serviço recebido;
b) Assegurar o livre acesso dos empregados do CONTRATADO a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços;
c) Acompanhar e fiscalizar, a execução dos serviços;
d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
e) Propiciar todas as condições para que a mão de obra possa desempenar os trabalhos dentro das normas do contrato;
f) Proceder, a seu critério, a avaliação de todos os empregados apresentados pelo CONTRATADO para a prestação dos serviços, com vistas à verificação de que os mesmos preencham os perfis mínimos exigidos para os respectivos postos de serviços;
g) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido no Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS.

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantido a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado na execução;

Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

III - Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total;

Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

IV – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a SERGAS pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.

Parágrafo único - O CONTRATADO ficará impedida de licitar e de contratar com os órgãos e entidades pertencentes à Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

I - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

II - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

III - Comportar-se de modo inidôneo;

IV - Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

V - Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO.

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato às situações previstas no artigo 185, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

§ 1º - No caso de rescisão do Contrato, o CONTRATANTE fica obrigado a comunicar tal decisão ao CONTRATADO, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no artigo 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, o CONTRATADO reconhece, de logo, o direito do CONTRATANTE de adotar, no que couber, as medidas previstas no Parágrafo Único do artigo 185, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS.

O presente Contrato fundamenta-se:

I - Nos termos do **Pregão Eletrônico n.º 12/2024** que, simultaneamente:

a) Não contrarie o interesse da SERGAS;

II - Nas demais determinações da Lei n.º 13.303/16 e da Lei n.º 10.520/02.

III - Nos preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos;

IV - Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.

O CONTRATANTE publicará, no Diário Oficial do Estado e no sítio www.sergipegas.com.br, o extrato do presente Contrato de acordo com artigo 136, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES.

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados nos artigos 146 a 154, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, devidamente comprovados.

§ 1º - O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

Na forma do que dispõe o artigo 178, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, a SERGAS, na reunião de início do contrato, irá designar o Fiscal, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência ao credenciante.

§ 1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§ 2º - A ação da fiscalização não exonera o Contratado de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as Partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido nos “Princípios de Conduta Ética Empresarial” da SERGAS, assim como com o estabelecido na Lei Nº 12.846, de 01/08/2013, que dispõe

sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

As Partes declaram, na data de entrada em vigência deste Contrato, que as mesmas, seus diretores, executivos ou empregados não ofereceram, prometeram, deram, autorizaram, solicitaram ou aceitaram qualquer valor pecuniário indevido ou outra vantagem de qualquer tipo (ou que tenha ficado implícito que irão ou poderão fazer qualquer coisa desta natureza a qualquer momento no futuro) de alguma forma relacionada ao Contrato e que tomaram as medidas razoáveis para prevenir subcontratados, agentes ou terceiros, sujeito ao seu controle ou à sua influência de fazê-lo.

As Partes concordam que, em todos os momentos relacionados com este Contrato, ao longo de sua vigência e após, nenhuma das Partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis nacionais, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, colaboradores, subcontratados, agentes ou terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante ajam da mesma forma.

As Partes declaram que vedarão as práticas seguintes a qualquer momento e de todas as formas, em relação a prepostos, colaboradores, subcontratados, agentes ou terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência, funcionários públicos a nível internacional, nacional ou local, partidos políticos, partidos oficiais ou candidatos a cargos políticos, diretores, executivos ou empregados de partidos, quer estas práticas sejam envolvidas direta ou indiretamente, inclusive através de terceiros:

a) **Suborno:** é o ato de oferecer, prometer, dar, autorizar ou aceitar qualquer valor indevido ou outras vantagens, por ou para qualquer das pessoas acima listadas ou para qualquer outra pessoa a fim de obter ou reter o negócio ou outras vantagens impróprias, em conexão com contratos públicos ou privados, licenças regulatórias, tributação, taxas alfandegárias, procedimentos judiciais e legislativos. A prática de suborno não se limita ao descrito, mas frequentemente inclui:

(i) Repasse de parte do pagamento do contrato a agentes públicos, acionistas ou a partidos oficiais ou aos empregados da outra Parte contratante, parentes, amigos, conhecidos ou parceiros de negócios ou,

(ii) O uso de intermediários como agentes, subcontratados, consultores ou outros terceiros, para canalizar o pagamento a agentes públicos, acionistas ou a partidos oficiais, ou aos

empregados da outra parte contratante, parentes, amigos, conhecidos ou parceiros de negócios.

b) **Extorsão ou Solicitação:** é a exigência de um suborno, seja ou não acoplado a uma ameaça se a exigência é recusada. Cada parte se oporá a qualquer tentativa de extorsão ou solicitação e é encorajada a reportar tais tentativas através dos meios formais ou informais de comunicação, a menos que tal relatório seja considerado contraproducente dadas as circunstâncias.

c) **Tráfico de Influências:** é o ato de oferecer ou solicitar uma vantagem indevida por meio do exercício de influência imprópria, real ou suposta com o objetivo de obter uma vantagem indevida para si ou para qualquer outra pessoa.

d) **Lavagem dos proventos** das práticas corruptas acima mencionadas: é a ocultação ou disfarce da origem ilícita, da fonte, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, sendo que tal propriedade é produto de crime.

Em respeito aos terceiros, sujeitos ao controle ou influência determinante de uma Parte, incluindo, mas não limitado aos fiscais do Contrato, agentes, consultores de desenvolvimento de negócios, representantes de vendas, agentes aduaneiros, consultores gerais, revendedores, subcontratados, franqueados, advogados, contadores ou intermediários similares, atuando a favor da Parte no que diz respeito ao marketing ou vendas, a negociação dos contratos, a obtenção de licenças, permissões ou outras autorizações, ou qualquer ação que beneficie a parte ou os subcontratados, as Partes se comprometem a instruí-los a (i) não participar ou tolerar qualquer ato de corrupção; (ii) não usar suas posições para a condução de práticas de corrupção; (iii) contratá-los apenas na extensão necessária para a condução regular dos negócios das Partes; (iv) não pagar mais do que a remuneração adequada ao legítimo serviço.

O descumprimento dos deveres estipulados no item antecedente ensejará a abertura de procedimento administrativo contraditório para apurar a conduta da Parte que violar o referido dispositivo.

Constatada administrativamente qualquer prática contrária aos deveres estipulados nesta cláusula, a Parte poderá notificar a outra Parte e exigir que essa Parte tome as medidas corretivas necessárias em um prazo razoável.

Se a Parte notificada falhar ao tomar as medidas corretivas necessárias, ou se essas medidas não forem possíveis, poderá invocar defesa provando que quando as evidências da violação surgiram, tinha colocado em prática medidas preventivas anticorrupção, capazes de detectar o ato de corrupção e promover uma cultura de integridade na organização.

Se nenhuma medida corretiva for tomada, a Parte notificante poderá, a seu critério, independentemente às providências descritas no item acima, suspender o contrato ou encerrá-lo, considerando que todo o montante contratualmente até a suspensão ou término do Contrato continuarão devidos, na medida do permitido pela lei aplicável.

Além do disposto acima, eventual evidência de ato de corrupção deverá ter os autos remetidos a Controladoria Geral do Estado ou a autoridade cabível e a autoridade policial, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O CONTRATADO, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados o CONTRATADO deverá:

a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da SERGAS e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à SERGAS, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

c) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da SERGAS.

d) Caso necessários, auxiliar a SERGAS na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.

e) Conforme previsão legal, fornecer informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados.

f) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da SERGAS assinaram Acordo de Confidencialidade com o CONTRATADO, bem como a

manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à SERGAS. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

g) Garantir que o titular dos dados pessoais possa revogar o consentimento para tratamento de seus dados pessoais, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8°, § 5°, da Lei n° 13.709/2020. Mas, o Titular deve ficar ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da SERGAS, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

Caso o CONTRATADO seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a SERGAS para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

O CONTRATADO deverá notificar a SERGAS em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pelo CONTRATADO, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades do CONTRATADO.

O CONTRATADO será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à SERGAS e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento

pelo CONTRATADO de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Capital do Estado de Sergipe como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 12 de agosto de 2024.

Pela **SERGAS**:

_____	_____
José Matos Lima Filho	Álvaro Henrique Vianna de Moraes Júnior
Diretor Presidente	Diretor Técnico e Comercial

Pelo **CONTRATADO**:

_____
Cleverson de Almeida Soares
Responsável Técnico

Proc. Administrativo 25- 1.242/2024

De: Sarah S. - ASLIC

Para: GASUP - Gerente

Data: 19/08/2024 às 11:12:20

Setores (CC):

CAAS, SEGE, GEOPEM, COPEM, GASUP

Segue contrato nº 32/2024 assinado, publicado e cadastrado no pirâmide.

_

Sarah Ferreira de Souza
Assistente organizacional

Anexos:

CONTRATO_32_24.pdf
DOE_Pub_Cnt_32_24.pdf

CONTRATO N.º 32/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024

Pelo presente instrumento particular, a **SERGIPE GÁS - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Diretor Presidente José Matos Lima Filho e pelo Diretor Técnico e Comercial Álvaro Henrique Vianna de Moraes Júnior e a **CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES – ME**, estabelecida na Rua Erivaldo de Almeida Gama, n.º 69, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.438.717/0001-39, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por Cleverson de Almeida Soares, celebram o presente **CONTRATO** segundo as **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES** abaixo dispostas.

O presente contrato está de acordo com a Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, à 13.303/16 e sua legislação suplementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto os serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão n.º 12/2024, ambos integrantes a este independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Os serviços serão prestados conforme descrição do memorial descrito, especificação técnica e o disposto na cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O valor total do contrato é de R$ R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). A CONTRATANTE somente pagará ao CONTRATADO pela efetiva realização dos serviços após liquidação da obrigação.

§ 1° - O pagamento será efetuado mensalmente, após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 10 (dez) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento.

§ 2° - Para fazer jus ao pagamento, o CONTRATADO deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, as certidões negativas perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

1Doc: Proc. Administrativo 1.242/2024 | Anexo: CONTRATO_32_24.pdf (1/13) 577/590

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSE MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

§ 3° - Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 4° - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 5º - O preço será irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta. Após esse prazo, o mesmo poderá ser reajustado, para mais ou para menos, de acordo com a variação do **INPC** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE.

§ 6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE.

OBS1: A prefeitura de Aracaju instituiu a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, cuja legislação local obriga as empresas prestadoras de serviços a empresas públicas e de economia mista (caso da SERGAS), domiciliadas em Aracaju, a se cadastrarem junto à prefeitura - de Aracaju - para possibilitar a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e, caso a empresa prestadora seja domiciliada em Aracaju, ou o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFE, para empresas prestadoras não domiciliadas em Aracaju. Tal medida vale para todos os serviços realizados dentro ou fora do Município, mesmo para empresa cujo domicílio já possua Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua celebração, podendo ser alterado, na forma dos arts. 143 e 146, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Os SERVIÇOS serão prestados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, nas condições, nas datas e horários definidos no Memorial Descritivo, bem como, supletivamente, na proposta de preços.

§ 1º - O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 175, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

§ 2º - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE DE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSE MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

ANO	NATUREZA DE DESPESA
2024	SERVIÇOS - CUSTO

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

O CONTRATADO, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

a) Executar o serviço objeto deste Contrato em estrito acordo com as disposições do Edital e discriminação da proposta e ainda conforme as responsabilidades dispostas a seguir;
b) Selecionar rigorosamente os empregados que prestarão os serviços contratados, encaminhando elementos de boa conduta e demais referências;
c) Colocar, imediatamente, à disposição do CONTRATANTE, após o recebimento da "Solicitação de Serviços" o pessoal necessário à sua execução do serviço;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à SERGAS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato;
g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com o CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência;
h) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
i) Substituir, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da SERGAS ou ao interesse do Serviço Público;
j) O CONTRATADO obrigar-se-á a substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer empregado que, do ponto de vista do CONTRATANTE, não esteja atendendo suas necessidades. Em caso de falta ou ausência legal e férias, o CONTRATADO obriga-se a substituir o faltoso no prazo de 2 (duas) horas da comunicação feita pelo CONTRATANTE;
k) Efetuar a reposição de pessoal, em caráter imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);
l) Comprovar o recolhimento das contribuições sociais relativas à mão-de-obra empregada no Contrato (GR do FGTS e GRPS do INSS), correspondente ao mês da última competência vencida, bem como apresentar a respectiva folha de pagamento e ainda o CND e o CRF válidos;

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

m) Fornecer uniformes e equipamentos de Proteção Individual – EPI's e seus complementos à mão de obra envolvida, na cor e tecido conforme os padrões estabelecidos pelo CONTRATANTE, cujo custo não poderá ser repassado aos empregados;
n) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
o) Manter e designar um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para atender aos chamados e exigências do CONTRATANTE;
p) Apresentar a relação nominal dos empregados alocados, anexada dos seus respectivos currículos, mencionando, inclusive, o endereço residencial e telefone de cada um deles, comunicando qualquer alteração ao CONTRATANTE;
q) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
r) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do CONTRATANTE;
s) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
t) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício;
u) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados;
v) A inadimplência do CONTRATADO, com referência a qualquer dos encargos, não transfere a SERGAS a responsabilidade por seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto contratado;
w) Fornecer os materiais de consumo e uso diário, bem como todos os instrumentos e ferramentas, utilizados nos serviços ora contratados conforme planilha de marcas homologas;
x) Ser responsável, em relação aos seus empregados e equipamentos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, como:
    - salários;
    - encargos previdenciários;
    - seguros de acidente;
    - indenizações;
    - fardamento;
    - vale-transporte;
    - outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela SERGAS;
y) Manter os empregados contratados sempre com os seguintes requisitos:
    - Comparecerem limpos e asseados para a execução dos serviços;
    - Obedecer ao horário a ser estabelecido pelo CONTRATANTE;
    - Portar crachá de identificação individual, quando em serviço;
z) Atender as Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da SERGAS;
aa) Cumprir as obrigações e exigências do Memorial Descritivo.

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

O CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

a) Notificar ao CONTRATADO sobre qualquer irregularidade encontrada no serviço recebido;
b) Assegurar o livre acesso dos empregados do CONTRATADO a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços;
c) Acompanhar e fiscalizar, a execução dos serviços;
d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
e) Propiciar todas as condições para que a mão de obra possa desempenar os trabalhos dentro das normas do contrato;
f) Proceder, a seu critério, a avaliação de todos os empregados apresentados pelo CONTRATADO para a prestação dos serviços, com vistas à verificação de que os mesmos preencham os perfis mínimos exigidos para os respectivos postos de serviços;
g) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido no Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS.

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantido a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado na execução;

Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

III - Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total;

Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

IV – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a SERGAS pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.

Parágrafo único - O CONTRATADO ficará impedida de licitar e de contratar com os órgãos e entidades pertencentes à Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

I - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

II - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

III - Comportar-se de modo inidôneo;

IV - Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

V - Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO.

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato às situações previstas no artigo 185, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

§ 1º - No caso de rescisão do Contrato, o CONTRATANTE fica obrigado a comunicar tal decisão ao CONTRATADO, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no artigo 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, o CONTRATADO reconhece, de logo, o direito do CONTRATANTE de adotar, no que couber, as medidas previstas no Parágrafo Único do artigo 185, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS.

O presente Contrato fundamenta-se:

I - Nos termos do **Pregão Eletrônico n.º 12/2024** que, simultaneamente:

a) Não contrarie o interesse da SERGAS;

II - Nas demais determinações da Lei n.º 13.303/16 e da Lei n.º 10.520/02.

III - Nos preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos;

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSE MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

IV - Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.

O CONTRATANTE publicará, no Diário Oficial do Estado e no sítio www.sergipegas.com.br, o extrato do presente Contrato de acordo com artigo 136, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES.

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados nos artigos 146 a 154, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, devidamente comprovados.

§ 1º - O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

Na forma do que dispõe o artigo 178, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, a SERGAS, na reunião de início do contrato, irá designar o Fiscal, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência ao credenciante.

§ 1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§ 2º - A ação da fiscalização não exonera o Contratado de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as Partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido nos “Princípios de Conduta Ética Empresarial” da SERGAS, assim como com o estabelecido na Lei Nº 12.846, de 01/08/2013, que dispõe

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JUNIOR e JOSE MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

As Partes declaram, na data de entrada em vigência deste Contrato, que as mesmas, seus diretores, executivos ou empregados não ofereceram, prometeram, deram, autorizaram, solicitaram ou aceitaram qualquer valor pecuniário indevido ou outra vantagem de qualquer tipo (ou que tenha ficado implícito que irão ou poderão fazer qualquer coisa desta natureza a qualquer momento no futuro) de alguma forma relacionada ao Contrato e que tomaram as medidas razoáveis para prevenir subcontratados, agentes ou terceiros, sujeito ao seu controle ou à sua influência de fazê-lo.

As Partes concordam que, em todos os momentos relacionados com este Contrato, ao longo de sua vigência e após, nenhuma das Partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis nacionais, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, colaboradores, subcontratados, agentes ou terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante ajam da mesma forma.

As Partes declaram que vedarão as práticas seguintes a qualquer momento e de todas as formas, em relação a prepostos, colaboradores, subcontratados, agentes ou terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência, funcionários públicos a nível internacional, nacional ou local, partidos políticos, partidos oficiais ou candidatos a cargos políticos, diretores, executivos ou empregados de partidos, quer estas práticas sejam envolvidas direta ou indiretamente, inclusive através de terceiros:

a) **Suborno:** é o ato de oferecer, prometer, dar, autorizar ou aceitar qualquer valor indevido ou outras vantagens, por ou para qualquer das pessoas acima listadas ou para qualquer outra pessoa a fim de obter ou reter o negócio ou outras vantagens impróprias, em conexão com contratos públicos ou privados, licenças regulatórias, tributação, taxas alfandegárias, procedimentos judiciais e legislativos. A prática de suborno não se limita ao descrito, mas frequentemente inclui:

(i) Repasse de parte do pagamento do contrato a agentes públicos, acionistas ou a partidos oficiais ou aos empregados da outra Parte contratante, parentes, amigos, conhecidos ou parceiros de negócios ou,

(ii) O uso de intermediários como agentes, subcontratados, consultores ou outros terceiros, para canalizar o pagamento a agentes públicos, acionistas ou a partidos oficiais, ou aos

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ALVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSE MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

empregados da outra parte contratante, parentes, amigos, conhecidos ou parceiros de negócios.

b) **Extorsão ou Solicitação:** é a exigência de um suborno, seja ou não acoplado a uma ameaça se a exigência é recusada. Cada parte se oporá a qualquer tentativa de extorsão ou solicitação e é encorajada a reportar tais tentativas através dos meios formais ou informais de comunicação, a menos que tal relatório seja considerado contraproducente dadas as circunstâncias.

c) **Tráfico de Influências:** é o ato de oferecer ou solicitar uma vantagem indevida por meio do exercício de influência imprópria, real ou suposta, com o objetivo de obter uma vantagem indevida para si ou para qualquer outra pessoa.

d) **Lavagem dos proventos** das práticas corruptas acima mencionadas: é a ocultação ou disfarce da origem ilícita, da fonte, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, sendo que tal propriedade é produto de crime.

Em respeito aos terceiros, sujeitos ao controle ou influência determinante de uma Parte, incluindo, mas não limitado aos fiscais do Contrato, agentes, consultores de desenvolvimento de negócios, representantes de vendas, agentes aduaneiros, consultores gerais, revendedores, subcontratados, franqueados, advogados, contadores ou intermediários similares, atuando a favor da Parte no que diz respeito ao marketing ou vendas, a negociação dos contratos, a obtenção de licenças, permissões ou outras autorizações, ou qualquer ação que beneficie a parte ou os subcontratados, as Partes se comprometem a instruí-los a (i) não participar ou tolerar qualquer ato de corrupção; (ii) não usar suas posições para a condução de práticas de corrupção; (iii) contratá-los apenas na extensão necessária para a condução regular dos negócios das Partes; (iv) não pagar mais do que a remuneração adequada ao legítimo serviço.

O descumprimento dos deveres estipulados no item antecedente ensejará a abertura de procedimento administrativo contraditório para apurar a conduta da Parte que violar o referido dispositivo.

Constatada administrativamente qualquer prática contrária aos deveres estipulados nesta cláusula, a Parte poderá notificar a outra Parte e exigir que essa Parte tome as medidas corretivas necessárias em um prazo razoável.

Se a Parte notificada falhar ao tomar as medidas corretivas necessárias, ou se essas medidas não forem possíveis, poderá invocar defesa provando que quando as evidências da violação surgiram, tinha colocado em prática medidas preventivas anticorrupção, capazes de detectar o ato de corrupção e promover uma cultura de integridade na organização.

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

Se nenhuma medida corretiva for tomada, a Parte notificante poderá, a seu critério, independentemente às providências descritas no item acima, suspender o contrato ou encerrá-lo, considerando que todo o montante contratualmente até a suspensão ou término do Contrato continuarão devidos, na medida do permitido pela lei aplicável.

Além do disposto acima, eventual evidência de ato de corrupção deverá ter os autos remetidos a Controladoria Geral do Estado ou a autoridade cabível e a autoridade policial, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O CONTRATADO, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados o CONTRATADO deverá:

a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da SERGAS e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à SERGAS, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

c) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da SERGAS.

d) Caso necessários, auxiliar a SERGAS na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.

e) Conforme previsão legal, fornecer informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados.

f) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da SERGAS assinaram Acordo de Confidencialidade com o CONTRATADO, bem como a

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ALVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSE MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à SERGAS. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

g) Garantir que o titular dos dados pessoais possa revogar o consentimento para tratamento de seus dados pessoais, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8°, § 5°, da Lei n° 13.709/2020. Mas, o Titular deve ficar ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da SERGAS, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

Caso o CONTRATADO seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a SERGAS para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

O CONTRATADO deverá notificar a SERGAS em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pelo CONTRATADO, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades do CONTRATADO.

O CONTRATADO será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à SERGAS e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE VIANA DE MORAES JUNIOR e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

pelo CONTRATADO de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Capital do Estado de Sergipe como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 12 de agosto de 2024.

Pela **SERGAS**:

_____	_____
José Matos Lima Filho Diretor Presidente	Álvaro Henrique Vianna de Moraes Júnior Diretor Técnico e Comercial

Pelo **CONTRATADO**:

_____
Cleverson de Almeida Soares
Responsável Técnico

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B225-BA4F-0540-460A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES (CNPJ 28.438.717/0001-39) em 14/08/2024 08:52:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR (CPF 645.XXX.XXX-20) em 14/08/2024 11:44:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 15/08/2024 10:07:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 32/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024
OBJETO: Serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS.
CONTRATADO: Cleverson de Almeida Soares - ME.
VALOR TOTAL: R$ 149.000,00.
DATA CONTRATO: 12 de agosto de 2024.
PRAZO CONTRATO: 180 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSE MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor -Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 59/2024 - CONCEDER: Nove (09) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor DOM ARTHUR MELLO GARCIA, CPF nº 276.XXX.XXX-87, no Cargo Oficial Administrativo, do quadro permanente de pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente aos qüinqüênios de 14/04/2005 a 13/04/2010, 14/04/2010 à 13/04/20215 e 14/04/2015 à 12/04/2020 a partir de 15/08/2024.

Aracaju, 15 de Agosto de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 2016/2024* RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSE NUNES SANTOS, CPF Nº XXX.523.265-XX, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA, Classe: E do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o art. 4º caput § 2º I, § 3º I e § 5º da LC Nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 01 de Agosto de 2024.

Aracaju, 16 de Agosto de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADESÃO TIPO "CARONA"
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2023

PROCESSO: 509/2024-AD.ATA.REG.PREC-PM
ÓRGÃO DETENTOR DA ATA: Academia Militar Das Agulhas Negras - Resende/RJ, CNPJ nº 09.561.190/001-90.
ÓRGÃO CARONA: Polícia Militar do Estado de Sergipe - CNPJ nº 34.850.014/0001-16.

CONTRATADA: Empresa Naldeci Pereira Nevis - ME- CNPJ Nº 33.449. 555\0001-74.

OBJETO: Adesão tipo "Carona" à Ata de Registro de Preços nº 34/2023 - Aquisição de material de equitação, resultante do Pregão Eletrônico nº 31/2023, de acordo com processo nº 64000.030471/2023-20

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado de Sergipe - CNPJ nº 34.850.014/0001-16.
BASE LEGAL: Lei Nº 14.133/2021, e as demais disposições aplicáveis a licitação e contratos administrativos.

Classificação Orçamentária:
Fonte de Recursos: 1752/1753 - **Unidade Orçamentária:** 25101 **Projeto Atividade:** 0697/0867 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52/3.3.90.30 - **Classificação Funcional Programática:** 06.181.0025/06.181.0036.

Valor Total da Aquisição: R$ 133.827,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e vinte e sete reais).

Parecer da PGE: 4591/2024 - PGE.

Aracaju/SE, 16 de agosto de 2024.

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL. QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
RESUMO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2023
PREGÃO ELETÔNICO Nº 0151/2022

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATADA: CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 03.446.400/0001-13). **OBJETO**: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REAJUSTE).
CLAUSULA ADITADA: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 014/2023, ONDE O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSARÁ DE R$ 10.371.456,00 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) PARA R$ 10.744.206,72 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), RESULTANTE DO ÍNDICE DE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR) DE 3,593990% SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO, RETROATIVO A 21 DE JUNHO DE 2024 (DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA).
FUNDAMENTO: § 8º DO ART. 65, DA A LEI 8.666/93.

Aracaju/SE, 06 de agosto de 2024.

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

Hospital da Polícia Militar

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - LB

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº: 10/2024. Regido pela Lei nº. 8.666/93. 8.883/94
Objetivo: Recuperação de trechos do muro de contenção, Drenagem pluvial e Demolição de marquises da área dos fundos do hospital da Policia Militar do Estado de Sergipe em Aracaju/SE.
Contratante: Hospital da Polícia Militar - LB.
Contratada: PHC CONSTRUTORA LTDA-EPP
Prazo de validade: 90 (Noventa) dias. **Valor total estimado**: R$ 66.041,73 (Sessenta e seis mil, Quarenta e um reais e Setenta e Três Centavos)
Classificação de despesa: UNID. ORÇ 22102 ED/FR: 33.90.39 / 0101 PROJ ATIV: 0030

Aracaju se, 13 de Agosto de 2024.

Saulo Fontes de Santana
Diretor geral do HPM

Imprensa Oficial de Sergipe

DEMONSTRATIVO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº08/2023

COMPROMITENTE: Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE
COMPROMISSADO: Tayssa Santos Passos
OBJETO: Prorrogação de Vigência
INSTITUIÇÃO: Universidade Tiradentes - UNIT
PRAZO: 12 (doze) meses
BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008
INICIO: 14/08/2024.
TÉRMINO: 14/08/2025.

Aracaju/SE 14 de Agosto de 2024.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR PRESIDENTE

DESENVOLVE-SE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024R - PAD Nº 030/2024

O Presidente da Comissão de Licitação da Agência Sergipe de Desenvolvimento S. A. - DESENVOLVE-SE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no item 6.1.9 do Edital, torna público, para conhecimento dos interessados no Certame Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2024R, cujo objeto é aquisição e fornecimento de mobiliário, conforme Edital, Termo de Referência e anexos, a **ADJUDICAÇÃO** do LOTE 01 e do LOTE 02 licitados, em favor da empresa **CASA VIVA MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA ME, CNPJ 08.797.404/0001-60**. **Valor do Lote 01:** R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais). **Valor do Lote 02:** R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). **Execução:** até 30 (trinta) dias consecutivos. **Vigência**: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da assinatura da contratante.

Yuri André Pereira de Melo.
Presidente da CPL - DESENVOLVE-SE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024R - PAD Nº 030/2024

O Diretor Presidente da Agência Sergipe de Desenvolvimento S. A. - DESENVOLVE-SE, no uso de suas atribuições legais, resolve concordar com a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro e, com fulcro no item 16.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024R, **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é aquisição e fornecimento de mobiliário, conforme Edital, Termo de Referência e anexos, do qual sagrou-se vencedora a empresa **CASA VIVA MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA ME, CNPJ 08.797.404/0001-60**. **Valor do Lote 01:** R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais). **Valor do Lote 02:** R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). **Execução:** até 30 (trinta) dias consecutivos. **Vigência**: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da assinatura da contratante.

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz.
Diretor Presidente - DESENVOLVE-SE.

DIVERSOS

JK - Empresa de Transportes Ltda. torna público que recebeu da ADEMA a AA Nº 151/2024, em 25/07/2024, vál. por 1 ano, ref. ao Transp. Rod. de Prod. Per. (Comb. - Gas., Et. e Ól. Dies.), sit. na R. Olavo da Cunha Lima, 86, Ponto Novo, Aracaju, SE.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
AVISO DE LICENÇA
A CODEVASF torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, as Renovações das Licenças de Instalação - RLI 086 e 092/2022, RLI 138 e 157/2023 e RLI 045/2024, referentes, respectivamente, aos Sistemas de Esgotamento Sanitário de Cedro de São João, Canhoba, Telha e Gararu/SE, à Renovação da Licença de Operação - RLO 025/2024, referente ao 4º CIT/Betume, as Licenças Simplificadas - LS 362/2022, referente ao Balneário Fonte da Mata em Boquim/SE e LS 377/2022 e 598/2023, referentes, respectivamente, aos Espaços Multi-Eventos do Povoado Cajueiro e da Sede no município de Nossa Senhora das Dores/SE, a Licença de Instalação - LI 083/2024, referente à Reforma da Orla de Ilha das Flores/SE, a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA 090/2021, a Autorização Ambiental - AA 096, 138 e 153/2024, os Certificados de Dispensa de Licenciamento - CDL 014, 091, 092, 093, 094, 117, 124, 134, 148, 149 no ano de 2022, os CDL 006,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024 às 19:36:17

CONTRATO N.º 32/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024

Pelo presente instrumento particular, a **SERGIPE GÁS - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Diretor Presidente José Matos Lima Filho e pelo Diretor Técnico e Comercial Álvaro Henrique Vianna de Moraes Júnior e a **CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES – ME**, estabelecida na Rua Erivaldo de Almeida Gama, n.º 69, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.438.717/0001-39, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por Cleverson de Almeida Soares, celebram o presente **CONTRATO** segundo as **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES** abaixo dispostas.

O presente contrato está de acordo com a Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, à 13.303/16 e sua legislação suplementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto os serviços complementares em estações e em caixas subterrâneas da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão n.º 12/2024, ambos integrantes a este independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Os serviços serão prestados conforme descrição do memorial descrito, especificação técnica e o disposto na cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O valor total do contrato é de R$ R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). A CONTRATANTE somente pagará ao CONTRATADO pela efetiva realização dos serviços após liquidação da obrigação.

§ 1° - O pagamento será efetuado mensalmente, após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 10 (dez) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento.

§ 2° - Para fazer jus ao pagamento, o CONTRATADO deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, as certidões negativas perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSE MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

§ 3° - Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 4° - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 5º - O preço será irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta. Após esse prazo, o mesmo poderá ser reajustado, para mais ou para menos, de acordo com a variação do **INPC** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE.

§ 6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE.

OBS1: A prefeitura de Aracaju instituiu a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, cuja legislação local obriga as empresas prestadoras de serviços a empresas públicas e de economia mista (caso da SERGAS), domiciliadas em Aracaju, a se cadastrarem junto à prefeitura - de Aracaju - para possibilitar a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e, caso a empresa prestadora seja domiciliada em Aracaju, ou o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFE, para empresas prestadoras não domiciliadas em Aracaju. Tal medida vale para todos os serviços realizados dentro ou fora do Município, mesmo para empresa cujo domicílio já possua Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua celebração, podendo ser alterado, na forma dos arts. 143 e 146, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Os SERVIÇOS serão prestados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, nas condições, nas datas e horários definidos no Memorial Descritivo, bem como, supletivamente, na proposta de preços.

§ 1º - O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 175, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

§ 2º - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE DE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSE MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

ANO	NATUREZA DE DESPESA
2024	SERVIÇOS - CUSTO

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

O CONTRATADO, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

a) Executar o serviço objeto deste Contrato em estrito acordo com as disposições do Edital e discriminação da proposta e ainda conforme as responsabilidades dispostas a seguir;
b) Selecionar rigorosamente os empregados que prestarão os serviços contratados, encaminhando elementos de boa conduta e demais referências;
c) Colocar, imediatamente, à disposição do CONTRATANTE, após o recebimento da "Solicitação de Serviços" o pessoal necessário à sua execução do serviço;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à SERGAS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato;
g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com o CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência;
h) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
i) Substituir, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da SERGAS ou ao interesse do Serviço Público;
j) O CONTRATADO obrigar-se-á a substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer empregado que, do ponto de vista do CONTRATANTE, não esteja atendendo suas necessidades. Em caso de falta ou ausência legal e férias, o CONTRATADO obriga-se a substituir o faltoso no prazo de 2 (duas) horas da comunicação feita pelo CONTRATANTE;
k) Efetuar a reposição de pessoal, em caráter imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);
l) Comprovar o recolhimento das contribuições sociais relativas à mão-de-obra empregada no Contrato (GR do FGTS e GRPS do INSS), correspondente ao mês da última competência vencida, bem como apresentar a respectiva folha de pagamento e ainda o CND e o CRF válidos;

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

m) Fornecer uniformes e equipamentos de Proteção Individual – EPI's e seus complementos à mão de obra envolvida, na cor e tecido conforme os padrões estabelecidos pelo CONTRATANTE, cujo custo não poderá ser repassado aos empregados;
n) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
o) Manter e designar um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para atender aos chamados e exigências do CONTRATANTE;
p) Apresentar a relação nominal dos empregados alocados, anexada dos seus respectivos currículos, mencionando, inclusive, o endereço residencial e telefone de cada um deles, comunicando qualquer alteração ao CONTRATANTE;
q) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
r) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do CONTRATANTE;
s) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
t) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício;
u) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados;
v) A inadimplência do CONTRATADO, com referência a qualquer dos encargos, não transfere a SERGAS a responsabilidade por seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto contratado;
w) Fornecer os materiais de consumo e uso diário, bem como todos os instrumentos e ferramentas, utilizados nos serviços ora contratados conforme planilha de marcas homologas;
x) Ser responsável, em relação aos seus empregados e equipamentos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, como:
    - salários;
    - encargos previdenciários;
    - seguros de acidente;
    - indenizações;
    - fardamento;
    - vale-transporte;
    - outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela SERGAS;
y) Manter os empregados contratados sempre com os seguintes requisitos:
    - Comparecerem limpos e asseados para a execução dos serviços;
    - Obedecer ao horário a ser estabelecido pelo CONTRATANTE;
    - Portar crachá de identificação individual, quando em serviço;
z) Atender as Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da SERGAS;
aa) Cumprir as obrigações e exigências do Memorial Descritivo.

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSE MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

O CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

a) Notificar ao CONTRATADO sobre qualquer irregularidade encontrada no serviço recebido;
b) Assegurar o livre acesso dos empregados do CONTRATADO a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços;
c) Acompanhar e fiscalizar, a execução dos serviços;
d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
e) Propiciar todas as condições para que a mão de obra possa desempenar os trabalhos dentro das normas do contrato;
f) Proceder, a seu critério, a avaliação de todos os empregados apresentados pelo CONTRATADO para a prestação dos serviços, com vistas à verificação de que os mesmos preencham os perfis mínimos exigidos para os respectivos postos de serviços;
g) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido no Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS.

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantido a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado na execução;

Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

III - Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total;

Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

IV – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a SERGAS pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.

Parágrafo único - O CONTRATADO ficará impedida de licitar e de contratar com os órgãos e entidades pertencentes à Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

I - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

II - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

III - Comportar-se de modo inidôneo;

IV - Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

V - Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO.

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato às situações previstas no artigo 185, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

§ 1º - No caso de rescisão do Contrato, o CONTRATANTE fica obrigado a comunicar tal decisão ao CONTRATADO, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no artigo 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, o CONTRATADO reconhece, de logo, o direito do CONTRATANTE de adotar, no que couber, as medidas previstas no Parágrafo Único do artigo 185, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS.

O presente Contrato fundamenta-se:

I - Nos termos do **Pregão Eletrônico n.º 12/2024** que, simultaneamente:

a) Não contrarie o interesse da SERGAS;

II - Nas demais determinações da Lei n.º 13.303/16 e da Lei n.º 10.520/02.

III - Nos preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos;

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSE MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

IV - Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.

O CONTRATANTE publicará, no Diário Oficial do Estado e no sítio www.sergipegas.com.br, o extrato do presente Contrato de acordo com artigo 136, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES.

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados nos artigos 146 a 154, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, devidamente comprovados.

§ 1º - O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

Na forma do que dispõe o artigo 178, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, a SERGAS, na reunião de início do contrato, irá designar o Fiscal, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência ao credenciante.

§ 1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§ 2º - A ação da fiscalização não exonera o Contratado de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as Partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido nos “Princípios de Conduta Ética Empresarial” da SERGAS, assim como com o estabelecido na Lei Nº 12.846, de 01/08/2013, que dispõe

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JUNIOR e JOSE MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

As Partes declaram, na data de entrada em vigência deste Contrato, que as mesmas, seus diretores, executivos ou empregados não ofereceram, prometeram, deram, autorizaram, solicitaram ou aceitaram qualquer valor pecuniário indevido ou outra vantagem de qualquer tipo (ou que tenha ficado implícito que irão ou poderão fazer qualquer coisa desta natureza a qualquer momento no futuro) de alguma forma relacionada ao Contrato e que tomaram as medidas razoáveis para prevenir subcontratados, agentes ou terceiros, sujeito ao seu controle ou à sua influência de fazê-lo.

As Partes concordam que, em todos os momentos relacionados com este Contrato, ao longo de sua vigência e após, nenhuma das Partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis nacionais, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, colaboradores, subcontratados, agentes ou terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante ajam da mesma forma.

As Partes declaram que vedarão as práticas seguintes a qualquer momento e de todas as formas, em relação a prepostos, colaboradores, subcontratados, agentes ou terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência, funcionários públicos a nível internacional, nacional ou local, partidos políticos, partidos oficiais ou candidatos a cargos políticos, diretores, executivos ou empregados de partidos, quer estas práticas sejam envolvidas direta ou indiretamente, inclusive através de terceiros:

a) **Suborno:** é o ato de oferecer, prometer, dar, autorizar ou aceitar qualquer valor indevido ou outras vantagens, por ou para qualquer das pessoas acima listadas ou para qualquer outra pessoa a fim de obter ou reter o negócio ou outras vantagens impróprias, em conexão com contratos públicos ou privados, licenças regulatórias, tributação, taxas alfandegárias, procedimentos judiciais e legislativos. A prática de suborno não se limita ao descrito, mas frequentemente inclui:

(i) Repasse de parte do pagamento do contrato a agentes públicos, acionistas ou a partidos oficiais ou aos empregados da outra Parte contratante, parentes, amigos, conhecidos ou parceiros de negócios ou,

(ii) O uso de intermediários como agentes, subcontratados, consultores ou outros terceiros, para canalizar o pagamento a agentes públicos, acionistas ou a partidos oficiais, ou aos

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSE MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

empregados da outra parte contratante, parentes, amigos, conhecidos ou parceiros de negócios.

b) **Extorsão ou Solicitação:** é a exigência de um suborno, seja ou não acoplado a uma ameaça se a exigência é recusada. Cada parte se oporá a qualquer tentativa de extorsão ou solicitação e é encorajada a reportar tais tentativas através dos meios formais ou informais de comunicação, a menos que tal relatório seja considerado contraproducente dadas as circunstâncias.

c) **Tráfico de Influências:** é o ato de oferecer ou solicitar uma vantagem indevida por meio do exercício de influência imprópria, real ou suposta, com o objetivo de obter uma vantagem indevida para si ou para qualquer outra pessoa.

d) **Lavagem dos proventos** das práticas corruptas acima mencionadas: é a ocultação ou disfarce da origem ilícita, da fonte, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, sendo que tal propriedade é produto de crime.

Em respeito aos terceiros, sujeitos ao controle ou influência determinante de uma Parte, incluindo, mas não limitado aos fiscais do Contrato, agentes, consultores de desenvolvimento de negócios, representantes de vendas, agentes aduaneiros, consultores gerais, revendedores, subcontratados, franqueados, advogados, contadores ou intermediários similares, atuando a favor da Parte no que diz respeito ao marketing ou vendas, a negociação dos contratos, a obtenção de licenças, permissões ou outras autorizações, ou qualquer ação que beneficie a parte ou os subcontratados, as Partes se comprometem a instruí-los a (i) não participar ou tolerar qualquer ato de corrupção; (ii) não usar suas posições para a condução de práticas de corrupção; (iii) contratá-los apenas na extensão necessária para a condução regular dos negócios das Partes; (iv) não pagar mais do que a remuneração adequada ao legítimo serviço.

O descumprimento dos deveres estipulados no item antecedente ensejará a abertura de procedimento administrativo contraditório para apurar a conduta da Parte que violar o referido dispositivo.

Constatada administrativamente qualquer prática contrária aos deveres estipulados nesta cláusula, a Parte poderá notificar a outra Parte e exigir que essa Parte tome as medidas corretivas necessárias em um prazo razoável.

Se a Parte notificada falhar ao tomar as medidas corretivas necessárias, ou se essas medidas não forem possíveis, poderá invocar defesa provando que quando as evidências da violação surgiram, tinha colocado em prática medidas preventivas anticorrupção, capazes de detectar o ato de corrupção e promover uma cultura de integridade na organização.

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

Se nenhuma medida corretiva for tomada, a Parte notificante poderá, a seu critério, independentemente às providências descritas no item acima, suspender o contrato ou encerrá-lo, considerando que todo o montante contratualmente até a suspensão ou término do Contrato continuarão devidos, na medida do permitido pela lei aplicável.

Além do disposto acima, eventual evidência de ato de corrupção deverá ter os autos remetidos a Controladoria Geral do Estado ou a autoridade cabível e a autoridade policial, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O CONTRATADO, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados o CONTRATADO deverá:

a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da SERGAS e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à SERGAS, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

c) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da SERGAS.

d) Caso necessários, auxiliar a SERGAS na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.

e) Conforme previsão legal, fornecer informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados.

f) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da SERGAS assinaram Acordo de Confidencialidade com o CONTRATADO, bem como a

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ALVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSE MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à SERGAS. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

g) Garantir que o titular dos dados pessoais possa revogar o consentimento para tratamento de seus dados pessoais, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8°, § 5°, da Lei n° 13.709/2020. Mas, o Titular deve ficar ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da SERGAS, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

Caso o CONTRATADO seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a SERGAS para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

O CONTRATADO deverá notificar a SERGAS em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pelo CONTRATADO, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades do CONTRATADO.

O CONTRATADO será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à SERGAS e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE VIANA DE MORAES JUNIOR e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

pelo CONTRATADO de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Capital do Estado de Sergipe como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 12 de agosto de 2024.

Pela **SERGAS**:

_____	_____
José Matos Lima Filho	Álvaro Henrique Vianna de Moraes Júnior
Diretor Presidente	Diretor Técnico e Comercial

Pelo **CONTRATADO**:

_____
Cleverson de Almeida Soares
Responsável Técnico

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A e informe o código B225-BA4F-0540-460A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B225-BA4F-0540-460A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES (CNPJ 28.438.717/0001-39) em 14/08/2024 08:52:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR (CPF 645.XXX.XXX-20) em 14/08/2024 11:44:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 15/08/2024 10:07:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B225-BA4F-0540-460A